

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 01/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/muh-yisg-pdc>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Darcielle Paula Marques Menezes, Ligia Dalchiavon, Elizardo Scarpatti Costa, Éder Leandro Bayer Maier, Evelin Melo Mintegui, Martin César Tempass, Juliana Cristina Franz, Ceres Braga Arejano, Mayara Roberta Martins, Jussara Mantelli, Anselmo Alves Neetzow, Cassiane de Freitas Paixão, Sarah Marroni Minasi, Renata Brauner Ferreira, Rodrigo Marques Leistner, Júlia Silveira Matos, Beatriz Schmidt, Priscila Fernandes Carvalho de Melo, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Andressa Eloany Brito Rebelo e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 01/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum o Edital 01/2022 do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o Edital 01/2022 do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS) para atuação no biênio 2022/2023. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação por ad referendum do Edital 01/2022 do Processo Seletivo será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 01/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 02/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum do Projeto de Extensão denominado Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o Projeto de Extensão denominado Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária de responsabilidade do Professor José Vicente de Freitas. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação por ad referendum o Programa de Educomunicação Socioambiental será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 02/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 03/2022. Assunto Concurso para docente de psicologia por tempo determinado. Relatório:** Recebi para análise e parecer os documentos do concurso de docente substituto do curso de psicologia. O concurso foi divulgado pelo edital 47 de 2021 e teve 9 candidatos, sendo que três obtiveram aprovação, que são: Icaro Bonamigo Gaspodini (nota 9,28); Gisele de Mozzi (nota 8,71); Ramiro Figueiredo Catelan (nota 8,53). **Conclusão:** Solicito aprovação do conselho do ICHI do processo seletivo de docente para a psicologia por tempo determinado. Adicionalmente, indico a contratação conforme previsto no edital 47 e a ordem de classificação dos candidatos. Posta em votação, a Indicação 03/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 04/2022. Assunto: Criação das disciplinas Cultura, Tecnologia e Sociedade e Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Relatório:** Recebi para análise e parecer os documentos para criação de duas disciplinas de 4 créditos, propostas pelo professor Rodrigo Leistner, a ser ministradas no Campus de Santo Antônio da Patrulha, conforme as seguintes características: Disciplina: Cultura, Tecnologia e Sociedade; Lotação: ICHI; Duração: Semestral; Caráter: Optativa; Localização no QSL: conforme demanda do NDE dos cursos; Carga horária total: 60 horas; Carga horária EaD: Zero; Créditos: 4; Sistema de avaliação: Sistema I; Pré-

requisito: não se aplica; Impeditiva: não se aplica; Ementa: Aborda as dimensões históricas e socioculturais dos processos que envolvem a técnica e os desenvolvimentos tecnológicos, refletindo sobre a influência das tecnologias nas relações humanas e práticas culturais. Busca compreender a relação entre ciência, tecnologia e sociedade, enfocando as formas pelas quais os artefatos técnicos alteram percepções e interações humanas específicas, incidindo e reorientando contextos econômicos, políticos, culturais e ambientais característicos. Equivalência: não se aplica. Disciplina: Diversidade cultural e relações étnico-raciais; Lotação: ICHI; Duração: Semestral; Caráter: Optativa; Localização no QSL: conforme demanda do NDE dos cursos; Carga horária total: 60 horas; Carga horária EaD: Zero; Créditos: 4; Sistema de avaliação: Sistema I; Pré-requisito: não se aplica; Impeditiva: não se aplica; Ementa: A questão étnico-racial no Brasil a partir da formação do pensamento brasileiro sobre os conceitos de raça, cultura e etnia. Problemática das concepções de raça, racismo e etnicidade. A questão das raças no pensamento brasileiro. O cientificismo e as teorias racialistas no século XIX e início do XX. As relações de alteridade e cultura. As questões étnico-raciais no Brasil e na escola; atividades formativas (prática pedagógica). Equivalência: Sociedade, educação e relações étnico-raciais (Cód. 09437) e Diversidade cultural e relações étnico-raciais (Cód. 10565D). Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI a criação das disciplinas Cultura, Tecnologia e Sociedade e Diversidade cultural e relações étnico-raciais. Posta em votação, a Indicação 04/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 05/2022. Assunto: Solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Física EaD – Memorando 324. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de oferta das disciplinas Psicologia da Educação, Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e Elementos Sociológicos da Educação para a reoferta do Curso de Licenciatura em Física, na modalidade a distância, o qual será submetido ao edital de fomento da UAB/DED/CAPES com oferta entre 2022 e 2025 nos campus de Canguçu, Esteio, Novo Hamburgo, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista e São Lourenço do Sul. Adicionalmente, a área de Psicologia e Sociologia foram consultadas e manifestaram-se favorável a oferta das disciplinas de acordo com o QSL. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Física EaD. Posta em votação, a Indicação 05/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 06/2022. Assunto: Aprovação de disciplinas para reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências na modalidade a distância. – Memorando 328. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de oferta das disciplinas Teorias da Aprendizagem (10519D), Psicologia da Educação (10490D), Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (10565D) e Elementos Sociológicos da Educação (10521D) para a oferta do Curso de Licenciatura em Ciências, na modalidade a distância, o qual será submetido ao edital de fomento da UAB/DED/CAPES com oferta entre 2022 e 2025 nos campus de Rio Grande, São Sepé, Três de Maio, Picada Café, Cerro Largo e Sapucaia do Sul. Adicionalmente, a área de Psicologia e Sociologia foram consultadas e manifestaram-se favorável a oferta das disciplinas de acordo com o QSL. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de oferta de disciplinas para a Reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências EaD. Posta em votação, a Indicação 06/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 07/2022. Assunto: Trabalho voluntário da professora Andressa Soilo no curso de licenciatura em Ciências EaD. Relatório:** Recebi para análise e parecer o processo administrativo que solicita a formalização do trabalho da professora Andressa Soilo no Curso de licenciatura em Ciências EaD. A área de Sociologia foi consultada e manifestou-se favorável. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI da solicitação de trabalho voluntário da professora Andressa Soilo. Posta em votação, a Indicação 07/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 08/2022. Assunto: Redistribuição do Prof. Maciel Cover (Sociologia). Relatório:** Recebi para análise e parecer a indicação da área de sociologia para aprovar o processo de redistribuição do Prof. Maciel Cover, a fim

de recompor a vaga do Prof. Kaciano Barbosa Gadelha. A área de Sociologia discutiu sobre a possibilidade da redistribuição ou de concurso público e colocou em votação a possibilidade de aceitar a redistribuição, conforme descrito na ata 01/2022, sendo aceito a redistribuição pela maioria, com 4 votos a favor e 2 contras. Adicionalmente, são relatados três argumentos a favor da redistribuição, que são: 1) Aderência do professor Maciel as demandas da Sociologia; 2) Minimiza a demanda de trabalho para seleção/concurso e 3) É um processo mais rápido. Conclusão: Coloco em discussão a indicação da área de sociologia que opta pela redistribuição do Prof. Maciel Cover. Posta em votação, a Indicação 08/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 09/2022. Assunto: Edital de Seleção: Mestrado Profissional Em História – 1/2022. Relatório**: Recebi para análise e parecer o edital de seleção do PPGH 2022/1, que ofertará 16 vagas no curso de Mestrado Profissional em História, com inscrições entre 22/01/2022 a 28/02/2022 e com quatro etapas, sendo elas: prova escrita, análise do projeto, entrevista e análise do currículo lattes, sendo duas etapas presencial. Conclusão: Solicito aprovação do conselho do ICHI do edital de seleção do PPGH 2022/1. Posta em votação, a Indicação 09/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Mudança de regimento do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas (NEAI/FURG). Interessado(a)**: Prof. Fernando Hartmann. Relator(a): Professora Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da mudança de regimento do Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas (NEAI/FURG). Constan da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 1/12/2021 do Comitê Assessor do Curso de Psicologia, resultante da reunião ordinária realizada no dia primeiro de dezembro de 2021; Regimento Interno do Programa Núcleo de Estudos e Ações Inclusivas / FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Comitê Assessor do Curso de Psicologia – FURG, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 1/12/2021) da Profa. Carla Imaraya de Felipe para alterar o regimento do NEAI, para que a coordenação do referido programa seja exercida temporariamente pela Profa. Cristiane de Lima Fernandes, docente do Instituto de Matemática, Estatística e Física da FURG. Essa demanda foi feita pela Profa. Carla, atual coordenadora do NEAI, diante da expectativa da sua saída devido a sua aposentadoria. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia da FURG. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Alterações do regimento interno PPGECE. Interessado(a)**: Profa. Dra. Gionara Tauchen. Relator(a): Professora Jussara Mantelli. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata das alterações do regimento interno PPGECE- Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. Constan da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 019/2021 da Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, resultante da reunião ordinária realizada no dia nove de dezembro de 2021; Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde /FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: As alterações propostas para o regimento interno do PPGECE, foram aprovadas pela Comissão de Curso dos Programas de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da solicitação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde /FURG. Posto em votação o parecer 02/2021 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 03/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 6 – 2º semestre de 2020. Interessado(a)**: Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 6, referente ao 2º

semestre de 2020 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (três) com as respectivas notas e número de créditos (seis). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa e o total de créditos já cursados (cinquenta), não havendo mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de execução, sendo arrolados o tema da mesma, os detalhes do desenvolvimento até o momento, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FURG após o exame de qualificação. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para março de 2022. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 04/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 7 – 1º semestre de 2021.** Interessado(a): Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 7, referente ao 1º semestre de 2021 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma) com as respectivas notas e número de créditos (dois). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa e uma publicação de artigo como capítulo de livro, além de informar que não há mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de execução, sendo arrolados o tema da mesma e os detalhes do desenvolvimento até o momento. Após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética na Pesquisa da FURG, a doutoranda relata reuniões com a direção do ICHI, PROGRAD e corpo docente do curso de Geografia Licenciatura, para apresentar o projeto e solicitar apoio em seu desenvolvimento. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para fevereiro/março de 2022, com possibilidade de defesa posterior a este prazo devido à necessidade de adequação de calendários e disponibilidade da banca com relação a datas. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 05/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 8 – 2º semestre de 2021.** Interessado(a): Elisângela de Felipe Rodrigues. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 8, referente ao 2º semestre de 2021 de Elisângela de Felipe Rodrigues, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma) com as respectivas notas e número de créditos (dois). O relatório também registra a sua participação em grupo de pesquisa, apresentação de três trabalhos em eventos e submissão de dois artigos para publicação em periódico científico. Informa também que não há mais créditos restantes para a integralização. Segundo o relatório, a doutoranda encontra-se com a tese em andamento, na fase de elaboração do relatório final, sendo arrolados o tema da mesma e os detalhes do desenvolvimento até o momento, com a finalização dos últimos capítulos e encaminhamento para as considerações finais. A avaliação da orientadora é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para março de 2022. Voto do(a) Relator(a): Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Elisângela de Felipe Rodrigues,

doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental da FURG. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 06/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público - Docente – Professor Classe A 40h DE - Arquivologia.** Interessado(a): Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.000852/2021-38 referente ao concurso público para professor Classe A 40h DE na área de Arquivologia para as disciplinas de Arquivos: trajetória e evolução; Paleografia; Ética Profissional; Reprografia e Difusão Arquivística. O concurso foi regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação. No material recebido tem-se: 1. Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público, com indicação da Banca Examinadora, programa das provas e tabela de pontuação dos títulos pontos da prova (fls.01-06); 2. Ata 04/2021 do ICHI do dia 13 de abril de 2021 indicando no item “j) Concurso para Professor Efetivo” em que consta aprovação do mesmo pelos conselheiros (fl.07-10 – frente e verso); 3. Folha de despacho (fl.11); 4. Portaria nº 0993/2021 designando os seguintes membros como Banca Examinadora: Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues (Presidente); Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Cruz; Profa. Dra. Luciana Souza de Brito (suplente) e Prof. Dr. Janilton Fernandes Nunes (suplente) (fl. 12); 5. Parecer nº 00306/2021/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura de concurso público (fls.13-17); 6. Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fl. 18-24); 7. Extrato do Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fl. 25-26); 8. Diário Oficial da União – 30 de agosto; Seção 3, página 104 à 106 (fls. 27-29); 9. Fotocópia do Jornal Agora do dia 31 de agosto de 2021 (fl. 30); 10. Portaria nº 0993/2021 – anteriormente mencionada (s/n); 11. Portaria nº 2215/2021 que altera a Portaria nº 0993/2021 ao excluir a profa. Dra. Luciana Souza de Brito como membro suplente da Banca Examinadora e incluir a Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui como membro suplente da Banca Examinadora do concurso. Os demais membros da Banca Examinadora foram mantidos (s/n); 12. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Prof. Mateus de Moura Rodrigues (s/n); 13. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Profa. Roberta Pinto Medeiros (s/n); 14. Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público - Prof. Jorge Alberto Soares Cruz (s/n); 15. Programa de Provas referente ao edital nº 11/2021, processo 23116.000852-38 (s/n); 16. Inscrições Homologadas (s/n); 17. Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (s/n); 18. Cronograma de Atividades específicas do concurso de 18 de outubro de 2021 (s/n); 19. Pontos para as provas em que a Banca Examinadora informa “que a relação dos pontos para a realização das provas do concurso é a mesma constante no Programa das Provas publicado em 02/09/2021” (s/n); 20. Local de Realização das Provas (s/n); 21. Ata nº 1/2021 da Prova Escrita, de 13 de dezembro de 2021 (s/n); 22. Lista de Presenças da Prova Escrita (s/n); 23. Ata nº 2/2021 da Avaliação da Prova Escrita, de 13 de dezembro de 2021 (s/n); 24. Anexos da Ata nº 2/2021 – Avaliação da Prova Escrita, por candidato, e Planilha de Notas da Prova Escrita (s/n); 25. Prova Escrita – Resultado Preliminar (s/n); 26. Ata nº 3/2021 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (s/n); 27. Lista de Presença Sorteio do Ponto – prova didática (s/n); 28. Prova Didática – Sorteio do ponto (s/n); 29. Ata nº 4/2021, do Exame de Títulos, de 14 de dezembro de 2021 (s/n); 30. Anexos da Ata nº 4/2021 – Exame de Títulos – Avaliação de cada candidato (s/n); 31. Planilha de Avaliação dos Títulos (s/n); 32. Resultado Preliminar – Exame de Títulos (s/n); 33. Prova Escrita – Resultado Final (s/n); 34. Ata nº 5/2021 – Prova Didática, de 15 de dezembro de 2021; Foi relatado que “às 16h09min, a filmadora desligou-se por falta de energia, sendo a gravação interrompida e retomada a partir de outro dispositivo, não havendo perda do registro da prova da candidata” (s/n); 35. Lista de presenças da Prova Didática (s/n); 36. Anexos da Ata nº 5/2021 – Prova Didática – Avaliação de cada candidato por cada um dos membros da Banca Examinadora e Planilha de Notas (s/n); 37. Prova Didática –

Resultado Preliminar (s/n); 38. Prova Didática – Resultado Final (s/n); 39. Ata nº 6/2021 – Julgamento de recurso à Prova Didática, de 20 de dezembro de 2021 (s/n); 40. Recurso da candidata Ismaelly Batista dos Santos Silva, de 17 de dezembro de 2021 (s/n); 41. Ficha de Homologação de Recurso – Indeferido (s/n); 42. Prova Didática – Resultado Final (s/n); 43. Ata nº 7/2021, Avaliação Final, de 20 de dezembro de 2021 (s/n); 44. Planilha das médias finais do concurso (s/n); 45. Relatório Sucinto do Concurso (s/n), e 46. Cd's da Prova Didática. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.000852/2021-38, objeto do Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, para seleção de Professor do Magistério Superior Adjunto – A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com DE realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Estudo do Banco de Professor Equivalente da Furg – código da vaga nº 0922043. Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Arquivologia (6.07.03.00-8); Matérias/Disciplinas: Arquivos: trajetória e evolução; Paleografia; Ética Profissional; Reprografia e Difusão Arquivística. Titulação mínima para ingresso: Graduação em Arquivologia e Doutorado em Memória Social, ou Doutorado em História, ou Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural ou Doutorado em Ciência da Informação. A Banca Examinadora designada pela Portaria nº 0993/2021, era composta pelos professores: Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues (Presidente); Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Jorge Alberto Soares Cruz; Profa. Dra. Luciana Souza de Brito (suplente) e Prof. Dr. Janilton Fernandes Nunes (suplente). A Portaria nº 2215/2021 altera a Portaria nº 0993/2021 ao excluir a profa. Dra. Luciana Souza de Brito como membro suplente da Banca Examinadora e incluir a Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui como membro suplente da Banca Examinadora do concurso. A data da publicação do Edital no Diário Oficial da União ocorreu no dia 30 de agosto de 2021 com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13/09/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021. A Ata 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação realizada em 09/11/2021 registra a aprovação do Conselho das inscrições homologadas e o cronograma do concurso, embora este documento não conste anexo ao processo. Foram homologadas 5 inscrições, sendo 3 candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Compareceram no sorteio do ponto os seguintes candidatos (em ordem de inscrição): BRUNO HENRIQUE MACHADO; DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi “2 – A trajetória conceitual da Arquivologia no Brasil”. Realizaram a Prova Escrita os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (9,67); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (7,97); ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (8,83). Os candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete) passaram para a etapa da Prova Didática, estando aptos BRUNO HENRIQUE MACHADO; DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA. O ponto sorteado para a prova didática foi o “06 – Digitalização de documentos de arquivo”. Realizaram a Prova Didática os seguintes candidatos, em ordem de inscrição, com suas respectivas notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (9,37); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (6,83) e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (6,20). Na Prova de Títulos, os candidatos obtiveram as seguintes notas: BRUNO HENRIQUE MACHADO (5,85); DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO (8,90) e ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA (5,95). Ao final do concurso, a média final do candidato classificado e aprovado foi: BRUNO HENRIQUE MACHADO com 7,69; No dia 17 de dezembro de 2021, a candidata ISMAELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA entrou com recurso questionando o resultado preliminar da Prova Didática. Ao longo do texto, a referida candidata indica “divergência na atribuição de nota por parte de um dos membros da banca em relação aos demais, sendo as notas atribuídas respectivas: 4,0; 7,5 e 7,1”. Alega ainda que encontrou seu material de aula “previamente transferido para o computador da sala, estar aberto (feito por terceiros) na tela do computador” e, posteriormente, em meio a sua prova seus slides avançaram sem que ela tivesse programado tal ação

“de modo consciente”; a interrupção da gravação pela filmadora da Universidade, fato registrado pela Banca Avaliadora na Ata nº 5/2021 e, a gravação de parte de sua aula ter sido efetivada por meio do celular pessoal de um dos membros da banca sem informar de forma adequada aos presentes na sala e à própria candidata, fatos estes que teriam prejudicado sua avaliação. A Banca Examinadora indeferiu o recurso, considerando que cada um de seus membros, com base nos critérios de avaliação definidos pela Deliberação 77/2015 do COEPEA da Universidade, “possui a prerrogativa de tecer sua avaliação nestes termos de modo particular e não colaborativo, afastando a possibilidade de as notas atribuídas pelos avaliadores obrigatoriamente convergirem à proximidade entre os quantitativos finais resultantes do processo de avaliação individual”. Ainda explicam cada uma das ocorrências citadas no recurso interposto pela candidata: 1) Sobre o material: a banca examinadora elucida que tal questionamento foi realizado antes da sua prova e “fora respondido que o material não havia sido aberto. O que estava aberto era a pasta contendo os arquivos das apresentações. Estes, por sua vez, jamais foram abertos, acessados e/ou manipulados, nem pela banca e nem pelos demais candidatos”; 2) Sobre o avanço automático dos slides, a banca examinadora destaca que tal acontecimento foi programado em sua elaboração, “mesmo que por algum equívoco” da candidata; 3) Sobre a interrupção ou falha no equipamento de gravação da Universidade, a banca examinadora menciona que tal fato não prejudicou a avaliação da candidata, pois ao ser constatado que a carga da bateria da filmadora se esgotaria, a banca examinadora passou a realizar a filmagem pelo celular do presidente da banca, de maneira que não houvesse interrupções no registro da aula da candidata conforme mencionam em sua resposta: “Todavia, esclarece-se que, ao receber o questionamento da candidata, o presidente da banca gesticulou silenciosamente que não era necessário interromper sua exposição”. Ao final da prova, a banca examinadora comunicou que tal fato não prejudicaria a avaliação da candidata; 4) Sobre o celular usado para registrar a aula, a banca examinadora considera que as notificações por ele emitidas não interferiram na avaliação da candidata e, 5) Sobre “o uso do aparelho celular para filmagem por parte do presidente da Banca Examinadora deu-se, como elucidado no item 3, em necessidade de suplementar o recurso disponível para gravação que estava em vias de falha e interrupção do registro, sendo o aparelho celular o único equipamento em mãos para dar continuidade à filmagem sem prejuízo ao desenvolvimento da prova da requerente”. Dessa forma, não houve alteração na ordem de classificação do candidato aprovado. Sendo assim, a Banca Examinadora indica para nomeação o candidato aprovado no Concurso para Docente, Edital 11 – 2021, processo nº 23116.000852/2021-38, o candidato BRUNO HENRIQUE MACHADO. b) Parecer: Considerando que o Concurso Público para docente do Magistério Superior – Área de Arquivologia, regido pelo edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, cumpriu os dispostos na Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC referente aos Procedimentos para Concurso Público, em cargo Efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, e considerando que o único recurso anexado ao processo foi respondido, não acarretando em alteração no resultado final, avalio que não há outro impedimento à homologação do resultado final. Dessa maneira, voto pela aprovação dos atos e resultado do Concurso Público, processo nº 23116.000852/2021-38, objeto do Edital já referido neste parecer, e pela nomeação de BRUNO HENRIQUE MACHADO para o referido cargo. Cabe destacar que o candidato teve sua inscrição homologada em lista de “Inscrições Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos” divulgada pela Banca Examinadora. Outrossim, sugiro que seja anexada a Ata nº 12/2021 da reunião ordinária do ICHI para constar nos atos do processo. Posto em votação o parecer 06/2021 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 01/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino.** Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Memória individual

e coletiva: um breve passeio. Número de registro: ENS – 1929: Responsável: Profa. Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 11 a 12/11 de 2021. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Contribuir no aprendizado dos discentes do curso de Especialização em Arquivos Permanentes a partir da experiência de outros profissionais da área, com vistas a fortalecer o ensino-aprendizado ao conteúdo da disciplina de Memória e Patrimônio”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos específicos, tendo atendido 20 discentes, 4 docentes e 1 técnico administrativo em educação da instituição. A docente declarou ter ocorrido integração entre áreas do conhecimento, por meio da participação de um docente com outra formação na disciplina – a pesquisadora Marina Leitão Damin, graduada em Comunicação Social, Mestre e Doutora em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Treinamentos SIB para o Curso de Arquivologia. Número de registro: ENS – 1940. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 08/11 a 10/12 de 2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover treinamentos sobre o Portal Periódicos e a Plataforma Lattes” De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos gerais e específicos, tendo atendido 01 docente, 01 TAE e 36 discentes. Conforme o responsável a ação teve interface com as atividades de pesquisa, uma vez que as ferramentas apresentadas nos treinamentos são fundamentais para tal, seja na busca de fontes (Portal Capes) quanto no registro das atividades e da produção científica (mediada pela Plataforma Lattes). Quanto às mudanças o projeto teve suas ações desdobradas em duas atividades, com diferentes datas. O treinamento sobre o Portal Capes foi realizado dia 10 de novembro de 2021, enquanto o referente a Plataforma Lattes foi realizado dia 15 de dezembro de 2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 03/2022. Assunto: Relatório do Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos. Interessado(a):** Roberta Pinto Medeiros. Relator(a): Artur H. Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos, que tem como interessada a Profa. Roberta Pinto Medeiros. O projeto tinha como Objetivo específico “Contribuir no aprendizado dos discentes do curso de Especialização em Arquivos Permanentes a partir da experiência e pesquisa de outro profissional, com vistas a fortalecer o ensino- aprendizado ao conteúdo da disciplina de Memória e Patrimônio.”; e como Objetivos específicos: 1. Propiciar o aprendizado de conteúdos específicos que complementam o que é trabalhado em aula a partir da relação didática entre teoria e prática; 2. Realizar a palestra on-line de forma a promover meios de diálogo entre palestrante e os discentes. O período de execução foi de 10/11/21 a 19/11/21. No material recebido tem-se: Formulário padrão do Sisproj. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: As atividades previstas foram realizadas e alcançaram os objetivos propostos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório do Projeto de Ensino ENS 1956 - Memória e Patrimônio no contexto dos Arquivos. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Anselmo Alves Neetzow. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo

apresentados: 1. III Colóquio PPGH/FURG – EXT 1660. Coordenado pelo Prof. José Carlos da Silva Cardoso, período de 20/10/2021 até 10/12/2021. Atingiu cem por cento do objetivo de promover novas possibilidades de construção e produção do conhecimento histórico, a partir de palestras relacionadas às linhas de pesquisa do PPGH/FURG, que discutam temáticas de História Local e contribuem para a visibilidade de indivíduos, grupos ou comunidades silenciados e/ou excluídos da memória coletiva/social. Não houve melhorias nas infraestruturas. A ação foi indissociável entre ensino-pesquisa-extensão, pois as palestras foram ao encontro dos temas que são discutidos no PPGH-FURG, os quais estão no teor das discussões sociais da sociedade brasileira. Obteve o impacto econômico, pois foi um evento totalmente on-line e que fica disponível na página de YouTube do PPGH e quanto ao impacto acadêmico proporcionou a Reflexão sobre a importância de se conhecer a história local, como forma de valorização da cultura e da sociedade local. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos de extensão abaixo apresentados: 1. Semana de Defesas de TCC do curso de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2021/2. EXT-1692. Coordenação da Profª. Renata Brauner Ferreira. Período de 12/01/2022 até 08/04/2022. O projeto tem por objetivo estimular a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Turismo da FURG, Bacharelado em Hotelaria e Curso de Tecnologia em Eventos. Em linhas gerais, o projeto justifica-se, devido que a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa de TCC tem sido muito resumida. Desta forma, a comunidade acadêmica e não só, poderá ter acesso ao que está sendo produzido nos cursos supracitados e, também, auxiliará a outros alunos dos cursos que acabam por criar barreiras e mistificações a respeito da sessão de defesa de TCC. 2. Clube de Ciências e Artes Marie Curie. EXT-1708. Coordenação da Profª. Beatriz Valladão Thiesen. Período de 01/03/2022 até 09/12/2022. O projeto tem por objetivo fazer com que os alunos possam adquirir o instrumental necessário para serem protagonistas do próprio fazer-se discente. Em linhas gerais, o projeto se justifica, pela necessidade de levar a academia aos locais em que há uma carência da autonomia dos estudantes do ensino médio em relação ao processo de ensino-aprendizagem, bem como em suprir a necessidade da presença da universidade pública em ambientes não acadêmicos. O projeto conta com a parceria da Universidade Federal de Pelotas. **Voto do(a) Relator(a):** a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 02/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 71 – Educação ambiental para a comunidade de Santa Vitória do Palmar-RS, coordenado por Carlos Henrique Cardona Nery, realizado no ano de 2018. De acordo com o documento, a atividade atingiu os objetivos propostos parcialmente, devido aos seguintes motivos: insuficiência de tempo, problemas de infraestrutura e na equipe executora. Quanto aos resultados, destaca-se: houve melhoria nas instalações físicas; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre as áreas do conhecimento. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se: mobilização de diversos segmentos da sociedade e o estabelecimento de parcerias. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1427 – Clube de Ciências Marie Curie 2.0, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen, realizado no ano de 2021. De acordo com o relatório, a atividade atingiu plenamente os objetivos e possui abrangência nacional. Quanto aos resultados, destaca-se: a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre as áreas do conhecimento; foram gerados produtos: apresentação e publicação de resumo na 20ª MPU FURG, criação do website “Clube de Ciências e Artes Marie Curie” (<https://sites.google.com/view/clubedecienciasmariecurie>). Quanto aos impactos alcançados na

comunidade externa, destaca-se: oportunizou aprendizado aos alunos do ensino médio vinculados ao projeto; possibilitou a formação de pessoal capacitado para docência e pesquisa em extensão. 3. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1433 – Digitalização dos assentamentos funcionais dos servidores da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, coordenado por Rafael Aparecido Moron Semidão, realizado no ano de 2021. De acordo com o relatório, a atividade atingiu os objetivos parcialmente e possui abrangência local. Quanto aos resultados, destaca-se que a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 03/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Ligia Dalchiavon. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios dos projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: II Ciclo de Palestras do Programa de Pós-Graduação em História – FURG. Número de registro: EXT-1576. Responsável: Jose Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 02/08/2021 a 15/12/2021. Observações: O objetivo do projeto foi o de promover palestras sobre temas relacionados a teoria, metodologia e uso de fontes na pesquisa e docência em história com o propósito de atualização e ampliação dos temas e debates atuais da área. A ação atendeu 14 docentes, 3 TAES, 51 discentes da FURG e 102 membros da comunidade. Tendo cumprido em 100% com os objetivos do projeto. O II Ciclo de Palestras do PPGH-FURG promoveu o diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que foi um espaço virtual criado para promover o ensino incentivar a pesquisa, o qual teve seu caráter de extensão na medida em que houve a presença da comunidade alheia a FURG. Teve como produto gerado os Vídeos das palestras do II Ciclo de Palestras do PPGH-FURG que estão disponíveis gratuitamente no canal do youtube do PPGH. 2. Título do Relatório: QUINTAS URBANAS. Edição 2021. Número de registro: EXT – 1651. Responsável: Solismar Fraga Martins. Período de desenvolvimento: Início em 20/09/2019. Observações: O Projeto de Extensão Quintas Urbanas tem como objetivo realizar um ciclo de palestras, com transmissão on-line e ao vivo, que se configura como um espaço cultural e de formação por meio de debates que envolvem análise e reflexão acerca do urbano e da cidade em suas múltiplas escalas, contribuindo para as pesquisas no campo da geografia. A ação atendeu 1 docentes, 1 TAES, 30 discentes da FURG e 42 membros da comunidade. Tendo cumprido em 100% com os objetivos do projeto. O evento integrou a comunidade acadêmica da FURG e a comunidade externa através de quatro palestras com pesquisadores renomados seguidas de debate envolvendo questões sobre a cidade e o urbano. O Evento Quintas Urbanas, em sua 150 Edição ocorreu pela primeira vez de forma on line através do canal youtube. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: Título do Projeto: Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi. (mestrado) da FURG. Número de registro: EXT – 1642. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: previsão início em 12/01/2022 e fim em 29/08/2022. Observações: O projeto Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG tem por objetivo a divulgação científica de forma simples, atrativa e informativa sobre fenômenos da psicologia para um público mais amplo do que pares acadêmicos. Justifica-se e fundamenta-se pela divulgação científica. E estrutura-se metodologicamente com a realização de encontros mensais onde os discentes do mestrado em Psicologia receberão pesquisadores convidados para apresentações de resultados de pesquisas ou promover debates sobre pesquisas em Psicologia e a trajetória profissional acadêmica. Os encontros acontecerão via web conferência, em lives e/ou em livrarias, shoppings, locais abertos parceiros disponibilizados para um público mais amplo de estudantes de graduação da própria FURG, de outras instituições públicas e privadas e a comunidade local. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Tendo

a documentação apresentada pelas ações de extensão do relatório do projeto EXT 1576 - II Ciclo de Palestras do Programa de Pós-Graduação em História – FUR; do projeto EXT 1642 - Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG e do relatório de projeto EXT 1651 - QUINTAS URBANAS. Edição 2021, estarem em conformidade com os trâmites da Instituição o parecer é positivo quanto a aprovação das ações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas, condicionadas às correções indicadas. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 01/2022. Assunto: Aprovação de Relatório de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: “Ativismos Digitais: política, democracia e mídias digitais na sociedade brasileira contemporânea”. Número de registro: 1153. Responsável: Lara Roberta Rodrigues Facioli. Período de desenvolvimento: 10/10/2019 a 20/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 01/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Curricularização da Extensão Universitária**: O Diretor do ICHI informou que em reunião com o André Lemes da Silva da PROEXC onde também estavam presentes alguns docentes e coordenadores do ICHI foi acordado que seria formada uma comissão para tratar da curricularização da extensão universitária. O Diretor informou que será encaminhado e-mail aos docentes com intuito de verificar quem tem interesse em compor a referida comissão. Os Conselheiros concordaram com a instauração da comissão que irá participar da construção do processo de curricularização da extensão. **b) Horário da Reunião do ICHI**: O Diretor informou que foi elaborado um relatório pela secretaria do Instituto onde consta todas as disciplinas ofertadas pelo ICHI. O relatório foi apresentado aos Conselheiros e concluiu que há um equilíbrio da oferta entre os três turnos. Sendo que o turno da tarde apresentou o menor número de disciplinas. O Prof Jussemar Weiss Gonçalves, coordenador dos cursos de História, questionou a questão do bloqueio dos docentes que compõem o Conselho. O Diretor explicou que por se tratar de um órgão deliberativo em que os membros são convocados e há a necessidade de um quórum mínimo para a homologação das demandas faz-se necessário o bloqueio do horário. Ademais, também foi informado que a questão do bloqueio dos horários é uma determinação da PROGRAD. **c) Protocolo Covid-19 no trabalho presencial**: O Diretor informou que a Reitoria disponibilizou um novo protocolo com orientações sobre a ocorrência de casos positivos de Covid-19 no trabalho presencial. **d) Emissão de atos administrativos**: O Diretor mencionou que a Reitoria encaminhou o Memorando Circular nº 2/2022 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA GR/FURG Nº 1, que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos e demais atos administrativos no âmbito da FURG. De acordo com o documento a elaboração de portarias, entre outros documentos, passa a ser de responsabilidade da unidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária Geral em exercício.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária Geral em exercício

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 02/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/wbd-fupb-dqc>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Darcielle Paula Marques Menezes, Bruna Morante Lacerda Martins, Elizardo Scarpatti Costa, Éder Leandro Bayer Maier, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernarndo, Evelin Melo Mintegui, Martin César Tempass, Geruza Tavares D'Avila, Mayara Roberta Martins, Jussara Mantelli, Cassiane de Freitas Paixão, Maria Helena Machado de Moraes, Renata Brauner Ferreira, Jaciel Gustavo Kunz, Denise Maria Maciel Leão, Júlia Silveira Matos, Simone dos Santos Paludo, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão, Thuani Correa Bonilha Silveira, e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 10/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum de projeto de ensino (ENS – 2025).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de Ensino "Identificação arquivística como metodologia para a disciplina de Práticas Arquivística II", de responsabilidade da Profª Drª Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação do projeto de ensino será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 10/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 11/2022. Assunto: Oferta de disciplinas para a Licenciatura em Pedagogia EaD.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a oferta das disciplinas Psicologia da Educação I (09618D), Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (10802D) e Elementos Sociológicos da Educação (10801D) para a reoferta do curso de Pedagogia EAD. Adicionalmente, as áreas de Psicologia e Sociologia foram consultados e manifestaram-se favoráveis. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação da oferta das disciplinas Psicologia da Educação I, Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais e Elementos Sociológicos da Educação será registrado na ata. O Diretor informou que a Coordenação do curso de Psicologia indicou o nome da profª Denise Maria Maciel Leão para ministrar a disciplina de Psicologia da Educação para o curso de Pedagogia EaD, conforme consta aprovado na Ata 01/2022 do comitê assessor do curso de Psicologia. Posta em votação, a Indicação 11/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 12/2022. Assunto: Inclusão de Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa da Matemática Aplicada.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a oferta das disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa no QSL do curso de Matemática Aplicada. Adicionalmente, a área de Sociologia foi consultada e manifestou-se favorável. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação da oferta das disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais como disciplina optativa no QSL do curso de Matemática Aplicada será registrado na ata. Conforme destacou o coordenador da área de Sociologia, prof Elizardo Scarpatti Costa, a disciplina será oferta sempre no segundo semestre letivo. Posta em votação, a Indicação 12/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 13/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum do ajuste na planilha físico-financeira do Projeto EXT - 1057.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos o ajuste na planilha físico-financeira do projeto

de extensão denominado Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande, que tem como objetivo o monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas para a terceira renovação da licença de operação do Porto do Rio Grande. O projeto é coordenado pelo Prof. José Vicente de Freitas. Conclusão: Se tiver objeção à aprovação ao ajuste físico-financeiro do Projeto EXT - 1057 será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 13/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 14/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum da prorrogação de afastamento para Pós-Graduação do prof. Carlos Cardona Nery.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos a prorrogação de afastamento para Pós-Graduação do prof. Carlos Cardona Nery por um ano. Adicionalmente, informo que será mantido o contrato de professora substituta de Sarah Marroni Minasi. Conclusão: Se tiver objeção a prorrogação de afastamento do prof. Carlos Cardona Nery será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 14/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 15/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum de projeto de ensino (ENS – 2029).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que foi aprovado o projeto de Ensino intitulado Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2021, de responsabilidade do Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Conclusão: Se tiver objeção a aprovação do de projeto de ensino (ENS – 2029) será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 14/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 16/2022. Assunto: Proposta para criação de novo curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Turismo.** Relatório: Recebi para análise e parecer a proposta para criação de novo curso de Pós-Graduação denominado Mestrado Profissional em Turismo. O curso abrange 4 instituições, que são: UFPEL, UFSM, UNIPAMPA e FURG, a qual tem 8 docentes voluntários para a composição do mestrado profissional em Turismo. Conclusão: Coloco em discussão a proposta para criação de novo curso de Mestrado Profissional em Turismo. Na sequência o Diretor passou a palavra para a prof^a Mayara Roberta Martisn que realizou a explanação da proposta ao Conselheiros. Ao final da sua fala, o Diretor salientou que na FURG o programa terá sede em Santa Vitória do Palmara e que a coordenação será realizada em sistema de rodízio entre as Universidades proponentes. A prof^a Mayara complementou que o campus de SVP oferece a estrutura necessária de laboratórios, salas de aula. Para finalizar o Diretor destacou a necessidade urgente de ampliação do corpo técnico – TAEs e da realização de concurso para o preenchimento das vagas em aberto, dada a demanda crescente de trabalho do Instituto. Posta em votação, a Indicação 16/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 17/2022. Assunto: Eleição dos coordenadores dos cursos de História.** Relatório: Recebi para análise e parecer o processo seletivo do coordenador e coordenador adjunto dos cursos de História. A seleção teve uma chapa inscrita, composta pelos professores Jussemar Weiss Gonçalves e Anselmo Alves Netzwow, que foram eleitos coordenador e coordenador adjunto, respectivamente. Conclusão: Tendo em vista que o processo de seleção seguiu as regras institucionais e está documentado, solicito aprovação do conselho do ICHI. Posta em votação, a Indicação 17/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 07/2022. Assunto: Alteração do regimento do Laboratório de Pesquisa em Turismo - LATUR.** Interessado(a): Mayara Roberta Martins. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da mudança de regimento do LATUR. Constam da documentação recebida os seguintes documentos: ATA 11/2021 do NDE do Curso de Turismo, resultante da reunião ordinária realizada no dia sete de dezembro de 2021; Regimento Interno do laboratório LATUR; Proposta do novo regimento contemplando as alterações. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A Prof^a Mayara Roberta Martins, coordenadora do laboratório, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 11/2021) de alteração do regimento do LATUR, conforme segue: inserção das atribuições do técnico de laboratório; a exclusão do veículo Van do quadro de equipamentos, visto a baixa no patrimônio deste bem; a inclusão dos

grupos de pesquisa e sua relação com o LATUR e a atualização da caracterização dos usuários, normativa de reserva e usos dos espaços físicos, os procedimentos e protocolos em virtude da pandemia ao uso do LATUR e trabalho de bolsistas e monitores. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação da alteração do regimento do LATUR proposta e encaminhada pela atual coordenação do laboratório. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 08/2022. Assunto: Relatório de Afastamento.** Interessado(a): Dhion Carlos Hedlund. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 05 referente ao 2º semestre de 2021 do afastamento para doutorado do servidor Dhion Carlos Hedlund, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo – UPF em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados do doutorando: a disciplina cursada e dispensada no período, a banca de qualificação da tese em dezembro de 2021, tendo sido aprovada, a participação em eventos, números de créditos cursados (2 créditos), o número de créditos restantes para integralização (faltam 10 créditos), situação da tese (Em execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação e visto da orientadora, o qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – agosto de 2023. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa Nº 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade. b) Parecer: A relatora de posse do 5º Relatório de Afastamento do servidor Dhion Carlos Hedlund, referente ao 2º semestre de 2021, vota pela sua APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 09/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público – Docente – Professor Classe A 40h DE – Tecnologia em Eventos.** Interessado(a): Prof. Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.000855/2021-71 referente ao concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Tecnologia em Eventos, disciplinas “Elaboração de Cardápios para Eventos”, “Hospitalidade e Lazer”, “Meios de hospedagem I”, “Trabalho de Conclusão de curso” e “Estágio”. O concurso foi regido pelo Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021. Consta do processo: Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público (fl. 01); Programa de pontos (fl. 02); Tabela de pontuação de títulos (fls. 03-04); Ata 04/2021 do ICHI, do dia 13 de abril de 2021, em que consta a aprovação da abertura do processo seletivo (fls. 05-08); Folha de despacho (fl.09); Portaria nº 0995/2021 designando os membros da banca examinadora (fl. 10); Memorando nº 11/2021 da PROGEP/DDP, informando a retificação do código da vaga utilizada no concurso público (fl. sem numeração); Parecer nº 00304/2021/APOIO/PFFURG/PGF/AGU sobre a abertura do concurso público (fls.12-16); Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fls. 17-23); Extrato do Edital nº 11 – Concurso Público, de 27 de agosto de 2021 (fls. 24-25); Publicação do Edital nº 11/2021 no Diário Oficial da União de 30 de agosto; Seção 3, páginas 104 a 106 (fls. 26-28); Reprodução da página 16 do Jornal Correio do Povo, do dia 31 de agosto de 2021, contendo o Extrato do Edital nº 11/2021 (fl. 29); Memorando nº 205/2021 do ICHI, solicitando a alteração do Edital nº 11/2021, referente à correção da titulação exigida (fl. 30); Retificação do Edital nº 11/2021 com a correção solicitada (fl. 31); Retificação do programa das provas (fl. 32); Portaria nº 0995/2021 designando os membros da banca examinadora (mesmo documento numerado na folha 10) (fl. 33); Retificação do Edital nº 11/2021 (mesmo documento numerado na folha 31, porém assinado pelos membros da banca) (fl. 34); Publicação da retificação do Edital nº 11/2021 no Diário Oficial da União de 09 de setembro; Seção 3, página 171 (fl. 35); Retificação do programa das provas (mesmo documento numerado na folha 32, porém assinado pelos membros da banca) (fl. 36); Inscrições homologadas (fls. 37-38); Inscrições

Homologadas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos (fl. 39); Cronograma de Atividades específicas do concurso (fls. 40-43); Portaria nº 2340/2021, que altera a Portaria nº 0995/2021, a qual trata da composição da banca examinadora (fl. 44); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Darciele Paula Marques Menezes (fl. 44.1); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Clediane Nascimento Santos (fl. 44.2); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho (fl. 44.3); Pontos para as provas (fl. 45); Local de Realização das Provas (fl. 46); Orientações sobre provas e exame de títulos (fls. 47-48); Lista de presenças da Prova Escrita – Manhã (fls. 49-50); Ata nº 01 – Prova Escrita – Sorteio do Ponto, de 18 de janeiro de 2021 (fls. 51-52); Lista de presenças da Prova Escrita – Tarde (fls. 53-54); Ata nº 02 – Prova Escrita – Avaliação, de 18 de janeiro de 2021 (fl. 55); Prova Escrita – Planilha de notas (fls. 56-57); Prova Escrita – Resultado Final (fl. 58); Prova Escrita – Notas – Examinador 1 (fl. 59); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. 60-69); Prova Escrita – Notas – Examinador 2 (fl. 70); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. 71-80); Prova Escrita – Notas – Examinador 3 (fl. 81); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fls. 82-91); Cronograma de Atividades específicas do concurso - Alterado (fls. 92-94); Lista de Presença Sorteio do Ponto da Prova Didática – Manhã (fls. 95-96); Ata nº 03 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (fl. 97); Prova Didática – Sorteio do ponto (fls. 98-99); Lista de presenças da Prova Didática (fls. 100-101); Ata nº 04 - Prova Didática (fl. 102); Prova Escrita – Planilha de notas (fl. 103); Prova Didática – Resultado Final (fl. 104); Prova Didática – Notas – Examinador 1 (fl. 105); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. 106-114); Prova Didática – Notas – Examinador 2 (fl. 115); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. 116-124); Prova Didática – Notas – Examinador 3 (fl. 125); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fls. 126-134); Ata nº 05 – Exame de Títulos (fl. 135); Planilhas de Avaliação dos Títulos (fl. 136); Resultado Final – Exame de Títulos (fl. 137); Tabelas de pontuação dos títulos por candidato (fls. 138-158); Ata nº 06 – Avaliação Final (fl. 159); Planilha das médias finais do concurso (fl. 160); Resultado final do concurso (fl. 161); Relatório sucinto do concurso (fls. 162-170); Ficha de homologação de recurso (fl. 171). Voto do(a) Relator: a): Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.000855/2021-71, objeto do Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, para seleção de professor para a área de Tecnologia em Eventos, possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Memorando nº 06/2021 PROGEP/DDP – Código da vaga nº 0318912, posteriormente corrigida para o código 3178263; Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Comunicação; Matérias/Disciplinas: “Elaboração de Cardápios para Eventos”, “Hospitalidade e Lazer”, “Meios de Hospedagem I”, “Trabalho de Conclusão de Curso”, e “Estágio”; Titulação mínima para ingresso: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social – Relações Públicas ou Comunicação e Multimeios ou Comunicação Social – Produção Editorial ou Desenho Industrial – Programação Visual ou Design ou Design Digital ou Programação Visual, e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Esta titulação foi, posteriormente, alterada para: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda ou Graduação em Comunicação Social – Relações Públicas ou Graduação Comunicação e Multimeios ou Graduação em Comunicação Social – Produção Editorial ou Graduação em Comunicação Social – Jornalismo ou Graduação em Desenho Industrial – Programação Visual ou Graduação em Design ou Graduação em Design Digital ou Graduação em Programação Visual ou Graduação em Turismo ou Graduação em Hotelaria ou Graduação em Tecnologia em Eventos, e Doutorado em qualquer área do conhecimento. Em relação ao rol de títulos originalmente publicado, os itens acima sublinhados foram acrescentados, e as demais alterações tratam apenas da adição do termo “Graduação em” antes das respectivas áreas. A Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 0995/2021, foi composta pelos

professores: Prof.^a Dra. Darciele Paula Marques Menezes (Presidente); Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho; Prof.^a Dra. Clediane Nascimento Santos; Prof.^a Dra. Fernanda Sagrilo Andres (suplente) e Prof.^a Dra. Mayara Roberta Martins (suplente). Posteriormente, a Portaria nº 2340/2021 alterou a composição da banca, excluindo a Prof.^a Dra. Fernanda Sagrilo Andres (suplente), incluindo o Prof. Dr. Janderle Rabaioli (suplente), e mantendo os demais membros. O Edital nº 11/2021 foi publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de agosto de 2021, com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 13 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 13 de outubro de 2021. A Ata nº 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 09 de novembro de 2021 registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso, embora este documento não tenha sido juntado ao processo. Foram homologadas 26 inscrições, sendo 3 delas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos. No dia 18 de janeiro de 2022, compareceram para o sorteio do ponto, realização da Prova Escrita e sua respectiva leitura e avaliação os candidatos (em ordem de inscrição): DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER, AUGUSTO RODRIGUES PARADA, ALISSON MACHADO, RICARDO GOMES RAMOS, GUILHERME OLIVEIRA CURI, JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ, PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO, JACQUELINE BAIROS, FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA e DANIELA POLLÁ. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi de número 2: "Mídias digitais e eventos". Após a avaliação pela banca examinadora, foram atribuídas as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (8,67), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,53), ALISSON MACHADO (9,23), RICARDO GOMES RAMOS (8,87), GUILHERME OLIVEIRA CURI (8,07), JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ (7,03), PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO (7,23), JACQUELINE BAIROS (6,77), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (7,77) e DANIELA POLLÁ (9,27). Com exceção da candidata Jacqueline Bairos, que obteve nota inferior a 7,0, todos os demais foram classificados e compareceram para o sorteio do ponto da prova didática no dia 20 de janeiro de 2022, tendo sido sorteado o ponto de número 4: "Eventos em setores de hospitalidade". No dia 21 de janeiro de 2022, compareceram para a realização da prova didática os candidatos (em ordem de inscrição): DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER, AUGUSTO RODRIGUES PARADA, ALISSON MACHADO, RICARDO GOMES RAMOS, GUILHERME OLIVEIRA CURI, JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ, PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO, FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA e DANIELA POLLÁ. Após a realização da prova foram atribuídas as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (9,60), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,27), ALISSON MACHADO (9,83), RICARDO GOMES RAMOS (8,33), GUILHERME OLIVEIRA CURI (8,20), JOSÉ OXLEI DE SOUZA ORTIZ (5,83), PRISCILA FERNANDES CARVALHO DE MELO (6,17), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (8,03) e DANIELA POLLÁ (7,53). Com exceção dos candidatos José Oxlei de Souza Ortiz e Priscila Fernandes Carvalho de Melo, que obtiveram nota inferior a 7,0, os demais foram considerados classificados. Cabe salientar que não foram juntadas ao processo as filmagens das Provas Didáticas. No dia 25 de janeiro de 2022, foi interposto recurso à nota da Prova Didática pelo candidato Augusto Rodrigues Parada, o qual foi apreciado pela banca examinadora no dia 26 de janeiro de 2022. O documento anexado pelo referido candidato não consta no processo. Porém, através do relatório sucinto elaborado pela banca examinadora, o teor do pedido é contextualizado: "O recurso encaminhado pelo candidato apresenta questionamentos relacionados à terceira nota da Prova Didática, observando os critérios indicados. Neste sentido, reforça-se a autonomia e a avaliação crítica de cada integrante da comissão avaliadora, atendendo a área e todos os aspectos estabelecidos que compõem esse concurso". A banca examinadora indeferiu o recurso e manteve o resultado da Prova Didática e, no mesmo dia procedeu o Exame de Títulos, no qual os candidatos classificados obtiveram as seguintes notas: DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (9,25), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,75), ALISSON MACHADO (10,00), RICARDO GOMES RAMOS (9,60), GUILHERME OLIVEIRA CURI (10,00), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (10,00) e DANIELA POLLÁ (9,70). Ao final do concurso, as médias finais dos candidatos classificados foram: DEMÉTRIO

DE AZEREDO SOSTER (9,19), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (9,58), ALISSON MACHADO (9,77), RICARDO GOMES RAMOS (9,10), GUILHERME OLIVEIRA CURI (9,07), FILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA (8,95) e DANIELA POLLA (9,05). Dessa forma, foram considerados aprovados os candidatos, em ordem de classificação: ALISSON MACHADO, AUGUSTO RODRIGUES PARADA e DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER. b) Parecer: O relator de posse do processo nº 23116.000855/2021-71, e considerando que o concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Tecnologia em Eventos, regido pelo Edital nº 11, de 27 de agosto de 2021, cumpriu todos os critérios preconizados pela Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGE/PROGRAD/PROPESP/PROEXC e pela Deliberação nº 77/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, vota pela HOMOLOGAÇÃO dos seus atos e resultados, os quais dão como aprovados os candidatos ALISSON MACHADO (primeiro lugar), AUGUSTO RODRIGUES PARADA (segundo lugar) e DEMÉTRIO DE AZEREDO SOSTER (terceiro lugar). Outrossim, com vistas à completude do processo, o relator indica que sejam juntados ao mesmo, na devida ordem dos atos, os seguintes documentos: Ata nº 12/2021 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 09 de novembro de 2021, a qual registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso; As mídias contendo as gravações em vídeo da Prova Didática e a íntegra do recurso interposto pelo candidato Augusto Rodrigues Parada, contendo seu pedido e respectivos argumentos dirigidos à banca examinadora. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) Câmara de Ensino: a) Parecer: **04/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a)**: Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório do projeto ENS 2027: 1. Título do relatório: Como apresentar seu TCC: slides, postura e treino da defesa. Número de registro: ENS – 2027. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 11/02/2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral: “Promover espaço para preparação da apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia”. E como objetivos específicos: orientar o processo de criação de slides; orientar o processo de apresentação e estabelecer diálogo para dirimir dúvidas e ansiedade em relação à apresentação. Apresenta justificativa, fundamentação teórica e metodologia de forma clara e coerente. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) Parecer: **05/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a)**: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Identificação arquivística como metodologia para a disciplina de Prática Arquivística II. Número de registro: ENS – 2025. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 07 a 12 de janeiro de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Proporcionar espaço para discussão de metodologia aplicada na disciplina de Prática Arquivística II, do Curso de Arquivologia”. Além disso, o projeto também buscou “Promover a aprendizagem de conteúdo específico relacionado à prática profissional arquivística; e, oferecer evento online para interação entre palestrante, estudantes e público externo”. De acordo com o relatório, trata-se de uma atividade de ensino. Entretanto, uma das ações promovidas pelo projeto, a palestra intitulada “Identificação arquivística como base para a implementação do programa de gestão de documentos da cidade do Rio de Janeiro – PGD Carioca”, proferida pelo Arq. Me. Alexandre Faben, foi considerada de relevância para a comunidade acadêmica e profissionais da área, nesse sentido, a mesma foi transmitida ao público em geral pelo canal do Youtube do Curso de Arquivologia e contou com 53 ouvintes síncronos tratando-se, deste modo, de uma ação de extensão, dentro do projeto de ensino. De acordo com o relatório, o projeto alcançou

100% dos seus objetivos propostos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de projeto apresentado. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 06/2022. Assunto: Relatório de Projeto de Ensino. Relator(a):** Evelin Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Projeto IntegraÇÃO Petiana. Número de registro: ENS –1701. Responsável: Profa. Lígia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04 a 31/12/2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral promover a integração e o trabalho mútuo entre os grupos PET Turismo FURG e o PET GAPE (Grupo de Ação e Pesquisa em Educação Popular) da UFPEL. Entre os objetivos específicos estavam o desenvolvimento de habilidades essenciais relacionadas a interpretações e a manifestações de diferentes pontos de vista por meio de um fortalecimento cultural, científico, humano; o incentivo aos grupos e a comunidade acadêmica à discussão de temas científicos e culturais; a promoção e difusão do conhecimento acadêmico e o fortalecimento dos grupos PET; a contribuição com a prática da multidisciplinariedade e da diversidade na instituição de ensino superior, por meio de atividades integradoras entre distintas áreas do conhecimento. Constam, ainda, como objetivos específicos, a promoção de práticas de ações afirmativas; de equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e a realização de atividades de integração como encontros, rodas de conversas, saídas de campo, visitas técnicas, cursos de curta duração; trocas de experiência entre os grupos PET participantes. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos seus objetivos propostos e envolveu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão devido às características dos projetos desenvolvidos pelos grupos PET envolvidos, o que permitiu, também, o desenvolvimento de interdisciplinaridade. Entre os impactos do projeto pontuam-se os aspectos sociais e acadêmico, pela partilha de experiências entre os discentes de diferentes universidades e cursos de graduação. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de ensino. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 07/2022. Assunto: Projeto ENS 1963 “Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia”. Relator(a):** Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia”. Número de registro: ENS/1963. Responsável: Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 09/09/2022. Observações: A Câmara de Ensino do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto: ENS/1963 – Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia, sob responsabilidade de Juliana Cristina Franz. O projeto tem como objetivo geral: Compreender diversas formas e conteúdos atuais atrelados à ciência geográfica que podem ser trabalhados na educação básica. E como objetivos específicos: Discutir sobre a produção geográfica e os processos de escolarização com questões da contemporaneidade para a formação de professores; Discutir temas contemporâneos relacionados aos contextos de diversidade, desigualdade e intolerância no contexto atual. Apresenta justificativa, fundamentação teórica e metodologia de forma clara e coerente. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Os relatórios dos projetos de ensino, ENS-1674 e ENS-1698, não foram apreciados na reunião pois o parecerista não entregou em tempo. 4) **Câmara de Extensão: a) Parecer: 04/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):**

Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1465 – De viajante para viajante, coordenado por Ligia Dalchiavon, realizado no período de abril a dezembro de 2021. De acordo com o documento, a atividade atingiu plenamente os objetivos propostos e possui abrangência nacional. Quanto aos resultados, destaca-se: integração entre as áreas do conhecimento; divulgação/difusão da informação pesquisada por meio de cards e realização de lives em redes sociais do Grupo PET Turismo. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se: aproximação do Grupo PET com a comunidade; ampliação da discussão quanto a viagem, suas conceituações e formas de representação; integração dos discentes e da comunidade em geral, tanto de acadêmicos de outros cursos, quanto da comunidade externa à Universidade. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1658 – Seminário Turismo, Cultura e Gestão - a trajetória do ensino superior público do turismo no Rio Grande do Sul, 1a edição, coordenado por Mayara Roberta Martins, realizado no período de outubro a dezembro de 2021. De acordo com o relatório, o projeto foi cancelado em virtude do falecimento de um dos membros da equipe de trabalho. Em respeito ao falecimento, a comissão organizadora da FURG, UFPEL, UFSM e Unipampa, decidiu pelo cancelamento de todas as atividades e datas propostas no cronograma de atividades. No entanto, a proposta do seminário de turismo deverá ser reapresentada em período oportuno, reforçando a importância do evento em homenagem a colega (in memoriam) e para fortalecer as redes de colaboração dos pesquisadores de turismo dessas universidades. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 04/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 05/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Atividades Físicas e de Lazer para a Terceira Idade. Número de registro: EXT-1042. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 01/07/2019 a 31/12/2019. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. A atividade envolveu 2 docentes, 4 discentes e 75 pessoas da comunidade. O objetivo do projeto foi propiciar aos idosos que participaram do Programa NUTI, uma vivência em diversos movimentos e atividades físicas e corporais como forma de socializar e evitar o sedentarismo, obtendo assim melhoras na qualidade de vida. Foram alcançados 100% dos objetivos. O relatório atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Relatório: Rede de Inovação em Turismo (RS). Número de Registro: EXT 1443. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de Desenvolvimento: 01/02/2021 a 31/12/2021. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto em questão tratava-se de um curso de qualificação, que foi oferecido em plataforma online. A instituição promotora do curso foi em realidade a UFPEL, tendo a FURG como parceira, e este curso fez parte de uma ação maior promovida pela UNB. Este projeto envolveu 11 docentes, 1 TAE, 1 discente e 167 pessoas da comunidade que tinham interesse no tema. Atingiu 90% dos objetivos. Como a ação atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: IV Colóquio do PPGH/FURG. Número de registro: EXT-1703. Responsável: José Carlos da Silva Cardoso. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 30/04/2022. Observações: O projeto em questão é a proposta de um evento acadêmico para debate e discussão sobre temas relacionados a História Local. O evento incluirá mesas de debates e apresentação de trabalhos, sendo gratuito e se desenvolvendo no formato online, podendo dessa forma ser acessado pela comunidade em geral. O projeto atende as demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. Voto do(a) Relator(a): a)

Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende à demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 02/2022. Assunto: Aprovação de Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projeto abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Caracterização das ILPI na cidade de Rio Grande-RS”. Número de registro: 877. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 20/03/2019 a 31/12/2019. 2. Título do relatório: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1545. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 02/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Composição da Curricularização da Extensão Universitária**: O Diretor do ICHI informou que foi realizada uma consulta entre os docentes, via e-mail, para compor a comissão. Foram registradas por e-mail três manifestações: Cristiano Quaresma de Paula – Geografia, Dariele Paula Marques Menezes – Eventos e Elisângela de Felipe Rodrigues – Geografia. Caso mais algum docente tenha interesse em participar da comissão deve entrar em contato com a Direção até o dia 11/02/2022. Posteriormente será emitida a portaria de nomeação da comissão. **b) Minuta da Reitoria sobre a fase três do retorno ao trabalho presencial**: O Diretor salientou que a minuta foi encaminhada aos coordenadores dos cursos, via whatsapp e e-mail. Foi aberto o espaço para o diálogo e após várias manifestações dos docentes a respeito de como será a prática docente, a divisão do espaço em sala de aula, o protocolo de conduta dentro de sala de aula e nos demais espaços, a questão do transporte, entre tantas outras dúvidas, questionamentos e anseios. Também houve manifestações negativas com relação a elaboração da minuta que contempla basicamente a questão do discente, deixando descobertos os docentes e TAEs. Foi destacado também a sobrecarga de trabalho que recairá sobre os docentes a partir da necessidade de se ministrar duas vezes a mesma disciplina, presencialmente e de modo remoto, a fim de suprir os casos de RED especial que serão protocolados pelos discentes a partir da fase 3. A prof^a Clediane, representante do ICHI na comissão, solicitou que a discussão sobre o retorno das aulas no formato presencial seja levada aos NDEs e Comitês Assessores dos cursos. O Prof. Mateus salientou que há meses o retorno presencial vem sendo debatido internamente no ICHI e nos Comgrads, e que as dúvidas e demandas que são colocadas nestas ocasiões não estão contempladas na minuta proposta pela Universidade, sobretudo no que diz respeito ao funcionamento do campus, sua infraestrutura, serviços, circulação, e demais questões atinentes ao retorno presencial. O professor também destacou, dentre estas questões, os casos dos cursos noturnos, da necessidade de transporte público adequado, atendimento da secretaria e demais serviços de apoio ao pleno funcionamento da Universidade neste previsto retorno presencial, e pediu que a Direção do ICHI enfatize junto às instâncias superiores e demais comissões que tratam das diretrizes para a implementação da fase 3, todas as questões que foram pontuadas nesta reunião pelos professores que se manifestaram em relação aos problemas inerentes à minuta, e as demais manifestações já manifestadas e documentadas em ocasiões de discussões pregressas. A Direção se comprometeu em exprimir todos os questionamentos e dúvidas nas reuniões com as instâncias superiores e demais espaços em que seja pertinente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 03/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/yzn-tbfo-rji>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Darciele Paula Marques Menezes, Cesar André Luiz Beras, Éder Leandro Bayer Maier, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernardo, Martin César Tempass, Ceres Braga Arejano, Mayara Roberta Martins, Martial Raymond Henri Pouguet, Cristiano Quaresma de Paula, Adriana Kivanski de Senna, Júlia Silveira Matos, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão, Thuani Correa Bonilha Silveira e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 18/2022. Assunto: Criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais, de responsabilidade do Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do núcleo de pesquisa será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 18/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 19/2022. Assunto: Eleição para coordenação do Programa de Pós Graduação em Psicologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer o processo de eleição do Programa de Pós Graduação em Psicologia. Tendo com resultado a candidatura da chapa Única, constituída pela Professora Simone dos Santos Paludo e Daniela Barsotti Santos, que foram eleitas para os cargos de coordenadora e coordenadora adjunta, respectivamente. **Conclusão:** Solicito aprovação do processo de seleção da coordenação do Programa de Pós Graduação em Psicologia a fim de emitir as portarias de nomeação. Posta em votação, a Indicação 19/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 20/2022. Assunto: Criação do curso de Doutorado Profissional em História. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de criação do curso de Doutorado Profissional em História. Sendo que os documentos mostram a concordância do Programa de Pós Graduação e do Comitê Assessor em História para a criação do Doutorado Profissional em História. **Conclusão:** Solicito aprovação da criação do Curso de Doutorado Profissional em História para encaminhamentos na FURG e na CAPES. A Profª Júlia Silveira Matos, coordenadora do PPGH, apresentou a proposta aos Conselheiros. Na sequência o Diretor parabenizou o grupo pela iniciativa e a Profª Adriana Kivanski de Senna também. Posta em votação, a Indicação 20/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 10/2022. Assunto: Relatório de Pós-Doutorado. Interessado(a):** Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo. **Relator(a):** Professora Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Atividades do Estágio de Pós-Doutorado do Pesquisador-Colaborador: Ricardo Gonçalves Severo, sob a Supervisão da Profa. Dra. Wivian Weller, iniciado em 1 de abril de 2021 e concluído em 31 de dezembro de 2021. Constam da documentação recebida o Relatório de Atividades do Estágio de Pós-Doutorado do Pesquisador-Colaborador: Ricardo Gonçalves Severo, com as seguintes especificações: Breve Currículo do Professor, Projeto de Pesquisa com a descrição da

fundamentação teórica e metodológica; Descrição das atividades relacionadas ao projeto e resultados de pesquisa; Publicações realizadas e encaminhadas no período; Palestras proferidas; Cronograma de atividades com detalhe de todas as etapas desenvolvidas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo Pesquisador-Colaborador Ricardo Gonçalves Severo em seu Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, contendo os elementos necessários para o entendimento da pesquisa. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação do relatório apresentado pelo Pesquisador-Colaborador Ricardo Gonçalves Severo. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 11/2022. Assunto: Trabalho Voluntário. Interessado(a):** Tainã Costa Peres. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.000321/2022-26 que trata da solicitação de trabalho voluntário docente. Constam no processo os seguintes documentos: Plano de Trabalho Voluntário; Comprovante de Residência; Cópia de RG; ATA 2/2022 do NDE e Comitê Assessor dos Cursos de Geografia, resultante da reunião ordinária realizada no dia 04/02/2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia – POSGEA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Tainã Costa Peres, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 2/2022) de trabalho voluntário docente. De acordo com o plano de trabalho ela irá atuar na disciplina de Sensoriamento Remoto (10660), no projeto de Pesquisa (PESQ – 1796) e no projeto de Extensão (EXT-1733). Todos são de responsabilidade do professor Éder Leandro Bayer Maier. A documentação está de acordo com a Lei 9.608, de 19/02/98 e a Instrução Normativa Nº 005/2001 – PROAD/FURG, de 27/07/2001. Portanto, segue os trâmites legais da Universidade. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação do pedido de Trabalho Voluntário Docente de Tainã Costa Peres. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 08/2022. Assunto: Oferta de disciplina da Sociologia para curso de Licenciatura em Ciências EAD. Interessada:** Profa Dra Berenice Vahl Vaniel. **Relator(a):** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte assunto: Solicitação da Profa Dra Berenice Vahl Vaniel Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências EaD da oferta da disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EAD. Constam os seguintes documentos: Memorando. 3/2022 - IMEF para Prof. Dr. Eder Leandro Bayer Maier Diretor do ICHI encaminhando a solicitação da oferta da disciplina; Ata N. 02/2022 da Reunião Ordinária da Área de Sociologia do ICHI, de 04/02/2022, na qual consta a aprovação da oferta da disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de licenciatura em Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EaD, que será ministrada pela Profa. Lara Roberta Rodrigues Facioli. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. Houve concordância da área de Sociologia na oferta da disciplina solicitada. b) **Parecer:** Voto pela aprovação da oferta disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de licenciatura em Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EAD, que será ministrada pela Profa. Lara Roberta Rodrigues Facioli. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 09/2022. Assunto: Relatório de Projetos de Ensino. Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório do projeto: Inserção de cardápio saudável em eventos infantis por meio de estratégias lúdicas. Número de registro: ENS – 1924. Responsável: Profa. Priscila Fernandes Carvalho de Melo. Período de desenvolvimento: 15 de setembro 2021 a 15 de janeiro de 2022. Observações:

De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “criar cardápios variados para festas infantis com a inserção de uma alimentação mais saudável, utilizando estratégias lúdicas de apresentação dos alimentos”. Como objetivos específicos buscou realizar pesquisa bibliográfica sobre a temática (eventos sociais - infantis, elaboração de cardápio, estratégias lúdicas) para apresentar a importância da inserção de alimentação saudável em eventos infantis por meio de estratégias lúdicas que podem ser utilizadas nos alimentos; elaborar uma cartilha apresentando sugestões de alimentos saudáveis para eventos infantis, observando a faixa etária, horário e a temática do evento; divulgar a cartilha para o corpo docente e discente dos cursos de eventos, hotelaria e turismo da FURG-SVP, posteriormente, para demais interessados com a temática envolvida na cartilha, como organizadores de eventos. Ainda, de acordo com o relatório, o projeto alcançou de 70 a 80% dos objetivos propostos. Ao todo, o projeto atendeu 103 pessoas, sendo este público formado por 02 servidores, 01 acadêmico e 100 pessoas da comunidade. De acordo com o relatório, a cartilha será divulgada para o corpo docente e discente da instituição, assim como de outras instituições via e-mail institucional. Quanto aos impactos alcançados, na perspectiva social: proporcionou novas possibilidades na organização de cardápio para festas infantis; na econômica, aproveitamento de alimentos sazonais e locais; na tecnológica: elaboração de material em PDF para docentes, discentes e demais interessados; na acadêmica: novas possibilidades para os estudantes desenvolverem a atividade de tecnólogo em eventos; e por fim, impacto cultural: com a ênfase na culinária local abordando costumes e tradições.

2. Título do relatório do projeto: ESTAMOS NA NETFLIX! Santa Vitória do Palmar/RS como destino de locações para produções audiovisuais. Número de registro: ENS – 1925. Responsável: Profa. Priscila Fernandes Carvalho de Melo. Período de desenvolvimento: 15 de setembro 2021. Observações: De acordo com o relatório do projeto este teve como objetivo geral “desenvolver um portfólio com possíveis locações para a captação de produções audiovisuais locais e nacionais na região”. Como objetivos específicos buscou apresentar breve caracterização do turismo cinematográfico, benefícios econômicos e estratégias e ações de captação de produções audiovisuais; descrever o ambiente ou atrativo, apresentando a história, horários de visitação e demais informações pertinentes; divulgar o material para o corpo docente e discente da FURG, assim como para as OGDs, produtores audiovisuais e Film Commissions nacionais; elaboração do portfólio; reconhecer as possíveis locações e realizar o registro fotográfico. O projeto abordou a interdisciplinaridade entre as áreas do turismo, eventos, design e comunicação. De acordo com o relatório do projeto, está em processo de elaboração um portfólio com as possíveis locações para produções audiovisuais em Santa Vitória do Palmar/RS. Este material será disponível por meio digital para produtores do audiovisual, film commissions, discentes e docentes. De acordo com o relatório, o projeto alcançou de 80 a 100% dos objetivos propostos. Ao todo o projeto atendeu 103 pessoas, sendo este público formado por 02 servidores, 01 acadêmico e 100 pessoas da comunidade. Quanto aos impactos tem-se, na perspectiva social: valorização do destino com sentimento de pertencimento; na econômica: trade turístico, demais setores da economia e comunidade local a partir da movimentação de produtores do audiovisual para a produção de filmes, séries, publicidade e outros; na tecnológica: a presença do setor audiovisual em um determinado destino movimenta o setor do audiovisual local, proporcionando crescimento profissional e desenvolvimento tecnológico a partir de trocas de experiência por meio do know-how de produtores externos; na acadêmica: possibilidade de novas pesquisas relacionadas as produções audiovisuais; e por fim, o impacto cultural: abordando costumes e tradições. Além de apresentar as belezas intrínsecas e extrínsecas do destino no portfólio de apresentação de possíveis locações para produções audiovisuais. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de ensino. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

c) Parecer: 10/2022. Assunto: Projeto de Ensino. Relator(a): Evelin Mintegui. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte Projeto de ensino: 1. Título do projeto: Sociologia Digital: introdução à pesquisa social em campos conectados. Número de registro: ENS - 2032. Responsável: Lara Roberta Rodrigues Facioli. Período de desenvolvimento: 24/02 a 01/12/2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral promover espaço de diálogo acerca de pesquisas com e sobre as mídias digitais em contexto brasileiro. Como objetivos específicos são citados: introduzir o campo da sociologia digital para os integrantes do grupo; discutir ferramentas metodológicas de pesquisa com mídias digitais como etnografia digital, observação, entrevistas, raspagem de dados; discutir temáticas contemporâneas que envolvem a intensificação da conexão e digitalização das relações sociais, na interface com os projetos de pesquisa apresentados pelos integrantes do grupo (ex. subjetividades conectadas; educação e mídias digitais; política democracia e mídias digitais). O projeto apresenta justificativa coerente, bem como referencial teórico adequado à compreensão da ação proposta. Destaca-se a participação de outras instituições de ensino como parceiras do projeto: Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal de São Carlos; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Estadual de Londrina. O planejamento das ações é coerente, e o cronograma é factível. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 11/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino. Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Como apresentar seu TCC: slides, postura e treino da defesa. Número de registro: ENS – 2027. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento 09 a 11/02/2022; Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover espaço para preparação da apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia”. Conforme o relatório 100% dos objetivos foram alcançados envolvendo 1 docente, 11 discentes e 1 TAE. 2. Título do relatório: Práticas Profissionais: Diálogos sobre experiências em projetos e sistemas de Arquivos. Número de registro: ENS – 1705. Responsável: Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Período de desenvolvimento: 15 a 29/04/2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover diálogos entre discentes e profissionais, contribuindo para a construção do conhecimento acerca de projetos e sistemas de arquivos” Conforme o relatório 100% dos objetivos foram alcançados envolvendo 1 docente, 46 discentes e 2 TAEs. A ação desenvolvida teve abrangência local. O relatório registra que houve impacto na comunidade acadêmica externa. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de projetos apresentados. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 06/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT-1674 28ª Semana Acadêmica de Geografia e 8ª Semana Integrada do PPGEIO FURG, coordenado por Cristiano Quaresma de Paula. A atividade foi realizada entre os dias 6 e 10/12/2021. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente atingidos, a atividade possui abrangência local e não houve mudanças durante a execução do projeto. Quanto aos resultados, houve integração entre as áreas do conhecimento, especialmente ciências humanas e sociais. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se a relevância do evento na identidade dos geógrafos(as) formados pela FURG. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT-1698

Divulgação dos cursos da FURG-SVP no evento Natal da Esperança (2021) promovido pela Prefeitura de Santa Vitória do Palmar-RS, coordenado por Mayara Roberta Martins. A atividade foi realizada entre 15/12/2021 e 01/01/2022. De acordo com o relatório, a atividade atingiu satisfatoriamente os objetivos, a atividade possui abrangência local e não houve mudanças durante a execução do projeto. Quanto aos impactos na comunidade, constatou-se a necessidade de mais ações de aproximação com a comunidade externa e com os empresários e gestores locais, a fim de divulgar as possibilidades de interação com a Universidade.

3. Projeto de extensão EXT-1732 Intervenções psicológicas com idosos, coordenado por Denise Maria Maciel Leão. A atividade está prevista de ser realizada entre 02/05 e 31/12/2022 e tem por objetivo “propiciar intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva e grupos de roda de conversa, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução.

4. Projeto de extensão EXT-1733 O atlas escolar do Rio Grande como ferramenta de ensino, coordenado por Eder Leandro Bayer Maier. A atividade tem previsão de realização entre 10/03/2022 e 30/03/2023 e tem por objetivo “oferecer um curso on-line de 40h para professores do ensino fundamental e médio a fim de ampliar uso e compreensão dos mapas publicados no livro denominado Atlas Escolar do Rio Grande-RS”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução.

Voto do(a) Relator(a): a) **Fundamentação:** Os projetos e relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de atividades de extensão apresentados. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

b) Parecer: 07/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Vanderlise Machado Barão. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado:

1. Título do relatório: 1º Simpósio Gaúcho de Bibliotecas Públicas. Número de registro: EXT-1484. Responsável: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 20/04/2021 a 20/12/2021. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O público alvo dessa ação foi a comunidade acadêmica e externa, já que o projeto tratava-se de uma série de encontros virtuais que ocorreram através de plataforma online, onde ao longo do ano foram debatidos temas pertinentes à proposta, trazendo convidados de diversas instituições para colaborar com a discussão, que foi aberta ao público ouvinte. Foram realizados oito encontros, envolvendo parcerias com o Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região, Prefeitura Municipal de Sapiranga e Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Rio Grande do Sul. O evento objetivou oportunizar atividades de formação continuada aos profissionais de bibliotecas públicas no Estado, teve repercussão nacional e está disponível na plataforma online. Foram alcançados 100% dos objetivos. O relatório atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado.

2. Título do Relatório: Seminário Internacional: A História por Elas. Número de Registro: EXT 1596. Responsável: Anselmo Alves Neetzow. Período de Desenvolvimento: 01/09/2021 a 10/09/2021. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto foi a execução de um evento que teve o protagonismo de mulheres como palestrantes. Teve parceria das Universidades de Coimbra e Nova de Lisboa, e objetivou promover a discussão sobre o exercício da profissão de historiadoras na sociedade, e assim discutir as barreiras enfrentadas por mulheres nessa área do conhecimento. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório.

3. Título do Relatório: Psicopatologia da Vida Cotidiana e os Chistes e a sua Relação com o Inconsciente. Número de Registro: EXT 1650. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de Desenvolvimento: 12/11/2021 a 11/02/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. Trata-se de um Grupo de Estudos que teve por objetivo discutir duas obras de

Freud com intenção de explorar os aspectos inconscientes da linguagem na clínica e na teoria psicanalítica. Atendeu públicos diversos, acadêmico e profissionais da psicologia, já que a discussão se deu por plataforma online. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. 4. Título do Relatório: As interfaces entre a psicanálise e as ciências sociais. Parte 3: Patologias do Social. Número de Registro: EXT 1661. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de Desenvolvimento: 11/11/2021 a 11/02/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. Trata-se de um Grupo de Estudos com encontros semanais de 3 horas de duração, transmitido em plataforma online. Envolveu comunidade acadêmica e externa, tendo como objetivo o debate interdisciplinar entre psicanálise e sociologia, através de leituras e discussões de textos, atendendo estudantes de distintas partes do país. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende à demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 03/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa. Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Pluviômetro automático: Coleta, armazenamento e análise geoquímica da água da chuva no Rio Grande do Sul”. Número de registro: 1796. Responsável: Éder Leandro Bayer Maier. Período de desenvolvimento: 09/03/2022 a 30/03/2024. Observações: Fabricar e instalar 30 pluviômetros automáticos no Rio Grande do Sul, recuperar as amostras de água para mensuração da razão isotópica do oxigênio dezoito e interpretação dos resultados a partir de análises estatísticas e relações com variáveis climáticas. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Pesquisa aplicada: concepção de referenciais metodológicos para os planos territoriais, programas e projetos de qualificação no turismo nacional - território RS”. Número de registro: 1459. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 12/08/2020. 2. Título do relatório: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1545. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Calendário Acadêmico – Férias Docentes:** O Diretor do ICHI informou que na última reunião do COEPEA foi aprovado calendário acadêmico 2022/2023. O período não letivo para o gozo das férias dos docentes, principalmente para aqueles que atuam nos programas de Pós-Graduação, é inferior a 45 dias. Assim sendo, a Direção, excepcionalmente, irá liberar até 14 dias de férias no período letivo. Importante sinalizar no plano de ensino da disciplina em que momento serão realizadas as atividades à distância lembrando que até 25% da carga horária da disciplina pode ser ministrada no formato remoto. Dirimidas as dúvidas e questionamentos, os Conselheiros concordaram com a forma de proceder em relação as férias docentes. **b) Projeto de Extensão (EXT-1737):** A Prof^a Marcia Carvalho Rodrigues, coordenadora do curso de Biblioteconomia, pediu ao Conselho autorização para que o seu projeto de extensão EXT-1737 - “Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes nas obras” fosse apreciado. Após uma breve apresentação o projeto foi encaminhado para aprovação. Posto em votação o projeto de extensão EXT-1737 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 03/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/yzn-tbfo-rji>, a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Roberta Pinto Medeiros, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Darciele Paula Marques Menezes, Cesar André Luiz Beras, Éder Leandro Bayer Maier, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernardo, Martin César Tempass, Ceres Braga Arejano, Mayara Roberta Martins, Martial Raymond Henri Pouguet, Cristiano Quaresma de Paula, Adriana Kivanski de Senna, Júlia Silveira Matos, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão, Thuani Correa Bonilha Silveira e Mariana dos Santos Passos. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 18/2022. Assunto: Criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum a criação do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais, de responsabilidade do Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do núcleo de pesquisa será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 18/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 19/2022. Assunto: Eleição para coordenação do Programa de Pós Graduação em Psicologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer o processo de eleição do Programa de Pós Graduação em Psicologia. Tendo com resultado a candidatura da chapa Única, constituída pela Professora Simone dos Santos Paludo e Daniela Barsotti Santos, que foram eleitas para os cargos de coordenadora e coordenadora adjunta, respectivamente. **Conclusão:** Solicito aprovação do processo de seleção da coordenação do Programa de Pós Graduação em Psicologia a fim de emitir as portarias de nomeação. Posta em votação, a Indicação 19/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 20/2022. Assunto: Criação do curso de Doutorado Profissional em História. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de criação do curso de Doutorado Profissional em História. Sendo que os documentos mostram a concordância do Programa de Pós Graduação e do Comitê Assessor em História para a criação do Doutorado Profissional em História. **Conclusão:** Solicito aprovação da criação do Curso de Doutorado Profissional em História para encaminhamentos na FURG e na CAPES. A Profª Júlia Silveira Matos, coordenadora do PPGH, apresentou a proposta aos Conselheiros. Na sequência o Diretor parabenizou o grupo pela iniciativa e a Profª Adriana Kivanski de Senna também. Posta em votação, a Indicação 20/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 10/2022. Assunto: Relatório de Pós-Doutorado. Interessado(a):** Prof. Dr. Ricardo Gonçalves Severo. **Relator(a):** Professora Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de Atividades do Estágio de Pós-Doutorado do Pesquisador-Colaborador: Ricardo Gonçalves Severo, sob a Supervisão da Profa. Dra. Wivian Weller, iniciado em 1 de abril de 2021 e concluído em 31 de dezembro de 2021. Constam da documentação recebida o Relatório de Atividades do Estágio de Pós-Doutorado do Pesquisador-Colaborador: Ricardo Gonçalves Severo, com as seguintes especificações: Breve Currículo do Professor, Projeto de Pesquisa com a descrição da

fundamentação teórica e metodológica; Descrição das atividades relacionadas ao projeto e resultados de pesquisa; Publicações realizadas e encaminhadas no período; Palestras proferidas; Cronograma de atividades com detalhe de todas as etapas desenvolvidas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O relatório apresenta as atividades desenvolvidas pelo Pesquisador-Colaborador Ricardo Gonçalves Severo em seu Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, contendo os elementos necessários para o entendimento da pesquisa. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação do relatório apresentado pelo Pesquisador-Colaborador Ricardo Gonçalves Severo. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 11/2022. Assunto: Trabalho Voluntário. Interessado(a):** Tainã Costa Peres. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes Cruz. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.000321/2022-26 que trata da solicitação de trabalho voluntário docente. Constam no processo os seguintes documentos: Plano de Trabalho Voluntário; Comprovante de Residência; Cópia de RG; ATA 2/2022 do NDE e Comitê Assessor dos Cursos de Geografia, resultante da reunião ordinária realizada no dia 04/02/2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia – POSGEA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Tainã Costa Peres, encaminhou para o ICHI a solicitação (aprovada na ATA 2/2022) de trabalho voluntário docente. De acordo com o plano de trabalho ela irá atuar na disciplina de Sensoriamento Remoto (10660), no projeto de Pesquisa (PESQ – 1796) e no projeto de Extensão (EXT-1733). Todos são de responsabilidade do professor Éder Leandro Bayer Maier. A documentação está de acordo com a Lei 9.608, de 19/02/98 e a Instrução Normativa Nº 005/2001 – PROAD/FURG, de 27/07/2001. Portanto, segue os trâmites legais da Universidade. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação, vota pela aprovação do pedido de Trabalho Voluntário Docente de Tainã Costa Peres. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 08/2022. Assunto: Oferta de disciplina da Sociologia para curso de Licenciatura em Ciências EAD. Interessada:** Profa Dra Berenice Vahl Vaníel. **Relator(a):** Artur H. F. Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte assunto: Solicitação da Profa Dra Berenice Vahl Vaníel Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências EaD da oferta da disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EAD. Constam os seguintes documentos: Memorando. 3/2022 - IMEF para Prof. Dr. Eder Leandro Bayer Maier Diretor do ICHI encaminhando a solicitação da oferta da disciplina; Ata N. 02/2022 da Reunião Ordinária da Área de Sociologia do ICHI, de 04/02/2022, na qual consta a aprovação da oferta da disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de licenciatura em Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EaD, que será ministrada pela Profa. Lara Roberta Rodrigues Facioli. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. Houve concordância da área de Sociologia na oferta da disciplina solicitada. b) **Parecer:** Voto pela aprovação da oferta disciplina de Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais - 10565D para o curso de licenciatura em Licenciatura em Ciências EaD no 1º semestre de 2022 – EAD, que será ministrada pela Profa. Lara Roberta Rodrigues Facioli. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 09/2022. Assunto: Relatório de Projetos de Ensino. Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório do projeto: Inserção de cardápio saudável em eventos infantis por meio de estratégias lúdicas. Número de registro: ENS – 1924. Responsável: Profa. Priscila Fernandes Carvalho de Melo. Período de desenvolvimento: 15 de setembro 2021 a 15 de janeiro de 2022. Observações:

De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “criar cardápios variados para festas infantis com a inserção de uma alimentação mais saudável, utilizando estratégias lúdicas de apresentação dos alimentos”. Como objetivos específicos buscou realizar pesquisa bibliográfica sobre a temática (eventos sociais - infantis, elaboração de cardápio, estratégias lúdicas) para apresentar a importância da inserção de alimentação saudável em eventos infantis por meio de estratégias lúdicas que podem ser utilizadas nos alimentos; elaborar uma cartilha apresentando sugestões de alimentos saudáveis para eventos infantis, observando a faixa etária, horário e a temática do evento; divulgar a cartilha para o corpo docente e discente dos cursos de eventos, hotelaria e turismo da FURG-SVP, posteriormente, para demais interessados com a temática envolvida na cartilha, como organizadores de eventos. Ainda, de acordo com o relatório, o projeto alcançou de 70 a 80% dos objetivos propostos. Ao todo, o projeto atendeu 103 pessoas, sendo este público formado por 02 servidores, 01 acadêmico e 100 pessoas da comunidade. De acordo com o relatório, a cartilha será divulgada para o corpo docente e discente da instituição, assim como de outras instituições via e-mail institucional. Quanto aos impactos alcançados, na perspectiva social: proporcionou novas possibilidades na organização de cardápio para festas infantis; na econômica, aproveitamento de alimentos sazonais e locais; na tecnológica: elaboração de material em PDF para docentes, discentes e demais interessados; na acadêmica: novas possibilidades para os estudantes desenvolverem a atividade de tecnólogo em eventos; e por fim, impacto cultural: com a ênfase na culinária local abordando costumes e tradições.

2. Título do relatório do projeto: ESTAMOS NA NETFLIX! Santa Vitória do Palmar/RS como destino de locações para produções audiovisuais. Número de registro: ENS – 1925. Responsável: Profa. Priscila Fernandes Carvalho de Melo. Período de desenvolvimento: 15 de setembro 2021. Observações: De acordo com o relatório do projeto este teve como objetivo geral “desenvolver um portfólio com possíveis locações para a captação de produções audiovisuais locais e nacionais na região”. Como objetivos específicos buscou apresentar breve caracterização do turismo cinematográfico, benefícios econômicos e estratégias e ações de captação de produções audiovisuais; descrever o ambiente ou atrativo, apresentando a história, horários de visitação e demais informações pertinentes; divulgar o material para o corpo docente e discente da FURG, assim como para as OGDs, produtores audiovisuais e Film Commissions nacionais; elaboração do portfólio; reconhecer as possíveis locações e realizar o registro fotográfico. O projeto abordou a interdisciplinaridade entre as áreas do turismo, eventos, design e comunicação. De acordo com o relatório do projeto, está em processo de elaboração um portfólio com as possíveis locações para produções audiovisuais em Santa Vitória do Palmar/RS. Este material será disponível por meio digital para produtores do audiovisual, film commissions, discentes e docentes. De acordo com o relatório, o projeto alcançou de 80 a 100% dos objetivos propostos. Ao todo o projeto atendeu 103 pessoas, sendo este público formado por 02 servidores, 01 acadêmico e 100 pessoas da comunidade. Quanto aos impactos tem-se, na perspectiva social: valorização do destino com sentimento de pertencimento; na econômica: trade turístico, demais setores da economia e comunidade local a partir da movimentação de produtores do audiovisual para a produção de filmes, séries, publicidade e outros; na tecnológica: a presença do setor audiovisual em um determinado destino movimenta o setor do audiovisual local, proporcionando crescimento profissional e desenvolvimento tecnológico a partir de trocas de experiência por meio do know-how de produtores externos; na acadêmica: possibilidade de novas pesquisas relacionadas as produções audiovisuais; e por fim, o impacto cultural: abordando costumes e tradições. Além de apresentar as belezas intrínsecas e extrínsecas do destino no portfólio de apresentação de possíveis locações para produções audiovisuais. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao relatório de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de ensino. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

c) Parecer: 10/2022. Assunto: Projeto de Ensino. Relator(a): Evelin Mintegui. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte Projeto de ensino: 1. Título do projeto: Sociologia Digital: introdução à pesquisa social em campos conectados. Número de registro: ENS - 2032. Responsável: Lara Roberta Rodrigues Facioli. Período de desenvolvimento: 24/02 a 01/12/2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral promover espaço de diálogo acerca de pesquisas com e sobre as mídias digitais em contexto brasileiro. Como objetivos específicos são citados: introduzir o campo da sociologia digital para os integrantes do grupo; discutir ferramentas metodológicas de pesquisa com mídias digitais como etnografia digital, observação, entrevistas, raspagem de dados; discutir temáticas contemporâneas que envolvem a intensificação da conexão e digitalização das relações sociais, na interface com os projetos de pesquisa apresentados pelos integrantes do grupo (ex. subjetividades conectadas; educação e mídias digitais; política democracia e mídias digitais). O projeto apresenta justificativa coerente, bem como referencial teórico adequado à compreensão da ação proposta. Destaca-se a participação de outras instituições de ensino como parceiras do projeto: Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal de São Carlos; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Estadual de Londrina. O planejamento das ações é coerente, e o cronograma é factível. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 11/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino. Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os Relatórios de Projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Como apresentar seu TCC: slides, postura e treino da defesa. Número de registro: ENS – 2027. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento 09 a 11/02/2022; Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover espaço para preparação da apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Arquivologia”. Conforme o relatório 100% dos objetivos foram alcançados envolvendo 1 docente, 11 discentes e 1 TAE. 2. Título do relatório: Práticas Profissionais: Diálogos sobre experiências em projetos e sistemas de Arquivos. Número de registro: ENS – 1705. Responsável: Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Período de desenvolvimento: 15 a 29/04/2021. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover diálogos entre discentes e profissionais, contribuindo para a construção do conhecimento acerca de projetos e sistemas de arquivos” Conforme o relatório 100% dos objetivos foram alcançados envolvendo 1 docente, 46 discentes e 2 TAEs. A ação desenvolvida teve abrangência local. O relatório registra que houve impacto na comunidade acadêmica externa. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de projetos apresentados. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 06/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes relatórios: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT-1674 28ª Semana Acadêmica de Geografia e 8ª Semana Integrada do PPGEIO FURG, coordenado por Cristiano Quaresma de Paula. A atividade foi realizada entre os dias 6 e 10/12/2021. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente atingidos, a atividade possui abrangência local e não houve mudanças durante a execução do projeto. Quanto aos resultados, houve integração entre as áreas do conhecimento, especialmente ciências humanas e sociais. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destaca-se a relevância do evento na identidade dos geógrafos(as) formados pela FURG. 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT-1698

Divulgação dos cursos da FURG-SVP no evento Natal da Esperança (2021) promovido pela Prefeitura de Santa Vitória do Palmar-RS, coordenado por Mayara Roberta Martins. A atividade foi realizada entre 15/12/2021 e 01/01/2022. De acordo com o relatório, a atividade atingiu satisfatoriamente os objetivos, a atividade possui abrangência local e não houve mudanças durante a execução do projeto. Quanto aos impactos na comunidade, constatou-se a necessidade de mais ações de aproximação com a comunidade externa e com os empresários e gestores locais, a fim de divulgar as possibilidades de interação com a Universidade. 3. Projeto de extensão EXT-1732 Intervenções psicológicas com idosos, coordenado por Denise Maria Maciel Leão. A atividade está prevista de ser realizada entre 02/05 e 31/12/2022 e tem por objetivo “propiciar intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva e grupos de roda de conversa, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução. 4. Projeto de extensão EXT-1733 O atlas escolar do Rio Grande como ferramenta de ensino, coordenado por Eder Leandro Bayer Maier. A atividade tem previsão de realização entre 10/03/2022 e 30/03/2023 e tem por objetivo “oferecer um curso on-line de 40h para professores do ensino fundamental e médio a fim de ampliar uso e compreensão dos mapas publicados no livro denominado Atlas Escolar do Rio Grande-RS”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Os projetos e relatórios apresentados estão em conformidade com os trâmites da instituição, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de atividades de extensão apresentados. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 07/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: 1º Simpósio Gaúcho de Bibliotecas Públicas. Número de registro: EXT-1484. Responsável: Márcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 20/04/2021 a 20/12/2021. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O público alvo dessa ação foi a comunidade acadêmica e externa, já que o projeto tratava-se de uma série de encontros virtuais que ocorreram através de plataforma online, onde ao longo do ano foram debatidos temas pertinentes à proposta, trazendo convidados de diversas instituições para colaborar com a discussão, que foi aberta ao público ouvinte. Foram realizados oito encontros, envolvendo parcerias com o Conselho Regional de Biblioteconomia 10ª Região, Prefeitura Municipal de Sapiranga e Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Rio Grande do Sul. O evento objetivou oportunizar atividades de formação continuada aos profissionais de bibliotecas públicas no Estado, teve repercussão nacional e está disponível na plataforma online. Foram alcançados 100% dos objetivos. O relatório atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Relatório: Seminário Internacional: A História por Elas. Número de Registro: EXT 1596. Responsável: Anselmo Alves Neetzow. Período de Desenvolvimento: 01/09/2021 a 10/09/2021. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto foi a execução de um evento que teve o protagonismo de mulheres como palestrantes. Teve parceria das Universidades de Coimbra e Nova de Lisboa, e objetivou promover a discussão sobre o exercício da profissão de historiadoras na sociedade, e assim discutir as barreiras enfrentadas por mulheres nessa área do conhecimento. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. 3. Título do Relatório: Psicopatologia da Vida Cotidiana e os Chistes e a sua Relação com o Inconsciente. Número de Registro: EXT 1650. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de Desenvolvimento: 12/11/2021 a 11/02/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. Trata-se de um Grupo de Estudos que teve por objetivo discutir duas obras de

Freud com intenção de explorar os aspectos inconscientes da linguagem na clínica e na teoria psicanalítica. Atendeu públicos diversos, acadêmico e profissionais da psicologia, já que a discussão se deu por plataforma online. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. 4. Título do Relatório: As interfaces entre a psicanálise e as ciências sociais. Parte 3: Patologias do Social. Número de Registro: EXT 1661. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de Desenvolvimento: 11/11/2021 a 11/02/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. Trata-se de um Grupo de Estudos com encontros semanais de 3 horas de duração, transmitido em plataforma online. Envolveu comunidade acadêmica e externa, tendo como objetivo o debate interdisciplinar entre psicanálise e sociologia, através de leituras e discussões de textos, atendendo estudantes de distintas partes do país. Atingiu 100% dos objetivos e atende aos requisitos da pesquisa e extensão, aprovo o relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende à demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 03/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa. Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: “Pluviômetro automático: Coleta, armazenamento e análise geoquímica da água da chuva no Rio Grande do Sul”. Número de registro: 1796. Responsável: Éder Leandro Bayer Maier. Período de desenvolvimento: 09/03/2022 a 30/03/2024. Observações: Fabricar e instalar 30 pluviômetros automáticos no Rio Grande do Sul, recuperar as amostras de água para mensuração da razão isotópica do oxigênio dezoito e interpretação dos resultados a partir de análises estatísticas e relações com variáveis climáticas. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Pesquisa aplicada: concepção de referenciais metodológicos para os planos territoriais, programas e projetos de qualificação no turismo nacional - território RS”. Número de registro: 1459. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 12/08/2020. 2. Título do relatório: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos”. Número de registro: 1545. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 03/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Calendário Acadêmico – Férias Docentes:** O Diretor do ICHI informou que na última reunião do COEPEA foi aprovado calendário acadêmico 2022/2023. O período não letivo para o gozo das férias dos docentes, principalmente para aqueles que atuam nos programas de Pós-Graduação, é inferior a 45 dias. Assim sendo, a Direção, excepcionalmente, irá liberar até 14 dias de férias no período letivo. Importante sinalizar no plano de ensino da disciplina em que momento serão realizadas as atividades à distância lembrando que até 25% da carga horária da disciplina pode ser ministrada no formato remoto. Dirimidas as dúvidas e questionamentos, os Conselheiros concordaram com a forma de proceder em relação as férias docentes. **b) Projeto de Extensão (EXT-1737):** A Prof^a Marcia Carvalho Rodrigues, coordenadora do curso de Biblioteconomia, pediu ao Conselho autorização para que o seu projeto de extensão EXT-1737 - “Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes nas obras” fosse apreciado. Após uma breve apresentação o projeto foi encaminhado para aprovação. Posto em votação o projeto de extensão EXT-1737 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 05/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, às 14h30min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/hjf-nzwd-kyf>, a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, César André Luiz Beras, Mayara Roberta Martins, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernardo, Éder Leandro Bayer Maier, Jussara Mantelli, Angélica Conceição Dias Miranda, Ceres Braga Arejano, Evelin Melo Mintegui, Adriana Kivanski de Senna, Daniela Barsotti Santos, Luiz Henrique Torres, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 26/2022. Assunto: Homologação dos atos do concurso de professor substituto de História. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o processo nº 23116.000016/2022-34 com os documentos do concurso de História, para as disciplinas História Ambiental, Educação Ambiental, História Medieval, História da América Independente, Laboratório de Pesquisa História, Educação Patrimonial e História Econômica Geral. Obtiveram aprovação no concurso para professor substituto os candidatos Felipe Nobrega Ferreira (nota 9,26), Olívia Silva Nery (nota 8,26) e Rafael Barbosa de Jesus Santana (nota 6,65). **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação dos atos do concurso para professor substituto de História e encaminhamento para contratação de acordo com o regimento da FURG. Posta em votação, a Indicação 26/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 27/2022. Assunto: Renovação do contrato de professor visitante no PPGH. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o processo nº 23116.001277/2022-71 com a solicitação de renovação do contrato de professor visitante vinculado ao Programa de Pós-Graduação em História. A requerente é a professora visitante Rosane Marcia Neumann e o período de contratação é entre 26/04/2022 e 26/04/2023. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da renovação do contrato da professora visitante Rosane Marcia Neumann. Posta em votação, a Indicação 27/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 06/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de maio de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Marcia Carvalho Rodrigues, Jussemar Weiss Gonçalves, Paulo Gomes de Sousa Filho, Cassiane de Freitas Paixão, Jussara Mantelli, Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Solismar Fraga Martins, Geruza Tavares D'Ávila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Vanderlise Machado Barão e Andressa Eloany Brito Rebelo. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Darcielle Paula Marques Menezes, Cesar André Luiz Beras, Clediane Nascimento Santos, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Luciene Cristina Imes Baptista, Renata Brauner Ferreira e Rodrigo Marques Leistner. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. A primeira indicação apresentada foi a Portaria Normativa 01/2022 que dispõe sobre as formas de participação nas reuniões do Conselho do ICHI. Após ampla discussão o documento baixou em diligência. No entanto, o Conselheiro Danilo Bernardo fez uma proposta com relação à forma de participação nas reuniões do Conselho conforme segue: "Considerando a natureza multicampi da lotação de servidores e servidoras do ICHI, as reuniões do Conselho serão realizadas no formato híbrido. 1. Servidoras e servidores com lotação no campus Carreiros, sede do ICHI, deverão participar das reuniões, preferencialmente, de maneira presencial. 2. Servidoras e servidores lotadas e lotados no campus Carreiros que se encontrem em situação de impedimento de participação presencial nas reuniões (e.g. enfermidades, atividades laborais externas e contingências e imprevistos gerais) poderão participar das reuniões de maneira remota, desde que justificada a necessidade em mensagem encaminhada à secretaria geral do Instituto, em tempo hábil para tal (até o início da reunião)." A proposta foi aceita por unanimidade pelos Conselheiros até que a Portaria Normativa volte à pauta. **1) Indicações:** **a) Indicação 28/2022. Assunto: Homologação dos inscritos e cronograma do concurso em Geografia Humana. Relatório:** Recebi a homologação das inscrições e cronograma do concurso em geografia humana, documentado no processo nº 23116.002662/2021-55 e divulgado no EDITAL Nº 04/2022. Conforme as informações das inscrições e do cronograma listados no Anexo 01. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação das inscrições homologadas e cronograma do concurso em geografia humana, processo nº 23116.002662/2021-55. Posta em votação, a Indicação 28/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 29/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum do projeto de ensino "Capacitação em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem". Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de ensino 2123, denominado Capacitação em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, de responsabilidade do Prof. Mateus de Moura Rodrigues. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do projeto de ensino será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 29/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa:** **a) Parecer: 17/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Thaís Gomes Torres. **Relator(a):** Geruza Tavares D'Ávila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho

do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 04 referente ao 2º semestre de 2021 do afastamento para doutorado da servidora Thaís Gomes Torres, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: a disciplina cursada no período, tendo sido aprovada, a participação em dois eventos e a publicação de um artigo em periódico científico, números de créditos cursados (4 créditos), o número de créditos restantes para integralização (faltam créditos em atividades complementares), situação da tese (Elaborar o relatório de qualificação), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação e visto do orientador, o qual julga o período relatado como “bom” e a data provável de conclusão do curso – Março de 2024. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa Nº 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade. b) Parecer: A relatora de posse do 4º Relatório de Afastamento da servidora Thaís Gomes Torres, referente ao 2º semestre de 2021, vota pela sua APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 17/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 18/2022. Assunto: Renovação do contrato de professor visitante vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsí).** Interessado(a): Daniela Barsotti Santos. Relator(a): Geruza Tavares D’Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o pedido de prorrogação do contrato de professor visitante de Bruna Larissa Seibel no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsí) de 12/06/2022 a 12/06/2023. Anexo à solicitação de prorrogação, a coordenação do PPGPsí apresenta o Parecer sobre as atividades executadas no Programa de Professor Visitante (“de forma satisfatória e profícua”) e o Relatório Resumido das Atividades Executadas no período. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Os documentos apresentados estão em acordo com o Edital n.2/2020 – Seleção Simplificada do PPGPsí, especificamente, com o item “6 – Duração do Contrato” em que “A renovação do contrato estará condicionada à avaliação da execução do Plano de Trabalho aprovado”, o que pode ser identificado no Parecer sobre as atividades executadas no Programa de Professor Visitante. b) Parecer: A relatora de posse do pedido de prorrogação do contrato de Bruna Larissa Seibel no Programa de Professor Visitante no PPGPsí, vota pela sua APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 19/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia EAD.** Interessado(a): Angelica Conceição Dias Miranda. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia EAD. Constam da documentação recebida os seguintes documentos: Memorando 131/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia EAD à Direção e Secretaria Administrativa do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE; Ata nº 01/2022 do Comitê Assessor do Curso de Biblioteconomia EAD. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A recomposição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biblioteconomia EAD, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 01/2022 do seu Comitê Assessor como motivada pelo ingresso de novos docentes no curso. Na ocasião da reunião realizada em 29 de março de 2022, foi aprovada a exclusão do professor Luciano Maciel Ribeiro e a inclusão dos professores Guilherme Lerch Lunardi, Jarbas Greque Acosta e Rita de Cassia Grecco dos Santos. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia EAD, que trata da exclusão do professor Luciano Maciel

Ribeiro e a inclusão dos professores Guilherme Lerch Lunardi, Jarbas Greque Acosta e Rita de Cassia Grecco dos Santos, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Prof.^a Angelica Conceição Dias Miranda, Prof.^a Marcia Carvalho Rodrigues, Prof.^a Mariza Ines da Silva Pinheiro, Prof.^a Alana das Neves Pedruzzi, Prof.^a Lara Roberta Rodrigues Facioli, Prof.^a Maria Helena Machado de Moraes, Prof. Guilherme Lerch Lunardi, Prof. Jarbas Greque Acosta e Prof.^a Rita de Cassia Grecco dos Santos. Posto em votação o parecer 19/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 15/2022.**

Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitoria em Elementos Sociológicos da Educação. Número de registro: ENS – 2047. Responsável: Prof. Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Facilitar o processo de aprendizagem e de realização das atividades propostas para o semestre” além de “relacionar ensino com pesquisa como atividade cotidiana; oferecer um espaço de recepção de demandas por parte dos/as estudantes; auxiliar na formação acadêmica do monitor/a.” Como atividade do monitor(a), além do atendimento aos estudantes, também está previsto a realização de uma “mostra de documentários a ser realizada em julho com temas variados, como educação, juventude e trabalho.” O projeto não prevê a solicitação ou participação de edital de monitoria. Relatório de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Monitoria remota de Psicologia e Saúde do Trabalhador, Psicologia (Ed. Física) e Prática de Pesquisa em Psicologia II. Número de registro: ENS – 1978. Responsável: Profa. Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Disponibilizar por meio de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC's), monitoria para os(as) estudantes das disciplinas: Psicologia e Saúde do Trabalhador, Prática de Pesquisa em Psicologia II e Psicologia para a turma retida em 2020 no curso de Educação Física.” Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado, e envolveu uma docente, um discente bolsista e 46 estudantes. Os resultados do projeto foram apresentados na Mostra de Produção Universitária da FURG com o trabalho intitulado “Os sentidos atribuídos ao trabalho por professoras: notas de campo”. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria do segundo semestre 2021 da FURG. 2. Título do relatório do projeto: Psicologia da Educação Especial. Número de registro: ENS – 1983. Responsável: Profa. Carla Imaraya Meyer Felipe. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto como objetivo geral “Possibilitar que o aluno venha conhecer e compreender os/as acontecimentos impulsionadores da concepção atual dos princípios e práticas da inclusão dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado, e envolveu três monitores e a uma docente, atendendo 90 estudantes. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria do segundo semestre 2021 da FURG. 3. Título do relatório do projeto: Alimentos e bebidas (10613) e Alimentação em Serviços de Meios de Hospedagem (10623). Número de registro: ENS – 1993. Responsável: Profa. Sarah Marroni Minasi. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Contribuir no processo de ensino-aprendizagem por meio da inserção de estudantes dos cursos de graduação em Eventos, Hotelaria e Turismo nas atividades de ensino visando a construção do conhecimento por meio da execução prática que contribui para a sua formação.” Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado, e envolveu um monitor e a uma docente, atendendo 70 estudantes. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria do

segundo semestre 2021 da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de atividades de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 15/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 16/2022. Assunto: Relatório de Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitoria disciplinas de História Política, Introdução à História e Metodologia do ensino II. Número de registro: ENS – 2099. Responsável: Profa. Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/06/2022 a 31/08/2022. Observações: O projeto tem o objetivo geral de “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados nas disciplinas”. Entre os objetivos específicos da proposta de monitoria encontram-se: participar da ampliação dos conteúdos postados e utilização de ambiente virtual de aprendizagem(AVA); a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas; contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático; auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido na disciplina; e contribuir para aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria. 2. Título do projeto: História e Literatura. Número de registro: ENS – 2100. Responsável: Profa. Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01/06/2022 a 31/08/2022. Observações: O projeto apresenta proposta de monitoria com o objetivo geral de problematizar a respeito das interfaces entre a História e a Literatura, observando nesses dois campos do saber, aproximações teóricas e de objetos de estudo. Como objetivo específico, apresenta as estratégias de relacionar História e Literatura, a partir de suas narrativas; reconhecer as obras literárias como documentos históricos e analisar como suas construções estão ligadas aos tempos históricos em que foram produzidas. Relatório de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: [ENS - 869] Projeto de Monitoria da disciplina de Práticas Pedagógicas II. Número de registro: ENS – 869. Responsável: Profa. Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 11/03/2019. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Analisar os processos de ensino-aprendizagem da disciplina de História no Ensino Fundamental e Médio a partir da avaliação dos currículos escolares, proporcionado aos licenciandos o exercício da prática pedagógica”. O projeto foi contemplado com o Edital de monitoria de 2019. É necessário indicar a data de finalização do projeto. O relatório indica que os objetivos foram plenamente atingidos, com impactos na comunidade interna e externa. 2. Título do relatório do projeto: Acompanhamento dos alunos (as) no processo de retorno às atividades de ensino durante o período de emergência. Número de registro: ENS – 1501. Responsável: Prof. Jussemar Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento: 20/08/2020 a 31/05/2021. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Integrar os(as) discentes nas novas práticas de ensino, permitindo que o mesmo consiga desenvolver-se nas áreas de seu interesse.” O projeto foi contemplado com o Edital de Tutoria durante o período emergencial. Embora tenha sido indicado o atingimento de 90% dos objetivos, o coordenador aponta a atuação dos quatro tutores ligados aos cursos de História como fundamental para a permanência dos estudantes durante o período emergencial remoto. 3. Título do relatório do projeto: Psicologia da Educação Especial. Número de registro: ENS – 1569. Responsável: Profa. Carla Imaraya Meyer de Felipe. Período de desenvolvimento: 15/09/2020 a 31/12/2020. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Possibilitar que o aluno venha conhecer e compreender os/as: acontecimentos impulsionadores da concepção atual dos princípios e práticas da inclusão dos estudantes com deficiência e/ou

Necessidades Educacionais Específicas” Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado, e envolveu um monitor e a uma docente, atendendo 90 estudantes. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria durante o período emergencial, e a coordenadora aponta o atingimento de 100% dos objetivos propostos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos e relatórios de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 16/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 17/2022. Assunto: Projetos e Relatórios de Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte Projeto de Ensino: 1. Título do projeto: Ebook: Coletânea de artigos dos TCCs curso de Eventos, Turismo e Hotelaria da FURG - Campus Santa Vitória do Palmar. Número de registro: ENS – 2032. Responsável: Darciele Paula Marques Menezes. Período de desenvolvimento: 12/05/2022 a 10/05/2024. Observações: o projeto tem como objetivo geral publicar em um e-book os Trabalhos de Conclusão de Curso defendidos como artigos nos cursos de Eventos, Hotelaria e Turismo da FURG - Campus Santa Vitória do Palmar durante o período emergencial. O projeto apresenta justificativa coerente e em conformidade com a nova normatização dos TCCs do curso de Eventos e Hotelaria e está amparado em fundamentação teórica apropriada. O planejamento das ações é coerente, e o cronograma é exequível. A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: Título do relatório: Tutoria Período Emergencial Psicologia. Número de registro: ENS – 1760. Responsável: Prof. Fernando Hartmann. Período de desenvolvimento: 07/06/2021 a 31/03/2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “O objetivo da tutoria é auxiliar a coordenação de curso no período emergencial, contribuindo para a adaptação de alunos e professores nas atividades de forma remota. O tutor irá ajudar a coordenação de curso nas atividades com os estudantes, no preparo do material a ser utilizado, na comunicação entre coordenação e professores para eventuais dúvidas do período remoto, bem como auxiliar e orientar os demais professores no manejo das ferramentas digitais. Acolhida Cidadã, matrículas e trancamentos”. Como objetivos específicos buscou “Colaborar com a Coordenação de curso na organização da retomada e manutenção das atividades letivas no período emergencial. – Contribuir para a qualidade do curso, através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino remoto, de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso; - Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial; - Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online; - Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas tecnologias de ensino remoto; - Auxiliar a coordenação do CAP, quando necessário, na gestão das atividades administrativas no período emergencial.”. Ainda, de acordo com o relatório, os objetivos propostos foram 100% alcançados. As tutoras trabalharam direto na interação entre discentes e docentes, seja no ensino, na extensão e na Pesquisa subsidiando e facilitando as relações no período emergencial de isolamento social. O projeto de ensino gerou o documento “Suporte das relações entre discentes e docentes” de autoria de Daiana Piazer; Isadora Blauth Lemos e Pamela Pires. Como impacto acadêmico alcançado foi relatado “Imprescindível para o ensino, pesquisa e extensão no período emergencial no curso de psicologia”. Título do relatório: Tutoria da Coordenação: integrando discentes e docentes no período pandêmico. Número de registro: ENS – 1768. Responsável: Prof. Jussemar Weiss Goncalves. Período de desenvolvimento: 05/07/2021 a 31/03/2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo “Busca-se com esta tutoria integrar, informar, contribuir, auxiliar e capacitar os discentes dos Cursos de História, na utilização dos meios digitais que fundamentam o ensino remoto. capacitar os discentes dos Cursos de História, na utilização dos meios digitais que

fundamentam o ensino remoto” O Projeto propôs os seguintes objetivos específicos: “Colaborar na integração entre estudantes e professores mediados pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC)”; “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso”; “auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online”; Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial”; “colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no período emergencial”, 90% dos objetivos foram alcançados. Ao todo o projeto atendeu 15 docentes, 02 TAEs, 259 discentes e 259 pessoas da comunidade, os quais em contato com as disciplinas variadas puderam criar novas perspectivas intelectuais. Como elemento inovador foi relatado “...a concretização de uma integração entre alunos, alunas e a coordenação”. O projeto teve abrangência nacional. Durante o desenvolvimento do projeto ocorreram mudanças relacionadas à organização da disciplina com o uso do sistema AVA. Título do relatório do projeto: Ações de tutoria no Curso de Tecnologia em Eventos: uma perspectiva mediadora e dialógica em tempos de Pandemia por COVID. Número de registro: ENS – 1801. Responsável: Profa. Darciele Paula Marques Menezes. Período de desenvolvimento: 05/07/2021 a 31/03/2022. Observações: De acordo com o relatório do projeto este teve como objetivo geral “Reduzir o distanciamento entre docentes, discentes e TAEs do Curso Superior de Tecnologia em Eventos durante o período emergencial, bem como minimizar o percentual de evasão no Curso por meio de uma relação dialógica e informacional entre os públicos do Curso.” O Projeto propôs os seguintes objetivos específicos: “Potencializar a comunicação interna entre os docentes e discentes durante o desenvolvimento o acompanhamento nas disciplinas e atividades acadêmicas do curso de Tecnologia em Eventos durante o período emergencial; - Assessorar a coordenação de curso no decurso das atividades acadêmicas durante o período emergencial; Assessorar os docentes e discentes nos aspectos tecnológicos, principalmente, no acesso às disciplinas com o ambiente virtual de aprendizagem como a plataforma AVA FURG; - Contribuir no processo de ensino aprendizagem dos discentes que necessitem de auxílio durante o período emergencial, no que diz respeito aos formatos digitais; -Propiciar ao tutor discente a oportunidade de enriquecimento técnico e pessoal, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, permitindo-lhe ampliar o conhecimento e a convivência no meio universitário durante o período emergencial”. O projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo o projeto atendeu 42 pessoas, sendo este público formado por 18 docentes, 01 TAE, 79. Durante a vigência do projeto houve alterações na equipe de trabalho. A colaboradora Prof. Dra. Bruna Morante Lacerda Martins encerrou sua participação no projeto em 31/10/2021, e, posteriormente, o acadêmico Luan Santos Orsina encerrou o desenvolvimento de suas atividades no projeto devido ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Eventos, sendo agregada a equipe a discente Ingrid Montes Correa em 16/11/2021. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente as atividades de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 17/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. A Profª Angélica Miranda ressaltou a importância dos TCCs também serem publicados no Repositório Institucional da FURG uma vez que ele representa o espaço de reunião, sistematização da produção da FURG. Esclareceu que blogs e sites podem ter TCCs mas não estão indexados em diretórios de repositórios que são ferramentas internacionais para publicização. Comentou que os cursos do ICHI não se destacam no repositório e que o e-mail do repositório está a disposição para receber tais documentos repositorio@furg.br. O Prof Danilo Bernarndo solicitou à professora que faça uma apresentação resumida para informar ao Conselho do ICHI sobre o tema. **d) Parecer: 18/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do

Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios dos seguintes Projetos: ENS 1950 Monitora nas Disciplinas Geografia da População e Geomorfologia – Coordenador Cristiano Quaresma. ENS 1957 Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207) – Coordenador Rodrigo Aquino de Carvalho. ENS 1974 Bibliotecas Escolares e Ética Profissional – Responsável Renata Braz Gonçalves. Foram apresentados os formulários padrão da PROGRAD para Relatório de Projetos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. Todas as atividades previstas, tanto nas ações das monitorias quanto nas do Projeto de Ensino foram realizadas dentro do previsto. b) Parecer: Voto pela aprovação dos Relatórios dos projetos ENS 1950 Monitora nas Disciplinas Geografia da População e Geomorfologia – Coordenador Cristiano Quaresma; ENS 1957 Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207) – Coordenador Rodrigo Aquino de Carvalho; e ENS 1974 Bibliotecas Escolares e Ética Profissional – Responsável Renata Braz Gonçalves. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara de Ensino baixou em diligência para correção e inserção das informações necessárias para aprovação, conforme o modelo de parecer de projetos e relatório de projetos. **e) Parecer: 19/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a)**: Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: Título do projeto: Estratégias didáticas para a identificação de tipos documentais. Número de registro: ENS – 2054. Responsável: Prof^a. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01/06/2022 a 31/08/2022. Observações: De acordo com o texto o projeto tem como objetivo geral: Promover apoio às disciplinas de Classificação Arquivística e Prática Arquivística I (Turmas A e B); e objetivos específicos: Criação de estratégia didática para a identificação de tipos documentais Compartilhamento de dicas para gestão do tempo e estudo individual Acompanhar e sanar dificuldades dos estudantes das disciplinas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto apresentado. Posto em votação o parecer 19/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Com relação aos pareceres dos projetos e com o intuito de melhorar a dinâmica da reunião foi sugerido que seja feita a leitura apenas do título do projeto, período de execução e responsável. Todos os Conselheiros concordaram com a sugestão.

4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 10/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Metodologias participativas e inovações na agricultura familiar. Número de registro: EXT-885. Responsável: Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de desenvolvimento: 18/03/2019. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e está relacionado com ações de ensino e inovação tecnológica. Foi desenvolvido com a comunidade acadêmica e externa, envolvendo pesquisa de campo e bibliográfica, que gerou um diagnóstico, um prognóstico e a elaboração de relatórios, sendo o contato com a comunidade quilombola para a qual o projeto era voltado, realizada por meio virtual devido as restrições causadas pela pandemia de COVID 19. O projeto é relacionado a uma disciplina do curso e desenvolveu-se como atividade de monitoria, trabalhando especificamente com uma família que vive no Quilombo de Coxilha Negra, no município de São Lourenço do Sul. Foram atingidos 100% dos objetivos e o projeto deverá ter continuidade. Aprovo o relatório. 2. Título do Relatório: Entre vozes e ecos: uma arqueologia do cotidiano da Praça da Geribanda. Número de Registro: EXT-1364. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de Desenvolvimento: 09/09/2020 a 30/11/2021. Observações: O projeto está relacionado à ações de pesquisa e cultura, e não envolveu recursos externos. A ação se desenvolveu envolvendo comunidade acadêmica e externa tendo como fins a gravação em audiovisual de um documentário que foi disponibilizado nas

mídias digitais. O objetivo foi o desenvolvimento de ações que dialogassem com a comunidade externa trazendo suas memórias e usos do espaço urbano da Praça Tamandaré, criando uma interação entre a arqueologia e o espaço socializado de uma área pública que passa por intervenções de revitalização executados pela gestão pública do município de Rio Grande. Foram atingidos 100% dos objetivos e gerados vários produtos de divulgação do trabalho. Aprovo o relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 11/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte relatório: Relatório de atividades do projeto de extensão EXT-1592 Estratégias de educação das relações étnico-raciais em meio à pandemia do COVID-19, coordenado por Carmem Gessilda Burgert Schiavon. A atividade foi realizada no período de 01/08 a 31/12/2021 e envolveu o Instituto de Ciências Humanas e da informação (ICHI), o Instituto de Letras e Artes (ILA) e a Prefeitura Municipal do Rio Grande. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram atingidos, a atividade possui abrangência regional e não houve mudanças durante a execução do projeto. Quanto aos resultados, a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre diversas áreas do conhecimento, em especial História, Literatura e Artes; a ação gerou os seguintes produtos: 1 artigo científico, 1 capítulo de livro, 1 trabalho de conclusão de curso (TCC), 1 resumo expandido e 1 trabalho completo - ambos publicados em anais de eventos, 2 apresentações de trabalho em eventos científicos, a participação no programa de rádio FM Café, a produção de 9 video-aulas e a preparação de um e-book com previsão de publicação para o segundo semestre de 2022. Quanto aos impactos alcançados na comunidade externa, destacam-se, entre outros, o envolvimento dos participantes com a Educação e o seu papel como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos e a disponibilização dos conteúdos gerados a partir da realização da ação na Internet, em acesso aberto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O relatório de atividade de extensão apresentado está em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação.. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de atividades de extensão apresentado. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 12/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: POV: fanficando - As fanfics como instrumentos para a promoção de saúde mental. Número de Registro: EXT 1668. Responsável: Leticia Langlois Oliveira. Período de Desenvolvimento: 26/05/2022 a 29/09/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto centrou-se estimular a conversa e a reflexão de temas pertinentes à adolescência, propiciando um espaço para o debate e a troca de experiência. O público-alvo a ser atingido é a comunidade acadêmica e jovens adolescentes. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. Recomenda-se a inserção da data final no projeto, já que está indicado a finalização das atividades no cronograma de execução. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Programa de Extensão: Programa Permanente de Arqueologia. Colaborativa – PROPAC. Número de registro:

EXT- 1775. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 13/05/2022 (Permanente). Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O programa de extensão intitulado Programa Permanente de Arqueologia Colaborativa – PROPAC centra-se em trazer ao grande público os resultados das pesquisas científicas realizadas pelo PRELA/FURG, assim como dar suporte para professores trabalharem patrimônio material e imaterial em sala da aula. A comunidade acadêmica e professores das redes escolares abrangerá o público-alvo do referido projeto. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do programa de extensão. Envolve elaboração de material didático, palestras e oficinas, a fim de divulgar conhecimento sobre arqueologia. O programa de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 12/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 05/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa. Relator(a)**: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Um estudo dos arquivos públicos do estado do Rio Grande do Sul: entre patrimônio documental e memórias”. Número de registro: 1830. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 2. Título do projeto: “Caracterização do subsistema político arquivístico brasileiro”. Número de registro: 1843. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2024. 3. Título do projeto: “Análise de domínio nos periódicos Perspectivas em Ciência da Informação e Informação & Sociedade (2007-2021): produção, análise de coocorrência de palavras e acoplamento bibliográfico por palavras”. Número de registro: 1847. Responsável: Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 15/05/2022 a 15/05/2023. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “O ENSINO DE HISTÓRIA NOS ANOS INICIAIS: PERSPECTIVAS INFANTIS”. Número de registro: 359. Responsável: Adriana Kiwanski de Senna. Período de desenvolvimento: 01/06/2018. 2. Título do relatório: “A psicopatologia da vida cotidiana: DSM, CID e a psicanálise”. Número de registro: 845. Responsável: Fernando Hartmann. Período de desenvolvimento: 25/02/2019 a 25/02/2022. 3. Título do relatório: “Análise das experiências de socialização e construção de valores da juventude do Rio Grande do Sul”. Número de registro: 852. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01/04/2019 a 31/03/2022. 4. Título do relatório: “Ciência aberta e produção científica: ações para gestão e divulgação do Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande - RI FURG”. Número de registro: 1230. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 25/03/2020. 5. Título do relatório: “Competências e habilidades: as relações entre a formação acadêmica e atuação profissional do Tecnólogo em Eventos da FURG - Campus Santa Vitória do Palmar”. Número de registro: 1436. Responsável: Darcielle Paula Marques Menezes. Período de desenvolvimento: 03/08/2020 a 30/03/2022. 6. Título do relatório: “Projeto de desenvolvimento de produto turístico no município de Santa Vitória do Palmar”. Número de registro: 1547. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 14/04/2021 a 31/12/2021. 7. Título do relatório: “Revista bilingue Deslocamentos/Déplacements”. Número de registro: 1698. Responsável: Fernando Hartmann. Período de desenvolvimento: 25/02/2019 a 25/02/2022. 8. Título

do relatório: "O adolescente e a escrita de fanfics: um estudo sobre processos de criatividade e amadurecimento". Número de registro: 1740. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 31/03/2022. 9. Título do relatório: "Grupo de Estudos em Arte Urbana - GEAURB". Número de registro: 1769. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 08/11/2021 a 28/02/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 05/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** **a) Normatização das atividades do ICHI:** O Diretor informou que a Direção do Instituto em conjunto com a secretária geral estão confeccionando as portarias normativas que irão estabelecer os procedimentos adotados com relação ao projetos, análise de projeto, oferta de disciplinas e outras atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto. **b) Projeto de Extensão (EXT-1731):** O Diretor apresentou ao Conselho o projeto de extensão intitulado "O lugar da Educação Ambiental no componente Curricular de Geografia dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Documento Orientador Curricular do Território Rio-Grandino" coordenado pela Prof^a Cláudia da Silva Cousin, do Instituto de Educação - IE, que conta com a colaboração da Prof^a Elisângela de Felipe Rodrigues. O projeto teve início em 04/04/2022 e se estende até 31/08/2022. O documento já tramitou no IE e foi aprovado na Ata 07/2022. Todos os Conselheiros aprovaram a participação da Prof^a Elisângela Rodrigues, lotada no ICHI, no referido projeto. **b) Ajuste - Criação de Disciplinas para o Campus SAP:** O Prof Rodrigo Marques Leistner esclareceu aos Conselheiros que na reunião do Conselho do ICHI de Janeiro de 2022, conforme ATA 01/2022, foi aprovada a criação das seguintes disciplinas da Área de Sociologia a serem ofertadas para os cursos do Campus Santo Antônio da Patrulha: Disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais - 4 créditos (disciplina que já existia com 5 créditos e foi adequada para 4, conforme demanda das Coordenações de Curso e NDE's); e Disciplina "Cultura, Tecnologia e Sociedade" - 4 créditos (nova disciplina a ser criada e ofertada para os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Agroindustrial Agroquímica e Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias. Ocorreu que, com o desenvolvimento das negociações com os NDEs dos cursos de Engenharia do Campus SAP, foi solicitada uma redução da carga horária da Disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade, a qual deverá ser reduzida de 4 créditos (proposta inicial) para 2 créditos. Tal ajuste que visa ampliar as possibilidades de inserção desta cadeira na grade curricular dos cursos. Posta em votação a alteração do número de créditos da disciplina foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Representante dos Cursos de História no Conselho do ICHI:** O Diretor reforçou a necessidade da área de História informar, com urgência, o novo representante da área junto ao Conselho. **c) Trabalho Voluntário:** O Diretor informou que foram recebidos três processos de trabalho voluntário para apreciação do Conselho do ICHI conforme segue: Proc. 23116.001530/2022-97 – Alice Monte Negro de Paiva, Proc. 23116.001528/2022-18 – Diênifer Kaus Silveira e Proc. 23116.001529/2022-62 – Hemelyn Castro Moraes. De acordo com os planos de trabalho todas irão atuar na disciplina de Psicologia Aplicada ao Direito (09312 – Turma A e B). Posto em votação os três processos de trabalho voluntário foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Orçamento para as Unidades:** O Diretor esclareceu aos Conselheiros que o orçamento da FURG para 2022 ainda não foi aprovado no COEPEA. Por esse motivo, não houve o repasse dos valores pertinente às Unidades Acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes Cruz
Secretária Geral

Anexo 01

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, NÍVEL 1,
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: Geografia Humana

EDITAL Nº 04/2022
PROCESSO Nº 23116002662/2021-55

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	FICHA	NOME DO CANDIDATO
01	00001	Caroline Dutra Bilhalva
02	00002	Vanessa Manfio
03	00004	Daniel Bruno Vasconcelos
04	00006	Rogério Amaral Pereira
05	00008	Henrique Dorneles de Castro
06	00009	Alexandre Eslabão Bandeira
07	00010	Thales Silveira Souto
08	00011	Andrea Maio Ortigara
09	00013	Daniel Godoy
10	00014	Rodrigo Giraldi Cocco
11	00015	Felipe Leindecker Montebianco
12	00016	Mateus Fachin Pedroso
13	00019	Flaviane Ramos dos Santos
14	00021	Carolina Rehling Gonçalo
15	00022	Raquel Fulino de Souza
16	00023	Natalia Daniela Soares Sá Britto
17	00024	Ricardo Borges da Cunha
18	00025	Taiane Flôres do Nascimento
19	00026	João Batista Villas Boas Simoncini
20	00027	Adriano Rodrigues José
21	00028	Ana Paula de Moura Varanda
22	00030	Keli Siqueira Ruas
23	00031	Carlos Roberto Bernardes de Souza Júnior
24	00034	Cristina de Moraes
25	00035	Diogo Quintilhano
26	00036	Vaneza Barreto Pereira
27	00037	Mercedes Solá Pérez
28	00038	Fernando Campos Mesquita
29	00039	Iván Ricardo Castro Díaz
30	00040	Larissa Araújo Coutinho de Paula
31	00045	Maiara Tavares Sodré
32	00046	Caio Cursini
33	00047	Eduardo Von Dentz
34	00048	Edson de Moraes Machado

35	00052	Helena Bonetto
36	00054	Fabício Soares Porto
37	00061	Rosiele Melgarejo da Silva
38	00062	Larissa Tavares Moreno
39	00063	Késia Anastácio Alves da Silva
40	00071	Reginaldo de Lima Correia
41	00072	Gabriel Bertimes Di Bernardi Lopes
42	00074	Marcia Ivana da Silva Falcao
43	00075	Lânderson Antória Barros
44	00076	Roberto Mauro da Silva Fernandes
45	00077	Dione Dutra Lihtnov
46	00078	Rogério Madruga Gandra
47	00079	Higor Ferreira Brigola

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS AUTODECLARADOS PRETOS/PARDOS

Nº	FICHA	NOME DO CANDIDATO
29	00039	Iván Ricardo Castro Díaz

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	FICHA	NOME DO CANDIDATO
10	00014	Rodrigo Giraldi Cocco
34	00048	Edson de Moraes Machado

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
12.05.2022 e 13.05.2022	00h01min de 12.05.2022 às 23h59min de 13.05.2022	Página da PROGEF*	Prazo para apresentação de impugnação da Banca Examinadora.
12.05.2022	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso das inscrições homologadas.
16.05.2022		Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) pedido(s) de impugnação.
13.05.2022		Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do julgamento do(s) recurso(s).
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE TÍTULOS			
Data 05.07.2022	8:00	Local	Identificação e registro de presença dos candidatos.
	8:15	Local	Sorteio do ponto da prova escrita, comum a todos os candidatos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.
	8:20	Local	Realização da prova escrita, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco).

06.07.2022 07.07.2022	12:20	Local	Ao término da prova, na presença do candidato se este o desejar, a mesma será reprografada para cada membro da banca e, tanto o original quanto as cópias serão depositados em envelopes individualizados, lacrados e rubricados pela banca, e pelo candidato quando este o desejar, ficando reservados até o momento da leitura pública da prova.
	14:00 às 18:00	Local	Julgamento da prova escrita, ocorrendo primeiramente a leitura do original, pelo candidato, em sessão pública, sendo esta acompanhada pelos membros da banca. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal. A leitura da prova obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos.
	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00		
	8:00 às 12:00 14:00 às 18:00		
	Logo após o término do julgamento da prova escrita		Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova escrita.
08.07.2022		Página da PROGEF*	Entrega do material destinado ao exame de títulos pelos candidatos aprovados na prova escrita.
08.07.2022	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova escrita.
09.07.2022 (sábado)	9:00 às 12:00	Prédio ICHI – Sala de reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	9:00 às 12:00	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado do(s) julgamento(s) do(s) recurso(s) referente(s) à prova escrita.
	12:00	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo das notas da prova escrita. Obs.: somente serão classificados, em ordem decrescente de notas, para a prova didática, os 10 (dez) primeiros candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).
11.07.2022	8:00	Prédio ICHI – Sala de reuniões Divulgação: Página da PROGEF*	Sorteio do ponto da prova didática.
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DO EXAME DE TÍTULOS			
12.07.2022	8:00	Local	Registros das presenças dos candidatos.
	8:15 às 12:15 13:30 às 20:00	Local	Realização da prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco), dos candidatos da Turma. Obs.: 1) obedecerá ao critério da ordem de inscrição de cada candidato; 2) sessão pública, vedada aos demais candidatos do concurso; 3) a prova didática de cada candidato será gravada para efeito de registro e avaliação e terá duração de 50 (cinquenta) minutos.
		Local	Julgamento da prova didática, ocorrendo concomitantemente à apresentação de cada candidato. Serão atribuídas por cada membro da banca notas de 0 a 10, com uma casa decimal.

	Logo após o término do julgamento da última prova didática	Local	Leitura pública das notas de todos os candidatos.
		Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar das notas da prova didática.
13.07.2022	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente à prova didática.
14.07.2022	8:00	Prédio ICHI – Sala de reuniões	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) à prova didática.
	10:00	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado definitivo da prova didática.
	10:00	Prédio ICHI – Sala de reuniões	Realização do exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).
	17:00	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado preliminar do exame de títulos.
15.07.2022	00h01min às 23h59min	Página da PROGEF*	Prazo para interposição de recurso referente ao exame de títulos.
16.07.2022 (sábado)	9:00 às 11:00	Local	Julgamento do(s) recurso(s) referente(s) ao exame de títulos.
	11:30	Página da PROGEF*	Divulgação do resultado final do exame de títulos.
	12:00	Página da PROGEF*	Apuração e divulgação das notas finais dos candidatos aprovados.

*Endereço eletrônico: <http://progef.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do concurso Público.

*Os locais de provas serão publicados na página do Edital.

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 07/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de junho de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Jussemar Weiss Gonçalves, Fernando Hartmann, Pedro de Souza Quevedo Neto, Mateus de Moura Rodrigues, Jussara Mantelli, Júlia Silveira Matos, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Solismar Fraga Martins, Geruza Tavares D'Avila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes, Vanderlise Machado Barão e Andressa Eloany Brito Rebelo. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Rodrigo Aquino de Carvalho, Angélica Conceição Dias Miranda, Cassiane de Freitas Paixão, Artur Henrique Franco Barcelos, Bruna Morante Lacerda Martins, Clediane Nascimento Santos, Ligia Dalchiavon, Luciene Cristina Imes Baptista, Mayara Roberta Martins, Renata Brauner Ferreira e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou o primeiro ponto de pauta que trata dos prazos de envio da documentação referente à Curricularização da Extensão. A Direção explicou que o prazo de envio dos processos para a PROGRAD é 22/07/2022. Nesse contexto foi solicitado que as áreas entreguem toda a documentação necessária preferencialmente até o dia 27/06/2022 para que a demanda possa ser apreciada pela Câmara e depois encaminhada ao Conselho que se reunirá no dia 12/07/2022. Caso não seja possível, será realizada uma reunião extraordinária no dia 19/07/2022 para aprovação dos planos de curricularização mais os PPCs dos cursos. Para essa reunião a documentação precisa ser entregue até o dia 14/07/2022. O segundo ponto de pauta foi com relação a distribuição do orçamento. O Diretor informou que a distribuição para os Institutos foi aprovada na última reunião do COEPEA. O recurso, a princípio, estará disponível para uso do ICHI, mas não é garantido devido aos cortes e bloqueios que o governo vem fazendo. Após ampla discussão foram realizadas as votações sobre a divisão e a forma de uso dos valores, conforme segue: 1. Votação sobre a compra do equipamento para a realização de videoconferência. O Paulo Afonso Pires Junior, administrador do Instituto, apresentou dois aparelhos, um menor para conferências pequenas e um mais completo para pequenos e grandes espaços. Posto em votação foi aprovada a compra do equipamento mais completo por 17 Conselheiros, 5 votaram pela compra do equipamento menor e 4 se abstiveram. Sendo assim, será feita a solicitação pelo equipamento mais completo. 2. Votação sobre a forma de divisão do recurso. A proposta foi que a divisão seja realizada por cursos mais a área de Sociologia e a Secretaria que abrange todos os TAEs do Instituto, ou seja, a divisão será feita em 13 partes. Posta em votação a divisão foi aprovada por 24 Conselheiros. 3. As despesas referentes às disciplinas práticas serão de responsabilidade de cada curso. Posta em votação a proposta foi aprovada por 15 Conselheiros, 1 votou contra e 2 se abstiveram. 4. Rateio de Diárias e Passagens por cursos. Ficou acordado que os valores só serão disponibilizados se o docente for participar de eventos e congressos com apresentação de trabalho, como palestrante. Posto em votação o rateio foi aprovado por 19 Conselheiros, 3 votaram contra. 5. A Direção propôs que os valores que não forem utilizados até Setembro do corrente ano serão realocados para demandas do Instituto. Posta em votação a proposta foi aprovada por 25 Conselheiros. Na sequência o Diretor iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a)**

Indicação 30/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2126. Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 152/2022 – ICHI, de 19/05/2022) o Projeto de Ensino ENS-2126 intitulado “Elaboração de Redes: VOSviewer e PAJEK” de responsabilidade da Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 30/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 31/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2129.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 153/2022 – ICHI, de 19/05/2022) o Projeto de Ensino ENS-2129 intitulado “Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia” de responsabilidade da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 31/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 32/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Extensão – EXT-1794.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 163/2022 – ICHI, de 24/05/2022) o Projeto de Extensão EXT-1794 intitulado “Somos Arquivos – 6ª Semana Nacional de Arquivos” de responsabilidade da Profa. Dra. Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 32/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 33/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projetos de Ensino (Monitoria) – ENS-1378, ENS-2046, ENS-2070, ENS-2114, ENS-2116 e ENS-2117.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 164/2022 – ICHI, de 30/05/2022) os Projetos de Ensino (Monitoria), e seus respectivos códigos e docentes responsáveis, como segue: Projeto de Ensino: Monitoria em Ciências Sociais – ENS-1378, sob responsabilidade da Profa. Dra. Eliza Mara Lozano Costa; Projeto de Ensino: Monitoria da Disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas – Abordagem Psicanalítica – ENS-2046, sob responsabilidade da Profa. Dra. Daniela Delias de Sousa; Projeto de Ensino: Monitoria das disciplinas Estudos de Uso e Usuários da Informação, Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Editoração Impressa e Eletrônica – ENS-2070, sob responsabilidade da Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda; Projeto de Ensino: Monitoria para turmas de ingressantes – Psicologia para a Educação Física e Psicologia Social para a Biblioteconomia – ENS-2114, sob responsabilidade da Profa. Dra. Geruza Tavares D’Avila; Projeto de Ensino: História da Leitura e Prática Profissional – ENS-2116, sob responsabilidade da Profa. Dra. Renata Braz Gonçalves; Projeto de Ensino: História Antiga I – ENS-2117, sob responsabilidade do Prof. Dr. Jussemar Weiss Gonçalves. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 33/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 34/2022. Assunto: Indicação de docentes para a Coordenação do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História – PIBID – Edital CAPES 023/2022.** Relatório: Recebemos através do Mem.76/2022 – PROGRAD de 31/05/2022 a solicitação da aprovação dos nomes das docentes Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon e Profa. Dra. Elisangela de Felipe Rodrigues, lotadas neste Instituto, como coordenadoras do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História, no âmbito do PIBID e do Edital CAPES 023/2022. Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da indicação da Profa. Dra. Carmem Gessilda Burgert Schiavon e da Profa. Dra. Elisangela de Felipe Rodrigues como coordenadoras do Subprojeto Interdisciplinar Geografia e História, no âmbito do PIBID e do Edital CAPES 023/2022. Posta em votação, a Indicação 34/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 35/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Alteração do Projeto de Pesquisa – PESQ-1517.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 170/2022 – ICHI, de 01/06/2022) a alteração do Projeto de Pesquisa intitulado

“Ausências e Emergências de Sujeitos e Territórios de Pesca Artesanal na Geografia Brasileira” – PESQ-1517, sob responsabilidade do Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula, passando a ser de caráter contínuo ao invés de ter previsão de término em abril de 2023 como inicialmente proposto. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 35/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 36/2022. Assunto: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado no. 23116.000875/2022-23 do Edital 014/2022. Relatório**: Recebemos para análise e parecer o relatório sucinto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, conforme Processo no. 23116.000875/2022-23, Edital 014/2022, que trata da abertura de 1 (uma) vaga para professor por tempo determinado para atuação no campus Carreiros nas Matérias/Disciplinas de Diplomática, Segurança da Informação, Projetos e Sistemas de Arquivos, Difusão Arquivística, Acervos Fotográficos Digitais, Seminário de Arquivologia. Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, em Regime de trabalho de 40 horas semanais, junto ao curso de Arquivologia do ICHI. Os documentos juntados indicam o cronograma seguido no Processo Seletivo em tela bem como a descrição das atividades e desdobramentos do processo, apresentando as notas obtidas na etapa de prova didática, no exame de títulos e as notas finais dos três candidatos participantes no Processo, indicando a seguinte classificação final e suas respectivas notas: (1º) Maximiliano Servi da Silveira – 4,98, (2º) Lucieli Francini Barni – 4,34, (3º) Erick Silva da Rosa – 3,63. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação dos ritos do Processo Seletivo em tela e, consequentemente, das seguintes candidaturas, por ordem de classificação, conforme documentação enviada pela banca avaliadora, com as respectivas notas finais: (1º) Maximiliano Servi da Silveira – 4,98, (2º) Lucieli Francini Barni – 4,34 e (3º) Erick Silva da Rosa – 3,63 indicando o encaminhamento para a contratação. Posta em votação, a Indicação 36/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 37/2022. Assunto: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado no. 23116.001067/2022-83 do Edital 014/2022. Relatório**: Recebemos para análise e parecer o relatório sucinto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, conforme Processo no. 23116.001067/2022-83, Edital 014/2022, que trata da abertura de 4 (quatro) vagas para professor por tempo determinado para atuação no campus de Santa Vitória do Palmar nas Matérias/Disciplinas de Organização de Eventos I, Organização de Eventos II, Organização de Eventos IV, Organização de Eventos V, Qualidade e Segurança, Legislação em Turismo, Alimentos e Bebidas, Eventos em Meios de Hospedagem, Gestão Cultural e Eventos, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, Serviços de Alimentação em Meios de Hospedagem, Governança em Meios de Hospedagem, Higiene na Produção de Alimentos, Gastronomia, Elaboração de Cardápios, Coquetelaria, Enologia, Turismo, Cadeia Produtiva e Segmentação de Mercado, Turismo e Comunicação e Turismo Rural em Regime de trabalho de 40 horas semanais. Os documentos mostram o cronograma seguido no Processo Seletivo em tela, bem como a descrição das atividades e desdobramentos do processo, apresentando as notas obtidas na etapa de prova didática, no exame de títulos e as notas finais dos seis candidatos participantes no Processo, indicando a seguinte classificação final e suas respectivas notas: (1º) Alexandra Begueristain da Silva – 8,55, (2º) Jana Rossato Gonçalves – 8,45, (3º) Renan de Lima da Silva – 7,91, (4º) Lucimari Acosta Pereira – 7,50, (5º) Tamires Foletto Fiuza – 7,28, (6º) Bianca da Silva Trindade – 6,47. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação dos ritos do Processo Seletivo em tela e, consequentemente, das seguintes candidaturas, por ordem de classificação, conforme documentação enviada pela banca avaliadora, com as respectivas notas finais: (1º) Alexandra Begueristain da Silva – 8,55, (2º) Jana Rossato Gonçalves – 8,45, (3º) Renan de Lima da Silva – 7,91, (4º) Lucimari Acosta Pereira – 7,50, (5º) Tamires Foletto Fiuza – 7,28, (6º) Bianca da Silva

Trindade – 6,47, indicando o encaminhamento para a contratação. Posta em votação, a Indicação 37/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 20/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Cristiano Engelke. **Relator(a):** Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento do Professor Cristiano Engelke do ICHI, para qualificação em nível de doutorado. Consta da documentação recebida: Relatório n. 4 referente ao segundo semestre de 2021, onde consta a disciplina cursada, “Elaboração de tese V”, totalizando 4 créditos, sendo avaliada com nota 10,0. Assim já foram cursados 54 créditos, com 4 créditos restantes para a integralização. A situação da tese encontra-se em fase de resultados preliminares e o parecer do orientador foi avaliado como muito bom. A data provável de término do curso é dezembro de 2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresenta todas as informações exigidas para o relatório semestral de afastamento para qualificação. Entretanto há um equívoco na data de envio do relatório. b) **Parecer:** A relatora aprova o relatório apresentado pelo Professor Cristiano Engelke, mediante a correção da data do relatório enviado. Posto em votação o parecer 20/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 21/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Micheli Leggeman Monte. **Relator(a):** Jussara Mantelli. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento da Técnica Administrativa Micheli Leggeman Monte, do ICHI. Consta da documentação recebida: Relatório n.1 referente ao primeiro mês de afastamento, onde consta informações gerais e o Plano de curso com as disciplinas disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação, além de datas possíveis para a integralização das mesmas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresentado possui as informações referentes ao programa de destino, em nível de doutorado. Ainda não foram cursadas disciplinas e nem houve participação em atividades inerentes ao Curso. b) **Parecer:** A relatora aprova o relatório apresentado pela TAE Micheli Leggeman Monte, condizendo com o primeiro mês de afastamento para qualificação. Posto em votação o parecer 21/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 22/2022. Assunto: Alteração na representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar. Interessado(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da alteração na representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar, recebida do Curso de Turismo. Consta da documentação: Memorando 148/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Turismo à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar; Ata nº 05/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 05/2022 do seu NDE como motivada pelo afastamento para doutorado e consequente desligamento das referidas representações por parte da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima. Assim, a Prof.^a Mayara Roberta Martins estará na condição como membro titular e a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins como membro suplente no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar; e no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins estará como titular e o Prof. Jaciel Gustavo Kunz como suplente. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da alteração da representação no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande e no Conselho Municipal de

Turismo de Santa Vitória do Palmar, que trata do desligamento da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima, resultando nas novas composições da seguinte forma: no Conselho Municipal de Turismo de Santa Vitória do Palmar atuarão com representantes a Prof.^a Mayara Roberta Martins (titular) e a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins (suplente); e no Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande atuarão com representantes a Prof.^a Bruna Morante Lacerda Martins (titular) e Prof. Jaciel Gustavo Kunz (suplente). Posto em votação o parecer 22/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 23/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo. Interessado(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo. Consta da documentação: Memorando 149/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Turismo à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do NDE; Ata nº 05/2022 do NDE do Curso de Turismo. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 05/2022 do seu NDE como motivada pelo afastamento para doutorado da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima, a qual deixa de compor o Núcleo. Em seu lugar houve a inclusão do Prof. César Beras. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, que trata da exclusão da Prof.^a Juliana Niehues Gonçalves de Lima e a inclusão do Prof. César Beras, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Prof.^a Dra. Bruna Morante Lacerda Martins, Prof. Dr. César Beras, Prof. Dr. Jaciel Gustavo Kunz, Prof.^a Dra. Ligia Dalchiavon, Prof.^a Dra. Mayara Roberta Martins, Prof.^a Dra. Renata Brauner Ferreira e Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio. Posto em votação o parecer 23/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 24/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Juliana Niehues Gonçalves de Lima. **Relator(a):** Geruza Tavares D'Ávila. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer do primeiro relatório referente ao 1º mês, em 2022, do afastamento para doutorado da servidora Juliana Niehues Gonçalves de Lima, junto ao Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados da doutoranda: nome, nível, área de concentração e endereço do PPG, o mínimo de créditos exigidos para integralização do curso (48 créditos); a definição de cada unidade de crédito (36 créditos em disciplinas e seminários temáticos; 12 créditos em disciplinas obrigatórias; 24 créditos em disciplinas eletivas; 12 em Atividades de Tese), a média mínima a ser obtida para realização de tese (conceito B); condições de exclusão do curso ("não atender aos itens da RESOLUÇÃO N.º 093/CONSUN-CaPPEC/09"), o Plano de Estudos (pretende cursar 8 disciplinas); data provável da qualificação (abril/2024), a data provável da integralização dos créditos (dezembro/2023) e a data provável da defesa (outubro/2024). **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa N.º 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, exceto pela não identificação do nome e assinatura do/a orientador/a – pois ainda não foi definido, e nem a assinatura da servidora. b) **Parecer:** A relatora de posse do primeiro relatório do primeiro mês de afastamento da servidora Juliana Niehues Gonçalves de Lima, referente ao mês de maio de 2022, vota pela sua APROVAÇÃO, sugerindo que o documento seja assinado pela servidora. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 25/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo**

Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Interessado(a): Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues. Relator(a): Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Consta da documentação recebida os seguintes documentos: Memorando 161/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Arquivologia à Direção do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, e Ata nº 06/2022 da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A recomposição do NDE do Curso de Arquivologia, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 06/2022 da reunião extraordinária do NDE do Curso de Arquivologia, motivada pelo ingresso do Prof. Bruno Henrique Machado no Núcleo, considerando sua recente contratação como professor efetivo no curso. Na ocasião da reunião realizada por email entre os dias 11 e 13 de maio de 2022, foi aprovada a inclusão do referido docente. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do NDE do Curso de Arquivologia, que trata da inclusão do Prof. Bruno Henrique Machado, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Prof.^a Dra. Evelin Melo Mintegui; Prof.^a Dra. Luciana Souza de Brito; Prof. Dr. Mateus de Moura Rodrigues; Prof. Dr. Rafael Aparecido Moron Semidão; Prof.^a Dra. Roberta Pinto Medeiros; Prof. Dr. Bruno Henrique Machado. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 26/2022. Assunto: Regimento do Laboratório do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais - (R)EAT.** Interessado(a): Pedro Quevedo. Relator(a): Geruza Tavares D'Ávila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Laboratório do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (R)Existências Ambientais e Territoriais - (R)EAT, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do (R)EAT, e Ata n. 06/2022 da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e comitê assessor dos cursos de Geografia de 13/05/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião do NDE e do Comitê Assessor do curso de Geografia consta a aprovação da criação do Laboratório do (R)EAT “que atenderá o grupo de pesquisa, registrado no CNPq com o mesmo nome. O laboratório ficará instalado no espaço físico do prédio do ICHI. O espaço físico do Núcleo de Análises Urbanas foi subdividido, sendo um dos espaços reservados (R)EAT”. No documento “Regimento do (R)EAT - FURG” constam sete capítulos: “1. DO NÚCLEO E DO LABORATÓRIO”; “2. DOS USUÁRIOS”; “3. SOBRE AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS”; “4. DA UTILIZAÇÃO”; “5. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES”; “6. DO BOLSISTA” e “7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”, os quais abordam os objetivos, a estrutura, a localização, as obrigações e atribuições dos integrantes, do uso do laboratório e as sanções disciplinares. Sobre a coordenação do Laboratório, consta que será ocupada pelo “mesmo coordenador do Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, e autenticado pela FURG”, no entanto, não há indicação da duração do mandato. Também não há especificação do patrimônio do Laboratório, que poderia ter sido descrito. Sugiro deslocar a última atribuição do bolsista, “Fazer cumprir este regimento”, para “Dos Usuários”, uma vez que é uma responsabilidade de todos/as, não apenas dele. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada, desde que seja incluída a indicação de duração do mandato da coordenação do (R)EAT. Posto em votação o parecer 26/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Parecer: 27/2022. Assunto: Homologação do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos.** Interessado(a): Darcielle Paula Marques Menezes. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para

coordenação do curso de Tecnologia em Eventos. No material recebido tem-se: Documentos encaminhados ao Conselho do ICHI com o resultado do processo eleitoral para a escolha de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Eventos, contendo: o edital com as normas, o cronograma referente ao pleito, a inscrição da chapa, a ata de homologação da chapa, a lista de aptos a votar, o relatório dos votantes, extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação e a ata de homologação do resultado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof^a. Darciele Paula Marques Menezes, e constituída pelos membros Eliezer Montes Rodrigues (representante técnico administrativo) e Milene Moraes de Souza (representante discente) foi designada pela portaria nº 733/2022 do ICHI relata que o processo de eleição transcorreu regido por edital. O referido edital contém as normas para o processo eleitoral, bem como seu cronograma. A divulgação da abertura do pleito deu-se em 20/04/2022 e, entre os dias 22 e 25 do mesmo mês, fixou-se o prazo de inscrição das chapas. Segundo o relatório, apenas uma chapa se inscreveu, sendo a mesma composta pelo Prof. César André Luiz Beras (coordenador) e pela Prof^a. Renata Brauner Ferreira (coordenadora adjunta), denominada chapa única. A divulgação das chapas ocorreu em 26/04. Tendo transcorrido os prazos de impugnação e campanha, a eleição ocorreu no dia 10/05, sendo seu resultado divulgado no dia 11/05. De acordo com os relatórios de votantes e do extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação, houve 9 docentes votantes e nenhum discente. Todos os votos foram em favor da chapa única, sendo essa considerada eleita. Transcorridos os prazos de recursos ao resultado, em 13/05 a documentação foi encaminhada ao ICHI para homologação do processo, data em que a comissão eleitoral foi extinta. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos, do qual restou eleita a chapa única composta pelo Prof. César André Luiz Beras (coordenador) e pela Prof^a. Renata Brauner Ferreira (coordenadora adjunta). Posto em votação o parecer 27/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. i) **Parecer: 28/2022. Assunto: Homologação do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Hotelaria.** Interessado(a): Darciele Paula Marques Menezes. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos referentes à eleição para coordenação do curso de Hotelaria. No material recebido tem-se: Documentos encaminhados ao Conselho do ICHI com o resultado do processo eleitoral para a escolha de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Hotelaria, contendo: o edital com as normas, o cronograma referente ao pleito, a inscrição da chapa, a ata de homologação da chapa, a lista de aptos a votar, o relatório dos votantes, extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação e a ata de homologação do resultado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A comissão eleitoral, presidida pela Prof^a. Darciele Paula Marques Menezes, e constituída pelos membros Eliezer Montes Rodrigues (representante técnico administrativo) e Shaiane Rosa Nunes (representante discente) foi designada pela portaria nº 734/2022 do ICHI relata que o processo de eleição transcorreu regido por edital. O referido edital contém as normas para o processo eleitoral, bem como seu cronograma. A divulgação da abertura do pleito deu-se em 20/04/2022 e, entre os dias 22 e 25 do mesmo mês, fixou-se o prazo de inscrição das chapas. Segundo o relatório, apenas uma chapa se inscreveu, sendo a mesma composta pela Prof^a. Clediane Nascimento Santos (coordenadora) e pela Prof^a. Letícia Indart Franzen (coordenadora adjunta), denominada chapa única. A divulgação das chapas ocorreu em 26/04. Tendo transcorrido os prazos de impugnação e campanha, a eleição ocorreu no dia 10/05, sendo seu resultado divulgado no dia 11/05. De acordo com os relatórios de votantes e do extrato do sistema de consultas da FURG com o resultado final da votação, houve 9 docentes votantes e um discente. Todos os votos foram em favor da chapa única, sendo essa considerada eleita. Transcorridos os

prazos de recursos ao resultado, em 13/05 a documentação foi encaminhada ao ICHI para homologação do processo, data em que a comissão eleitoral foi extinta. b) **Parecer:** A relatora, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do processo eleitoral para a Coordenação do Curso de Eventos, do qual restou eleita a chapa única composta pela Prof^a. Clediane Nascimento Santos (coordenadora) e pela Prof^a. Letícia Indart Franzen (coordenadora adjunta). Posto em votação o parecer 28/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 18/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Artur H. Franco Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitora nas Disciplinas Geografia da População e Geomorfologia. Número de registro: ENS – 1950. Responsável: Cristiano Quaresma. Período de desenvolvimento: 01/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivos realizar encontros individuais e em grupos para auxiliar na realização de atividades práticas; Colaborar na organização e disponibilização de materiais de Geografia da População e Geomorfologia II. 2. Título do projeto: Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207). Número de registro: ENS – 1957. Responsável: Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10/11/2021 a 30/03/2022. Observações: Oferecer monitoria na disciplina "Banco de dados documentários" (10207), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia (180), modalidade presencial. 3. Título do projeto: Bibliotecas Escolares e Ética Profissional. Número de registro: ENS – 1974. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 20/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. Interessado(a):** Coordenação do Curso de Arquivologia. **Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia de nº 07/2022, realizada no dia 24 de maio, onde consta as alterações realizadas conforme o texto: *“Atualização do Regulamento de Atividades Complementares: O Prof. Mateus apresentou a proposta contendo a revisão do regulamento vigente, o qual havia sido modificado para vigorar durante o período emergencial. Foram mantidas as modalidades de atividades complementares e cargas horárias já praticadas, detalhadas no Anexo 1 do regulamento, e realizada revisão geral no texto, atualizando-se a forma de entrega da documentação comprobatória, que anteriormente era feita via abertura de processo no setor de protocolo, e atualmente se dá via sistema acadêmico.”* A proposta de alteração foi aprovada pelo NDE. O Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, composto de quatro páginas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 20/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 21/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia – FURG. Interessado(a):**

Coordenação do Curso de Arquivologia. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia - FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia de nº 07/2022, realizada no dia 24 de maio, onde consta as alterações realizadas conforme o texto: *“Atualização do Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Arquivologia: O Prof. Mateus apresentou a proposta de atualização do regulamento, na qual foi realizada a revisão geral do texto, retirando-se a menção à entrega da versão final dos trabalhos em CD. Outras alterações dizem respeito à retirada do texto de menção a documentos que não são utilizados, como termo de aceitação de orientador e o termo de encaminhamento da versão final da monografia; e também foi especificado que a nota da monografia deverá ser divulgada ao acadêmico pelo seu orientador ao final da sessão de defesa.”* A proposta de alteração foi aprovada pelo NDE. O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso em Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, composto de oito páginas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 21/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 22/2022. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e os relatórios de projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: Organização do Acervo do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO). Número de registro: ENS – 2132. Responsável: Profa. Renata Braz Goncalves. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividade de organização do acervo do Laboratório de Pesquisa e Estudos em Psicologia Social (LAPEPSO).” De acordo com a metodologia descrita tem-se “1º - Organização do acervo - na qual serão realizados o diagnóstico e o inventário de itens doados, a elaboração do termo de doação, a catalogação informatizada dos itens e o acondicionamento dos materiais. 2º- Realização de discussões ao longo do ano letivo sobre processos de memória social, trajetórias de vida e formação em Psicologia Social, atrelados às atividades do Laboratório.” O projeto conta com a participação de três docentes, sendo duas da Biblioteconomia e uma da Psicologia. Relatório de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: A imprescindibilidade da ação de tutores no curso de Bacharelado em Hotelaria da FURG ciclo 2021 - em tempos de pandemia por COVID. Número de registro: ENS – 1770. Responsável: Profa. Clediane Nascimento Santos. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Contribuir com o processo de desenvolvimento de disciplinas e atividades acadêmicas do curso de hotelaria durante o período emergencial.” Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 21 docentes, dois TAEs e 89 estudantes da FURG. 2. Título do relatório do projeto: Monitoria nas disciplinas Geografia da População e Geomorfologia. Número de registro: ENS – 1950. Responsável: Prof. Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto como objetivo geral “Oferecer suporte aos docentes das disciplinas de Geografia da População e Geomorfologia e auxiliar dos discentes na realização de atividades práticas”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e envolveu dois docentes, um bolsista e atendeu 30 estudantes. O projeto foi contemplado com o Edital de Monitoria do segundo semestre 2021 da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação

apresentada, referente aos projetos e aos relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 22/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 23/2022. Assunto: Regulamentação dos Estágio no âmbito do Curso de Biblioteconomia EAD.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Biblioteconomia EAD. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: Memorando encaminhando a demanda de regulamentação dos Estágios no âmbito do Curso de Biblioteconomia EAD. Regulamento de Estágio do Curso de Biblioteconomia EaD. Modelo de Projeto. Planilha de controle de horas e atividades. Planilha de avaliação técnica em Biblioteca Universitária ou Especializada. Planilha de Avaliação Técnica em Biblioteca Escolar ou Pública. Planilha de avaliação serviços e projetos Biblioteconomia EAD. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente a regulamentação dos estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios do Curso de Biblioteconomia EAD, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do regulamento e documentos apensados. Sugere-se, no entanto, a retirada da referência à Ordem de Serviço n. 01/2017 SEAD (que dispõe sobre as orientações para o procedimento de deslocamento para as visitas ao campo de estágio curricular obrigatório nos cursos a distância da FURG) do Artigo 2º do Regulamento, uma vez que o artigo se destina a definir os estágios curriculares não-obrigatórios. Os demais documentos que acompanham o Regulamento podem ser mencionados como Anexos. Posto em votação o parecer 23/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 24/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projeto. 1. Título do projeto: Letramento Informacional 3. Número de registro: ENS – 1913. Responsável: Maria de Fatima Santos Maia. Período de desenvolvimento: 15/06 a 30/11/2022. Observações: O projeto tem o objetivo de capacitar estudantes de diferentes cursos de graduação para o uso de ferramentas que proporcionam melhor desempenho nas atividades de buscar, processar e utilizar informações em formato digital. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Bibliotecas escolares e Ética Profissional. Número de registro: ENS – 1974. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivo contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação no período emergencial, através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do curso. Menciona ter atingido 100% de seus objetivos. 2. Título do relatório do projeto: Saúde Mental, Coletiva, Psicologia Transcultural e Psicologia da Educação. Número de registro: ENS – 1996. Responsável: Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 03/12/2021 a 31/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem de estudantes da graduação de diferentes cursos, durante o período emergencial. Menciona ter atingido 100% de seus objetivos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. g) **Parecer: 25/2022. Assunto: Alteração curricular na LEdoC/FURG (Licenciatura em Educação do Campo) vinculadas aos docentes do ICHI que atuam no curso.** Interessado(a): Coordenação de Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI

recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular na LEdoC/FURG (Licenciatura em Educação do Campo) vinculadas aos docentes do ICHI que atuam no curso. No material recebido tem-se: 1) Ata 04/2022 do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Data: 18/02/2022 na qual consta a apresentação e aprovação final da reformulação curricular do Curso de Licenciatura Educação do Campo. 2) Mem.2_2022_LEdoC_ICB de 17 de maio de 2022 encaminhado para análise e aprovação no conselho do ICHI com a proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI. 3) Documento produzido pela coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo apreciado e aprovado pelo NDE em 18/04/22, contendo o detalhamento da proposta de alteração curricular por unidades acadêmicas envolvidas. As adequações das disciplinas vinculadas ao ICHI estão relacionadas basicamente à alteração da carga horária nas disciplinas, conforme segue: disciplinas excluídas - Educação Patrimonial, 2 créditos (10583) e Educação e Gestão Ambiental no Campo, 6 créditos (10732); disciplinas incluídas Educação e Gestão Ambiental no Campo, 4 créditos e Educação Patrimonial, 4 créditos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. h) **Parecer: 26/2022.** **Assunto: Relatório de Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: LAI, LGPD e Arquivos: Experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social da FURG. Número de registro: ENS - 2134. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 04 a 13/07/2022. Observações: o propõe tem como objetivo geral: “Compartilhamento de experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle social da FURG com o Curso de arquivologia”. Como objetivos específicos foram propostos: “realização de uma live e realização de atividade didática na disciplina de Política e Legislação em Arquivos”. O projeto apresenta justificativa coerente está amparado em fundamentação teórica apropriada. O planejamento das ações é coerente e o cronograma é exequível. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207). Número de registro: ENS – 1957. Responsável: Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10/11/2021 a 30/03/2022. Observações: O projeto tem o objetivo geral de “Oferecer monitoria na disciplina “Banco de dados documentários” (10207), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia), modalidade presencial”. Os objetivos específicos incluem: “preparar e ministrar uma aula assíncrona (conteúdo ainda será definido)”; “avaliar e propor mudanças ao plano da disciplina ofertada em 2020/02”; “oferecer atendimento semanal aos estudantes” e “avaliar a monitoria e a disciplina, incluindo o desenvolvimento dos instrumentos de coleta de dados”. 100% dos objetivos gerais foram alcançados. 2. Título do relatório do projeto: Defesas de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia 2021. Número de registro: ENS – 2029. Responsável: Prof. Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 21 a 25/02/2022. Observações: O projeto apresenta como objetivo geral “Proporcionar aos estudantes do Curso de Arquivologia a experiência de presenciar a dinâmica de uma defesa de monografia de graduação, bem como possibilitar o contato com as temáticas e objetos das pesquisas desenvolvidas pelos acadêmicos em seus Trabalhos de conclusão de Curso” e objetivos específicos “Difundir a pesquisa científica na área de Arquivologia; - Proporcionar um ambiente de aprendizado aos alunos de períodos iniciais e intermediários do Curso de Arquivologia; - Fomentar o reconhecimento da relevância da produção do conhecimento científico na formação em Arquivologia”. O projeto atendeu

1 docente, 1 TAE e 27 discentes. 3. Título do relatório do projeto: Capacitação em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem. Número de registro: ENS -2123. Responsável: Prof. Mateus moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 05 a 10/05/2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Facilitar a literacia digital informacional por meio da capacitação e a apropriação de conhecimentos quanto ao uso da plataforma AVA para os acadêmicos ingressantes no primeiro semestre letivo de 2022 do curso de Arquivologia, enquanto ferramenta de apoio às disciplinas presenciais” e, como objetivos específicos: “Apresentar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA FURG); - Demonstrar os principais recursos e funcionalidades do AVA; - Fomentar o uso do AVA enquanto ferramenta de apoio ao ensino de graduação”. Foi relatado que 100% dos objetivos foram alcançados e atendeu a 36 docentes da FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos e relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 26/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Parecer: 27/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Ensino. Interessado(a)**: Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos e relatórios de projetos abaixo apresentados: Projeto. 1. Título do projeto: Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG: espaço de ensino e aprendizagem. Número de registro: ENS – 2133. Responsável: Maria Helena Machado de Moraes. Período de desenvolvimento: 01/08 de 2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem como objetivos organizar a Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado, incentivando o ensinar e aprender na prática aos alunos do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Contribuir para a qualidade do ensino do curso de Biblioteconomia, favorecendo o contato do conhecimento dos estudantes com a realidade prática em ambiente diferente da sala de aula tradicional de forma a estimular a permanência e reduzir a evasão; Oportunizar aos estudantes, o exercício de atividades práticas, através do manuseio de técnicas e equipamentos específicos da área de Biblioteconomia na Biblioteca Laboratório; Diagnosticar a Biblioteca Laboratório Alba Abreu Dourado; Definição de políticas para o desenvolvimento de coleções, processamento técnico (catálogo decisório) e de preservação do acervo; Organizar os documentos por tipologias; Estruturar o software Koha para o gerenciamento das rotinas da Biblioteca (parâmetros de catalogação, circulação, usuário, aquisição etc.); Estruturar o software Koha para o gerenciamento das rotinas da Biblioteca (parâmetros de catalogação, circulação, usuário, aquisição etc.); Processar tecnicamente os materiais que compõem o acervo (catalogar, classificar, indexar, preparar para guarda e circulação); Planejar e organizar o ambiente para acesso e uso dos discentes, docentes e TAEs do curso. Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Seminário de Trabalhos de Conclusão do Curso de Arquivologia. Número de registro: ENS – 2129. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 23/05/2022 a 25/05/2022. Observações: O projeto teve como objetivos apresentar o processo de validação dos problemas de pesquisa no Curso de Arquivologia; Estimular o interesse de estudantes ainda não matriculados em TCC em desenvolver seus próprios temas de pesquisa. 2. Título do relatório do projeto: Projeto de Ensino de Estágio Curricular Obrigatório (PEECS) 2021/2: práticas profissionais em tempos de pandemia. Número de registro: ENS – 2003. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 15/12/2021 a 30/03/2022. Observações: O projeto teve como objetivos ofertar espaços de aprendizagem envolvendo prática profissional para os discentes dos cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo. Oportunizar a prática de estágio curricular supervisionado aos discentes dos cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo. Estimular a produção científica aplicada aos campos de Eventos, Hotelaria, Turismo e

áreas afins da hospitalidade. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 27/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 13/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a)**: Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Projeto de Educação Ambiental – PEA Mirim 2022. Número de registro: EXT-1791. Responsável: Lígia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – 31/12/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e possui parcerias com a Secretaria Municipal de Educação de Santa Vitoria do Palmar e com a E.M.E.F. Cel. Alvaro Carvalho. O objetivo do projeto é tornar os estudantes parceiros / multiplicadores de ações em prol do meio ambiente, através de atividades lúdicas na praia do Hermenegildo. A equipe do projeto proporá atividades e discussões acerca da importância da preservação do meio ambiente, ressaltando o interesse turístico e a relação das pessoas do lugar com seu ambiente. O projeto atende a demanda da extensão, já que envolve ações junto à comunidade externa, e voto pela sua aprovação. 2. Título do Projeto: Programa Permanente de Extensão dos cursos de Eventos, Hotelaria e Turismo: a comunidade na universidade. Número de Registro: EXT-1800. Responsável: Bruna Morante Lacerda Martins. Período de Desenvolvimento: 15/06/2022 – permanente. Observações: O Programa não envolve recursos financeiros externos, está ligado à ações de ensino e cultura e se propõe ser uma base para o desenvolvimento de projetos de extensão que atendam a demanda curricular que está proposta pela Resolução CNE/CES nº 07/2018 e pelo Plano Nacional de Educação. O programa deverá atender projetos em três esferas: parcerias; planejamento e organização de eventos; ações educativas na comunidade. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação. 3. Título do Projeto: Organização do Acervo da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac. Número de Registro: 1801. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período: 01/08/2022 – 31/12/2022. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e possui parceria com a E.M.E.F. Olavo Bilac, localizada na Quinta, em Rio Grande. O objetivo da proposta é a organização da biblioteca da escola, bem como desenvolver oficinas de treinamento para os professores da escola e oficinas de leitura para a comunidade escolar, assim como preparar a biblioteca e a escola para atender a comunidade, incentivando o hábito de leitura numa comunidade que se encontra afastada dos eventos culturais da cidade, por localizar-se num distrito distante das áreas centrais e balneário. O projeto também prevê a contratação de um bolsista e o envolvimento dos estudantes de biblioteconomia nas atividades. O documento atende a demanda da extensão e voto por sua aprovação. 4. Título do Projeto: Ativação da Biblioteca da Escola Estadual Carlos Lorea Pinto – Prestação de Serviço. Número de Registro: 1803. Responsável: Jarbas Greque Acosta. Período: 01/08/2022 – 31/12/2022. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos, possui ações vinculadas ao ensino e está conveniado com a Escola Estadual Carlos Lorea Pinto, situada no município de Rio Grande. O objetivo é realizar a prestação de serviço na forma da organização do acervo da biblioteca, bem como treinar professores para darem continuidade nesse trabalho e realizar oficinas de leitura com os estudantes do ensino médio e fundamental, a fim de exercitar o hábito da leitura. Da mesma forma, as atividades na escola trarão exercícios práticos para os alunos de biblioteconomia que poderão se engajar nas atividades e ações do projeto, que prevê a atuação de um bolsista e voluntários para executarem as propostas do projeto. O documento atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação. 5. Título do Projeto: Programa Biblioteca da Escola: Ativar! Número de Registro: 1804. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período: 15/06/2022 – contínuo.

Observações: O programa não envolve recursos financeiros externos e possui parceria com as seguintes instituições: Escola Estadual Carlos Lorea Pinto; E.M.E.F Cidade de Rio Grande; CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente; E.M.E.F Olavo Bilac. O objetivo do programa é auxiliar as escolas envolvidas com a organização dos acervos das suas bibliotecas, contribuindo para a democratização do acesso a informação. A proposta visa desenvolver oficinas de leitura nas bibliotecas, treinamento e supervisão das atividades para agilizar as bibliotecas escolares. Os estudantes de biblioteconomia terão oportunidade de exercitar na prática os conhecimentos adquiridos no curso. O programa atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 13/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 14/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: Centro de Agroecologia: Técnicas de produção alimentar. Número de Registro: EXT – 1773. Responsável: Jussara Mantelli. Período de Desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva contribuir para a formação e continuidade de práticas que visem melhorar a qualidade alimentar através da produção e consumo de alimentos saudáveis. O público-alvo a ser atingido são Professores e bolsistas integrantes do ARCA - Núcleo de Estudos Agrários e Culturais; bolsistas de Pesquisa e Extensão cujos temas referem-se à Geografia Agrária; acadêmicos de Geografia das disciplinas de Geografia Agrária e Planejamento Agrário; Professores e alunos de escolas de Educação Básica de Rio Grande e comunidade interessada na proposta Instituição parceira: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Título do Projeto de Extensão: Bloomsday: a psicanálise em "Ulysses" de James Joyce. Número de registro: EXT – 1781. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 16/06/2022 a 17/06/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto centra-se em Celebrar a data de 16 de junho, o "bloomsday" a partir de uma revisitação da obra de Joyce e suas interlocuções. A comunidade acadêmica abrangerá o público-alvo do referido projeto. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O programa de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 3. Título do Projeto de Extensão: Memória do Mundo: Submissão de Candidatura da Série Terrorismo de Estado do Acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos. Número de registro: EXT – 1787. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 15/07/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão objetiva submeter candidatura de recorte do Acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) ao Edital Memória do Mundo. Em

relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 4. Título do Projeto de Extensão: Ciclo de Palestras PET Turismo 2022. Número de registro: EXT – 1789. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/12/2022. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão propõe a realização do Ciclo de Palestras do PET Turismo ampliar o conhecimento em distintas áreas e de possibilidades de atuação no setor do turismo, bem como discutir temas emergentes da área. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 5. Título do Projeto de Extensão: PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - PEP – 2022. Número de registro: EXT – 1790. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/12/2023. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão tem por objetivo implantar a educação patrimonial como forma de sensibilização para a preservação e valorização do patrimônio local. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 14/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 15/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 141 - III Semana Ciência da Informação, coordenado por Fabiano Couto Correa Silva e apresentado por Maria de Fátima Santos Maia. A atividade seria realizada no mês de novembro de 2018. De acordo com o relatório, os objetivos propostos não foram atingidos, pois o professor pediu afastamento da FURG e o evento não aconteceu. O projeto ficou pendente no Sistema da FURG e na condição de colaboradora, a professora Maria de Fátima concluiu as etapas necessárias para retirar o projeto da condição de "pendente". 2. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1020 – Endosso institucional: gestão e valorização do patrimônio arqueológico, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen. A atividade seria realizada entre 08/10/2019 e 31/05/2024. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram parcialmente atingidos (40%) em razão da pandemia, o que impediu a sua plena realização: o projeto apenas forneceu documentos de endosso institucional, não sendo possível realizar mais nada. 3. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1069 – VI Semana Acadêmica do Curso de Turismo 2019, coordenado por Ligia Dalchiavon. A atividade foi

realizada entre 12/07/2019 e 10/09/2019. De acordo com o relatório, os objetivos propostos não foram atingidos (0%), no entanto os demais itens do relatório apresentam os seguintes resultados: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade; impactos social, econômico e acadêmicos e abrangência regional. Recomenda-se a revisão do item que corresponde ao alcance dos objetivos. 4. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1206 – Núcleo de pesquisa e extensão sobre o bebê e a infância, coordenado por Daniela Delias de Sousa. A atividade foi realizada a partir de 15/04/2020, não tendo sido indicada a data de término. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; promoveu-se a integração entre Psicologia e Educação (interdisciplinaridade); houve difusão da ação no Jornal Agora e no site do NUPEBI; a ação possui abrangência local. Recomenda-se a indicação da data de previsão de fim da ação. 5. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT 1692 – Semana de defesas de TCC dos cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2021/03, coordenado por Renata Brauner Ferreira. A atividade foi realizada entre 12/01/2022 e 08/04/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; promoveu-se a interdisciplinaridade; houve divulgação da ação por meio da socialização do conhecimento produzido pelos alunos de TCC; a ação é de abrangência nacional e foi realizada de forma on-line. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os relatórios EXT 1069 e EXT 1206 necessitam de ajustes, os quais foram apontados pela relatora. Os relatórios de atividade de extensão EXT 141, EXT 1020 e EXT 1692 estão em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de atividades de extensão apresentados, condicionada às correções indicadas. Posto em votação o parecer 15/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 06/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Ciência aberta e produção científica: ações para gestão e divulgação do Repositório Institucional da Universidade Federal do Rio Grande - RI FURG - segunda etapa”. Número de registro: 1873. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 – contínuo. 2. Título do projeto: “Centro de Agroecologia: Técnicas de produção alimentar”. Número de registro: 1877. Responsável: Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – contínuo. 3. Título do projeto: “ENSINO DE HISTÓRIA E CURRÍCULO: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS NO BRASIL (1930-2021)”. Número de registro: 1878. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 – contínuo. 4. Título do projeto: “APRENDIZAGEM HISTÓRICA: MEMÓRIA, CULTURA E SENSIBILIDADES NOS OLHARES NO ESPAÇO MUSEOLÓGICO”. Número de registro: 1879. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 5. Título do projeto: “Movimentos Sociais e Arquivos: mulheres e suas memórias de luta”. Número de registro: 1924. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/08/2022. 6. Título do projeto: “Agroecologia e produção alimentar”. Número de registro: 1925. Responsável: Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 – contínuo. 7. Título do projeto: “A poética da viagem relacionada ao território e à configuração dos espaços turísticos 2022”. Número de registro: 1926. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 15/06/2023. 8. Título do projeto: “Grupo MIL - Mediação da Informação e Leitura”. Número de registro: 1933. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 15/06/2022. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: “Avaliação da Imagem dos Destinos Turísticos Costeiros

do Extremo Sul do Brasil”. Número de registro: 1122. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 11/09/2019 a 01/03/2022. 2. Título do relatório: “A construção isonômica e a tragédia grega”. Número de registro: 1460. Responsável: Jussemar Weiss Goncalves. Período de desenvolvimento: 04/05/2020. 3. Título do relatório: “Representações de crianças sobre a pandemia de Covid-19”. Número de registro: 1730. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 30/04/2022. 4. Título do relatório: “As Metodologias Ativas no ensino do Turismo em Instituições públicas no Brasil”. Número de registro: 1739. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 16/08/2021 a 16/08/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 06/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Novo regimento do ICHI:** O Diretor informou que o novo regimento do ICHI foi aprovado na última reunião do CONSUN que ocorreu no dia 20/05/2022. A versão atualizada do regimento já está disponível no site do ICHI. **b) Projeto de Esino (ENS-2013):** A Conselheira Elisângela Fantinel, a pedido da Conselheira Evelin Mintegui, solicitou ao Conselho a alteração das datas de realização do projeto “PLÁGIO, NÃO! Sensibilização contra o plágio acadêmico no Curso de Arquivologia”. O projeto estava previsto para acontecer no período de 25/04/2022 a 25/04/2023, no entanto não foi possível iniciar as atividades na data pré-estabelecida. Para que o projeto possa concorrer a Bolsa EPEC foi solicitada a alteração de datas para 01/08/2022 a 31/07/2023. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 08/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, às 14h00min., por webconferência na plataforma Google Meet, através do link <https://meet.google.com/ehh-kdqi-pjp>, a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Pedro de Souza Quevedo Neto, César André Luiz Beras, Clediane Nascimento Santos, Danilo Vicensotto Bernardo, Jussara Mantelli, Angélica Conceição Dias Miranda, Evelin Melo Mintegui, Solismar Fraga Martins, Luciene Cristina Imes Baptista, Martial Raymond Henri Pouquet, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Elisângela Gorete Fantinel, Vanderlise Machado Barão e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 38/2022. Assunto: Homologação de resultado do Processo Seletivo Simplificado no. 23116.001437/2022-82 do Edital 017/2022. Relatório:** Recebemos para análise e parecer juntada de documentos, composta por: i) lista de inscrições homologadas, ii) pontos para prova didática, iii) cronograma, iv) ponto sorteado, v) ata da realização da prova didática, vi) relação preliminar das notas da prova didática, vii) relação de notas da prova didática com descrição dos critérios de avaliação, viii) recurso perpetrado por concorrente no concurso, ix) resposta ao recurso, x) relação final de notas da prova didática, xi) relação preliminar das notas do exame de títulos, xii) relação final das notas do exame de títulos, xiii) ata de realização do exame de títulos, xiv) planilha final de notas do concurso, xv) ata final do concurso, xvi) relatório sucinto do concurso, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor por tempo determinado, conforme Processo no. 23116.001437/2022-82, Edital 017/2022, que trata da abertura de 1 (uma) vaga para professor por tempo determinado para atuação no campus Carreiros nas Matérias/Disciplinas de Relações Humanas no Trabalho; Psicologia da Educação; Psicologia da Educação Especial; Psicologia Jurídica, em Regime de trabalho de 40 horas semanais, junto ao curso de Psicologia do ICHI. Os documentos juntados indicam o cronograma seguido no Processo Seletivo em tela bem como a descrição das atividades e desdobramentos do processo, apresentando as notas obtidas na etapa de prova didática, no exame de títulos e a nota final da candidatura aprovada no processo, indicando a seguinte classificação final e sua respectiva nota, como segue: (1º) Carlos Eduardo de Mello Lopes – 5,60. Segundo a documentação apresentada, a candidata Gabriela Braz Lucas reprovou na prova didática com nota 6,50 e não foi classificada para o exame de títulos. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação dos ritos do Processo Seletivo em tela e, conseqüentemente, da seguinte candidatura, conforme documentação enviada pela banca avaliadora, com a respectiva nota final: (1º) Carlos Eduardo de Mello Lopes – 5,60, solicitando o encaminhamento do processo para as instâncias adequadas. Posta em votação, a Indicação 38/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Vice-Diretor, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Vice-Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 09/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de julho de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Paulo Gomes de Sousa Filho, Jussara Mantelli, Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Danilo Vicensotto Bernardo, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Solismar Fraga Martins, Geruza Tavares D'Avila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Clediane Nascimento Santos, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Ligia Dalchiavon, Rodrigo Marques Leistner, Andressa Eloany Brito Rebelo e Thuani Corrêa Bonilha Silveira. Ao iniciar a reunião, o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 38/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Renovação de Projeto de Extensão – EXT-1057 sob coordenação do Prof. Dr. José Vicente de Freitas.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 184/2022 – ICHI, de 21/06/2022) a renovação do Projeto de Extensão EXT-1057 intitulado “Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da licença de operação no. 03/97” de responsabilidade do Prof. Dr. José Vicente de Freitas. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 38/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 39/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Extensão – EXT-1869 sob coordenação da Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 209/2022 – ICHI, de 05/07/2022) o Projeto de Extensão EXT-1869 intitulado “2º. Fórum Patrimônio: preservar e conservar, para quem, para quê e como?” de responsabilidade da Profa. Dra. Beatriz Valladão Thiesen. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 39/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 40/2022. Assunto: Aprovação ad referendum – Projeto de Ensino – ENS-2165 sob coordenação da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum (Mem. 215/2022 – ICHI, de 08/07/2022) o Projeto de Ensino ENS-2165 intitulado “Naturalizando a edição de textos: oficina sobre Microsoft Word” de responsabilidade da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui. Conclusão: Eventuais objeções à aprovação ad referendum da indicação serão registradas em ata de reunião do Conselho. Posta em votação, a Indicação 40/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 41/2022. Assunto: Alteração do sistema de avaliação das disciplinas de produção textual presencial, produção textual EAD e Libras EAD, em resposta aos memorandos 78/2021 e 111/2022 do Instituto de Letras e Artes, sob direção da Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silveira.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 111/2022 – ILA de 06/Jul/2022 respondendo nossa diligência registrada na ATA 09/2021 do Conselho do ICHI de 14/Set/2021. Tal questionamento se deu em resposta ao mem. 78/2021 – ILA de 09/Jul/2021, que solicitava a alteração curricular do Sistema de Avaliação 1 (duas notas e exame) para o Sistema de

Avaliação 2 (uma nota, sem exame) das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual), 06496 – Produção Textual (semestral), 06500 D – Produção Textual (semestral), 06687 D – Produção Textual (semestral), 06687 D – Libras (semestral) e 06452 D – Língua Brasileira de Sinais, ofertadas em cursos do ICHI, sobre os motivos para a solicitação de alteração de sistema de avaliação. Na resposta (mem. 111/2022, a área de Linguística e Língua Portuguesa do ILA justificou a solicitação de alteração do sistema de avaliação das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual) e 06496 – Produção Textual (semestral) para o Sistema 2, cuja nota de aprovação é 5 (cinco) e não há exame, pela “(...) natureza específica da disciplina. A avaliação da disciplina nunca foi feita mediante provas tradicionais, mas por meio de tarefas de leitura, escrita e reescrita, que têm cunho prático, em vez de teórico”. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a concordância para a alteração do sistema de avaliação, do Sistema de Avaliação 1 (duas notas e exame) para o Sistema de Avaliação 2 (uma nota, sem exame), das disciplinas 06347 – Produção Textual (anual) e 06496 – Produção Textual (semestral), conforme justificado pelo conteúdo do mem. 111/2022 – ILA de 06/Jul/2022. Posta em votação e após ampla discussão, a Indicação 41/2022 baixou em diligência aguardando a manifestação das áreas envolvidas. **e) Indicação 42/2022. Assunto: Alteração curricular nas disciplinas do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias – Criação e Oferta de Disciplinas da Área de Sociologia. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 19/2022 – EQA/SAP de 23/Jun/2022 solicitando alteração curricular no curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias, consistindo na inclusão de atividades de extensão curricular na disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (Optativa, 5º. Semestre, Sistema I, 4 créditos), a ser criada. No mesmo memorando, a coordenação do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias do campus de Santo Antônio da Patrulha indica a exclusão da disciplina 10564D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (5 créditos) e a criação da disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade (Optativa, 4º. Semestre, Sistema I, 2 créditos). Conforme manifestação da área de Sociologia, registrada na Ata 08/2022 de 08/Jul/2022, o Prof. Rodrigo Leistner, responsável pela disciplina, já havia se manifestado favoravelmente às alterações propostas, totalizando em uma nova carga horária de 72 horas-aula (6 créditos), sendo, desta forma, aprovadas pelo colegiado. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação do pedido da coordenação do curso de Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias (EQA-SAP) para alteração curricular nas disciplinas: 10565D Diversidade cultural e relações étnico-raciais, excluída do QSL; criação e inclusão da disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-raciais (Optativa, 5º. Semestre, Sistema I, 4 créditos); criação e inclusão da disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade (Optativa, 4º. Semestre, Sistema I, 2 créditos), conforme manifestação favorável da área de Sociologia do ICHI. Posta em votação e após ampla discussão, a Indicação 42/2022 baixou em diligência para correção dos nomes das disciplinas (precisam ter nomes diferentes) e ajuste da carga horária. **f) Indicação 43/2022. Assunto: Mudança de caráter da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 72/2022 – IE de 28/Jun/2022 encaminhado à coordenação da Área de Sociologia do ICHI solicitando a mudança de caráter na disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura, passando de optativa para obrigatória, a ser implementada a partir do 1º. Semestre de 2023. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de alteração. **Conclusão:** Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação de mudança de caráter da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais do curso de Educação Física – Licenciatura, passando de optativa para obrigatória, a ser implementada a partir do 1º. Semestre de 2023 conforme manifestação da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 43/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 44/2022. Assunto:**

Solicitação de oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia. Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 78/2022 – IE de 06/Jul/2022 solicitando a oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia (35 vagas, período noturno). Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de oferta. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação oferta da disciplina 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia (35 vagas, período noturno), conforme manifestação favorável da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 44/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 45/2022. Assunto: Solicitação de alteração curricular da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Ciências Biológicas/Licenciatura.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 90/2022 – ICB de 24/Jun/2022 solicitando alteração da localização, passando do segundo para o oitavo período, no QSL do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação de alteração. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação de alteração da localização no QSL do curso de Ciências Biológicas/Licenciatura, passando do segundo para o oitavo período, da disciplina 09437 – Elementos Sociológicos da Educação. Posta em votação, a Indicação 45/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 46/2022. Assunto: Solicitação de oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD).** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o mem. 124/2022 – IMEF de 14/Jun/2022 solicitando a oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD), para o segundo semestre de 2022, do ciclo regular, nos polos de Esteio, Gramado, Mostardas, São Francisco de Paula, São José do Norte e São Lourenço do Sul. Conforme Ata 08/2022 da Área de Sociologia do ICHI, o colegiado se manifestou favoravelmente à solicitação da oferta e o Prof. Elizardo Costa comunicou o interesse em ministrar essas aulas remotas. Conclusão: Pelo exposto, indico a aprovação da solicitação oferta das disciplinas 10802 D – Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais e 10521 D – Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Licenciatura em Física (EaD), para o segundo semestre de 2022, conforme manifestação favorável da Área de Sociologia do ICHI registrada em Ata 08/2022 de 08/Jul/2022. Posta em votação, a Indicação 46/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Indicação 47/2022. Assunto: Apreciação do Edital de Seleção 02/2022 – Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGGEO.** Relatório: Informo o Conselho do ICHI que recebemos o Edital 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGEO do ICHI-FURG tratando do processo de seleção de candidaturas ao curso de Mestrado em Geografia. O documento consta de 8 (oito) páginas, apresentando: 1) Comissão de Seleção, composta pelos Profs. Drs. Miguel da Guia Albuquerque (presidente), Cristiano Quaresma de Paula, Ulisses Rocha de Oliveira, Solismar Fraga Martins (suplente) e Éder Leandro Bayer Maier (suplente); 2) Programa, composto pela Área de Concentração “Geografia das zonas costeiras e processos relacionados” e as linhas de pesquisa “Análise de sistemas naturais e ambientais” e “Análise urbano-regional”; 3) Vagas, que serão abertas para ampla concorrência (sete vagas) e para ações afirmativas (duas vagas), totalizando nove vagas. Inclui-se aí o número de vagas disponíveis por orientador; 4) Inscrições, que serão realizadas entre 13/Jul/2022 e 09/Ago/2022 através do www.siposg.furg.br; 5) Documentação necessária para inscrição, incluindo as requisitadas para as vagas reservadas (ações afirmativas); 6) Etapas da Seleção, indicando que serão três etapas, a

saber: i) homologação das inscrições, ii) análise do projeto (eliminatória e classificatória), e iii) prova de títulos (classificatória). É informado que demais informações serão disponibilizadas em www.ppggeografia.furg.br; 7) Critérios do Processo Seletivo, apresentando os critérios para análise do projeto de pesquisa e pontuação da prova de títulos; 8 Resultados, incluindo os critérios de desempate (quando houver); 9) Cronograma do Processo Seletivo, indicando que: 13 de julho a 9 de agosto – inscrições, 10 de agosto – divulgação da lista de inscrições homologadas, 11 de agosto – prazo para recurso, 12 de agosto – divulgação da lista final de inscrições homologadas, 17 de agosto – divulgação das notas preliminares do Projeto de Pesquisa, 18 de agosto – prazo para recurso, 19 de agosto – divulgação das notas finais do Projeto de Pesquisa, 24 de agosto – divulgação das notas preliminares da Prova de Títulos, 25 de agosto – prazo para recurso, 26 de agosto – divulgação das notas finais da Prova de Títulos e Divulgação do Resultado Final, 5 a 9 de setembro – matrícula de aprovadas e aprovados; 10) Dos recursos, instruindo como devem ser apresentados; 11) Casos omissos, indicando que, se houver, serão resolvidos pela comissão de seleção. Recebemos, também, a Ata 06/2022 de 30/Jun/2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, indicando a aprovação do Edital 02/2022. Conclusão: Pelo exposto, indico a do Edital aprovação Edital de Seleção 02/2022 – Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGGEO. Posta em votação, a Indicação 47/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 29/2022. Assunto: Regimento do NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE PSICOTERAPIAS PSICANALÍTICAS, ARTE E DESENVOLVIMENTO HUMANO – NUPPADES. Interessado(a): Daniela Delias de Sousa. Relator(a): Geruza Tavares D’Avila. Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Núcleo de Estudos sobre Psicoterapias Psicanalíticas, Arte e Desenvolvimento Humano – NUPPADES, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do NUPPADES, e Ata n. 06/2022 da reunião extraordinária do Comitê Assessor do curso de Psicologia de 15/06/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião do Comitê Assessor do curso de Psicologia consta a aprovação da criação do NUPPADES cuja finalidade será “ampliar as temáticas desenvolvidas pelo NUPEBI – Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre o Bebê e a Infância - entre os anos de 2007 e 2021, as quais estiveram voltadas fundamentalmente ao estudo da Psicologia do Desenvolvimento Humano, com ênfase no período da infância. Nesse sentido, por conta da trajetória acadêmica e pessoal da coordenadora ao longo dos anos de trabalho na FURG, propõe associar à realização de projetos sobre o desenvolvimento humano estudos da área da psicologia clínica, sobretudo em suas relações com a arte e as psicoterapias psicanalíticas”. No documento “Regimento” consta nove capítulos: “I - Noções Introdutórias”; “II - Da Localização e Do Patrimônio”; “III – Das finalidades”; “IV – Dos Objetivos”; “V – Das atribuições”; “VI – Das Atividades”; “VII – Da avaliação”; “VIII – Dos membros” e “IX – Considerações finais”, os quais abordam os objetivos, a localização e o patrimônio, os integrantes e suas atividades e atribuições. Sobre a coordenação do Núcleo será sempre exercida pela atual coordenadora, sem indicação das atribuições da coordenação, da duração do mandato e nem de como seria o processo de escolha de nova coordenação. Consta ainda que com a criação do NUPPADES, o NUPEBI será extinto, sendo sua localização e patrimônio herdados pelo Núcleo avaliado neste parecer. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada, sugerindo apenas que seja incluída as atribuições da coordenação, assim como indicação de duração do mandato e como se dará esse processo. Posto em votação o parecer 29/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 30/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a): Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Relator(a): Jussara Mantelli. Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente ao relatório de afastamento da Técnica Administrativa Bruna Carballo

Dominguez de Almeida, do ICHI. Consta da documentação recebida: Relatório n.1 referente ao primeiro mês de afastamento, onde consta informações gerais e o Plano de estudos com as disciplinas disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCIN. No Plano constam discriminados 8 créditos em disciplinas obrigatórias e 08 créditos em disciplinas eletivas cursados e aprovadas com conceito A, e a data prevista para a integralização dos mesmos e até março de 2023. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O documento apresentado possui as informações referentes ao programa de destino, em nível de mestrado e as disciplinas cursadas com os respectivos conceitos. b) Parecer: A relatora aprova o relatório apresentado pela TAE Bruna Carballo Dominguez de Almeida, sobre o primeiro mês de afastamento para qualificação em nível de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Posto em votação o parecer 30/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 31/2022. Assunto: Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria.** Interessado(a): Clediane Nascimento Santos. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria. Consta da documentação: Memorando 205/2022 – ICHI remetido pela Coordenação do Curso de Hotelaria à Secretaria do ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do NDE; e Ata nº 03/2022 do NDE do Curso de Hotelaria. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Hotelaria, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 03/2022 do seu NDE seguindo as recomendações da Deliberação nº 088/2016, Art. 4 §3º que determina que a cada dois anos deverá ter renovação parcial dos integrantes do NDE, mantendo-se pelo menos 60% de seus membros a fim de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso. Nesse sentido, segue a nova composição do NDE: Dispensar: Pâmela Amado Tristão, Raphael Albuquerque de Boer e Ricardo Saraiva Frio. Incluir: Neimar Ferreira da Rosa, Wellington Freire Machado e Alisson Machado. Manter: Clediane Nascimento Santos, Lígia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins e Letícia Indart Franzen. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria. Posto em votação o parecer 31/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) Parecer: 28/2022. Assunto: Criação de disciplinas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Interessado(a): Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: Ata 05/2022 de 15 de junho de 2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia na qual consta a aprovação da criação das disciplinas: Dissertação, obrigatória (2 créditos); Seminários Internacionais, optativa (2 créditos) e Seminários Nacionais, optativa (1 crédito); e Documento com a descrição das disciplinas aprovadas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente à criação de disciplinas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela criação das disciplinas Dissertação, Seminários Internacionais e Seminários Nacionais no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Posto em votação o parecer 28/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 29/2022. Assunto: Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e relatório de projeto abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Regras ABNT e uso da ferramenta Word para normatização de artigos científicos. Número de registro: ENS – 2161. Responsável: Mayara Roberta

Martins. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem como objetivo promover o conhecimento e o domínio das normas ABNT e a utilização eficaz da ferramenta Word para fins científicos. 2. Título do relatório do projeto: Drops pedagógico: metodologias e tecnologias no ensino de ciências. Projeto Número de registro: ENS – 1728. Responsável: Profa. Angelica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 09/06/2021 a 31/05/2022. Observações: O projeto tem o objetivo geral de “Desenvolver oficinas de informação para os alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande”. Os objetivos específicos incluem: “Ministrar conteúdos sobre pesquisa em portais de periódicos nacionais e internacionais, repositórios digitais, portal de periódicos da capes, bases de dados”; apresentar os portais e redes sociais para pesquisadores tais como Researchgate, Academia.edu, Orcid entre outros; organizar calendário semanal das oficinas; “Elaborar um estudo do perfil do participante”; “preparar uma apostila com material”.. A pandemia interferiu e não foi possível a ida até o Pólo de SAP e com isto houve a necessidade de cancelamento do referido projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e relatórios de projeto de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e relatório de projeto de ensino. Posto em votação o parecer 29/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 30/2022. Assunto: Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório do projeto: Tutoria para a coordenação dos cursos de graduação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) da FURG. Número de registro: INST – 29. Responsável: Pedro de Souza Quevedo Neto e Ulisses Rocha de Oliveira. Período de desenvolvimento: 05/07/2021 a 21/06/2022. Observações: O projeto teve como objetivo “[...] apoiar no compartilhamento de saberes e ações para a coordenação, para os docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas no sistema remoto e para os discentes regularmente matriculados nas mesmas [...], sendo este um elo entre coordenação, docentes e discentes durante o período de ensino remoto”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou plenamente os seus objetivos. O projeto teve a data de execução alterada pela PROGRAD. 2. Título do relatório do projeto: Elaboração de redes: VOSviewer e PAJEK. Número de registro: ENS – 2126. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 19/05/2022 a 31/05/2022. Observações: O projeto teve como objetivo “contribuir no aprendizado dos estudantes do curso de Arquivologia a partir de curso específico de uso de software de análise métrica, com vistas a fortalecer o ensino-aprendizado”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou plenamente os seus objetivos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 30/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 31/2022. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. F. Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Monitoria da disciplina Psicologia do Desenvolvimento I. Número de registro: ENS – 2140. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 21/09/2022 a 31/01/2023. Observações: O projeto tem por objetivo oferecer ao grupo de estudantes matriculados na disciplina Psicologia do Desenvolvimento I apoio na organização dos estudos propostos no plano de ensino, bem como um incremento à formação do acadêmico monitor no que se refere ao contato com práticas de ensino e pesquisa. Pretende-se, nesse sentido, a partir da ampliação das ferramentas didático-pedagógicas, contribuir para a qualidade do curso de Psicologia e também evitar a evasão. Mais do que isso, pretende-se contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades

curriculares previstas no Plano de Ensino da disciplina. 2. Título do projeto: Grupo de estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas. Número de registro: ENS – 2147. Responsável: Júlia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem por objetivos: Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados no grupo de pesquisa em ensino de História. Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria; Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas; Contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático; e Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 31/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 32/2022. Assunto: Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. Relator(a): Evelin Melo Mintegui. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Grupo de Estudos sobre Psicanálise, Psicoterapias Psicanalíticas e Arte. Número de registro: ENS – 2150. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 05/08/2022 a 06/01/2023. Observações: O projeto tem o objetivo de estudar as intersecções entre a psicanálise, as psicoterapias psicanalíticas e o campo da arte e da cultura humana. 2. Título do projeto: Oficinas Se Liga na Biblio: metodologias e tecnologias no ensino com vista a combater a evasão e retenção. Número de registro: ENS – 2154. Responsável: Angelica Conceição Dias Miranda Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto tem o objetivo de desenvolver oficinas de informação para os alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos projetos de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 32/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) **Câmara de Extensão: a) Parecer: 16/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: As aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios. Número de registro: EXT-1858. Responsável: Carmem Gessilda Burget Schiavon. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/12/2022. Observações: O projeto envolve recursos financeiros da instituição, tendo o envolvimento do ICHI, ICB e ILA, assim como parcerias com o Museu Oceanográfico e E.M.E.F. Cidade do Rio Grande – CAIC. Os objetivos desta proposta são para desenvolvimento de ações na área de educação patrimonial e ambiental, através de exercícios que envolvem contação de histórias utilizando o livro infantil citado no título do projeto. Essa mesma proposta foi replicada no documento EXT 1871, o qual não realizei parecer por tratar-se do mesmo projeto. A ação envolve ensino, extensão e pesquisa, estando muito bem fundamentada. O projeto atende a demanda da extensão, já que envolve ações junto à comunidade externa, e voto pela sua aprovação. 2. Título do Projeto: Edital EPEC 2022: Intervenções psicológicas com idosos do NUTI/FURG no contexto da pandemia da COVID 19. Número de Registro: EXT-1863. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de Desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: A ação não prevê recursos externos e visa desenvolver ações participativas e atividades lúdicas e de autoconhecimento entre idosos que participam do programa NUTI/FURG. Dessa forma fazendo interagir os próprios idosos e os estudantes e docentes do curso de psicologia.

O projeto não apresenta um texto nos campos referentes a Justificativa e Fundamentação Teórica, mas este está deslocado, sendo encontradas essas informações no campo de Observações ao final do formulário, bem como faltam as referências bibliográficas. Sugiro que o texto seja revisado, incluído a bibliografia e adequando a formatação das informações aos campos referentes. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação mediante modificações sugerida.

3. Título do Projeto: (Re)conhecer o local: tecendo experiências na comunidade de Santa Vitória do Palmar. Número de Registro: 1876. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período: 01/08/2022 a 31/07/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos e se propõe a elaborar palestras e cursos sobre as temáticas relacionadas aos cursos de Eventos e Turismo junto ao município de Santa Vitória do Palmar, incluindo as demandas locais para a realização desses eventos que se darão através de plataformas on line ou de maneira presencial. O documento atende a demanda da extensão e voto por sua aprovação.

4. Título do Projeto: Conversando sobre infância e família. Número de Registro: 1882. Responsável: Daniela Delias de Souza. Período: 01/09/2022 a 31/01/2023. Observações: O projeto não envolve recursos financeiros externos, e visa a realização de textos informativos, no formato de crônicas, que serão disponibilizados pela plataforma Instagram, relacionados ao tema referido pelo título da proposta. Essas crônicas deverão ser escritas pelos estudantes de psicologia, avaliados pela coordenadora e assim publicados na plataforma a fim de atingir um público amplo. O documento atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação.

5. Título do Projeto: Programa História Arquivística da FURG. Número de Registro: 1884. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período: 15/08/2022 – contínuo. Observações: A ação envolve as seguintes unidades: ICHI, Gabinete Núcleo de Memória e PROPLAD, e não possui recursos externos envolvidos. Como se trata de um programa, as ações deste estão relacionadas a construção de projetos que envolvem a memória da Universidade, através de seus documentos e relatos que serão obtidos via história oral. O programa portanto prevê projetos que deverão ser elaborados pela sua equipe técnica onde serão realizadas ações como o mapeamento dos conjuntos documentais da instituição e identificação de fontes orais. Essas ações deverão fornecer dados para publicações e eventos. O programa atende as demandas da extensão e voto pela sua aprovação.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão.

b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 16/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

b) Parecer: 17/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Marcia Carvalho Rodrigues. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 941: Registro e produção audiovisual da história cultural e memória social de mulheres artistas e artesãs da cidade do Rio Grande, coordenado por Julia Silveira Matos. A atividade tem previsão de realização a partir de 01/08/2022, sem indicação de data de fim. Tem como objetivo geral “Identificar e produzir um site de divulgação de transcrição e registros de memória das artesãs e artistas da cidade do Rio Grande, assim como construir um espaço de apresentação de práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a partir da segunda metade do século XX até o presente”. O projeto apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma de execução. É necessário indicar a data final (período de execução), no item 2.2; e a data final de participação da coordenadora no item 2.14. 2. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 949: Clube de Ciências e Artes Marie Curie: fomentando a arte como saber possível no ensino médio, coordenado por Beatriz Valladão Thiesen. A atividade deverá ser realizada entre 01/08/2022 e 31/07/2023 e objetiva “Possibilitar aos estudantes do ensino médio experiências com o fazer artístico”. O projeto inclui justificativa,

fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma. É necessário detalhar a carga horária da coordenadora no item 2.14. 3. Plano de trabalho para projeto de cultura CULT – 952: Cadê o contexto? Narrativas sobre a história e a memória da FURG mediadas por documentos de arquivo, coordenado por Evelin Melo Mintegui. A atividade será realizada entre 01/08/2022 e 31/07/2023, e tem por objetivo geral “Aproximar a comunidade universitária de seu patrimônio documental”. O projeto inclui justificativa, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas, equipe executora e cronograma. 4. Plano de trabalho para projeto de extensão EXT – 1583: Programa Percursos Formativos: Caminhos da Infância e da Juventude para o Ensino de História, coordenado por Julia Silveira Matos. A atividade tem previsão de realização a partir de 01/08/2022, sem indicação de data de fim. Tem como objetivo geral “Desenvolver propostas que fomentem a partir de estudos, pesquisas, grupos de trabalho, o Ensino de História a partir da apropriação do conhecimento sobre as faixas etárias em questão: primeira e segunda infância e adolescência (0 a 18 anos) em espaços de escolarização”. A proposta apresenta justificativa, fundamentação teórica, metodologia, equipe executora e cronograma. É necessário indicar a data final (período de execução), no item 2.2; e a data final de participação dos envolvidos no item 2.14. 5. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT – 1512: Planejamento de conteúdo e gestão das redes sociais do Curso de Arquivologia, coordenado por Evelin Melo Mintegui. A atividade seria realizada entre 01/06/2021 e 01/06/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; possui abrangência internacional e ocasionou impacto social: “O uso das redes sociais permitiu a divulgação e interação entre o público interno e externo, alcançando outros países quando da realização de lives, por exemplo”. 6. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT – 1716: Programa de Educação Socioambiental Portuária, coordenado por José Vicente de Freitas. A atividade foi realizada a partir de 31/12/2021 e tinha previsão de fim em 31/12/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente atingidos; houve melhoria da infraestrutura local; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve divulgação e difusão das informações pesquisadas; a ação possui abrangência local; os impactos alcançados na comunidade externa incluem aspectos sociais, econômicos, tecnológicos, acadêmicos e outros. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: os documentos identificados nos itens 1, 2 e 4 deste parecer necessitam de ajustes, os quais foram apontados pela relatora. Os documentos identificados nos itens 3, 5 e 6 deste parecer estão em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos planos de trabalho para projetos de cultura e extensão e relatórios de atividades de extensão apresentados, condicionada às correções indicadas. Posto em votação o parecer 17/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 18/2022.** **Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Bruna Morante Lacerda Martins. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: O mal radical em Freud. Número de Registro: EXT – 1743. Responsável: Fabio dal Molin. Período de Desenvolvimento: 22/07/2022 a 14/09/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva debater o conceito de mal radical em Freud e as tendências destrutivas e autodestrutivas da espécie humana sob o ponto de vista da psicanálise e da filosofia. O público-alvo a ser atingido são acadêmicos participantes, bem como de outros interessados de fora da Universidade. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução

apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 2. Relatório do Projeto de Extensão: Bloomsday: a psicanálise em "Ulysses" de James Joyce. Número de registro: EXT – 1781. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 16/06/2022 a 17/06/2022. Observações: O projeto centrou-se em celebrar a data de 16 de junho, o "bloomsday" a partir de uma revisitação da obra de Joyce e suas interlocuções. Participaram do referido projeto professores de outras universidades, profissionais e públicos em geral. Em relação aos itens do relatório: os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; impactos gerados: parceria inédita com o PPG psicanálise da FURG e com a sociedade de psicologia do RS. 3. Relatório do Projeto de Extensão: 6ª Semana Nacional de Arquivos. Número de registro: EXT – 1794. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 25/05/2022 a 10/06/2022. Observações: O projeto de extensão objetivou aproximar os arquivos, seus aspectos teóricos e práticos, da sociedade por meio de espaços para construção e compartilhamento de conhecimentos, experiências e vivências. A comunidade externa contemplou o Arquivo público e Histórico Municipal, a Fototeca Municipal Ricardo Giovannini e a Sala de Memória Institucional da Subseção Judiciária de Rio Grande. Em relação aos itens do relatório: os objetivos propostos foram plenamente alcançados; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; impactos gerados: possibilitou o conhecimento dos espaços que foram divulgados no evento; forneceu material aos discentes, assim como maior integração durante o retorno presencial. 4. Título do Projeto de Extensão: Coletivo Escuta na Rua. Número de registro: EXT – 1822. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 21/09/2022 a 31/01/2023. Observações: Não possui ações relacionadas nem recursos financeiros envolvidos. O projeto de extensão propõe a dar continuidade à experiência de construção de uma Clínica de Escuta/Psicoterapia Psicanalítica na Rua na cidade de Rio Grande - RS, iniciada no ano letivo de 2019, tendo como base os modelos das Clínicas Abertas de Psicanálise. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. 5. Título do Projeto de Extensão: Intervenções psicológicas com idosos no contexto da Pandemia da Covid-19. Número de registro: EXT – 1831. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 18/07/2022 a 31/12/2022. Observações: Possui recursos financeiros da FURG envolvidos. O projeto de extensão propõe intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva, grupos de roda de conversa e psicoeducação no contexto da Pandemia da Covid-19, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS. Em relação aos itens do programa: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Os relatórios e projetos de extensão EXT 1743, EXT 1781, EXT 1794, EXT 1822 e EXT 1831 está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 18/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos

Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** **a) Parecer: 07/2022. Assunto: Aprovação de Projeto e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Análise da dinâmica de uso e cobertura da terra sob a ótica sistêmica”. Número de registro: 1947. Responsável: Simone Emiko Sato. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 - contínuo. 2. Título do projeto: “As interfaces entre a História e a Literatura: a identidade nacional forjada e o Romantismo brasileiro”. Número de registro: 1948. Responsável: Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 - contínuo. 3. Título do projeto: “LIVROS DIDÁTICOS E HISTORIOGRAFIA: CONSTRUINDO RELAÇÕES ENTRE SABERES ESCOLARES E ACADÊMICOS PARA COMPREENDER O ENSINO DE HISTÓRIA DOS GOVERNOS AUTORITÁRIOS BRASILEIROS NO SÉCULO”. Número de registro: 1954. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 a 31/07/2023. 4. Título do projeto: “NUPPADES - Núcleo de Estudos sobre Psicoterapias Psicanalíticas, Arte e Desenvolvimento Humano”. Número de registro: 1956. Responsável: Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/08/2022 – contínuo. 5. Título do projeto: “Projeto de Pesquisa - Recordar vivências, contar histórias: criação do acervo do Laboratório de Pesquisa e estudos em Psicologia Social (LAPEPSO)”. Número de registro: 1959. Responsável: Geruza Tavares D’Ávila. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 6. Título do projeto: “Mapeamento da produção acadêmica sobre a FURG no curso de Arquivologia”. Número de registro: 1969. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/09/2022 a 31/08/2023. 7. Título do projeto: “Patrimônio Cultural e Materiais Didáticos: um diálogo necessário”. Número de registro: 1970. Responsável: Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de desenvolvimento: 01/09/2022. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. “Democracia e teorias pós-coloniais”. Número de registro: 887. Responsável: Cristiano Ruiz Engelke. Período de desenvolvimento: 15/04/2019 a 31/12/2020. O projeto seria desenvolvido pelo professor Cristiano Ruiz Engelke. Porém, com o seu afastamento para qualificação entre os dias 20 de janeiro de 2020 e 20 de abril de 2022, o projeto ficou suspenso e será retomado em breve. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 07/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** **a) Defesa de Doutorado:** O Prof. Solismar Fraga Martins informou que a Profª Elisângela de Felipe Rodrigues defendeu seu doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. **b) Alagamento do estacionamento do ICHI:** A Conselheira Elisângela Fantinel solicitou o apoio da Direção para que seja sanada a situação do estacionamento do prédio do ICHI quanto a questão do alagamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor em exercício, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Diretor em exercício do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 10/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de agosto de 2022, às 14h30min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Anselmo Alves Neetzow, Paulo Gomes de Sousa Filho, Cassiane de Freitas Paixão, Adriana Kivanski de Senna, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Evelin Melo Mintegui, Geruza Tavares D'Ávila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Clediane Nascimento Santos, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Cesar André Luiz Beras, Alisson Machado, Rodrigo Marques Leistner, Danilo Vicensotto Bernardo, Jussara Mantelli, Eliezer Montes Rodrigues e Andressa Eloany Brito Rebelo. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 48/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Projeto ENS - 2170 - Bruno Machado. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de Ensino: "Digitalização de documentos arquivísticos: uma análise sobre os aspectos legais e profissionais", de responsabilidade do Prof. Bruno Henrique Machado. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do projeto de Ensino (ENS – 2170) será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 48/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 49/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Projeto EXT - 1909 - Angélica Miranda. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de extensão: "Livro, leitura e bibliotecas: instrumentos de ampliação da cidadania", de responsabilidade da Profª Angélica Conceição Dias Miranda. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do Projeto de Extensão (EXT – 1909) será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 49/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 50/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Projeto EXT - 1912 - Marcia Rodrigues. Relatório:** Informo o Conselho do ICHI que aprovamos por ad referendum o projeto de extensão: "Seminário de Avaliação dos Cursos de Biblioteconomia presencial e a distância", de responsabilidade da Profª. Marcia Carvalho Rodrigues. **Conclusão:** Se tiver objeção à aprovação do Projeto de Extensão (EXT – 1912) será registrado na ata. Posta em votação, a Indicação 50/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 51/2022. Assunto: Análise e parecer dos memorandos 9/22, 94/22, 121/22, 199/22 e 200/22. Relatório:** Solicito aprovação das seguintes solicitações: 1) Mem 09/2022 – IO: Incluir a disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais (10776) para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, 2º semestre, caráter: optativa, ofertada pela área de Sociologia. 2) Mem 94/2022 – IE: Alterar o caráter da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais (10776) para o curso de Pedagogia. A disciplina tem que ser ofertada no 3º ou no 5º semestre e passa de optativa para obrigatória, ofertada pela área de Sociologia. 3) Mem 121/2022 – ILA: Alterar a disciplina Psicologia da Educação (10518) para o curso de Letras Português para o 1º semestre, caráter: obrigatória ofertada pela Psicologia. Alterar o semestre de oferta da disciplina Elementos Sociológicos da Educação (09437) para os cursos de Letras Português e Letras Estrangeira, do 1º para o 8º semestre, caráter: obrigatória, ofertada pela área de Sociologia. Alterar a disciplina Psicologia da

Educação (10518) para o curso de Letras Estrangeiras para o 4º semestre, caráter obrigatória ofertada pela Psicologia. 4) Mem 199/2022 – EE: Criar a disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade (código a determinar) para o curso de Engenharia de Produção – SAP, 3º semestre, caráter optativa ofertada pela área de Sociologia e a disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais (código a determinar), também para o curso de Engenharia de Produção – SAP, 4º semestre, caráter optativa Sociologia. Conclusão: Pelo exposto, solicito aprovação das alterações propostas pelos memorandos 9/22, 94/22, 121/22, 199/22 e 200/22. Posta em votação, a Indicação 51/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara de Ensino: a) Parecer: 33/2022. Assunto: Solicitação de inclusão de disciplinas da Área de Sociologia no Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Interessado(a):** Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas/Instituto de Ciências Econômicas. **Relator(a):** Evelin Melo Mintegui. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: a. Memorando 137/2022, do ICEAC ao ICHI, solicitando a inclusão das disciplinas Pensamento Social I (código 10848) como disciplina obrigatória do 3º semestre do curso a partir de 2024-1 e Pensamento Social II (código 10849) como disciplina optativa do 6º semestre do curso a partir de 2025-2. b. Formulário de Alteração Curricular do Curso de Gestão de Cooperativas. c. Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão de Cooperativas, aprovando as alterações curriculares, entre elas, a inclusão das disciplinas solicitadas ao ICHI. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A documentação não acompanhou Ata de Reunião que registrasse a decisão da Área de Sociologia, responsável pela oferta das disciplinas solicitadas. A ata foi solicitada pela Câmara de Ensino à Coordenação de Área de Sociologia, que manifestou não ter recebido tal demanda. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela NÃO APROVAÇÃO da solicitação. Posto em votação o parecer 33/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 34/2022. Assunto: Proposta de alteração curricular do curso de Comércio Exterior. Interessado(a):** Ricardo Saraiva Frio Coordenação do Curso de Comércio Exterior. **Relator(a):** Artur H. Franco Barcelos. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de alteração curricular do curso de Comércio Exterior. No material recebido tem-se: Memorando 9/2022 - ICEAC/SVP da Coordenação do Curso de Comércio Exterior com resumo da proposta. ATA 06/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Comércio Exterior. Conforme aprovado no NDE, foram feitas as seguintes alterações: Exclusão de disciplinas optativas: Formação da Sociedade Brasileira II (código: 10398); História das Relações Internacionais I (10407); História das Relações Internacionais II (10411); Integração Latino-Americana (10417). Estas as disciplinas excluídas poderão ser cursadas pelos acadêmicos como disciplina complementar, pois serão ofertadas em outros cursos do campus Santa Vitória do Palmar. A disciplina Formação da Sociedade Brasileira I (10393) permanece com a oferta inalterada, constando como optativa no curso. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada (Ata e Memorando), está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto à alteração curricular do curso de Comércio Exterior. Posto em votação o parecer 34/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 35/2022. Assunto: Extinção e criação de disciplinas vinculadas ao ICHI para o Curso de Bacharelado em Agroecologia - ICB/SLS. Interessado(a):** Coordenação de Curso de Bacharelado em Agroecologia -ICB/SLS. **Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de extinção e criação de disciplinas vinculadas ao ICHI para o Curso de Bacharelado em Agroecologia - ICB/SLS. No material recebido tem-se: 1) Mem. 13/2022 - ICB/SLS de 06 de julho de 2022, no qual consta a solicitação ao ICHI da extinção das disciplinas Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648) e Introdução à Extensão Rural (10647) e a criação das disciplinas Metodologias

Participativas na Extensão Rural (cód. a determinar) com carga horária de extensão de 45h e Introdução à Extensão Rural (cód. A determinar) com carga horária de extensão de 15h. 2) Ata 04/2022 de 28/07/2022 do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Bacharelado em Agroecologia, na qual consta a apresentação e aprovação da extinção das disciplinas Metodologias Participativas na Extensão Rural (10648) e Introdução à Extensão Rural (10647) e a criação das disciplinas Metodologias Participativas na Extensão Rural (cód. a determinar) e Introdução à Extensão Rural (cód. A determinar). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 35/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 36/2022. Assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais – FADIR. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular de disciplinas vinculadas ao ICHI para o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais – FADIR. No material recebido tem-se: Mem. 5/2022 - FADIR/SVP de 14 de julho de 2022, no qual consta: I- extinção das disciplinas Contextos Internacionais Comparados (10688), História das Relações Internacionais I (10407) e História das Relações Internacionais II (10411), II- exclusão da disciplina Formação da Sociedade Brasileira I (10393) como pré-requisito para a disciplina de Formação da Sociedade Brasileira II (10398), III- criação das disciplinas América Latina: contextos e relações internacionais (cód. a determinar), História das Relações Internacionais I (cód. a determinar) e História das Relações Internacionais II (cód. a determinar). Documento com mensagem de 14-07-2022 enviada por e-mail por Gabriela Kyrillos, - Coordenadora pro tempore de Relações Internacionais (FADIR/SVP), à Direção e Secretaria do ICHI informando sobre o envio do Mem. 5/2022 - FADIR/SVP de 14 de julho de 2022. Ata 06/2022 de 15/06/2022 do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais aprovando: I- extinção das disciplinas Contextos Internacionais Comparados (10688), História das Relações Internacionais I (10407) e História das Relações Internacionais II (10411), II- exclusão da disciplina Formação da Sociedade Brasileira I (10393) como pré-requisito para a disciplina de Formação da Sociedade Brasileira II (10398), III- criação das disciplinas América Latina: contextos e relações internacionais (cód. a determinar), História das Relações Internacionais I (cód. a determinar) e História das Relações Internacionais II (cód. a determinar). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 36/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 37/2022. Assunto: Alteração curricular na disciplina de Psicologia da Saúde e Desenvolvimento vinculada ao ICHI e ofertada ao curso de graduação em Enfermagem.** Interessado(a): Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular alteração curricular na disciplina de Psicologia da Saúde e Desenvolvimento vinculada ao ICHI e oferecida ao curso de graduação em Enfermagem. No material recebido tem-se: 1) Memo. 50/2022 - EENF Em 12 de julho de 2022 encaminhado para análise e aprovação no conselho do ICHI com a proposta de alteração curricular na disciplina de Psicologia da Saúde e Desenvolvimento solicitando a redução da carga horária da disciplina (de 60 para 45 horas) com a concordância da docente da disciplina, prof.^a Daniela Barsotti Santos e informando a aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em enfermagem. 2) Documento com mensagens trocadas em 15/07/2022 por e-mail por entre a Secretaria Geral do ICHI e coordenador de curso de Psicologia,

Prof. Fernando Hartmann, o qual informa que a área concorda com a alteração. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. (não consta ata do NDE de Psicologia). b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 37/2022 da Câmara de Ensino baixou em diligência aguardando a ata da Psicologia. **f) Parecer: 38/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Arquivologia. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arquivologia de nº 14/2022, realizada no dia 21 de julho, onde consta as alterações realizadas conforme o texto: “[...] proposta de adequação do Regulamento de Atividades Complementares que deverá acompanhar as alterações, entrando em vigor no primeiro semestre letivo de 2023 já com a redução da carga horária mínima exigida de 120h para 100h e as revisões das modalidades de atividades aceitas pelo curso e suas respectivas cargas horárias computáveis, constantes no anexo do referido regulamento.” A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade pelos membros do NDE. Anexo: O Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, composto de cinco páginas e estruturado em dois capítulos e um anexo: CAPÍTULO I: DOS OBJETIVOS; CAPÍTULO II: DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; e ANEXO 1 - QUADRO DE REQUISITOS E CARGA HORÁRIA PARA O CÔMPUTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto à adequação do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquivologia – FURG. Posto em votação o parecer 38/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 39/2022. Assunto: Proposta de alteração de disciplinas de Estatística para os Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado.** Interessado(a): Profa. Adriana Elisa Ladeira Pereira – Diretora do IMEF. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de proposta de alteração de disciplinas de Estatística para os Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado. No material recebido tem-se: Mem. 143/2022 – IMEF, datado de 30 de junho de 2022, e encaminhado à Direção do ICHI, ao Prof. Dr. Eder Leandro Bayer Maier, onde a Diretora do IMEF, Profa. Adriana Elisa Ladeira Pereira, apresenta uma proposta para migração nas disciplinas de Estatística para os Cursos de Geografia, Bacharelado e Licenciatura, onde conta no texto do memorando: “[...] existem duas disciplinas com a denominação de Estatística Descritiva, com ementas similares (Quadro I) e códigos diferentes: 01062 e 01339. A disciplina de código 01062 atende aos cursos de Geografia – Bacharelado, Geografia – Licenciatura e Biblioteconomia, enquanto que a disciplina de código 01339 atende aos cursos de Biologia – Licenciatura e Gestão Ambiental. Observamos que a ementa da disciplina de código 01062 não contempla as medidas de dispersão, o mesmo não acontecendo com a ementa da disciplina de código 01339, razão pela qual nos parece adequado que os cursos de graduação que adotam migrem para a disciplina de código 01339.” Na sequência apresenta a ementa das disciplinas: “Código: 01062 - Ementa: Conceitos básicos. Levantamento estatístico. Séries estatísticas. Representação gráfica. Medidas de posição. Medidas separativas. Medidas de assimetria e de curtose. Código: 01339 - Ementa: Introdução à Estatística. Obtenção de dados. Descrição e exploração de dados. Distribuição de frequência. Medidas de Posição. Medidas de dispersão. Medidas separatrizes. Noções de assimetria e curtose.” Ata 11/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE e Comitê Assessor dos Cursos de Geografia,

data de vinte e sete de julho de 2022, onde consta a apresentação do memorando e as considerações “[...] consta a proposta de substituição da disciplina de Estatística Descritiva (cód. 01062), oferecida aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, por outra de mesmo nome Estatística Descritiva (cód. 01339) cuja ementa contempla as medidas de dispersão. O NDE aprovou a substituição da disciplina Estatística Descritiva (cód. 01062) por Estatística Descritiva (cód. 01339). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação da proposta de substituição da disciplina de Estatística Descritiva (cód. 01062), oferecida aos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia, por outra de mesmo nome Estatística Descritiva (cód. 01339) cuja ementa contempla as medidas de dispersão. Posto em votação o parecer 39/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

h) Parecer: 40/2022. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em História. Interessado(a): Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em História. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do Curso de Bacharelado em História. No material recebido tem-se: Mem. 198/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022: Encaminhado à direção do ILA solicitando a exclusão de disciplinas optativas. Mem. 199/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022: Encaminhado à direção do IE solicitando a exclusão de disciplinas optativas. Ata 02/2022 do NDE dos Cursos de História da FURG: Na ata consta, entre outras alterações curriculares, a aprovação do processo de curricularização. Ata 05/2022 do Comitê Assessor dos cursos de História da FURG: Na ata consta a aprovação, pelo comitê assessor, das alterações curriculares aprovadas pelo NDE dos Cursos de História constantes da Ata 2/2022. QSL do Curso de Bacharelado em História. Apresentação em slides das etapas realizadas na alteração curricular. Formulário de Alteração Curricular. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Considerando a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em História estabelecem as Atividades de Extensão como componente curricular obrigatório ofertado em dois componentes com 100% de horas de extensão a partir do 3º ano, com 140hs cada um. A carga horária total do curso de Bacharelado em História é de 2795 horas e 280 horas deverão ser integralizadas com ações de extensão. Considerando o modelo de formulário disponibilizado pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), observa-se: Entre os documentos encaminhados para a Câmara de Ensino do conselho do ICHI não constam as atas com as aprovações relativamente às solicitações constantes do Mem. 198/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022 encaminhado à direção do ILA e do Mem. 199/2022 - ICHI encaminhado à direção do IE. No formulário de alteração no item 1 Justificativa da Proposta não há referência às questões legais sempre que houver mudanças de legislação. No formulário de alteração está ausente o item 3.3 Disciplinas excluídas do curso. b) Parecer: Tendo em vista os prazos estabelecidos para o encaminhamento dos processos de alteração curricular, voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 40/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

i) Parecer: 41/2022. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Licenciatura em História. Interessado(a): Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em História. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do Curso de Licenciatura em História. No material recebido tem-se: Mem. 198/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022: Encaminhado à direção do ILA solicitando a exclusão de disciplinas optativas. Mem. 199/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022: Encaminhado à direção do IE solicitando a exclusão de disciplinas optativas. Ata 02/2022 do NDE

dos Cursos de História da FURG: Na ata consta, entre outras alterações curriculares, a aprovação do processo de curricularização. Ata 05/2022 do Comitê Assessor dos cursos de História da FURG: Na ata consta a aprovação, pelo comitê assessor, das alterações curriculares aprovadas pelo NDE dos Cursos de História constantes da Ata 2/2022. QSL do Curso de Licenciatura em História. Apresentação em slides das etapas realizadas na alteração curricular. Formulário de Alteração Curricular. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Considerando a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em História estabelecem as Atividades de Extensão como componente curricular obrigatório ofertado em três componentes com 100% de horas de extensão a partir do 2º Ano com 120h cada um. A carga horária total do curso de Licenciatura em História é de 3630 horas e 365 horas deverão ser integralizadas com ações de extensão. Considerando o modelo de formulário disponibilizado pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), observa-se: Entre os documentos encaminhados para a Câmara de Ensino do conselho do ICHI não constam as atas com as aprovações relativamente às solicitações constantes do Mem. 198/2022 - ICHI de 28 de junho de 2022 encaminhado à direção do ILA e do Mem. 199/2022 - ICHI encaminhado à direção do IE. No formulário de alteração no item 1 Justificativa da Proposta não há referência às questões legais sempre que houver mudanças de legislação. No formulário de alteração estão ausentes os seguintes itens: 4. Quadro de Disciplinas com Carga Horária de Práticas Pedagógicas e 3.3 Disciplinas excluídas do curso. b) Parecer: Tendo em vista os prazos estabelecidos para o encaminhamento dos processos de alteração curricular, voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 41/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. j) **Parecer: 42/2022. Assunto: Alteração Curricular/QSL do Curso de Arquivologia – FURG.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Arquivologia. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular/QSL do Curso de Arquivologia – FURG. No material recebido tem-se: Mem. 239/2022 – ICHI: de 25 de julho de 2022, encaminhado pelo coordenador do curso de Arquivologia, Prof. Mateus de Moura Rodrigues, à Pró-Reitoria de Graduação - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), tendo como assunto a solicitação de apreciação da proposta de alteração curricular do curso de Arquivologia. Formulário de alteração curricular de cursos de graduação: Item 1: consta a justificativa da proposta de alteração curricular, com destaque para os pontos: “[...] adaptar o Quadro de Sequência Lógica - QSL do Curso de Arquivologia prévio à inserção da curricularização da extensão. As alterações se referem, especialmente, à transformação de disciplinas optativas do formato presencial para o formato EAD. [...] terá como foco os ingressantes no curso a partir de 2023 e insere os componentes curriculares de extensão como obrigatórios. [...] sem a possibilidade de ampliar o prazo mínimo para a conclusão da graduação, e amparados pela Deliberação nº 111/2019 do COEPEA, opta-se pela mudança de formato da maior parte das disciplinas oferecidas pela Área de Arquivologia: do presencial para o EAD. Como exceção, manteve-se a disciplina de Paleografia no formato presencial, (e) [...] transformação para o sistema de avaliação II. A inclusão de disciplinas em formato EAD nos cursos de graduação presenciais permitirá abertura de espaço temporal que permita a presencialidade dos estudantes para a execução de ações de extensão. Haverá redução de 2.445h para 2.400h, levando em conta que a carga horária mínima obrigatória para realização de disciplinas optativas será reduzida de 525h para 500h e das Atividades Complementares de 120h para 100h, mantendo-se as 1.800h de disciplinas obrigatórias. Assim, esperamos realizar a transição para o novo QSL, que contemplará a extensão, de maneira coerente com nosso Projeto Pedagógico e Perfil de Egresso.” Item 2: informa que a proposta de alteração curricular entrará em vigor no

primeiro semestre letivo de 2023. Ata 14/2022 da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante: na referida ata consta a discussão e a aprovação da proposta de alteração do QSL, com o seguinte texto: “[...] trata da alteração do QSL atual a partir de mudanças em disciplinas optativas da modalidade presencial para EAD, e criação de duas novas disciplinas também em EAD, além de reduzir a carga horária total do curso de 2.445h para 2.400h mediante a redução da carga horária mínima exigida em disciplinas optativas de 525h para 500h e da redução da carga horária mínima exigida em atividades complementares de 120h para 100h, e a manutenção das 1.800h atuais em disciplinas obrigatórias, de modo que o novo QSL com a extensão curricularizada herde estas alterações”. De acordo com a proposta, o novo QSL do Curso de Arquivologia – FURG prevê (Anexo 1): Disciplinas obrigatórias: 1.800h. Disciplinas optativas: 500h. Atividades complementares 100h. Estágio obrigatório 240h (Já contabilizadas nas disciplinas obrigatórias). Carga horária à distância 390h. Extensão: não se aplica a este QSL. Carga horária total do curso 2.400h. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a Alteração Curricular/QSL do Curso de Arquivologia – FURG, no que se refere a mudança das disciplinas optativas da modalidade presencial para EAD, e criação de duas novas disciplinas também em EAD, bem como a proposta de alteração da carga horária total do Curso de 2.445h para 2.400h, ficando estas horas distribuída em: Disciplinas obrigatórias: 1.800h.; - Disciplinas optativas: 500h.; - Atividades complementares 100h.; - Estágio obrigatório 240h (Já contabilizadas nas disciplinas obrigatórias).; - Carga horária à distância 390h.; - Extensão: não se aplica a este QSL.; e - Carga horária total do curso 2.400h. Posto em votação o parecer 42/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Parecer: 43/2022. Assunto: Alteração Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Interessado(a)**: Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Relator(a): Artur Henrique Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. No material recebido tem-se: Ata 003/2022 – Do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, de 23 de Maio de 2022: A reunião teve 4 pontos de pauta: 1) Definição da CH total do cursos e da curricularização da extensão, 2) Definição da forma de como trabalharemos as disciplinas optativas (distribuição da CH no novo QSL), 3) Apreciação das ementas apresentadas por eixo estruturante; 4) Definição do novo cronograma de ações necessárias para a reestruturação do curso e curricularização da extensão. Ata 004/2022 – Do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, de 13 de Maio de 2022: A reunião teve 4 pontos de pauta: 1) Aprovação das ementas em revisão das disciplinas obrigatórias, 2) Aprovação das ementas das optativas (as que ainda não haviam sido encaminhadas), 3) Atualização e encaminhamentos do processo de curricularização da extensão, 4) Definição dos próximos passos a serem realizados. Ata 005/2022 – Do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, de 06 de Julho de 2022: Em sua pauta consta que foi apresentado o documento da curricularização da extensão e que o NDE deliberou por enviá-lo ao Comitê Assessor para conhecimento e discussão. Ata 005/2022 – Do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, de 13 de Julho de 2022: A reunião teve em sua pauta: 1) Apresentação, discussão e deliberação sobre o plano de Equivalências; 2) Apresentação, discussão e deliberação sobre o regulamento para validação das atividades complementares (ACs) e 3) apresentação, discussão e deliberação sobre o plano de migração de QSLs e extinção de disciplinas e do QSL antigo. Ata 007/2022 – Do Conselho de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis ICEAC, de 14 de Julho de 2022: Na pauta da reunião consta: “7º ASSUNTO: Aprovação do Memo 190 – ICHI – Alteração Curricular dos cursos de Hotelaria e Superior de Tecnologia em Eventos [...]”

O memorando 190 do ICHI solicitou para análise e aprovação no conselho de sua unidade, a proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Hotelaria e Curso Superior de Tecnologia em Eventos, com alterações nas disciplinas ofertadas pelo ICEAC nesses cursos. [...] O Núcleo de Área de Administração emitiu parecer favorável, dizendo: “O NAAadm posiciona-se favoravelmente a todas as alterações curriculares solicitadas pelos cursos de Hotelaria e Tecnologia em Eventos (SVP), conforme descritas no memorando 190/2002 do ICHI, e especificadas na ata 05/2022 no NDE do curso de Hotelaria e na ata 03/2022 do NDE do curso de Tecnologia em Eventos”. Os membros do Conselho acompanharam o Núcleo de Área de Administração.” Mem. 229/2022 – ICHI, de 14 de julho de 2022, para a Área de Sociologia. Assunto: Solicitação de Criação de disciplinas para os cursos de Eventos, Hotelaria e Turismo do campus de Santa Vitória do Palmar - Ata 009/2022 – Do Comitê Assessor da Área de Sociologia, de 21 de Julho de 2022: Aprova a criação das disciplinas solicitadas. Ata 007/2022 – Do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, de 21 de Julho de 2022: A reunião teve em sua pauta: 1) Consolidação do plano de Equivalências discutido na última reunião ; 2) Consolidação do regulamento para validação das atividades complementares (ACs) discutido na última reunião; 3) Consolidação o plano de migração de QSLs e extinção de disciplinas e do QSL antigo; 4) Apresentação, discussão e deliberação da regulamentação de TCC e 5) Aprovação do texto final do novo PPC. Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Eventos. Formulário de alteração curricular de cursos de graduação – PROGRAD. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Considerando a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Eventos estabelece as Atividades de Extensão como componente curricular obrigatório. No formulário de alteração curricular apresentado consta o “REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS”. Nele temos: Capítulo I Das atividades de extensão. Art. 1º - As Atividades de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, da Universidade Federal do Rio Grande, lotado no Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), localizado no Campus de Santa Vitória do Palmar é Componente de extensão ofertado fora das disciplinas e componentes obrigatórios presente no QSL, indispensável à conclusão e ao recebimento do grau de Tecnólogo(a) em Eventos. A carga horária total das Ações de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Eventos é de 205 horas referente às práticas executoras de extensão a serem cumpridas pelo discente. A comprovação se dará por meio de apresentação de certificado de participação como membro da equipe executora da ação de extensão, similar ao processo que ocorre com as atividades complementares. A inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da FURG será caracterizada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). [...] Art. 5º - O componente de extensão curricular será oferecido pela FURG a partir de ações de extensão oferecidas semestralmente pelo curso de Curso Superior de Tecnologia em Eventos, desenvolvido pelo discente a partir da modalidade prevista no Art. 5 e inciso III da Instrução Normativa Conjunta 001/22 que prevê a realização da carga horária necessária de 205 horas ao curso de Curso Superior de Tecnologia em Eventos e comprovada por meio de apresentação de certificado de participação como membro da equipe executora da ação de extensão. Capítulo II Da oferta da atividade extensão. Art. 8º - É dever do Curso Superior de Tecnologia em Eventos oferecer oportunidades para que o discente integralize a carga horária da curricularização de extensão. §1A coordenação de Curso, juntamente com o NDE, possui autonomia de solicitar oferta semestral de ações de extensão junto ao corpo docente a fim de garantir a integralização da carga horária da curricularização de extensão. Como exposto no Regulamento, o Curso Superior de Tecnologia em Eventos terá suas 205 horas de atividades de Extensão garantidas pela oferta de ações de Extensão

por seu quadro docente e TAEs. Sendo assim, o componente curricular que compreende a presença da Extensão no Curso Superior de Tecnologia em Eventos não terá uma posição fixa no Quadro de Sequência Lógica QSL. O discente deverá comprovar a participação nas ações, e deverá apresentar certificados que o contemplem como membro da equipe executora das mesmas (Parágrafo II do Art.1º). Todas as Atas e Memorandos que acompanham essa proposta, e o formulário e PPC apresentados, confirmam que a elaboração e tramitação da mesma seguiram as orientações da DIADG/PROGRAD. Como contribuição, sugiro que o “Regulamento de atividades de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Eventos” seja incluído no Projeto Pedagógico do Curso. b) Parecer: Voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 43/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Parecer: 44/2022. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Geografia. Interessado(a)**: Coordenação de Curso de Bacharelado em Geografia. **Relator(a)**: Evelin Melo Mintegui. **Relatório**: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: a. Formulário de Alteração Curricular. b. Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado): que registra a aprovação das alterações curriculares contidas no documento anterior. **Voto do(a) Relator(a)**: a) **Fundamentação**: A documentação apresentada trata de alteração curricular motivada pela inclusão de atividades de extensão nos currículos de cursos de graduação, que é regulada pela Resolução 07/2018 CNE/CES, Resolução 027/2015 (que dispõe sobre a Política de Extensão Universitária da FURG), Resolução 29/2022 do COEPEA e a Instrução Normativa Conjunta Proexc/Prograd/Furg Nº 1, de 8 de abril de 2022. Para atender a todos esses regulamentos, o Curso de Bacharelado em Geografia optou pela criação de seis componentes curriculares totalmente dedicados à extensão. Os componentes serão oferecidos entre o 5º e o 8º semestre, alguns de maneira concomitante, em ato de investimento na “autonomia dos estudantes na busca e escolha de projetos de extensão que estejam de acordo com a visão de mundo e de impacto social”. Foram realizadas, ainda, outras alterações em disciplinas obrigatórias e optativas. Considerando o modelo de formulário disponibilizado pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), verifica-se a necessidade de revisão dos seguintes itens: 1) Inclusão de Ata de Reunião que registre a anuência do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) com relação a exclusão da disciplina de Estatística Descritiva (cód. 01062) e inclusão de disciplina com mesmo nome, mas outro código: Estatística Descritiva (cód. 01339). 2) Revisão da contagem da carga horária total destinada a atividades à distância: 45 horas em disciplinas obrigatórias e 45 horas em disciplinas optativas. 3) Ausência do Quadro de Sequência Lógica, que deve acompanhar o processo para as demais instâncias. Sua ausência também prejudica a contabilização da carga horária de disciplinas como um todo, uma vez que os formulários de alteração curricular demonstram apenas o que será alterado, e não o que permanece. Em consulta ao NDE do Curso, obtive arquivo com contabilização da carga horária adequada. No entanto, é necessário incluir o esquema visual no documento que será encaminhado à PROGRAD. b) Parecer: Considerando os prazos estabelecidos para o encaminhamento dos processos de alteração curricular, voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 44/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Parecer: 45/2022. Assunto: Alteração Curricular do Curso de Licenciatura em Geografia. Interessado(a)**: Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia. **Relator(a)**: Evelin Melo Mintegui. **Relatório**: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: a. Formulário de Alteração Curricular. b. Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Geografia (Licenciatura e Bacharelado): que registra a aprovação das alterações curriculares contidas no documento anterior. c. Ata de reunião do Instituto de Educação (IE): que registra aprovação daquele instituto quanto à mudança de oferta da disciplina

de Educação de Jovens e Adultos (9464) do 4º para o 5º período. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A documentação apresentada trata de alteração curricular motivada pela inclusão de atividades de extensão nos currículos de cursos de graduação, que é regulada pela Resolução 07/2018 CNE/CES, Resolução 027/2015 (que dispõe sobre a Política de Extensão Universitária da FURG), Resolução 29/2022 do COEPEA e a Instrução Normativa Conjunta Proexc/Prograd/Furg Nº 1, de 8 de abril de 2022. Para atender a todos esses regulamentos, o Curso de Licenciatura em Geografia optou pela criação de seis componentes curriculares totalmente dedicados à extensão. Os componentes serão oferecidos entre o 5º e o 8º semestre, alguns de maneira concomitante. Foram realizadas, ainda, outras alterações em disciplinas obrigatórias e optativas. Considerando o modelo de formulário disponibilizado pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG), verifica-se a necessidade de revisão dos seguintes itens: 1) Inclusão de Ata de Reunião que registre a anuência do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) com relação a exclusão da disciplina de Estatística Descritiva (cod. 01062) e inclusão da disciplina Estatística Descritiva (cod. 01339). 2) Inclusão do Quadro de Sequência Lógica, que deve acompanhar o processo para as demais instâncias. Sua ausência prejudica a contabilização da carga horária de disciplinas como um todo, uma vez que os formulários de alteração curricular demonstram apenas o que será alterado, e não o que permanece. Em consulta ao NDE do Curso, obtive arquivo com contabilização da carga horária adequada. No entanto, é necessário incluir o esquema visual no documento que será encaminhado à PROGRAD. b) Parecer: Considerando os prazos estabelecidos para o encaminhamento dos processos de alteração curricular, voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 45/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. n) Parecer: **46/2022. Assunto: Alteração Curricular/QSL do Curso de Bacharelado em Hotelaria.** Interessado(a): Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Hotelaria. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Hotelaria. No material recebido tem-se: ATA 03/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 03 de maio de 2022 no qual consta a criação da Comissão de Reforma Curricular no curso de Hotelaria. ATA 04/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 04 de junho de 2022 no qual constam: I- Apresentação do novo Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso de Bacharelado em Hotelaria; a- Equivalências das novas disciplinas obrigatórias com equivalência com as disciplinas do QSL nº 187114; b- Carga Horária em Disciplinas Optativas: 180h; c- Carga Horária em Atividades Complementares: 100h; d- Carga Horária Total do curso: 2750h; e- Carga Horária em Extensão: 275h e II- Elaboração e revisão das ementas das disciplinas para o novo QSL. ATA 05/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 08 de junho de 2022 no qual constam a: I- Proposta de alteração curricular do curso de Hotelaria com apresentação de algumas Ementas das disciplinas obrigatórias e optativas para o novo QSL do curso; II Disciplinas do ICEAC excluídas do curso. ATA 06/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 11 de junho de 2022 na qual consta a aprovação e tomam ciência dos itens: I- Alteração curricular do curso de Hotelaria com apresentação das Ementas das disciplinas obrigatórias e optativas da proposta do novo QSL do curso; II- Disciplinas do ICHI que foram alteradas após a ATA 05; III- Novas Disciplinas do ILA que foram alteradas após a ATA 05; IV- Alteração de localização de disciplina do ICEAC no QSL; V- Disciplinas do ICHI excluídas do curso; VI- Quadro de Carga horária do QSL Novo. ATA 07/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 06 de julho de 2022 no qual constam a aprovação: I- Discussão e aprovação da regulamentação de extensão; II- Inclusões de ementas e pré-requisitos do ILA. ATA 08/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 13 de julho de 2022 no qual consta a aprovação da Proposta de Plano de Migração para o novo QSL do curso. ATA

09/2022 do Núcleo Docente Estruturante – NDE curso de Hotelaria de 20 de julho de 2022 no qual consta a aprovação dos seguintes pontos de pauta: I- Proposta de Plano de Migração para o novo QSL do curso; II- Regulamento de Atividades Complementares; III- Regulamento de Estágio; IV- Regulamento de Trabalho de Conclusão de curso; V- Projeto Pedagógico do Curso (PPC); VI- Disciplinas ofertadas pelo curso de Tecnologia em Eventos e/ou Turismo que serão aproveitadas como disciplinas optativa em Hotelaria; VII- Alteração de localização de disciplina do ICHI no QSL; VII- Quadro de Carga horária do QSL Novo. Mem. 224/2022 - ICHI de 11 de julho de 2022 encaminhado ao ILA solicitando a aprovação no conselho da unidade a inclusão de novas disciplinas, a mudança de localização no QSL Produção Textual (06496) e inclusão como pré-requisito a disciplina Libras I (06497) para Libras II (06498) e exclusão de disciplinas constantes da proposta de alteração curricular do Curso de Bacharelado em Hotelaria. As solicitações foram aprovadas e constam das ATAs 05 e 07/2022 (NDE do curso de Hotelaria). ATA Nº 07/2022 da Área de Língua Espanhola do Instituto de Letras e Artes – ILA de 20 de julho de 2022 no qual consta a aprovação das solicitações constantes dos Memorandos 224/ICHI de 2022: a criação das disciplinas Culturas de língua espanhola para as hospitalidades e Leitura e produção de textos em espanhol para as hospitalidades para o Cursos de Hotelaria. Mem. 190/2022 - ICHI de 22 de junho de 2022 encaminhado ao ICEAC solicitando a aprovação no conselho da unidade a Inclusão das novas disciplinas de Fundamentos da Administração; Introdução ao Marketing; Marketing de Serviços; Gestão de Pessoas; Empreendedorismo; Gestão Financeira; Plano de Negócios; Gestão de Pessoas e, manter disciplina de 07323 -Tópicos Especiais em Marketing. As alterações propostas foram aprovadas no NDE do curso de hotelaria, conforme ATA 05/2022. Mem. 191/2022 - ICHI de 23 de junho de 2022 encaminhado ao ICEAC com retificação do Mem. 190/2022 – ICHI. ATA Nº 07/2022 do o Conselho do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC de 14 de julho de 2022 no qual consta a aprovação pelo conselho da unidade as solicitações constantes do Memo 190 – ICHI de 2022– Alteração Curricular dos cursos de Hotelaria. Mem. 242/2022 - ICHI de 26 de julho de 2022 encaminhado à direção do ICHI a Proposta de alteração curricular do curso de Hotelaria indicando o envio dos seguintes documentos: formulário DIADG; novo PPC do curso superior de Hotelaria e todas as regulamentações: Atividades Complementares, TCC, Estágio e Extensão; atas 03/2022, 04/2022; 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Hotelaria; ata com os Regulamentos de Atividades Complementares, TCC, Estágio e Extensão e novo PPC do curso; ATA 07/22 do ICEAC e Memorando aprovando as disciplinas solicitadas (obrigatórias e optativas); ATA 09/2022 da área de Sociologia criando as novas disciplinas solicitadas (obrigatórias e optativas); Memorando com a solicitação encaminhada ao ILA e ATA da área de Espanhol com a indicação do nome das disciplinas obrigatórias e optativas e ementas. Estamos no aguardo da ata do ILA aprovando as disciplinas solicitadas. PPC: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria atualizado com aprovação constante da Ata 9/2022 do Núcleo Docente Estruturantes – NDE do Curso de Bacharelado em Hotelaria. Quadro de sequência lógica (QSL) do curso de Bacharelado em Hotelaria. Formulário de alteração curricular de curso de graduação – DIADG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: Considerando a Resolução do Conselho Nacional da Educação (CNE) de Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução COEPEA/FURG de Nº 29, de 25 de março de 2022 e a Instrução Normativa PROEX\PROGRAD de Nº 01, de 8 de abril de 2022, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Hotelaria estabelecem as Atividades de Extensão como componente curricular obrigatório ofertado fora das disciplinas e componentes obrigatórios presente no QSL, conforme este regulamento. A carga horária total do curso de Bacharelado em Hotelaria é de 2750 horas no qual, 10% desse total deverá ser integralizado com ações de extensão, representando 275 horas. Considerando o modelo de formulário disponibilizado pela Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG),

observa-se: Entre os documentos encaminhados para a Câmara de Ensino do Conselho do ICHI não consta a ata com a aprovação constantes da Ata Nº 07/2022 da Área de Língua Espanhola. b) **Parecer:** Tendo em vista os prazos estabelecidos para o encaminhamento dos processos de alteração curricular, voto pela APROVAÇÃO da demanda de alteração curricular. Posto em votação o parecer 46/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. o) **Parecer: 47/2022. Assunto: Atualização do Regulamento de Atividades Complementares (AC) do curso de Bacharelado em Hotelaria - FURG.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Hotelaria. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento de Atividades Complementares (AC) do curso de Bacharelado em Hotelaria – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária número 09/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria com a aprovação do Regulamento de Atividades Complementares (AC) na qual consta: “indicação do regulamento que regimentará as atividades complementares do curso de Hotelaria, que passou de 200h para 60h, dando visibilidade as participações dos alunos em atividades de pesquisa e ensino, e outras atividades que possibilite ao discente o aprofundamento das temáticas estudadas e o enriquecimento das vivências acadêmicas no mundo do trabalho. Foi destacado nesse regulamento a retirada do aproveitamento de disciplinas extracurriculares/optativas cursadas na FURG e/ou outra instituição, sobretudo, para que o discente contemple outras modalidades de AC em seu processo de formação acadêmica”. O Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Hotelaria da Universidade Federal do Rio Grande - Campus Santa Vitória do Palmar, composto de nove páginas e estruturado em quatro capítulos: CAPÍTULO I: Das Disposições Preliminares; CAPÍTULO II: Das Atividades Complementares; CAPÍTULO III: DO Cômputo das Horas Atividade; CAPÍTULO IV: Disposições Finais. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a atualização do Regulamento de Atividades Complementares (AC) do curso de Bacharelado em Hotelaria – FURG. Posto em votação o parecer 47/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. p) **Parecer: 48/2022. Assunto: Atualização do Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Hotelaria - FURG.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Hotelaria. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização do Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Hotelaria - FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária número 09/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria onde consta no item 3 do texto: “3) Regulamento de Estágio: indicação do regulamento que regimenta a realização do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (ECOS) no curso de Hotelaria. No qual define que o ECOS como uma atividade obrigatória que deve ser realizada pelos acadêmicos que cumprirão 1680h, observadas as cargas horárias das disciplinas que integram o Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso, sendo requisito parcial indispensável à graduação. Para a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado o acadêmico deve cumprir, no mínimo, 255 horas de atividades, sendo 120 horas de práticas e 135 destinadas à escrita do Plano de Trabalho e do Relatório Final de estágio.” Tal texto teve a ciência e a aprovação dos membros do NDE. O Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do Curso de Bacharelado em Hotelaria da Universidade Federal do Rio Grande - Campus Santa Vitória do Palmar, composto de vinte e duas páginas e estruturado em seis capítulos: CAPÍTULO I: Da definição e do objetivo principal; CAPÍTULO II: Das orientações gerais; CAPÍTULO III: Do Estágio Curricular Supervisionado (ECOS); CAPÍTULO IV: Da documentação a ser apresentada e as competências dos envolvidos no exercício do ECOS; CAPÍTULO V; Das áreas e

dos campos de estágio; CAPÍTULO VI: Da avaliação do estágio supervisionado; e os Anexos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a atualização do Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do curso de Bacharelado em Hotelaria – FURG. Posto em votação o parecer 48/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. q) **Parecer: 49/2022. Assunto: Regulamento das Atividades Extensão do Curso de Bacharelado em Hotelaria.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Hotelaria. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento as Atividades Extensão do Curso de Bacharelado em Hotelaria. No material recebido tem-se: Ata 07/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria com a aprovação da regulamentação de extensão. Regulamento de Atividades de Extensão do Curso de Bacharelado em Hotelaria. O Regulamento de Atividades de Extensão é composto por dois capítulos: Capítulo I Das Atividades de Extensão; Capítulo II Da Oferta da Atividade de Extensão e Disposições Finais. A carga horária total do curso de Bacharelado em Hotelaria é de 2750 horas no qual, 10% desse total deverá ser integralizado com ações de extensão, representando 275 horas. As Atividades de Extensão serão ofertadas fora das disciplinas e componentes obrigatórios presente no QSL, previsto no PPC do curso e no Regulamento de Atividades de Extensão. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Regulamento de Atividades de Extensão do Curso de Bacharelado em Hotelaria. Posto em votação o parecer 49/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. r) **Parecer: 50/2022. Assunto: Atualização Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Hotelaria - FURG.** Interessado(a): Coordenação do Curso de Hotelaria. Relator(a): Pedro de Souza Quevedo Neto. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de atualização da Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Hotelaria - FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária número 09/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria com a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, no qual consta: “indicação do regulamento que estabelece as normas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser realizado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), código a definir, e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), código a definir, do Curso de Bacharelado em Hotelaria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)/Campus Santa Vitória do Palmar. Define-se neste regulamento que o TCC do Curso de Hotelaria poderá ser realizado na modalidade de Monografia ou artigo, de forma individual, sob orientação de um docente com vínculo no curso de Hotelaria e Tecnologia em Eventos e Turismo da FURG”. Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Hotelaria – FURG composto de trinta páginas e estruturada em doze capítulos: CAPÍTULO 1 - Dos Aspectos Gerais e Introdutórios; CAPÍTULO 2 - Da Caracterização do TCC; CAPÍTULO 3 - Das Normas Gerais do TCC; CAPÍTULO 4 - Da Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso; CAPÍTULO 5 - Do Processo de Orientação do TCC; CAPÍTULO 6 - Das Atribuições do Orientando; CAPÍTULO 7 - Dos Critérios para Entrega do TCC à Banca de Avaliação; CAPÍTULO 8 - Da Composição da Banca; CAPÍTULO 9 - Da Realização da Banca de TCC; CAPÍTULO 10 - Da Avaliação do TCC; CAPÍTULO 11 - Da Entrega Final do TCC; CAPÍTULO 12 - Das Disposições Finais e sete anexos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a atualização da Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Bacharelado em Hotelaria – FURG. Posto em votação o

parecer 50/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **s) Parecer: 51/2022. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria. Interessado(a):** Coordenação do Curso de Hotelaria. **Relator(a):** Pedro de Souza Quevedo Neto. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria. No material recebido tem-se: Ata 09/2022 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Hotelaria: Em reunião extraordinária foi aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria. Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria: composto por 207 páginas e estruturado em 7 itens, apêndices e um anexo, na proposta consta a indicação do PPC do curso com a nova matriz curricular para o QSL Novo. Destaque para a retirada da Láurea Acadêmica; inserção do item “visita técnica”, inclusão da atividade de extensão, o agrupamento das disciplinas em diferentes eixos (Eixo de Linguagens, Comunicação e Tecnologia, Eixo de Humanidades e Sustentabilidade, Eixo de Gestão e Empreendedorismo, Eixo de Meios de Hospedagem, Eixo de Boas Práticas e Hospitalidade e Eixo de Pesquisa, Atuação Profissional e Atualidades). **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Hotelaria. Posto em votação o parecer 51/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Os Conselheiros destacaram que a responsabilidade em providenciar os documentos faltantes para a abertura dos processos de alterações curriculares é dos coordenadores dos cursos. **3) Câmara de Extensão: a) Parecer: 19/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: IV Colóquio do PPGH/FURG. Número de registro: EXT-1703. Responsável: José Carlos da Silva Cardoso. Período de desenvolvimento: 09/02/2022 a 30/06/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos a instituição e está relacionado com ações de ensino. Tratava-se de um evento acadêmico que atendeu estudantes e docentes de diversas universidades, através das discussões realizadas durante as apresentações dos trabalhos. Foram atingidos 100% dos objetivos e a proposta atendeu as demandas da extensão. Aprovo o relatório. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 19/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 20/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Marcia Carvalho Rodrigues. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o seguinte documento: 1. Relatório de atividades do projeto de extensão EXT – 1787: Memória do Mundo: submissão de candidatura da série Terrorismo de Estado do acervo do Movimento Justiça e Direitos Humanos, coordenado por Roberta Pinto Medeiros. A atividade foi realizada entre 15/06 e 15/07/2022. De acordo com o relatório, os objetivos propostos foram plenamente atingidos; a ação foi indissociável entre ensino, pesquisa e extensão; houve integração entre as áreas do conhecimento; a ação possui abrangência internacional; os impactos alcançados na comunidade externa abrangem aspectos sociais e acadêmicos. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** o documento apresentado está em conformidade com as normas da Universidade, não havendo impedimentos para a sua aprovação. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do relatório de atividade de extensão apresentado. Posto em votação o parecer 20/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 21/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: Título do Projeto de Extensão: Semana de

Defesas de TCC dos Cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos. Número de Registro: EXT – 1812. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de Desenvolvimento: 10/08/2022 a 10/10/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva estimular a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Turismo da FURG, Bacharelado em Hotelaria e Curso de Tecnologia em Eventos. O público-alvo a ser atingido são acadêmicos participantes, bem como de outros interessados de fora da Universidade. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. O projeto de extensão atende aos requisitos da pesquisa e extensão, sendo por mim aprovado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O projeto de extensão EXT 1812 está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 21/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 08/2022. Assunto: Aprovação de Relatório de Pesquisa. Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. “Campesinato e agricultura familiar: trajetória e permanência no território brasileiro”. Número de registro: 1303. Responsável: Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de desenvolvimento: 01/08/2020. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 08/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Assuntos Gerais: a) Lotação de disciplina ofertada pelo curso de Biblio EaD:** A Profª Angélica Miranda informou que o C3 concordou que a disciplina (23004D) Serviços de Informação em Rede passe a ser lotada no ICHI, explicou que quanto as disciplinas (090033D) Met. Pesq. Cien. I, localizada no quinto semestre e (090034D) Met. Pesq. Cient. II localizada no sexto semestre do curso de Biblioteconomia EaD, não houve concordância do Instituto de Educação - IE e que as mesmas continuarão com sua lotação na referida Unidade. Explicou que houve um consenso que as disciplinas serão ofertadas por um docente do Curso de Biblioteconomia EaD e um docente do Instituto de Educação e que com isto, conseguirão alcançar os objetivos da disciplina. **b) Semestre de oferta de disciplinas - SAP:** A Profª Cassiane Paixão, coordenadora da área de Sociologia, informou sobre a posição de inserção das disciplinas, criadas pelo Prof Rodrigo Leistner para os cursos do Campus de SAP, nos QSLs dos respectivos cursos. Trata-se de duas disciplinas, já aprovadas (criação e oferta) na Área de Sociologia e no Conselho: Disciplina Diversidade Cultural e Relações Étnico Raciais: Oferta na Administração - Sétimo Semestre, Oferta na Engenharia Agroquímica - Terceiro semestre, Oferta na Engenharia Indústrias Alimentícias - Quinto Semestre e Oferta na Engenharia de Produção - Quarto semestre. Disciplina Cultura, Tecnologia e Sociedade Oferta na Engenharia Industrias Alimentícias - Terceiro Semestre e Oferta na Engenharia de Produção - Terceiro Semestre. Posta em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Viabilidade das Atividades de Extensão:** O Prof Anselmo Neetzow questionou de que forma, na atual conjuntura, a FURG irá viabilizar a estrutura necessária para visitas que virão a compor o processo de Curricularização da Extensão nos cursos. **d) Evasão de Alunos:** O Diretor informou que no dia 12/08/2022 terá uma reunião com a Reitoria e o pessoal do Campus de SVP para tratar da evasão dos discentes da Universidade. A mesma reunião será realizada no ICHI no dia

04/10/2022. A Direção conta com a participação de todos e todas. **d) Recomposição das Câmaras do Conselho:** O Diretor informou que as Câmaras do Conselho serão recompostas de acordo com o novo regimento do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 11/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Paulo Gomes de Sousa Filho, Denise Maria Maciel Leão, Cassiane de Freitas Paixão, Jussara Mantelli, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Jarbas Greque Acosta, Geruza Tavares D'Avila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Danilo Vicensotto Bernardo, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Cesar André Luiz Beras, Ligia Dalchiavon, Letícia Indart Franzen, Thuani Correa Bonilha Silveira e Andressa Eloany Brito Rebelo. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações: a) Indicação 52/2022. Assunto: Análise e parecer dos memorandos 7/22, 50/22, 101/22, 124/22, 132/22, 137/22, 149/22, 165/22 e 177/22. Relatório:** Solicito aprovação das seguintes solicitações: 1) Mem 7/22 – IMEF/SAP, alteração do semestre de oferta e turno da disciplina Psicologia da Educação (10518) para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas (Química, Matemática e Física) para o 5º semestre, noturno, caráter obrigatória, disciplina ofertada pela Psicologia; Alteração do semestre de oferta e turno da disciplina Elementos sociológicos da Educação (09437) para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas (Química, Matemática e Física) para o 7º semestre, noturno, caráter obrigatória, disciplina ofertada pela Sociologia. 2) Mem 50/22 – EENF, redução da carga horária da disciplina Psicologia da Saúde e Desenvolvimento (09315) para o curso de Enfermagem, de 60h para 45h, caráter obrigatório, disciplina ofertada pela Psicologia. 3) Mem 101/22 – IE, reoferta da disciplina Diversidades Cultural e Relações Étnico-Raciais para o curso de Pedagogia EaD, 1º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Sociologia; Reoferta da disciplina Elementos Sociológicos da Educação para o curso de Pedagogia EaD, 2º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Sociologia; Reoferta da disciplina Psicologia da Educação I para o curso de Pedagogia EaD, 1º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Psicologia. Mem 124/22 – ILA, antecipação do semestre de oferta das disciplinas de Libras: os cursos de História, Biblioteconomia, Geografia, Arquivologia, Arqueologia e Psicologia irão manter os semestres de oferta das disciplinas de Libras. Mem 132/22 – ILA, alteração da modalidade e do semestre de oferta da disciplina Psicologia da Educação (10518) para o curso de Letras/SLS, de 4 créditos presenciais para 2 créditos presenciais e 2 créditos EaD, passando do 2º para o 3º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Psicologia; Alteração do semestre de oferta da disciplina Elementos Sociológicos da Educação (09437) para o curso de Letras/SLS, passando do 1º para o 2º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Sociologia. Mem 137/22 – ICEAC, extinção das disciplinas Política Local (10730) e Movimentos sociais e organização do campo (10777) para o curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativa, ofertada pela Sociologia; Inclusão da disciplina Pensamento Social I (10848) para o curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativa, 3º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Sociologia; Inclusão da disciplina Pensamento Social II (10849) para o curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativa, 6º semestre, caráter optativa, ofertada pela

Sociologia. Mem 149/22 – ILA (refere-se aos Mem 131-138/22 – ILA), Oferta das disciplinas obrigatórias: Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais para o curso de Artes Visuais Bacharelado no 3º semestre, ofertada pela Sociologia; Psicologia da Educação (10518) para o curso de Artes Visuais Licenciatura no 1º semestre, ofertada pela Psicologia; Elementos Sociológicos da Educação (09437) para o curso de Artes Visuais Licenciatura no 2º semestre, ofertada pela Sociologia; Psicologia da Educação Especial (10689) para o curso de Artes Visuais Licenciatura no 3º semestre, ofertada pela Psicologia; Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais (10776) para o curso de Artes Visuais Licenciatura no 4º semestre ofertada pela Sociologia; Disciplinas Optativas para os cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado: Antropologia Visual (10481) no 6º semestre, História e cultura afro-brasileira (10291) no 7º semestre, Introdução ao Estudo da Cultura Material (10285) no 4º semestre. A oferta foi negada pela Arqueologia, pois as disciplinas serão extintas. Com relação à disciplina Tecnologias Cerâmicas (10301) a Arqueologia manterá a prática de oferecer vagas quando solicitado sem, porém inseri-la no QSL dos cursos. Educação Ambiental (10715) e Educação Patrimonial (10280) no 4º semestre e Cultura Brasileira e identidade Nacional (10759) no 7º semestre para os cursos de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado. A História irá oferecer vagas nas turmas regulares dos cursos no turno da tarde e no horário estipulado pela coordenação destes cursos. Acervos Fotográficos Digitais (10760) para o curso de Artes Visuais Licenciatura e Bacharelado no 6º semestre. A oferta foi negada pela Arquivologia, pois a disciplina será excluída. Diversidade Cultural e Relações Étnico-Raciais (10565D) no 4º semestre ofertada pela Sociologia. Mem 165/22 – IMEF, inclusão da disciplina Psicologia da Educação Especial (10689) para o curso de Matemática Licenciatura no 9º semestre, caráter optativa, ofertada pela Psicologia; Alteração do semestre da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais (10776) para o curso de Matemática Licenciatura do 7º para o 1º semestre, caráter obrigatória, ofertada pela Sociologia. Mem 177/2022 – IO, exclusão da disciplina Antropologia da Pesca (05115) para o curso de Oceanologia ofertada pela Geografia. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação das alterações analisadas e respondidas pelos comitês assessores conforme memorandos 7/22, 50/22, 101/22, 124/22, 132/22, 137/22, 149/22, 165/22 e 177/22. Posta em votação, a Indicação 52/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 53/2022. Assunto: Curricularização da Extensão - Arquivologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão no curso de Arquivologia. Nesse contexto, recebi os seguintes documentos: 1. Memorando 246, solicitando apreciação da alteração curricular do curso de arquivologia; 2. Formulário de alteração curricular de curso de graduação; 3. QSL; 4. Ata nº 14 do NDE do curso de Arquivologia. O curso de arquivologia irá inserir as práticas extensionistas no QSL com a criação de quatro componentes curriculares, denominados Prática Extensionista I (90h), Prática Extensionista II (60h), Prática Extensionista III (30h) e Prática Extensionista IV (60h), totalizando 240h de atividades de extensão, os quais representam 10% do total da carga horário do curso. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação das alterações curriculares do curso de Arquivologia. Posta em votação, a Indicação 53/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 54/2022. Assunto: Curricularização da extensão, alteração curricular e atualização do PPC do curso de Turismo. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Turismo. Nesse contexto, recebi os seguintes documentos: 1. Ata 11/2022 do NDE do curso de Turismo; 2. Memorando 216/2022 destinado ao ICEAC – solicitando disciplinas obrigatórias e optativas; 3. Memorando 217/2022 destinado ao ILA – solicitando disciplinas obrigatórias e optativas; 4. Memorando 241/2022 – destinado ao ICHI – solicitando apreciação da proposta de alteração curricular e atualização do PPC; 5. Formulário de alteração curricular; 6. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo. O curso de Turismo irá inserir as práticas extensionistas por meio de projetos, e a mensuração das horas será normatizada

por meio do Regulamento das Atividades de Extensão do curso de Turismo, exigindo uma carga horária de 250h de extensão, conforme descrito no formulário de alteração curricular. Adicionalmente, a alteração curricular propõe a criação de 23 disciplinas, a exclusão de 56 disciplinas, o plano de extinção de 58 disciplinas, a inclusão de 30 disciplinas já existentes e alterações da semestralidade (14 disciplinas) e o caráter da disciplina, sendo que 4 disciplinas obrigatórias tornam-se optativas. Totalizando uma carga horária de 2030h de disciplinas obrigatória, 120h de disciplinas optativas, 80h complementares e 250h de extensão. Por fim, a atualização do PPC visa inserir as atividades de extensão e as novas características da formação dos turismólogos.

Conclusão: Pelo exposto, solicito aprovação da Curricularização da extensão, alteração curricular e atualização do PPC do curso de Turismo. Posta em votação, a Indicação 54/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

d) Indicação 55/2022. Assunto: Curricularização da extensão, alteração curricular curso de Biblioteconomia. Relatório: Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Biblioteconomia. Nesse contexto, recebi os seguintes documentos: 1. Ata 05/2022 do NDE do curso de Biblioteconomia; 2. Memorando 218/2022/ICHI – solicitando disciplinas optativas; 3. Ata 12/2022 do NDE do curso de Arquivologia – resposta do memorando 218/2022; 4. Memorando 237/2022 ICHI – resposta ao memorando 218; 5. Memorando 143 IMEF – alteração na disciplina estatística; 6. Memorando 263 para o IMEF – resposta ao memorando 143/2022 IMEF; 7. Memorando 221/2022 – encaminhado ao IE solicitando disciplinas obrigatórias; 8. Ata 41/2022 do IE – resposta do memorando 221/2022; 9. Memorando 220/2022 – encaminhado ao ILA solicitando disciplinas obrigatórias e optativas; 10. Memorando 147 ILA – resposta ao memorando 220/2022; 11. Memorando 222/2022 – encaminhado ao ICB solicitando disciplina optativa; 12. Memorando 107/2022 ICB – resposta ao memorando 222/2022; 13. Formulário de alteração curricular. O curso de Biblioteconomia irá inserir 290 h de práticas extensionistas no QSL com a inclusão de 3 disciplinas, denominadas: Extensão universitária em Biblioteconomia I, Extensão universitária em Biblioteconomia II e Extensão universitária em Biblioteconomia III. Além disso, a alteração curricular propõe a criação de 28 disciplinas, a exclusão de 39 disciplinas, o plano de extinção de 4 disciplinas, a inclusão de 4 disciplinas já existentes, a alterações da semestralidade de 9 disciplinas e a alteração de pré-requisitos de 4 disciplinas. Bem como, insere a extensão em 2 disciplinas optativas. Totalizando uma carga horária de 1815h de disciplinas obrigatórias, 390h de disciplinas optativas, 100h de atividades complementares e 290h de extensão universitária.

Conclusão: Pelo exposto, solicito aprovação da curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Biblioteconomia. Posta em votação, a Indicação 55/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

e) Indicação 56/2022. Assunto: Curricularização da extensão, alteração curricular curso de Arqueologia. Relatório: Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Arqueologia. Nesse contexto, recebi os seguintes documentos: 1. Ata 04/2022 do NDE do curso de Arqueologia; 2. Formulário de alteração curricular; 3. Novo QSL. O curso de Arqueologia irá inserir 270 h de práticas extensionistas no QSL a partir da criação de 3 componentes curriculares, denominados de: Extensão em Arqueologia na Prática Escolar, Extensão em Divulgação Científica na Arqueologia e Extensão em Arqueologia Comunitária. Adicionalmente, a alteração curricular propõe a criação de 23 disciplinas, a exclusão de 33 disciplinas, o plano de extinção de 33 disciplinas, a alteração do caráter de 1 disciplina, passando de obrigatória para optativa, a alterações da semestralidade de 9 disciplinas e a alteração de pré-requisitos de 1 disciplina. Totalizando uma carga horária de 2280h de disciplinas obrigatória, 225h de disciplinas optativas, 100h de atividades complementares e 270h de extensão universitária.

Conclusão: Pelo exposto, solicito aprovação da curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Arqueologia. Posta em votação, a Indicação 56/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Os Conselheiros destacaram que a responsabilidade em

providenciar os documentos faltantes para a abertura dos processos de alterações curriculares é dos coordenadores dos cursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 12/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2022, às 09h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Paulo Gomes de Sousa Filho, Denise Maria Maciel Leão, Simone dos Santos Paludo, Cassiane de Freitas Paixão, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Jarbas Greque Acosta, Geruza Tavares D'Avila, Cesar André Luiz Beras, Letícia Indart Franzen, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 57/2022. Assunto: Curricularização da extensão, alteração curricular curso de Psicologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Psicologia, com os seguintes documentos: 1. Ata 17/2022 do NDE do curso de Psicologia; 2. Formulário de alteração curricular; 3. Novo QSL. O curso de Psicologia irá inserir 405 h de práticas extensionistas no QSL a partir da criação de componentes curriculares. Adicionalmente, a alteração curricular propõe a criação de 16 disciplinas, a inserção de 19 disciplinas já existentes, a alteração do caráter de 2 disciplinas, de obrigatória para optativa e a alteração da semestralidade de 1 disciplina. Totalizando uma carga horária de 3.510h de disciplinas obrigatória, 330h de disciplinas optativas, 200h de atividades complementares e 405h de extensão universitária. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da curricularização da extensão e alteração curricular do curso de Psicologia. Posta em votação, a Indicação 57/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Os Conselheiros destacaram que a responsabilidade em providenciar os documentos faltantes para a abertura do processo de alteração curricular é do coordenador do curso. **b) Indicação da Profª Denise Leão. Assunto: Alteração da lotação do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado - AEE. Relatório:** Recebemos para apreciação o Mem 142/2022 – ILA referente à troca de lotação do curso AEE do ICHI para o ILA. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 13/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de setembro de 2022, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Evelin Melo Mintegui, Rodrigo Aquino de Carvalho, Rossana Madruga Telles, Anselmo Alves Neetzow, Denise Maria Maciel Leão, Julia Silveira de Matos, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Martial Raymond Henri Pouguet, Rafael Aparecido Moron Semidão, Juliana Cristina Franz, Ceres Braga Arejano, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Jussara Mantelli, Jarbas Greque Acosta e Andressa Eloany Brito Rebelo. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:**

a) Assunto: Errata da ata nº 11/2022 do conselho do ICHI, indicação 52/2022. O memorando 284/2022, encaminhado ao IMEF/SAP, altera o texto da ata nº 11 da seguinte forma: Onde lê-se: "Alteração do semestre de oferta e turno da disciplina Elementos sociológicos da Educação (09437) para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas (Química, Matemática e Física) para o 7º semestre". Leia-se: "Alteração do semestre de oferta e turno da disciplina Elementos sociológicos da Educação (09437) para o curso de Licenciatura em Ciências Exatas (Química, Matemática e Física) para o 8º semestre". **b) Indicação 58/2022. Assunto: Comissão interna do Programa de Gestão da FURG. Relatório:** De acordo com a instrução normativa da PROGEP/FURG, Nº 3, de 24 de agosto de 2022, o ICHI precisa instituir Comissão Local de Estudo. Nesse contexto, indico a composição da comissão pelos TAEs: Paulo Afonso Pires Júnior (membro nato); Sibelle Cardia Pinho de Souza Nunes; e Vanessa da Rocha Rodrigues. Para mais detalhes consulte: <https://progep.furg.br/arquivos/formularios/000793.pdf>. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da composição da Comissão Local de Estudo do ICHI para o Programa de Gestão. Posta em votação, a Indicação 58/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 59/2022. Assunto: Aprovação da mudança de Sistema de Avaliação I para Sistema de Avaliação II das disciplinas de Libras I, Libras II e Produção Textual. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação da alteração do sistema de avaliação das disciplinas de Libras I e II e produção textual, do sistema 1 para o 2, no curso de Arquivologia. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da alteração do sistema de avaliação das três disciplinas. Posta em votação, a Indicação 59/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 60/2022. Assunto: Adequação da carga horária mínima em Atividades Complementares do Curso de Arquivologia. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração da carga horária mínima de atividades complementares do curso de Arquivologia, reduzindo-se a carga horária, de 100h para 90h. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da redução da carga horária mínima do curso de Arquivologia. Posta em votação, a Indicação 60/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 61/2022. Assunto: Adequação de cargas horárias na proposta de alteração curricular do Curso de Arquivologia, referente ao processo 23116.002574/2022-34.. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração da carga horária do curso de Arquivologia. A alteração consiste na carga horária mínima para disciplinas optativas, sendo

adicionado 10h também, totalizando 270h de disciplinas optativas, de modo a atender o equilíbrio com o ajuste na carga horária mínima de atividades complementares, a fim de manter as 2400h totais do curso de Arquivologia. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da alteração da carga horária das disciplinas optativas do curso de Arquivologia. Posta em votação, a Indicação 61/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 62/2022. Assunto: Adequação de cargas horárias na proposta de alteração curricular do Curso de Arquivologia, referente ao processo 23116.002562/2022-18. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração da carga horária do curso de Arquivologia. As alterações abrangem a carga horária mínima de disciplinas optativas, sendo adicionado 10h, totalizando 510h e a carga horária mínima das atividades complementares, sendo subtraído 10h, totalizando 90h. A fim de manter as 2400h totais do curso de Arquivologia. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação da alteração da carga horária de horas complementares e disciplinas optativas do curso de Arquivologia. Posta em votação, a Indicação 62/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 63/2022. Assunto: Aprovação do projeto de ensino Monitoria da Disciplina Leitura Documentária (ENS – 2198), de responsabilidade do Rodrigo Aquino de Carvalho. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de aprovação do projeto Monitoria da Disciplina Leitura Documentária, com o registro ENS – 2198, de responsabilidade do professor Rodrigo Aquino de Carvalho. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação do projeto de ensino Monitoria da Disciplina Leitura Documentária. Posta em votação, a Indicação 63/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 64/2022. Assunto: Aprovação do projeto de ensino Diagnóstico e organização do acervo do NuME: imagens, escritos e memórias (ENS – 2181), de responsabilidade da Roberta Pinto Medeiros. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de aprovação do projeto Diagnóstico e organização do acervo do NuME: imagens, escritos e memórias, com o registro ENS – 2181, de responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação do projeto de ensino Diagnóstico e organização do acervo do NuME: imagens, escritos e memórias. Posta em votação, a Indicação 64/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 32/2022. Assunto: Regimento do Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra Hegemônicos - NECO. Interessado(a): Gianpaolo Knoller Adomilli. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração do nome e regimento do Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais – NECO, por meio do envio dos seguintes documentos: Documento encaminhando a solicitação de alteração do nome e do regimento do NECO por parte do atual coordenador, Prof Gianpaolo Knoller Adomilli; Regimento antigo do NECO; Regimento atualizado do NECO; e Ata nº 02/2022 da reunião do NDE da área de Arqueologia e Antropologia realizada no dia 26/07/2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Na ata da reunião do NDE da área de Arqueologia e Antropologia consta a aprovação da alteração da denominação e do regimento do Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais – NECO. O núcleo foi criado em 2010, com o nome Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais – NECO, tendo seu regimento aprovado pelo ICHI e constando como grupo de pesquisa do CNPq (diretório dos grupos de pesquisa). Contudo, os docentes vinculados ao núcleo optaram por mudar o nome para Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra Hegemônicos, mantendo a mesma sigla NECO, fruto de um processo de redirecionamentos, qualificação e amadurecimento das questões de pesquisa desenvolvidas pelo grupo ao longo desses anos. No documento “Regulamento” consta quatro capítulos: “I – Da Finalidade”; “II – Dos Componentes”; “III – Da Administração”; e “IV – Das Atividades e Funcionamento”, os quais abordam os objetivos, linhas de pesquisa, os integrantes e suas atividades e atribuições, a coordenação, suas atribuições, forma de escolha e tempo de mandato. b) **Parecer:**

Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das alterações solicitadas com relação ao Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra Hegemônicos – NECO. Posto em votação o parecer 32/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 33/2022. Assunto: Relatório de Afastamento. Interessado(a):** Dhion Carlos Hedlund. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório nº 06 referente ao 1º semestre de 2022 do afastamento para doutorado do servidor Dhion Carlos Hedlund, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF) em nível de doutorado. O relatório apresenta os dados do doutorando: a disciplina cursada no período, tendo sido aprovado, a participação em oito eventos, números de créditos cursados (2 créditos), o número de créditos restantes para integralização (faltam 8 créditos de orientação), situação da tese (Execução), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação e visto da orientadora, a qual julga o período relatado como “muito bom” e a data provável de conclusão do curso – dezembro de 2022. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O documento apresentado está em acordo com as exigências da Deliberação nº 019/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 20 de junho de 2008, e com o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa Nº 01/2017 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade. b) **Parecer:** A relatora de posse do 6º Relatório de Afastamento do servidor Dhion Carlos Hedlund, referente ao 1º semestre de 2022, vota pela sua APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 33/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 34/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 2 – 1º semestre de 2022. Interessado(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 2, referente ao 1º semestre de 2022 de Bruna Carballo Dominguez de Almeida, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. O relatório apresenta os dados da mestranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma), ainda em aberto e, por isso, sem nota. O relatório também registra a sua participação na VII Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (REPARQ), o total de créditos já cursados (dezesseis), não havendo mais créditos restantes para a integralização, e o assunto da pesquisa. Segundo o relatório, a mestranda encontra-se com a dissertação em andamento, na fase de conclusão do referencial teórico e metodologia. A avaliação do orientador é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para abril de 2023. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação de Bruna Carballo Dominguez de Almeida, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Posto em votação o parecer 34/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 35/2022. Assunto: Relatório de afastamento nº 1 – 1º semestre de 2022. Interessado(a):** Micheli Legemann Monte. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de afastamento nº 1, referente ao 1º semestre de 2022 de Micheli Legemann Monte, para doutorado. Não é mencionado no relatório a vinculação institucional e programa. O relatório apresenta os dados da doutoranda e as disciplinas cursadas no semestre (uma), sua nota (dez) e o número de créditos (três), sendo este o número total de créditos cursados até o momento. São apontados como ainda faltantes para a integralização o quantitativo de sete créditos. O relatório também registra o assunto da pesquisa, a situação da tese como “estudos preliminares” e “execução”. A avaliação do orientador é de “muito bom” e a data provável de conclusão do curso é prevista para dezembro de 2025. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e estando a mesma de acordo, vota pela APROVAÇÃO do relatório de afastamento para qualificação em nível de

doutorado de Micheli Legemann Monte. Posto em votação o parecer 35/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 36/2022. Assunto: Homologação de Concurso Público – Docente – Professor Classe A 40h DE – Geografia.** Interessado(a): Prof. Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.002662/2021-55 referente ao concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Geografia, disciplinas “Teoria da Geografia”, “Geografia Política e Geopolítica”, “Geografia Econômica” e “Planejamento Regional”. O concurso foi regido pelo Edital nº 4, de 25 de março de 2022. Consta do processo: Formulário de solicitação de abertura de edital para Concurso Público (fls. 01-02); Tabela de pontuação de títulos (fls. 03-04); Ata 11/2021 do ICHI, do dia 19 de outubro de 2021, em que consta a aprovação da abertura do processo seletivo (fls. 05-10); Folha de despacho (fl. 11); Portaria nº 2387/2021 designando os membros da banca examinadora (fl. 12); Memorando nº 2/2022 da coordenação dos cursos de Geografia à PROGEP, solicitando a retificação da titulação mínima para ingresso, de “doutorado” para “doutorado em geografia” (fl. 13); Programa das provas (fl. 14); Minuta do edital de concurso público (fls. 15-22); Extrato da minuta do edital de concurso público (fls. 23-24); Despacho nº 00110/2022/APOIO/PFFURG/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à FURG, encaminhando o Parecer nº 00105/2022/APOIO/PFFURG/PGF/AGU (fl. 25); Parecer nº 00105/2022/APOIO/PFFURG/PGF/AGU aprovando a abertura do concurso público (fls. 26-30); Edital nº 4 – Concurso Público, de 25 de março de 2022 (fls. 31-38); Extrato do Edital nº 4 – Concurso Público, de 25 de março de 2022 (fls. 39-40); Publicação do Edital nº 4/2022 no Diário Oficial da União de 28 de março de 2022; Seção 3, páginas 148 a 150 (fls. 41-43); Reprodução da página 15 do Jornal Correio do Povo, do dia 28 de março de 2022, contendo o Extrato do Edital nº 4/2022 (fl. 44); Cópia do e-mail da PROGEP/CSID ao ICHI solicitando indicação de TAE para atuar no concurso público, e resposta da direção da Unidade indicando a TAE Sibelle Cardia (fls. 45-46); Resultado da solicitação de isenção de pagamento de inscrição do concurso (fl. 47); Portaria nº 2387/2021 designando os membros da banca examinadora (mesmo documento numerado na folha 12 (fl. s/n.)); Portaria nº 993/2022 alterando a composição da banca examinadora (fl. s/n.); Inscrições homologadas, contendo a listagem geral, listagem de declarados pretos e pardos, e listagem de deficientes (fls. s/n.); Cronograma de Atividades específicas do concurso (fls. s/n.); Portaria nº 1354/2022, alterando a composição da banca examinadora (fl. s/n.); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Carmem Rejane Pacheco Porto (fl. s/n.); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Adriana Dorfman (fl. s/n.); Declaração de Não Impedimento para Membros de Banca de Concurso Público – Prof.^a Dra. Nola Patrícia Gamalho (fl. s/n.); Novo cronograma de Atividades específicas do concurso (fls. s/n.); Lista de presenças da Prova Escrita (fls. s/n.); Ata nº 01 – Prova Escrita e Sorteio do Ponto (fl. s/n.); Prova Escrita – Resultado Preliminar (fls. s/n.); Prova Escrita – Resultado Final (fl. s/n.); Ata nº 02 – Prova Escrita - Avaliação (fls. s/n.); Lista de presenças – Leitura da Prova Escrita – 03/08 - Tarde (fls. s/n.); Lista de presenças – Leitura da Prova Escrita – 04/08 - Manhã (fls. s/n.); Prova Escrita – Notas – Examinador 1 (fls. s/n.); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. s/n.); Prova Escrita – Notas – Examinador 2 (fls. s/n.); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. s/n.); Prova Escrita – Notas – Examinador 3 (fls. s/n.); Prova Escrita – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fls. s/n.); Lista de Presença Sorteio do Ponto da Prova Didática (fls. s/n.); Ata nº 03 – Prova Didática – Sorteio do Ponto (fl. s/n.); Prova Didática – Sorteio do ponto (fl. s/n.); Novo cronograma de Atividades específicas do concurso (fls. s/n.); Lista de presenças da Prova Didática (fl. s/n.); Ata nº 04 - Prova Didática (fl. s/n.); Prova Didática – Resultado Preliminar (fl. s/n.); Prova Didática – Resultado Final (fl. s/n.); Prova Didática – Notas – Examinador 1 (fl. s/n.); Prova

Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 1 (fls. s/n.); Prova Didática – Notas – Examinador 2 (fl. s/n.); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 2 (fls. s/n.); Prova Didática – Notas – Examinador 3 (fl. s/n.); Prova Didática – Critérios de avaliação por candidato – Examinador 3 (fl. s/n.); Ata nº 05 – Exame de Títulos (fl. s/n.); Exame de Títulos – Resultado Preliminar (fl. s/n.); Exame de Títulos – Resultado Final (fl. s/n.); Ata nº 06 – Avaliação Final (fl. s/n.); Planilha das médias finais do concurso (fl. s/n.); Relatório sucinto do concurso (fls. s/n.); Recursos à Prova Escrita (fls. s/n.); Recurso à Prova Didática (fl. s/n.); e Envelope contendo os DVDs com as gravações da Prova Didática. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Concurso Público, processo nº 23116.002662/2021-55, objeto do Edital nº 4, de 25 de março de 2022, para seleção de professor para a área de Geografia, possui as seguintes características: Quantidade de vagas: 01; Origem da vaga: Falecimento do Prof. César Augusto Ávila Martins; Classe: A; Regime de Trabalho: 40/DE; Área do conhecimento: Geografia Humana; Matérias/Disciplinas: “Teoria da Geografia”, “Geografia Política e Geopolítica”, “Geografia Econômica” e “Planejamento Regional”; Titulação mínima para ingresso: Doutorado em Geografia. A Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 2387/2021, foi composta pelos professores: Prof.^a Dra. Jussara Mantelli (presidente); Prof.^a Dra. Giovana Mendes do Oliveira; Prof. Dr. Jefferson Rodrigues dos Santos; Prof. Dr. Mario Leal Lahorgue (suplente) e Prof. Dr. Pedro de Souza Quevedo Neto (suplente). Posteriormente, a Portaria nº 993/2022 alterou a composição da banca, excluindo a Prof.^a Dra. Jussara Mantelli (presidente) e incluindo em seu lugar a Prof.^a Dra. Carmem Rejane Pacheco Porto na presidência, excluindo o Prof. Dr. Pedro de Souza Quevedo Neto (suplente) e incluindo em seu lugar o Prof. Jaciel Gustavo Kunz ainda na suplência, e mantendo os demais membros e atribuições. Nova alteração na composição da banca foi documentada na Portaria nº 1354/2022, a qual excluiu a Prof.^a Dra. Giovana Mendes de Oliveira e o Prof. Dr. Jefferson Rodrigues dos Santos, e incluiu a Prof.^a Dra. Nola Patrícia Gamalho e a Prof.^a Dra. Adriana Dorfman, mantendo os demais componentes e atribuições. O Edital nº 4/2022 foi publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2022, com o período de inscrições iniciando às 09 horas do dia 04 de abril de 2022 até às 23h59min do dia 19 de abril de 2022. A Ata nº 6/2022 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 10 de maio de 2022 registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso, embora este documento não tenha sido juntado ao processo. Foram homologadas 47 inscrições, sendo 1 delas de candidatos autodeclarados pretos ou pardos e 2 delas de candidatos deficientes. No dia 03 de agosto de 2022, compareceram para o sorteio do ponto e realização da Prova Escrita 20 candidatos (em ordem de inscrição): Caroline Dutra Bihalva, Vanessa Manfio, Rogério Amaral Pereira, Henrique Dorneles de Castro, Alexandre Eslabão Bandeira, Thales Silveira Souto, Andrea Maio Ortigara, Daniel Godoy, Rodrigo Giral di Cocco, Felipe Leindecker Montebianco, Ricardo Borges da Cunha, João Batista Villas Boas Simoncini, Adriano Rodrigues José, Keli Siqueira Ruas, Mercedes Solá Pérez, Iván Ricardo Castro Díaz, Maiara Tavares Sodr é, Caio Cursini, Eduardo Von Dentz e Helena Bonetto. O ponto sorteado para a Prova Escrita foi de número 1: “Origem e aplicação dos conceitos de lugar e paisagem na Geografia”. A leitura da Prova Escrita, realizada na tarde do dia 03 de agosto e na manhã do dia 04 de agosto de 2022 contou com a presença de 18 candidatos, os quais receberam as respectivas notas: Caroline Dutra Bihalva (7,63), Vanessa Manfio (8,67), Henrique Dorneles de Castro (8,23), Alexandre Eslabão Bandeira (5,80), Thales Silveira Souto (8,50), Andrea Maio Ortigara (8,97), Daniel Godoy (8,63), Rodrigo Giral di Cocco (9,17), Felipe Leindecker Montebianco (9,53), João Batista Villas Boas Simoncini (6,93), Adriano Rodrigues José (7,77), Keli Siqueira Ruas (7,70), Mercedes Solá Pérez (9,27), Iván Ricardo Castro Díaz (8,40), Maiara Tavares Sodr é (9,70), Caio Cursini (8,33), Eduardo Von Dentz (9,10) e Helena Bonetto (7,90). No dia 05 de agosto de 2022 foram recebidos 6 recursos à nota da Prova Escrita, interpostos pelos candidatos João Batista Villas Boas Simoncini, Caroline Dutra Bihalva (enviado duas vezes), Helena Bonetto,

Henrique Dorneles de Castro e Keli Siqueira Ruas. No dia 06 de agosto todos os recursos foram apreciados pela banca examinadora e julgados improcedentes. Assim, com exceção dos candidatos João Batista Villas Boas Simoncini e Alexandre Eslabão Bandeira, que obtiveram nota inferior a 7,0, todos os demais foram classificados e aptos à realização da Prova Didática. O sorteio do ponto deu-se no dia 04 de agosto, tendo sido sorteado o ponto de número 6: “Fronteiras materiais e imateriais da contemporaneidade”. No dia 08 de agosto de 2022, compareceram para a realização da prova didática 8 dos candidatos classificados, os quais receberam as respectivas notas: Vanessa Manfio (5,83), Thales Silveira Souto (7,50), Andrea Maio Ortigara (6,43), Rodrigo Giraldi Cocco (8,90), Felipe Leindecker Montebianco (4,00), Mercedes Solá Pérez (8,33), Maiara Tavares Sodré (9,90), e Eduardo Von Dentz (7,27). No dia 09 de agosto de 2022 foi recebido 1 recurso à nota da Prova Didática, interposto pelo candidato Felipe Leindecker Montebianco. No dia 10 de agosto o recurso foi apreciado pela banca examinadora e julgado improcedente. Assim, com exceção dos candidatos Vanessa Manfio, Andrea Maio Ortigara e Felipe Leindecker Montebianco, que obtiveram nota inferior a 7,0, os demais foram considerados classificados. No dia 09 de agosto de 2022, a banca procedeu o Exame de Títulos de todos os candidatos que realizaram a Prova Didática, inclusive daqueles que receberam nota inferior a 7,0. As notas foram as seguintes: Vanessa Manfio (9,50), Thales Silveira Souto (10,00), Andrea Maio Ortigara (10,00), Rodrigo Giraldi Cocco (10,00), Felipe Leindecker Montebianco (9,40), Mercedes Solá Pérez (10,00), Maiara Tavares Sodré (9,30), e Eduardo Von Dentz (10,00). Ao final do concurso, as médias finais dos candidatos classificados foram, respectivamente: Thales Silveira Souto (9,00), Rodrigo Giraldi Cocco (9,52), Mercedes Solá Pérez (9,40), Maiara Tavares Sodré (9,55), e Eduardo Von Dentz (9,09). Dessa forma, foram considerados aprovados os candidatos, em ordem de classificação: Maiara Tavares Sodré, Rodrigo Giraldi Cocco e Mercedes Solá Pérez. b) **Parecer:** O relator, de posse do processo 23116.002662/2021-55, referente ao concurso público para professor Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40h DE para a área de Geografia, disciplinas “Teoria da Geografia”, “Geografia Política e Geopolítica”, “Geografia Econômica” e “Planejamento Regional”, regido pelo Edital nº 4, de 25 de março de 2022, e considerando que o mesmo cumpriu todos os critérios preconizados pela Instrução Normativa Conjunta 02/2016 – PROGE/PROGRAD/PROESP/PROEXC e pela Deliberação nº 77/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, vota pela HOMOLOGAÇÃO dos seus atos e resultados, os quais dão como aprovados os candidatos Maiara Tavares Sodré (primeiro lugar), Rodrigo Giraldi Cocco (segundo lugar) e Mercedes Solá Pérez (terceiro lugar). Outrossim, com vistas à completude do processo, o relator indica que seja juntada ao mesmo a Ata nº 06/2022 da Reunião Ordinária do Conselho do ICHI, realizada em 10 de maio de 2022, a qual registra a homologação das inscrições e o cronograma do concurso. Posto em votação o parecer 36/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 52/2022. Assunto: Solicitação de transferência da responsabilidade e da oferta da disciplina Neurociência, código nº 16066, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) para o ICHI.** Interessado(a): Instituto de Ciências Biológicas (ICB) - Prof. Dr. Rodrigo Desessards Jardim. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de transferência da responsabilidade e da oferta da disciplina Neurociência, código nº 16066, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) para o ICHI. No material recebido tem-se: Mem. 12/2020 de 27 de janeiro de 2020, encaminhado pelo Prof. Dr. Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB, aos cuidados da Prof.^a Dr.^a Derocina Alves Campos Sosa, com a indicação do assunto: transferência da disciplina 16066 - Neurociência ICB – ICHI. O memorando supracitado, possui o seguinte teor “No ano de 2015, através do Mem. 153/2015 - ICHI foi pedido a alteração na oferta das disciplinas oferecidas pelo ICB ao curso de Psicologia, em virtude da reformulação do curso. Nesse pedido a disciplina de Neurociência (16066) passou a ser

oferecida no 5º semestre do curso. Essa alteração foi aprovada pelo Conselho do ICB (Ata nº 8/2015) e nesta mesma Ata consta que a matéria Farmacologia indica que essa disciplina passe a ser de responsabilidade do ICHI, sendo que isto foi devidamente tratado na época entre as Direções das Unidades Acadêmicas e ambas concordaram com a transferência de responsabilidade. Ocorre que esta disciplina ainda segue sendo ofertada pelo ICB mesmo sendo uma docente do ICHI a responsável por ministrar a disciplina. Diante disso a Direção do ICB solicita a transferência da responsabilidade e da oferta da disciplina 16066 - Neurociência para o ICHI.” Ata 17/08/2022, de dezessete de agosto de 2022, referente a Reunião Ampliada do Núcleo Docente Estruturante da Psicologia onde o primeiro ponto de pauta foi a discussão da demanda do ICB e ficou deliberado: “O colegiado aprovou por unanimidade a mudança de lotação da disciplina de Neurociências do ICB para o ICHI, conforme solicitação do Memorando ICB 12/2020, de 27 de janeiro de 2020. “ Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a transferência da responsabilidade e da oferta da disciplina Neurociência, código nº 16066, do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) para a responsabilidade e oferta do ICHI, curso de Psicologia. Posto em votação o parecer 52/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 53/2022. Assunto: Solicitação de alteração do semestre de oferta da disciplina de Psicologia Aplicada à Administração - código nº. 09047.** Interessado(a): Cristiane Simões Netto Costa - Responsável ICEAC - Campus Santo Antônio da Patrulha. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração do semestre de oferta da disciplina de Psicologia Aplicada à Administração (código nº 09047), do terceiro para o primeiro semestre. Sendo que a nova modalidade de oferta da disciplina acontecerá a partir do 1º semestre de 2023. No material recebido tem-se: Mem. 19/2022 - ICEAC/SAP de 22 de agosto de 2022, encaminhado pela responsável do ICEAC - Campus Santo Antônio da Patrulha, Cristiane Simões Netto Costa. O memorando supracitado possui o seguinte teor: “Conforme proposta de alteração curricular aprovada pelo NDE do curso de Administração - Santo Antônio da Patrulha pedimos alteração do semestre de oferta da disciplina de Psicologia Aplicada à Administração (09047), do terceiro para o primeiro semestre, a partir de 2023/1”. Ata 24/08/2022, de vinte e quatro de agosto de 2022, referente a Reunião Ampliada do Núcleo Docente Estruturante da Psicologia foi abordado, no primeiro ponto de pauta, a demanda do ICEAC e ficou deliberado: “Fez-se a leitura do memorando 19/2022 do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (ICEAC), referente a alteração curricular aprovada pelo NDE do curso de Administração de Santo Antônio da Patrulha, no qual solicitam a mudança do semestre de oferta da disciplina de Psicologia Aplicada à Administração (09047), do terceiro para o primeiro semestre, a partir de 2023/1. Com a anuência do professor da disciplina, a solicitação foi aprovada por unanimidade”. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada quanto a alteração do semestre de oferta da disciplina de Psicologia Aplicada à Administração, código nº 09047, do terceiro para o primeiro semestre, sendo que a oferta passa a vigorar a partir do 1º semestre de 2023. Posto em votação o parecer 53/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 54/2022. Assunto: Relatório de Projeto e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Colóquio pesquisa social reconstrutiva e método documentário. Número de registro: ENS – 2174. Responsável: Prof. Ricardo Goncalves Severo. Período de desenvolvimento: 27 e 28 de setembro de 2022. Observações: De acordo o texto do

projeto, este tem como objetivo geral “Divulgação do referencial teórico próprio à sociologia do conhecimento e ensino da prática do método documentário na análise de grupos de discussão e entrevistas narrativas”. Como objetivos específicos o mesmo busca a “realização de exercícios referentes à pesquisa qualitativa e a consolidação de rede de pesquisadores sobre o tema.” Ainda, de acordo com o documento, este não apresenta justificativa, mas aborda referencial teórico e explica a metodologia, a equipe executora e as etapas de desenvolvimento das atividades do projeto. O projeto não envolve recursos financeiros da Universidade.

2. Título do projeto: Ensino de psicologia: da psicofisiologia à avaliação psicológica. Número de registro: ENS – 2182. Responsável: Prof. Joao Carlos Centurion Rodrigues Cabral. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Contribuir para a qualidade de aprendizagem no Curso de Graduação em Psicologia no período de retomada do ensino presencial, especialmente nas disciplinas que possuem taxas de reprovação relativamente superiores à média das outras disciplinas do curso de Psicologia (...)”. Como objetivos específicos o mesmo busca “possibilitar acesso à métodos e instrumentos didático-pedagógicos na modalidade on-line (e.g., indicações de filmes, séries e leituras que propiciem maior entendimento dos conteúdos); Fomentar o conhecimento em perspectiva experimental e neurofisiológica; Promover a interdisciplinaridade da Psicologia por meio da compreensão entre experiências sociais e sistemas biológicos; Realizar orientação tanto assíncrona quanto síncronas para avaliações finais a cada fim de bimestre e para os exames; Disponibilizar um horário por semana para cada disciplina no intuito de desenvolver atividades e realizar plantão de dúvidas com as/os alunas/os.” Ainda, de acordo com o documento, este apresenta justificativa, referencial teórico e explica a metodologia, a equipe executora e as etapas de desenvolvimento das atividades do projeto. O projeto não envolve recursos financeiros da Universidade.

3. Título do projeto: Monitoria da disciplina Banco de dados documentários (10207). Número de registro: ENS – 2187. Responsável: Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 21 de setembro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Oferecer monitoria na disciplina “Banco de dados documentários” (10207), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia (180)”. Como objetivos específicos o mesmo busca “avaliar e propor mudanças ao plano da disciplina ofertada em 2021/02; oferecer atendimento semanal aos estudantes preparar e ministrar uma aula expositiva (conteúdo ainda será definido); avaliar a monitoria e a disciplina, incluindo o desenvolvimento de dois instrumentos de coleta de dados”. Ainda, de acordo com o documento, este apresenta justificativa, não apresenta referencial teórico e explica a metodologia, a equipe executora e as etapas de desenvolvimento das atividades do projeto. O projeto não envolve recursos financeiros da Universidade.

4. Título do projeto: Sociedades Pré-coloniais Americanas I/ Sociedades Pré-coloniais Americanas II. Número de registro: ENS – 2189. Responsável: Prof. Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivo geral “Pesquisar cientificamente sobre as teorias do povoamento nas Américas de grupos humanos a partir da leitura de textos e auxílio na elaboração de aulas junto ao docente”. Como objetivos específicos o mesmo busca “Levantamento bibliográfico; Fichamento de textos referentes ao tema; Orientação sobre metodologia científica de pesquisa; Auxílio pré/e em sala de aula; Escrita de artigo científico; Apresentação no MPU”. Ainda, de acordo com o documento, este apresenta justificativa, referencial teórico e explica a metodologia, a equipe executora e as etapas de desenvolvimento das atividades do projeto. O projeto não envolve recursos financeiros da Universidade.

Relatórios de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Projeto de Monitoria para as Disciplinas de Introdução à Arqueologia, Metodologia da Pesquisa Arqueológica I e II, Fundamentos de Estratigrafia Arqueológica e Tecnologias cerâmicas. Número de registro: ENS – 1447. Responsável: Prof. Martial

Raymond Henri Pouquet. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como propósito “Contribuir com a qualidade do ensino na graduação ao apoiar professor e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.” Conforme o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo, o trabalho atendeu 01 docente, 100 discentes, 2 bolsistas e 1 estudante que atuou como apoio técnico.

2. Título do relatório do projeto: Curso de Biblioteconomia 2021.1: projeto de tutoria. Número de registro: ENS – 1749. Responsável: Profa. Marcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 01 de julho de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “Contribuir na manutenção da qualidade do curso de Biblioteconomia, por meio da inserção de tutores (alunos de graduação) em atividades e ações de ensino”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo, o trabalho atendeu 18 docentes e 130 discentes da FURG. O projeto foi contemplado com o Edital de Tutoria (EPEC), do primeiro semestre 2021.

3. Título do relatório do projeto: Arqueologia pandêmica: o uso de ferramentas digitais como forma de possibilitar a realização dos estágios curriculares obrigatórios do Bacharelado em Arqueologia. Número de registro: ENS – 1825. Responsável: Profa. Beatriz Valladao Thiesen. Período de desenvolvimento: 15 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “Auxílio na organização da exposição virtual dos estagiários e avaliação do projeto de ensino”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo, o trabalho atendeu 03 docentes, 30 discentes e 10 membros da comunidade externa (Discentes de outras IEs e professores da rede pública municipal) da FURG. O projeto foi contemplado com o Edital de Tutoria (EPEC), do primeiro semestre 2021.

4. Título do relatório do projeto: O papel social dos arquivos. Número de registro: ENS – 1894. Responsável: Profa. Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “Analisar a bibliografia sobre arquivos utilizando pressupostos teóricos e metodológicos da arquivologia e da memória social”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo o trabalho atendeu 02 docentes, 02 TAEs, 100 discentes FURG e 100 membros da comunidade externa (compreende a participação da bolsista em eventos e publicações). Houve divulgação do trabalho em comunicações e em anais do IX Congresso Nacional de Arquivologia, com o trabalho intitulado: Tendências conceituais entre arquivo e memória: um estudo de revisão bibliográfica. O projeto foi contemplado com o Edital de Tutoria (EPEC), do primeiro semestre 2021.

5. Título do relatório do projeto: Monitoria da disciplina Fundamentos de Representação Descritiva (10192). Projeto: Número de registro: ENS – 1958. Responsável: Prof. Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10 de novembro de 2021 a 30 de março de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “oferecer monitoria na disciplina “Fundamentos de Representação Descritiva” (10192), que faz do quadro de disciplinas do curso de Biblioteconomia (180), modalidade presencial”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou de 80% a 100% dos objetivos propostos. Ao todo o trabalho atendeu 13 discentes da FURG. Não houve aporte financeiro da Universidade.

6. Título do relatório do projeto: Monitoria da Disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas - Abordagem Psicanalítica. Número de registro: ENS – 2646. Responsável: Profa. Daniela Delias de Sousa. Período de desenvolvimento: 15 de junho a 20 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral “oferecer ao grupo de estudantes matriculados na disciplina Teorias e Técnicas Psicoterápicas - Abordagem Psicanalítica apoio na organização dos estudos propostos no plano de ensino, bem como um incremento à formação do acadêmico monitor no que se refere ao contato com práticas de ensino e pesquisa. Pretende-se, nesse sentido, a partir da ampliação das ferramentas didático-pedagógicas, contribuir para a qualidade do curso de Psicologia e também

evitar a evasão. (...) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares previstas no Plano de Ensino da disciplina”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou 100% dos objetivos propostos. Ao todo o trabalho atendeu 01 docente e 40 discentes da FURG. Não houve aporte financeiro da Universidade. 7. Título do relatório do projeto: LAI, LGPD e Arquivos: experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social da FURG. Número de registro: ENS – 2134. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 04 a 13 de julho de 2022. Observações: De acordo com o relatório, o projeto teve como objetivo geral o “Compartilhamento de experiências da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social da FURG com o Curso de Arquivologia”. De acordo com o relatório, o projeto alcançou de 0% a 100% dos objetivos propostos. O primeiro objetivo específico, Realização de uma live, não foi possível realizar por motivo de problema com a equipe de trabalho. Ao todo o trabalho atendeu 01 docente, 03 TAEs e 17 discentes da FURG. Não houve aporte financeiro da Universidade. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada referente aos projetos e aos relatórios de atividades de ensino está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 54/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 55/2022. Assunto: Regulamento da Monografia do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.** Interessado(a): Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes. Relator(a): Artur H. Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a aprovação do Regulamento da monografia do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes – FURG. No material recebido tem-se: A Ata 05/2022 do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes onde consta a aprovação do Regulamento da Monografia; O Regulamento da monografia do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes – FURG. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Regulamento da monografia do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Arquivos Permanentes – FURG. Posto em votação o parecer 55/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 56/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Artur H. Franco Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: Digitalização de documentos arquivísticos: uma análise sobre os aspectos legais e profissionais. Número de registro: ENS – 2170. Responsável: Prof. Bruno Henrique Machado. Período de desenvolvimento: 05 a 08 de agosto de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório, na descrição do projeto consta: “Apresentar ao público interno do curso de Arquivologia uma discussão acerca da situação contemporânea da digitalização de documentos arquivísticos apresentando as principais ações sob os aspectos legais e profissionais”. Os objetivos eram “Proporcionar aos discentes um contato com experiências nacionais sobre digitalização de documentos arquivísticos; Fomentar o interesse por temas de pesquisa e estágios relacionados a digitalização de documentos arquivísticos. Promover a interlocução dos discentes do curso com o tema da digitalização de arquivos.” 2. Título do projeto: Naturalizando a edição de textos: oficina sobre Microsoft Word. Número de registro: ENS – 2165. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 11 de julho a 13 de julho de 2022. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivo oferecer a oportunidade de naturalização do uso de ferramenta de edição de texto; Desenvolvimento de atividades que proporcionem aprendizado de ferramenta de edição de texto; e Apoiar o processo de aprendizagem

de ferramenta de edição de texto. 3. Título do projeto: LARQ InformAÇÃO. Número de registro: ENS – 1838. Responsável: Prof. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo o texto do projeto, este tem como objetivos Promover a literacia digital entre os estudantes do Curso de Arquivologia da FURG; Difusão dos conteúdos gerados nas redes sociais do Curso de Arquivologia; Atendimento aos estudantes para orientação quanto ao uso de ferramentas digitais de ensino-aprendizagem. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 56/2022 da Câmara de Ensino baixou em diligência aguardando a ata da Psicologia. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 22/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Livro, leituras e bibliotecas: instrumentos de ampliação da cidadania. Número de registro: EXT-1909. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 04/08/2022 a 18/08/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos, nem teve ações relacionadas. Tratou-se de palestras proferidas de forma on line, na forma de lives, pelo canal YouTube do curso de biblioteconomia. Atendeu docentes, discentes, TAEs e público externo, desenvolvendo debates através de formulário online da plataforma Google. O evento teve 100% de seus objetivos atingidos, voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: 2º Fórum "Patrimônio: preservar e conservar, para quem, para quê e como?" Número de registro: EXT-1869. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 11/07/2022 a 13/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve parceria com a prefeitura de Rio Grande. O evento proporcionou um amplo debate sobre gestão do patrimônio cultural, sua importância e as dificuldades de preservação e atendimento às exigências do poder público, bem como às divergências entre o entendimento do que deve ser patrimonializado pelo Estado e as expectativas da população em sua diversidade. Foram realizadas palestras, mesas redondas e exposições que atenderam ao público interessado. Os objetivos foram todos atingidos e o projeto atendeu à demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Mostra Doc Sul – FURG. Número de registro: EXT-1749. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 12/07/2022 a 15/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve ações relacionadas à cultura. A ação se propunha realizar a exposição de filmes e documentários produzidos no Rio Grande, a fim de proporcionar debates a respeito das obras através de oficinas realizadas com os autores e produtores dos filmes apresentados. Os objetivos foram, em parte, alcançados e o evento atendeu a demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 4. Título do relatório: Diálogos com o LATUR e divulgação científica em mídias sociais. Número de registro: EXT-1555. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos nem possuiu ações relacionadas. A ação proposta tratou-se de um evento em que foram divulgados os cursos de turismo, hotelaria e eventos do Campus de Santa Vitória do Palmar, bem como ampliar o debate, através de seminários online sobre temas relacionados a ação do turismo em diferentes esferas da sociedade, fomentando diálogos e reflexões sobre a diversidade de campos de atuação e suas demandas. Foram atingidos os objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 5. Título do relatório: Espaço de Expressão em tempos de pandemia: narrativas de profissionais da saúde relacionados ao COVID-19. Número de registro: EXT-1300. Responsável: Rita de Cássia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 08/06/2020 – contínuo. Observações: O projeto teve ações relacionadas ao ensino e pesquisa, bem como envolveu as unidades educacionais: ICHI, Coord. da Educação Física, EEnf e HU. Não envolveu

recursos externos, estando ligada ao edital EPEC 2020 – 2021. Teve como instituições parceiras a prefeitura de Rio Grande, além do próprio HU. A ação resultou na produção de um livro e uma dissertação de mestrado (que está em andamento), embora não tenha conseguido alcançar todos os objetivos propostos, já que teve de alterar alguns direcionamentos relacionados ao público alvo, devido a dificuldades de logística e infraestrutura. O projeto atendeu as demandas da extensão e voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: Polêmicas de nosso tempo. Número de registro: EXT-1779. Responsável: Jussemar Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento: 14/09/2022 a 12/01/2023. Observações: O projeto não envolve recursos externos e tem como objetivo fomentar um debate acadêmico sobre o universo político brasileiro. O evento irá se desenvolver através de seminários, onde palestrantes irão propor temas e debater sobre a atual conjuntura política no Brasil, e se dará de forma híbrida. Voto pela aprovação do projeto. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 22/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 23/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Bruna Morante Lacerda Martins. **Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto de Extensão: Oficinas: arqueologia da região Mostardas e Tavares - a pré-história na costa central do RS. Número de Registro: EXT – 1931. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de Desenvolvimento: 22/09/2022 a 24/09/2022. Observações: Sem ações nem recursos financeiros envolvidos. O projeto objetiva realizar oficinas expositivas, como atividade de educação patrimonial a fim de dialogar com a comunidade do município de Mostardas, Litoral Central do RS, sobre o passado indígena e o patrimônio arqueológico. Instituições envolvidas: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Secretaria Municipal de Educação de Mostardas; Prefeitura Municipal de Tavares; In Situ Arqueologia. O público-alvo a ser atingido são acadêmicos participantes, bem como de outros interessados de fora da Universidade. Em relação aos itens do projeto: os objetivos, geral e específicos, estão expostos de maneira clara, objetiva e coerente com o projeto proposto; a justificativa apresenta argumentos pertinentes para justificar o desenvolvimento do projeto; a fundamentação teórica se apresenta suficiente, tanto em abrangência quanto em coerência em relação aos objetivos propostos; a metodologia e o cronograma de execução apontados explicam e indicam as etapas necessárias para execução plena do projeto de extensão. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O projeto de extensão EXT 1931 está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 23/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 09/2022. Assunto: Alteração de nome de Grupo de Pesquisa. Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a alteração da nomenclatura do grupo de pesquisa “Núcleo de Estudos sobre Populações Costeiras e Saberes Tradicionais – NECO”. A troca do nome foi aprovada no NDE do Curso de Arqueologia e passará a se chamar: “Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra hegemonias – NECO”. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 09/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 10/2022. Assunto: Aprovação de Projetos e Relatório de Pesquisa. Relator(a):** Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo

apresentados: 1. Título do projeto: “Turismo na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, porção meridional: Diagnóstico territorial e leituras paisagísticas por drones”. Número de registro: 1931. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 14/09/2022 a 10/04/2025. 2. Título do projeto: “Rio Grande de todos os tempos: patrimônio e suas interfaces”. Número de registro: 1993. Responsável: Elisângela Gorete Fantinel. Período de desenvolvimento: 03/10/2022 a 31/05/2023. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. “Espaço de Expressão em tempos de pandemia: um estudo sobre o uso de estratégias de cuidado e escuta em espaços virtuais”. Número de registro: 1379. Responsável: Rita de Cassia Maciazeki Gomes. Período de desenvolvimento: 08/06/2020. 2. “Open Monography Press para gestão de Ebooks na Editora e Gráfica da FURG”. Número de registro: 1624. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 3. “Administração nos processos de organização e planejamento em Unidades de Informação”. Número de registro: 1712. Responsável: Maria Helena Machado de Moraes. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 4. “Sentidos do trabalho para professoras da rede estadual de ensino no Rio Grande do Sul durante a pandemia Covid-19”. Número de registro: 1721. Responsável: Geruza Tavares D’Avila. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 5. “As Metodologias Ativas no ensino do Turismo em Instituições públicas no Brasil”. Número de registro: 1739. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período de desenvolvimento: 16/08/2021 a 16/08/2022. 6. “Valoração arquivística de dossiês funcionais: estudo de caso na Refinaria de Petróleo Riograndense”. Número de registro: 1781. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 20/12/2021 a 20/07/2022.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 10/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) **Recomposição das Câmaras do Conselho**: O Diretor do ICHI informou que conforme determina o atual regimento do Instituto seria feito o sorteio dos Coordenadores para fechar a composição das câmaras do Conselho, pois, mesmo após a divisão de todos os representantes dos comitês assessores tiveram câmaras que ainda não ficaram completas. Os sorteados foram: Denise Maria Maciel Leão – Psicologia e Mateus de Moura Rodrigues – Arquivologia. Dessa forma as câmaras ficaram compostas da seguinte forma: Câmara Administrativa: Representante TAE – Sibelle Cardia Nunes, Representante Arquivologia – Evelin Melo Mintegui, Representante Psicologia – Geruza Tavares D’Avila e Coordenador Arquivologia – Mateus de Moura Rodrigues. Câmara de Ensino: Representante TAE – Elisângela Gorete Fantinel, Representante Arqueologia – Martial Raymond Henri Pouquet, Representante Turismo – Mayara Roberta Martins e Coordenadora Psicologia – Denise Maria Maciel Leão. Câmara de Extensão: Representante TAE – Vanderlise Machado Barão, Representante Biblioteconomia – Jarbas Greque Acosta, Representante Eventos – Luciene Cristina Imes Baptista e Representante História – a coordenação ainda não indicou o seu representante. Câmara de Pesquisa: Representante TAE – Paulo Afonso Pires Junior, Representante Geografia – Juliana Cristina Franz, Representante Hotelaria – Alisson Machado e Coordenadora Biblioteconomia – Márcia Carvalho Rodrigues. Na sequência todos os membros serão consultados para verificar quais serão os presidentes de cada uma das câmaras. b) **Reunião com a Reitoria sobre a evasão na Universidade**: A Direção informou que no dia 04/10/2022 às 14:00hrs será realizada uma reunião com a reitoria, no auditório do Prédio da Psicologia, para tratar da evasão. O Diretor conta com a participação de todos os servidores do ICHI. Posteriormente será enviado o convite por e-mail. c) **Presencialidade dos docentes no ICHI**: A Direção informou que é importante aumentar a presencialidade dos docentes para que haja o atendimento aos discentes. Isso se dará através da presença dos docentes em suas salas de permanência, laboratórios, salas de coordenação. Nada

mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 13/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos quatro dias do mês de outubro de 2022, às 13h30min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Pedro de Souza Quevedo Neto, Anselmo Alves Neetzow, Denise Maria Maciel Leão, Simone dos Santos Paludo, Julia Silveira de Matos, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui, Jarbas Greque Acosta, Paulo Afonso Pires Junior, Elisangela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Alisson Machado, Cesar André Luiz Beras e Mateus de Moura Rodrigues. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 65/2022. Assunto: Correções no processo de Alteração Curricular - Curso de Eventos. Relatório:** Recebi para análise e parecer a proposta de correções no processo de alteração curricular do curso de Tecnologia em Eventos, com os seguintes documentos: 1. Ata 08/2022 do NDE do curso de Eventos; 2. Novo Formulário de alteração curricular; e 3. Parecer emitido pela DIADG/PROGRAD. O curso de Tecnologia em Eventos encaminhou à PROGRAD o processo de alteração curricular sob o nº 23116.003025/2022-87. A DIADG retornou à Coordenação do Curso um parecer orientador onde verificou a necessidade de diversos ajustes. Em reunião realizada no dia 29/09/2022 o NDE do curso de Tecnologia em Eventos apreciou as sugestões propostas e aprovou conforme consta na referida ata. **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação dos ajustes realizados no processo de alteração curricular do curso de Tecnologia em Eventos. Posta em votação, a Indicação 65/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 66/2022. Assunto: Correções nos processos de Alteração Curricular - Cursos de História Bacharelado e Licenciatura. Relatório:** Recebi para análise e parecer as propostas de correções nos processos de alteração curricular dos cursos de História – Bacharelado e Licenciatura, com os seguintes documentos: 1. Processo 23116.002974/2022-40 – História Bacharelado; e 2. Processo 23116.002973/2022-03 – História Licenciatura. A DIADG/PROGRAD retornou à Coordenação dos Cursos de História os processos de alteração curricular dos cursos supracitados onde anexou os pareceres orientadores em que consta a necessidade de ajustes nas propostas anteriormente enviadas. Em reunião realizada no dia 30/09/2022 o NDE dos cursos de História apreciou as sugestões da DIADG. O NDE aprovou as considerações conforme consta nos documentos anexos aos processos. Proc. 23116.002973/2022-03 (páginas 40 a 42) e Proc. 23116.002974/2022-40 (páginas 39 a 41). **Conclusão:** Pelo exposto, solicito aprovação dos ajustes realizados no processo de alteração curricular dos cursos de História – Bacharelado e Licenciatura. Posta em votação, a Indicação 66/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 15/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Denise Maria Maciel Leão, Simone dos Santos Paludo, Jussara Mantelli, Julia Silveira de Matos, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vocensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Evelin Melo Mintegui Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Juarez José Rodrigues Fuão, Geruza Tavares D'Ávila, Elisângela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, e Sibelle Cardia Nunes. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Alisson Machado, Clediane Nascimento Santos, Mayara Roberta Martins, Eliezer Montes Rodrigues, Cassiane de Freitas Paixão, Jussemar Weiss Gonçalves e Beatriz Schmidt. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 67/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum – projetos e relatório de extensão (EXT 1912 1919 1927 1928).** Relatório: Informo ao conselho do ICHI que foram aprovados por ad referendum os seguintes projetos e relatório de extensão: Relatório: 1) "Seminário de Avaliação dos Cursos de Biblioteconomia Presencial e a Distância" de responsabilidade da Profª Márcia Carvalho Rodrigues. Projetos: 1) "VII Semana Acadêmica do Curso de Turismo" de responsabilidade da Profª Ligia Dalchiavon. 2) "O recurso da digitalização para a preservação de fotografias em suporte papel" de responsabilidade da TAE Elisângela Gorete Fantinel. 3) "A prática da paleografia nos manuscritos da Cadeia Civil: gênero e cor" de responsabilidade da Profª Roberta Pinto Medeiros. Conclusão: Tendo em vista a aprovação por ad referendum, se houver manifestações dos conselheiros, será registrado em ata. Posta em votação, a Indicação 67/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 68/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum – projetos de extensão e ensino (EXT - 1946, ENS - 2233 e ENS – 2199).** Relatório: Informo ao conselho do ICHI que foram aprovados por ad referendum os seguintes projetos: 1) "I Colóquio Psicanálise, Sociedade e Cultura: subjetividades e afetividades no século XXI" de responsabilidade do Prof Rodrigo Santos de Oliveira. 2) "V Ciclo de Oficinas do Curso de Arquivologia " de responsabilidade do Prof Mateus de Moura Rodrigues. 3) "Metodologia da Pesquisa Arqueológica I e II" de responsabilidade do Prof João Carlos Moreno de Sousa. Conclusão: Tendo em vista a aprovação por ad referendum, se houver manifestações dos conselheiros, será registrado em ata. Posta em votação, a Indicação 68/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 69/2022. Assunto: Edital de seleção do PPGeo 2023/1.** Relatório: Recebi para análise e parecer o edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia e a ata da reunião (nº 09/2022), que descrevem o processo de seleção de 16 novos discentes, com ingresso no primeiro semestre de 2023. A comissão de seleção é composta por: Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Presidente), Profa. Dra. Juliana Cristina Franz, Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque e Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira (Suplente). Conclusão: Solicito aprovação do edital de seleção do PPGeo para seleção de 16 discentes com ingresso no primeiro semestre de 2023. Posta em votação, a Indicação 69/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 70/2022. Assunto: Atualizações da**

reforma curricular do curso de Hotelaria. Relatório: Recebi para análise e parecer o Formulário de alteração curricular de cursos de graduação, Ata 11/2022 (Hotelaria), QSL e ATA da reunião nº 12/2022 (Sociologia). Os quais descrevem 34 itens apontados pela DIADG/PROGRAD, que foram respondidos e contemplados. Conclusão: Solicito aprovação da alteração curricular do curso de Hotelaria. Posta em votação, a Indicação 70/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

e) Indicação 71/2022. Assunto: Atualizações da reforma curricular do curso de Turismo.

Relatório: Recebi para análise e parecer o Formulário de alteração curricular de cursos de graduação, Ata 12/2022 (Turismo) e um memorando solicitando aprovação da alteração da carga horária do curso, para que seja múltiplo de 15, e a inserção da curricularização da extensão por meio de projetos de extensão. Conclusão: Solicito aprovação da alteração curricular do curso de Turismo. Posta em votação, a Indicação 71/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

f) Indicação 72/2022. Assunto: Pedido de excepcionalidade. Relatório: O docente Cristiano

Quaresma de Paula solicita aprovação retroativa do projeto “Apoio aos estudantes do curso de Geografia na produção de trabalhos Acadêmicos”, do tipo desenvolvimento institucional, número 46. Esse projeto tem um discente bolsista desde junho de 2022. Conclusão: Para discussão no conselho do ICHI. Posta em votação, a Indicação 72/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

g) Informe. Assunto: Remoção do docente Cesar Beras para o Campus Carreiros. O docente Cesar André Luiz Beras, da área da Sociologia, solicitou remoção do Campus de Santa Vitória do Palmar (SVP) para o Campus Carreiros, no dia 01/09/2022, por meio do processo administrativo nº 23116.003142/2022-41, onde encontra-se o formulário de solicitação, a carta de intensões, a ata 11/2022 do comitê assessor de Sociologia e o currículo Lattes. O processo foi encaminhado para a PROGEP, e na pró-reitoria foi efetuada a remoção do docente sem a concordância conselho do ICHI e a assinatura da direção do ICHI. Nesse contexto, registro uma incongruência com a normatização da universidade e com o regimento do ICHI. Ao mesmo tempo, registro que o professor Cesar mantém suas atividades em SVP até o final desse semestre letivo, conforme acertado com os docentes e discentes do Campus de SVP e sua remoção é um consenso entre os docentes do comitê assessor de Sociologia. Adicionalmente, há um concurso público de docente efetivo planejado para ocupação da vaga em SVP. Por fim, as discussões do conselho do ICHI serão registradas em ata. Em discussão o diretor e os conselheiros manifestaram as suas preocupações com o descumprimento dos ritos administrativos e a principal preocupação comentada, predominantemente pelo professor Artur, foi de possíveis prejuízos as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração pública no campus de Santa Vitória do Palmar. Neste contexto, foi argumentado que a remoção é consensual e o docente Cesar organizou suas atividades a fim de minimizar os prejuízos. Em seguida, ocorreram manifestações corroborando com a transferência e os encaminhamentos do concurso público que irá substituir o docente em remoção. Por fim, o diretor manifestou-se sugerindo que irá fazer uma manifestação por escrito à PROGEP, a qual ficará arquivada no processo de remoção, com o intuito de evitar futuras incoerências como essa relata e registrada no informe. **2)**

Câmara Administrativa: a) Parecer: 37/2022. Assunto: Recurso atividades acadêmicas em polo distinto – Biblioteconomia EAD. Interessado(a): Luciana Teixeira Gonçalves. Relator(a): Evelin

Melo Mintegui. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o recurso da negativa de solicitação para realização de atividades em polo distinto ao qual pertence pela acadêmica Luciana Teixeira Gonçalves, matriculada no Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD – Jaguarão. No material recebido tem-se: a. Processo 23116.002385/2022-61: iniciado pela estudante já referida em 13 de julho de 2022, solicitando deferimento para assistir aos encontros presenciais do curso em um polo mais próximo da cidade em que reside (Rio Grande). O polo mencionado seria o de Canguçu, mas refere que o ideal seria a assistência no próprio Campus Carreiros. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia EAD indeferiu o pedido com

base no conteúdo do Edital de Processo Seletivo, que colocava a responsabilidade de cada polo no recebimento dos estudantes para atividades acadêmicas e avaliativas. A decisão menciona, ainda, orientação da SEAD – FURG a respeito da inexistência de um polo do Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD em Rio Grande, o que faz com que as referidas atividades não possam ocorrer nesta cidade. b. Processo 23116.003400/2022-99: iniciado em 23/09/2022, em que a acadêmica solicita recurso sobre a decisão do processo anterior. A solicitante coloca que se equivocou quando realizou a matrícula no polo de Jaguarão, tendo calculado mal as distâncias do município de Rio Grande, onde reside, e que o ideal seria ter se matriculado no polo de Canguçu. A estudante coloca que manifestou esse equívoco à Coordenação do Curso de Biblioteconomia EAD, que lhe informou que a transferência entre polos não era permitida, mas que seria possível “ir ao polo mais próximo”, do que se entende que poderia realizar as atividades acadêmicas e avaliativas presenciais em outros polos. Manifesta que foi surpreendida com nova informação que apresentava normativa para que a realização de estágio obrigatório fosse num raio de 80km do polo ao qual o aluno pertence. Afirma que isso não constava nem no edital nem na página da SEAD ou do próprio curso de Biblioteconomia EAD. Que essas informações teriam sido mencionadas sem comprovação documental, o que teria sido realizado apenas no mês de setembro, por meio da publicação do Regulamento de Estágios. A solicitante entrou em contato com a SEAD, que apresentou todas as justificativas legais para a oposição a sua solicitação de realização de atividades em outro polo: os projetos pedagógicos de cada curso, aprovados nos conselhos superiores da Universidade; Art. 4º do Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Art. 26 da Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, que estabelece diretrizes e normas gerais para a oferta de programas e cursos de Educação Superior na modalidade a distância. Ainda assim, a estudante coloca que a situação está lhe causando adoecimento e acha insuficiente o pedido de desculpas da coordenadora de curso, que reconheceu que informou incorretamente acerca da possibilidade de realização de atividades em outro polo. Coloca que, se tivesse sido orientada corretamente, não teria continuado a realizar o curso, tendo tido outras oportunidades à época. O recurso acrescenta a solicitação para realização de estágio obrigatório na cidade de Rio Grande, uma vez que os professores do Curso de Biblioteconomia EAD são residentes na cidade e que isso não geraria custos extras para a FURG. Considera que foi prejudicada por falta de clareza e acesso às informações. Coloca que já lhe foi concedida a possibilidade de realização de estágio extracurricular fora do polo de Jaguarão, e que não houve problemas, acredita que possa estar sendo intimidada por esse “favorecimento”. Acrescenta como anexos cópias de comunicação por e-mail e capturas de tela de conversas no aplicativo de mensagens WhatsApp. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A solicitação da estudante para realizar atividades acadêmicas e avaliativas não encontra amparo nas normas estabelecidas tanto no âmbito do Curso de Graduação em Biblioteconomia EAD quanto na regulamentação estabelecida pela Secretaria de Educação a Distância, com base no funcionamento da Universidade Aberta do Brasil. Embora a documentação comprove o equívoco da Coordenação de Curso em informar da possibilidade de assistência de atividades acadêmicas e avaliativas em outro polo, o que pode ser alvo de recurso em outras instâncias e até mesmo esferas legais, não se verifica que tenha havido alguma sinalização a respeito da realização de estágios em qualquer outro espaço que não o do entorno dos polos EAD. É possível constatar que a ordem de serviço da SEAD que orienta a realização de estágios e que coloca a limitação de 80 km do raio do polo de vinculação dos estudantes é de 2017, e que está sim disponível no site da Secretaria de Educação à Distância, embora talvez a informação não tivesse significância para a solicitante à época, já que o Regulamento de Estágios do Curso de Biblioteconomia EAD só veio a ser aprovado neste Conselho em junho de 2022. Portanto, a normativa específica não existia e, por isso, não estava

disponibilizada publicamente. No entanto, a orientação para todos os regulamentos que viessem a ser constituídos na modalidade EAD na FURG, já era válida. Entendo que existam duas solicitações em questão: a primeira, de realização de atividades acadêmicas e avaliativas em outro polo, negada pelo NDE do Curso, e passível de outras instâncias devido à informação equivocada. A segunda, de realização de estágios curriculares fora do polo de origem, que não encontra amparo nas normas estabelecidas. Nesse sentido, o que pode ser contestado é a inexistência de todas as “regras do jogo” quando do momento da matrícula, e isso não pode ser julgado no âmbito desta unidade. De acordo com as normativas da universidade, os pedidos não encontram amparo. b) **Parecer:** Voto pelo indeferimento do recurso. Posto em votação o parecer 37/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 38/2022. Assunto: Abertura de concurso público para docente efetivo na área de Sociologia.** Interessado(a): Prof. Eder Leandro Bayer Maier. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos referentes à abertura de concurso público para docente efetivo na área de Sociologia: 1. Formulário de abertura de edital de concurso público, de cargo efetivo, da carreira docente do magistério superior; 2. Pontos das provas; 3. Tabela de pontuação para o exame de títulos. Voto do(a) Relator(a): a) **Fundamentação:** O concurso em questão contará com uma vaga na classe Adjunto A – Nível 01, regime 40h/DE, oriunda da remoção do Prof. Cesar André Luiz Beras do Campus Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros, para as disciplinas Meio ambiente, sustentabilidade e sociedade; Sociedade, educação e relações étnico-raciais na fronteira do extremo sul do RS; Ciências Sociais e hospitalidade; Ciências Sociais e hospitalidade – Brasil; Sociologia de fronteira. A titulação mínima exigida para ingresso é graduação em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política; e doutorado em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia, ou Ciência Política. O concurso contará com prova escrita e prova didática e prevê 30 dias úteis para inscrição. A banca examinadora indicada pela área está composta pelos professores: Prof. Cesar André Luiz Beras (presidente); Prof. Marcus Vinícius Spolle (UFPEL - membro externo); Prof.^a Eliza Mara Lozano Costa (membro interno); Prof.^a Letícia de Faria Ferreira (UNIPAMPA - suplente externo); Prof.^a Cassiane de Freitas Paixão (suplente interno). O programa das provas constará de dez pontos, a saber: 1. Sociologia clássica; 2. Sociologia contemporânea; 3. Democracia e movimentos sociais; 4. Sociologia da educação e ações afirmativas; 5. Ciência e construção sociológica do conceito de raça; 6. Ciências Sociais e fronteiras; 7. Ciências Sociais e hospitalidade; 8. Introdução à Antropologia: natureza e sociedade; 9. Ciências Sociais e lazer; 10. Relações de poder e hospitalidade. Para a pontuação de títulos, além dos 5,0 pontos atribuídos à formação acadêmica, atribui-se 2,0 pontos à produção científica, 2,0 pontos à experiência docente, e 1,0 ponto às demais experiências profissionais não docentes. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da abertura do concurso público para docente efetivo na área de Sociologia para o Campus de Santa Vitória do Palmar. Posto em votação o parecer 38/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 39/2022. Assunto: Afastamento para Pós-Graduação - Pós Doutorado.** Interessado(a): Beatriz Schmidt. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo 23116.003090/2022-11 referente ao pedido de afastamento para pós-graduação da professora Beatriz Schmidt, nível pós-doutorado em Ohio, Estados Unidos. Constan no processo: Documento 1 – Formulário de solicitação de afastamento para realização de pós-graduação docente (p.1-4); Documento 2 – Carta de aceitação (p.5); Documento 3 – Declaração de tempo de serviço (p.6); Documento 4 – Mapa de tempo de serviço (e-mail encaminhado à PROGEP solicitando o documento) (p.7-9); Documento 5 – Carta de solicitação do afastamento (p. 10-11); Documento 6 – Portaria 258, de 16 de dezembro de 2019, outorga o Grande Prêmio CAPEES de Tese Edição 2019 (p. 12); Documento 7 – Edital nº 6/2019,

Prêmio Capes de Tese – Edição 2019 (p. 13-17); Documento 8 – Declaração de concessão de bolsa CAPES (p. 18); Documento 9 – Informações sobre a supervisora de pós-doutoramento (p. 19-25); Documento 10 – Informações sobre o trabalho a ser desenvolvido (p.26-33); Documento 11 – Termo de Compromisso (p. 34-35); Documento 12 – Mapa tempo de serviço (p. 36); Documento 13 – Ata do Comitê Assessor de Psicologia (p. 37-38); e Documento 14 – Projeto de Pós-Doutorado (entregue em anexo ao processo). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: No processo constam todos os documentos conforme determina o formulário de solicitação de afastamento para a realização de estágio pós-doutoral docente. Nesse sentido, a requerente atende as exigências legais estabelecidas na Deliberação COEPE 19/2008 e na Instrução Normativa Nº 02/2016. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do pedido de afastamento para Pós-Doutorado da professora Beatriz Schmidt. Posto em votação o parecer 39/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 57/2022. Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Mayara Roberta Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: Relatório de projetos de ensino. 1. Título do projeto: Grupo de Estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas. Número de registro: ENS-1890. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto o objetivo geral foi “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicos trabalhados nas disciplinas e grupo de pesquisa”. Além de “Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e às atribuídas a monitoria”; “Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso da disciplina”; “Contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático e “Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas”. Houve a publicação de um capítulo de livro sobre as atividades do grupo de estudos. O projeto contou com dois bolsistas e dois monitores em sua equipe pelo edital EPEC 2021. 2. Título do relatório: Monitoria em Elementos Sociológicos da Educação. Número de registro: ENS-2047. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Facilitar o processo de aprendizagem e de realização das atividades propostas para o semestre” e “Relacionar ensino com pesquisa como atividade cotidiana”; “Oferecer um espaço de recepção de demandas por parte dos/as estudantes”; “Auxiliar na formação acadêmica do/a monitor/a”. Houve a produção de trabalho para o MPU e Mostra de Documentários para a Comunidade Externa, com temas (educação, juventude e trabalho) para professores e estudantes da rede estadual de ensino. O projeto contou com uma bolsista de monitoria sua equipe por Edital de Monitoria 2022.1. 3. Título do relatório: Estratégias Didáticas para identificação de tipos documentais. Número de registro: ENS-2054. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: O projeto teve como objetivo geral “Promover apoio às disciplinas de Classificação Arquivística e Prática Arquivística I (Turma A e B)”. Também se propunha a “Compartilhamento de dicas para gestão do tempo e estudo individual”; “Acompanhar e sanar dificuldades dos estudantes das disciplinas” e “Criação de estratégia didática para a identificação de tipos documentais”, no entanto, esses objetivos não foram alcançados. Conforme a responsável pelo projeto, embora tenha sido contemplado com bolsa monitoria, não houve candidatos que cumprissem os requisitos para o recebimento da bolsa. Por isso, o projeto não foi executado. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações

apresentadas. Posto em votação o parecer 57/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 58/2022. Assunto: Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Elisângela Gorete Fantinel. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: Monitora nas disciplinas Geografia da População e Geomorfologia 2/2022. Número de registro: ENS – 2218. Responsável: Prof. Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Oferecer suporte aos docentes das disciplinas de Geografia da População e Geomorfologia e auxiliar dos discentes na realização de atividades práticas” além de “Colaborar na organização e disponibilização de materiais de Geografia da População e Geomorfologia II; realizar encontros individuais e em grupos para auxiliar na realização de atividades práticas e auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento de trabalho de campo.” O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. 2. Título do projeto: Interdisciplinaridade nas disciplinas Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I, Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web e Repositórios Digitais. Número de registro: ENS – 2225. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Compartilhar saberes a partir da prática docente interdisciplinar nas disciplinas Metodologia da pesquisa científica em ciência da informação I, Tecnologias de Informação e Comunicação e ambientes web e Repositórios Digitais”, além de “Contribuir para a melhoria da qualidade do Curso de Biblioteconomia da FURG e diminuir as taxas de evasão ao permitir que acadêmicos estejam engajados nas atividades docentes desenvolvidas. Permitir ao aluno envolvido ampliar seus conhecimentos acerca da profissão de bibliotecário que irá desempenhar no futuro bem como motivá-lo para a prática docente; Facilitar a compreensão do conteúdo teórico e prático relativo aos conteúdos ministrados; Mostrar que as disciplinas podem ter conteúdos em conjunto, propiciando a interação e melhor compreensão; Propiciar a inclusão de todos acadêmicos das disciplinas em atividades que possibilitem a integração do conhecimento; Contribuir para a melhoria da qualidade do Curso de Biblioteconomia da FURG e diminuir as taxas de evasão ao permitir que acadêmicos estejam engajados nas atividades docentes desenvolvidas. Permitir ao aluno envolvido ampliar seus conhecimentos acerca da profissão de bibliotecário.” O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. 3. Título do projeto: Monitoria em História do Brasil III e História do Brasil Contemporâneo. Número de registro: ENS – 2226. Responsável: Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “Compreender o processo histórico do Brasil desde a República Velha até o Brasil da atualidade”, além de “destacar a importância da História enquanto processo analisar os principais acontecimentos do Brasil desde a proclamação da República fomentar a criticidade dos estudantes para que possam perceber as características principais do Brasil nesses vários períodos da sua história.” A proposta de monitoria atenderá duas turmas de três cursos com aproximadamente 60 estudantes. O projeto não prevê a solicitação ou participação em edital de monitoria. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, referente aos projetos de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 58/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 59/2022. Assunto: Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Martial Pouquet. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados. Relatório de Projetos: 1. Título do relatório do projeto: Monitoria das disciplinas de História Política,

Introdução à História e Metodologia do Ensino II. Número de registro: ENS – 2099. Responsável: Profa. Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de abrangência local e teve como objetivo geral de “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados nas disciplinas”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 2 docentes e 70 discentes da FURG. O projeto foi apresentado na MPU. 2. Título do relatório do projeto: História da leitura e prática profissional. Número de registro: ENS – 2116. Responsável: Profa. Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de monitoria de abrangência local e teve como objetivo geral de “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do Curso”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado, e atendeu 1 docente, 1 TAE, 20 discentes da FURG, e 700 membros da comunidade externa (entre estudantes e professores da Escola Cidade do Rio Grande). 3. Título do relatório do projeto: História Antiga I. Número de registro: ENS – 2117. Responsável: Prof. Jussemir Weiss Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01 de Junho de 2022 a 31 de Agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório, o projeto é de monitoria de abrangência regional e teve como objetivo geral de “Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de acadêmicos em atividades e ações de ensino que visem evitar a retenção de estudantes no seu percurso curricular, bem como prevenir a evasão e o abandono do Curso. Possibilitar a criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos. Colaborar com grupos ou turmas de estudantes visando a melhoria do desempenho acadêmico em relação às atividades curriculares constantes no Plano de Ensino da disciplina. Flexibilizar e inovar no manuseio de técnicas e equipamentos vinculados aos conhecimentos próprios da formação acadêmica. Propiciar maior engajamento dos estudantes nas atividades acadêmicas de ensino”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi alcançado a 90%. Consta, no relatório, um número nulo de pessoas atendidas pelo projeto, o que contradiz um alcance de 90% dos objetivos. Sugerimos que as rubricas do item 3) Número de pessoas atendidas pelo projeto sejam informadas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de atividade de ensino ENS-2099 e ENS-2116, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. O relatório de atividade de ensino ENS-2117 apresenta informações incompletas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino ENS-2099 e ENS-2116 e do relatório ENS-2117 na condição de inserir as informações que faltam conforme sugerido no parecer. Posto em votação o parecer 59/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 60/2022.** **Assunto: Projetos de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Paulo Gomes de Sousa Filho. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: Relatórios. 1. Título do projeto: Grupo de estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas 2/2022. Número de registro: ENS – 1890. Responsável: Profa. Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto este teve como objetivo geral “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados nas disciplinas e no grupo de pesquisa”. Também foram descritos como objetivos “Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria.”, “Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas”, “Contribuir

para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático” e “Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas”. O projeto teve como ação relacionada o “Desenvolvimento Institucional Pesquisa” e contou com bolsa do Edital Interno EPEC 2021. O número de pessoas atendidas pelo projeto foram os seguintes: docentes – 2; TAEs – 1; discentes da FURG – 20; comunidade externa – 0. 2. Título do projeto: Monitoria em Elementos Sociológicos da Educação. Número de registro: ENS – 2047. Responsável: Ricardo Gonçalves Severo. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “facilitar o processo de aprendizagem e de realização das atividades propostas para o semestre”; “Relacionar ensino com pesquisa como atividade cotidiana”; “Oferecer um espaço de recepção de demandas por parte dos/as estudantes.”; e “Auxiliar na formação acadêmica do/a monitor/a”. O projeto foi contemplado com bolsa monitoria do Edital de monitoria do primeiro semestre de 2022 e sua equipe executora foi composta pelo coordenador Ricardo Gonçalves Severo e pela bolsista Naiara de Cassia Cardoso de Paiva. O projeto teve o seguinte número de pessoas atendidas: docentes – 1; TAEs – 0; discentes FURG – 100; comunidade externa – 20. Todos os objetivos foram atingidos.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de projetos de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de ensino. Posto em votação o parecer 60/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 24/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Memória Biblio. Número de registro: EXT-1429. Responsável: Marcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 15/01/2022-contínuo. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo Resgatar a memória do curso de Biblioteconomia da FURG, visando contribuir para a divulgação do curso de Biblioteconomia da FURG e, assim, realizar o resgate histórico de fatos e acontecimentos relacionados ao curso de Biblioteconomia da FURG desde a sua criação; proporcionar a criação de instrumentos de apoio à reflexão sobre o novo ensino de Biblioteconomia. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Tempo e identidade: como ensinar história local na educação infantil. Número de registro: EXT-1537. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2021-31/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Preparar professores da Educação infantil, dos anos Iniciais do Ensino Fundamental e graduandos das licenciaturas para o ensino de História local, assim como, atualizar e melhorar os conhecimentos e técnicas de trabalho com essa matéria. Os objetivos foram todos atingidos em 50% e o projeto atendeu à demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes no acervo. Número de registro: EXT-1737. Responsável: Marcia Carvalho Rodrigues. Período de desenvolvimento: 08/03/2022 a 08/09/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Colaborar na recuperação da história da formação das coleções pertencentes à Biblioteca Rio-Grandense. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 4. Título do relatório: O mal radical em Freud. Número de registro: EXT-1743. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 22/07/2022 a 14/09/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas. Debater o conceito de mal radical em Freud e as tendências destrutivas e autodestrutivas da espécie humana sob o ponto de vista da psicanálise e da filosofia. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 5. Título do

relatório: Registro e produção audio-visual da história cultural e memória social de mulheres artistas e artesãs da cidade do Rio Grande. Número de registro: CULT-0921. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2021-31/07/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Identificar e produzir um site de divulgação de registros de memória das artesãs e artistas da cidade do Rio Grande, assim como construir um espaço de apresentação de práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a partir da segunda metade do século XX até o presente. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Planejamento de conteúdo e gestão das redes sociais do Curso de Arquivologia. Número de registro: EXT-1914. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 12/10/2022 - 01/09/2023. Observações: O plano de trabalho apresentado tem como objetivo: Coordenar os esforços de criação de conteúdo, compartilhamento de informações e interação com a comunidade acadêmica por meio das redes sociais do Curso de Arquivologia. O “projeto procura estruturar o processo de criação de conteúdo e estabelecer atribuições entre os participantes para que a estratégia de comunicação referida continue a oferecer os benefícios até então recebidos, fazendo parte das iniciativas do Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão (LARQ) do Curso de Arquivologia”. 2. Título do Projeto: I Encontro de estudos sobre infâncias e juventudes: diálogos interdisciplinares. Número de registro: EXT-1936. Responsável: Jose Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 01/11/2022 - 28/11/2022. Observações: O objetivo é: Promover diálogos entre pesquisadores e pesquisadoras da graduação e pós-graduação que estudam a história das infâncias e juventudes brasileiras em interlocução com os campos de Saúde, Educação, Antropologia e Políticas Públicas. O evento terá dois dias de duração e será on-line. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. 3. Título do Projeto: I Semana Acadêmica Integrada da Arqueologia e Artes Visuais: (re)existências pós-pandêmicas. Número de registro: EXT-1945. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 21/11/2022 - 25/11/2022. Observações: O objetivo geral é o de “contribuir com o aprendizado dos discentes dos cursos de Artes Visuais e Arqueologia”. Dessa maneira, a realização da ISAIAAV, busca não só romper com as pretensas fronteiras disciplinares, mas também criar um canal de diálogo entre ambos os campos de conhecimento das humanidades. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 24/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer:** **11/2022. Assunto: Aprovação de Relatórios de Pesquisa. Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. **Relatório:** A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. “ENSINO DE HISTÓRIA E CURRÍCULO: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS NO BRASIL (1930-2021)”. Número de registro: 1434. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2020. 2. “Análise quantitativa: um estudo da produção científica entre Arquivologia e Memória na Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI)”. Número de registro: 1610. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 31/08/2022. 3. “A memória nos arquivos públicos do Rio Grande do Sul”. Número de registro: 1620. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/08/2022. Observações: Os objetivos propostos não foram alcançados por falta de recursos. 4. “Os arquivos nos sistemas de cultura do Rio Grande do Sul: diagnóstico por meio de instrumentos normativos”.**

Número de registro: 1623. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 01/08/2022. 5. "Pesquisa aplicada: Diretrizes e plano interpretativo das paisagens da Lagoa Mirim/Laguna Merín". Número de registro: 1625. Responsável: Jaciel Gustavo Kunz. Período de desenvolvimento: 02/08/2021 a 01/08/2022. 6. "Pesquisa Bibliográfica e Sistematização das Informações sobre Patrimônio Agroalimentar, Turismo e Desenvolvimento Regional". Número de registro: 1630. Responsável: Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 01/07/2021 a 01/09/2022. 7. "APRENDIZAGEM HISTÓRICA: MEMÓRIA, CULTURA E SENSIBILIDADES NOS OLHARES NO ESPAÇO MUSEOLÓGICO". Número de registro: 1662. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/09/2021 a 31/08/2022. 8. "Psicanálise, sexualidade e feminilidade na literatura". Número de registro: 1704. Responsável: Fábio dal Molin. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 9. "Sentidos do trabalho para professoras da rede estadual de ensino no Rio Grande do Sul durante a pandemia Covid-19". Número de registro: 1721. Responsável: Geruza Tavares d'Ávila. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 a 31/07/2022. 10. "Movimentos Sociais e Arquivos: mulheres e suas memórias de luta". Número de registro: 1924. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 15/06/2022 a 31/08/2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 11/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Estágio de Clínica e TCC em Psicologia sob orientação do Prof Fabio Dal Molin:** A Coordenadora do curso de Psicologia, Profª Denise Maria Maciel Leão, explicou que em função do pedido de vacância do Prof Fernando Hartmann dois alunos procuram o Prof Fabio Dal Molin, lotado no Campus de São Lourenço do Sul, para serem orientados por ele. O professor aceitou o convite e começou a trabalhar com os estudantes. No dia 21/08/2022 a professora Denise assumiu a coordenação do curso e teve ciência da referida situação após três semanas. Após sua fala ela solicitou a autorização do Conselho para que o professor Fabio Dal Molin possa terminar o trabalho que vem desenvolvendo com esses dois discentes. Como a Universidade ainda se encontra na Fase 3 do Plano de Contingência que permite que algumas atividades sejam realizadas de forma remota, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros que as turmas das disciplinas de TCC e Estágio em Psicologia, em que os dois orientandos estão matriculados, migrem do Prof Fernando para o Prof Fabio Dal Molin referentes ao 2º semestre letivo de 2022. A aprovação do Conselho deu-se em regime de excepcionalidade para regulamentar uma situação específica. Nesse contexto, dado que o docente não está lotado no Campus Carreiros a partir do 1º semestre letivo de 2023, ele não poderá mais ofertar disciplinas/turmas no Campus Carreiros. **b) Projetos e Relatórios de Projetos – Marcia Carvalho Rodrigues:** A Profª Marcia Rodrigues pediu autorização do Conselho para aprovação de alguns relatórios e projetos, conforme segue: Relatórios: PESQ - 1643 Glossário de marcas de proveniência (Fase 2); e PESQ - 1664 Sistema de Armazenamento e Reconhecimento de Marcas de Proveniência em Acervos Bibliográficos (2021-2022). Projetos: EXT - 1947 Formação da coleção de obras raras da Biblioteca Rio-Grandense: um olhar a partir das marcas de propriedade presentes no acervo (continuação do EXT - 1737); PESQ - 2011 Glossário de marcas de proveniência (Fase 3) (Continuação do PESQ - 1643); e PESQ - 2012 Sistema de Armazenamento e Reconhecimento de Marcas de Proveniência em Acervos Bibliográficos (2022-2023) (continuação do PESQ - 1664). Posto em votação os documentos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Evasão Escolar:** A Direção solicitou aos coordenadores(as) que a temática da evasão escolar seja amplamente debatida nas suas áreas. Posteriormente será realizada uma assembleia do Instituto, com todos os servidores, para tratar desse assunto. **d) ENADE e a Pós-Graduação:** A Direção parabenizou o Curso de Geografia Licenciatura que subiu o conceito no ENADE para 5. Também parabenizou o Programa de

Pós-Graduação em História pelo o registro da criação do Doutorado junto a CAPES e o Programa de Pós Graduação em Geografia que aumentou sua nota para 4, o que possibilitará uma futura proposta de criação de doutorado em Geografia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 16/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Paulo Gomes de Sousa Filho, Simone dos Santos Paludo, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Jarbas Greque Acosta, Geruza Tavares D'Avila, Cesar André Luiz Beras, Adriana Kivanski Senna, Mayara Roberta Martins, Alisson Machado, Solismar Fraga Martins, Rodrigo Aquino de Carvalho, Vanessa da Rocha Rodrigues, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 73/2022. Assunto: Proposta de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia. Relatório:** Recebi para análise e parecer o processo de alteração curricular do Curso de Biblioteconomia, sob coordenação da Profa. Dra. Marcia Carvalho Rodrigues, composto pelos seguintes documentos: i) Ata 03/2022 de 14/10/2022 de Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Biblioteconomia, ii) Ata 34/2022 de 05/08/2022 de Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes – ILA, iii) Formulário de Alteração Curricular de Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, apresentando a proposta de alteração curricular do curso de Biblioteconomia, iv) Resposta da Coordenação de Curso de Biblioteconomia ao Parecer Orientador – Alteração curricular do curso de Biblioteconomia (processo 23116.0022997/2022-54). Da juntada recebida, a Ata 03/2022 de 14/10/2022 do NDE do Curso (documento “i”) registra o recebimento, em 28/09/2022, do parecer orientador DIADG/PROGRAD para a proposta de alteração curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia e, também, indica as ações adotadas para a solução das solicitações apontadas pela DIADG/PROGRAD, apresentadas de maneira sistematizada no Anexo I da Ata e em documento enviado à Pró-Reitoria em questão (documento “iv”). Ainda, de acordo com a Ata do NDE do Curso de Biblioteconomia (documento “i”), o colegiado deliberou, após ampla discussão, “(...) ofertar quatro componentes curriculares de extensão, de caráter obrigatório, sendo um de 60 horas e os demais de 75 horas cada. O componente “Extensão Universitária em Biblioteconomia I” (60h) será ofertado no segundo semestre; o componente “Extensão Universitária em Biblioteconomia II” (75h) será ofertado no quinto semestre; o componente “Extensão Universitária em Biblioteconomia III” (75h) será ofertado no sexto semestre; e o componente “Extensão Universitária em Biblioteconomia IV” (75h) será ofertado no sétimo semestre do curso. As disciplinas “Ação cultural: teoria e prática” e “Oficina de leitura”, que haviam sido adaptadas para o novo currículo com parte da carga horária de extensão serão mantidas em seu formato original: optativas, sem carga horária de extensão, preservadas as suas características de carga horária e ciclo de oferta”. Complementarmente, a Ata do NDE do Curso de Biblioteconomia (documento “i”) informa que foram realizados os ajustes solicitados em termos de correção das equivalências e plano de extinção de disciplinas, apresentados como Anexo II da referida Ata. Cabe destacar que a Resposta da Coordenação de Curso de Biblioteconomia ao Parecer Orientador – Alteração curricular do curso de Biblioteconomia – processo 23116.0022997/2022-54 (documento “iv”) discriminando os itens apontados pela DIADG/PROGRAD

e as ações tomadas para suas soluções, como a inclusão da retificação da Ata 34/2022 de 05/08/2022 de Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes – ILA (documento “ii”), por exemplo, apresenta, também, ações cujas situações alvo ainda não estejam completamente finalizadas e solucionadas (e.g. aguardando retornos de outros institutos e revisão e publicação de Ata do ICHI). Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da solicitação de alteração curricular do curso de Bacharelado em Biblioteconomia, conforme apresentado no formulário citado, seguindo-se as orientações da DIADG/PROGRAD conforme processo 23116.0022997/2022-54. Posto em votação a indicação 73/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Vice-Diretor, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Vice-Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 17/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemir Weiss Gonçalves, Paulo Gomes de Sousa Filho, Simone dos Santos Paludo, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pouquet, Jarbas Greque Acosta, Mayara Roberta Martins, Bruno Henrique Machado, Juliana Cristina Franz, Marcia Carvalho Rodrigues, Denise Maria Maciel Leão, Simone dos Santos Paludo, Jaciel Gustavo Kunz, Paulo Afonso Pires Junior, Elisângela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 74/2022. Assunto: Alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, do Campus de Santo Antônio da Patrulha, com as seguintes demandas: 1) oferta da disciplina de Psicologia da Educação (10518) no 5º semestre, noturno, caráter obrigatória e 2) Alteração do semestre e turno da disciplina Elementos Sociológicos da Educação (09437), sendo ofertada no 4º semestre, no período noturno e com caráter obrigatória. **Conclusão:** Solicito aprovação da alteração da alteração curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas. Posto em votação a indicação 74/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 75/2022. Assunto: Alteração curricular no curso de Física Licenciatura. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do curso de Licenciatura em Física, do Campus Carreiros, com as seguintes demandas: 1) Oferta da disciplina Elementos Sociológicos da Educação (09437) no 6º semestre; 2) Oferta da disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776) no 8º semestre e 3) Oferta da disciplina Psicologia da Educação no 6º semestre. **Conclusão:** Solicito aprovação das alterações curriculares no curso de Física Licenciatura. Posto em votação a indicação 75/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 76/2022. Assunto: Equivalências das disciplinas de História ofertada em Santa Vitória do Palmar. Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de alteração curricular do curso de Relações Internacionais, do Campus de Santa Vitória do Palmar, com as seguintes Equivalências. Tabela I: Informações das disciplinas e equivalências.

Código: A definir
Disciplina: América Latina: Contextos e Relações Internacionais
Lotação: ICHI
Duração: Semestral
Caráter: Obrigatória
Localização no QSL: 6º ciclo
Junta turmas: Não.
Utiliza laboratórios: Não.
Pré-requisito: Nenhum
Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)

Ementa: A América Latina como objeto de estudo. Formação e consolidação dos Estados Nacionais. Regimes políticos na América Latina. Formas de governo na América Latina. Corporativismos e fenômenos populistas. Formação social e periodização. A América Latina e o terceiro mundo. Os blocos regionais. As Américas e as relações internacionais.

Equivalência: Contextos Internacionais Comparados (10688)

Carga horária total: 60h relógio - 72 horas/aula

Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 60h

Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica

Código: A determinar

Disciplina: História das Relações Internacionais I

Lotação: ICHI

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 1º ciclo

Junta turmas: Não.

Utiliza laboratórios: Não.

Pré-requisito: Nenhum

Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)

Ementa: Fundamentos teóricos das relações internacionais. Relações entre os Estados e os povos e entre os indivíduos que compõem tais povos, intercâmbio de produtos e de serviços, troca de ideias, jogo de influências recíprocas entre as formas de civilização, manifestações de simpatias ou de antipatias. Contexto internacional do século XIX - a preeminência britânica. Relações internacionais brasileiras no século XIX.

Equivalência: História das Relações Internacionais I (10407)

Carga horária total: 60h

Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 60h relógio - 72 horas/aula

Carga horária de aulas práticas (hora relógio): não se aplica

Código: A determinar

Disciplina: História das Relações Internacionais II

Lotação: ICHI

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 2º ciclo

Junta turmas: Não.

Utiliza laboratórios: Não.

Pré-requisito: História das Relações Internacionais I (código a ser criado)

Sistema de avaliação: I (2 notas parciais e exame final)

Ementa: Estudo, no campo das interações entre as nações, das condições históricas e geográficas, os movimentos demográficos, os interesses econômicos e financeiros, os traços da mentalidade coletiva, as grandes correntes sentimentais, as forças profundas que formaram o quadro das relações entre os grupos humanos e, em grande parte, lhes determinaram o caráter. Contexto internacional do século XX - a hegemonia norte-americana. Relações internacionais brasileiras no século XX.

Equivalência: História das Relações Internacionais II (10411)

Carga horária total: 60h relógio - 72 horas/aula

Carga horária de aulas teóricas (hora relógio): 60h

Carga horária de aulas práticas (hora relógio): Não se aplica

Conclusão: Solicito aprovação da alteração das equivalências das disciplinas de História. Posto em votação a indicação 76/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 16/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Rossana Madruga Telles, Denise Maria Maciel Leão, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Martial Raymond Henri Pougnet, Jarbas Greque Acosta, Mayara Roberta Martins, Juliana Cristina Franz, Rodrigo Aquino de Carvalho, Bruno Henrique Machado, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão, Elisangela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação da indicação que esteve sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 77/2022. Assunto: Proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI. Relatório:** Recebi para análise e parecer juntada de documentos com a complementação de informações referentes à proposta de reformulação curricular das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da FURG, ênfase Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, ofertadas pelo ICHI, composta da seguinte maneira: i) Mem. 03/2022_LEdoC_ICB, da coordenação de curso de Licenciatura em Educação do Campo, de 20/Out/2022; ii) Mem. 11/2022_LEdoC_ICB, de 26/Out/2022, da coordenação de curso de Licenciatura em Educação do Campo; iii) Ata 07/2022 de 14/06/2022 de Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, iv) Parecer Orientador – Alteração curricular do curso de Educação no Campo – Licenciatura (Processo 23116.002986/2022-74), da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, sem data de envio; v) Ata 14/2022, de 11/Out/2022, do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do ICB-FURG; vi) Ata 01/2022, de 26/Out/2022, de Reunião Extraordinária do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia do ICHI-FURG. Da juntada recebida, o Mem. 03/2022_LEdoC_ICB (documento “i”), retificado pelo Mem. 11/2022_LEdoC_ICB (documento “ii”), encaminha a solicitação de complementação das informações de alteração curricular, especificando que “É necessário incluir a carga horária de práticas pedagógicas na seguinte disciplina do ICHI: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731) 15 CH de PP”. Tal solicitação está baseada nas indicações de ajustes apresentadas pelo parecer orientador DIADG/PROGRAD (documento “iv”). Ao analisar a Ata 07/2022, de 14/06/2022, do ICHI (documento “iii”), não encontramos menção à disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. A Ata 1/2022 do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia (documento “vi”) explicita que “No memorando consta a solicitação da inclusão de 15 horas de práticas pedagógicas na disciplina ofertada pelo ICHI para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731). No memorando é ressaltado que as alterações propostas, em sua totalidade, já foram encaminhadas ao conselho desta unidade e aprovadas, conforme ata do conselho do ICHI (Ata 07/2022 do conselho do ICHI), No entanto, após análise prévia da DIADG o processo retornou solicitando detalhamento das disciplinas do ICHI referente à CH de práticas pedagógicas”. A inclusão desta carga horária (15 horas) em Prática Pedagógica – PP é referenciada pela Ata 14/2022 de 11/Out/2022 do NDE do Curso de Licenciatura em Educação do

Campo (documento “v”). Conclusão: Pelo exposto, considerando não ter havido manifestação contrária do Comitê Assessor dos Cursos de Geografia, voto pela aprovação da solicitação de inclusão da informação de que a disciplina Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (código 10731) contempla a carga de 15 CH de atividades de Prática Pedagógica. Posto em votação a indicação 77/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 78/2022.**

Assunto: Solicitação de disciplinas – Reforma Curricular – Curso de Letras. Relatório: Recebi para análise e parecer o Mem. 158/2022 – ILA de 23/Ago/2022 (documento “i”) e a Ata 13/2022, de 14/Out/2022, de Reunião Ordinária da Área de Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI (documento “ii”). O Mem. 158/2022 – ILA (documento “i”) apresenta a solicitação, com o intuito de qualificar a formação de estudantes de Letras e atender às novas Diretrizes Curriculares e a Curricularização da Extensão, que o ICHI oferte a seguinte disciplina, em caráter optativo: Código 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnicos Raciais – 4º semestre. Na Ata 13/2022 (documento “ii”), a Área de Sociologia do ICHI apresenta que avaliou a solicitação da “(...)inclusão da disciplina “Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais-10776” a ser ofertada em caráter optativo para os cursos de Letras Português, Português-Inglês, Português-Francês e Português-Espanhol” e que “Por unanimidade a área de sociologia aprovou a inserção da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico Raciais 10776 sugerindo que a oferta da disciplina seja ofertada no sétimo semestre”. Conclusão: Pelo exposto, considerando a manifestação da Área de Sociologia do ICHI, voto pela aprovação da solicitação de inclusão da disciplina Código 10776 – Sociedade, Educação e Relações Étnicos Raciais, de caráter optativo, para os cursos de Letras Português, Português-Inglês, Português-Francês e Português-Espanhol” do ILA e destaco a sugestão da Área de que a oferta seja realizada a estudantes do sétimo semestre. Posto em votação a indicação 78/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 79/2022.**

Assunto: Solicitação de futura exclusão e manutenção momentânea de oferta de disciplina – Curso de Direito. Relatório: Recebi para análise e parecer o Mem. 113/2021 – FADIR de 13/Set/2021, informando que o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito aprovou a exclusão da disciplina “09312 – Psicologia Aplicada ao Direito” do novo QSL do curso de Direito a ser implementando durante o ano letivo corrente (2022). Outrossim, ressaltam que a referida disciplina permanecerá sendo ofertada no atual (antigo) QSL do curso até o final do ano letivo de 2023. No mesmo documento, a coordenação do Curso de Direito declara ter estabelecido diálogo com a docente responsável pela disciplina (Profa. Dra. Simone Paludo), visando a reformulação da disciplina, que deverá passar a ser de caráter optativo, a partir de 2023. Conclusão: Pelo exposto, e considerando a declaração de que a docente responsável pela disciplina se mantém em diálogo com a coordenação do Curso de Direito, voto pela aprovação da proposta de manutenção da oferta da disciplina “09312 – Psicologia Aplicada ao Direito” até o final do ano letivo de 2023. Destaco, sem prejuízo, que inclusões, exclusões e alterações que venham a ser futuramente propostas sigam os trâmites indicados pela PROGRAD para tal. Posto em votação a indicação 79/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Vice-Diretor, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Vice-Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 19/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Denise Maria Maciel Leão, Cassiane de Freitas Paixão, Simone dos Santos Paludo, Jussara Mantelli, Julia Silveira de Matos, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Martial Raymond Henri Pouquet, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Geruza Tavares D'Avila, Maria Helena Machado de Moraes, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes e Vanderlise Machado Barão. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Jussemar Weiss Gonçalves, José Carlos da Silva Cardozo, Danilo Vicensotto Bernardo, Adriana Kivanski de Senna e Mateus de Moura Rodrigues. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:**

a) Indicação 77/2022. Assunto: Trabalho voluntário – Fábio Ortiz Goulart. Relatório: Recebi para análise e parecer o processo 23116.002101/2022-37 com a solicitação de trabalho voluntário do requerente Fábio Ortiz Goulart, no curso de arqueologia, no período entre 01/12/22 e 30/07/2023 e com atividades de docência e participação em projetos. **Conclusão:** Solicito aprovação do trabalho voluntário do Fábio Ortiz Goulart. Posta em votação, a Indicação 77/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 78/2022. Assunto: Apuração de Fatos. Relatório:** Recebi para análise e parecer os processos 23116.002240/2022-61 e 23116.002239/2022-36 com as seguintes informações e solicitação: 1) denúncia de agressão verbal e física entre discentes, 2) apuração dos fatos pela comissão, 3) resultado da apuração dos fatos e 4) solicitação de homologação do resultado no conselho do ICHI. A comissão de apuração de fatos solicitou homologação do resultado porque uma das discentes que denunciou as agressões é do curso de Licenciatura em História, bem como, o ICHI indicou uma TAE para compor a comissão de apuração dos fatos. E por fim, o resultado é a aplicação da sanção de advertência à discente agressora, que é vinculada ao IE. Maiores informações podem ser encontradas nos processos, tendo em vista que a ata do ICHI é pública e os processos de apuração de fatos são internos. **Conclusão:** Solicito aprovação do resultado da apuração de fatos com a aplicação da sanção de advertência à discente agressora. Posta em votação, a Indicação 78/2022 foi aprovada pelos Conselheiros tendo o voto contrário apenas da prof^a Angélica Conceição Dias Miranda. **c) Indicação 79/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Composição do Comitê de Ciência Tecnologia e Inovação. Relatório:** Informo que foi aprovado por ad referendum a indicação dos membros do ICHI que irão compor o Comitê de Ciência Tecnologia e Inovação - CCTI, que são: Roberta Pinto Medeiros – Titular; e Bruna Morante Lacerda Martins – Suplente. **Conclusão:** As manifestações serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 79/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 80/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Professor Voluntário. Relatório:** Informo que foi aprovado por ad referendum o trabalho professor voluntário de Edna Karina da Silva Lira, no curso de Biblioteconomia EAD para atuar na disciplina de Estágio Supervisionado I (10830D). **Conclusão:** As manifestações serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação

80/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 81/2022. Assunto: Pedido de excepcionalidade – aprovação de projeto de pesquisa.** Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação de excepcionalidade para aprovação retroativa do projeto de pesquisa “PERDA, LUTO E RESILIÊNCIA NA PANDEMIADA COVID-19: UM ESTUDO QUALITATIVO”, de responsabilidade de Beatriz Schmidt, com data de início em 15/6/22 e data de fim em 20/12/23. Conclusão: A direção coloca em discussão. Posta em votação, a Indicação 81/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 82/2022. Assunto: Aprovação ad referendum - Prorrogação de término - Projeto EXT - 1716.** Relatório: Informo o conselho do ICHI que foi aprovado por ad referendum o a prorrogação de data de término do projeto de extensão EXT-1716 "Programa de Educomunicação Socioambiental Portuária", de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. A data de término prevista para o dia 30/12/2022 passará para o dia 30/06/2023 sem nenhuma alteração físico financeira. Conclusão: As manifestações serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 82/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 83/2022. Assunto: Editais de seleção do PPGH.** Relatório: Recebi para análise e parecer dois editais de seleção do PPGH, que são: EDITAL SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO EM HISTÓRIA – ANO 2023 e EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - MESTRADO EM HISTÓRIA – 1/2023. Os quais visam selecionar doutores em história para estágio de pós-doutorado e 16 discentes para o mestrado em história. Conclusão: Solicito aprovação dos editais de seleção de estágio pós-doutorado e de discentes do PPGH. Posta em votação, a Indicação 83/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 84/2022. Assunto: Oferta da disciplina optativa Psicologia Aplicada ao Direito para o novo QSL do Curso de Direito.** Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação da oferta da disciplina optativa Psicologia Aplicada ao Direito para o novo QSL do Curso de Direito - (noturno 051122/diurno 052122), a partir do ano letivo de 2024, conforme segue: Disciplina: PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO. Lotação: ICHI. Código: a definir. Duração: Anual. Caráter: Optativa. Localização no QSL: 3º ano. Carga horária total: 60h. Carga horária semanal: 2h/aula. Créditos: 02. Sistema de avaliação: I. Pré-requisito: Sem pré-requisito. EMENTA: Breve histórico do encontro entre a Psicologia e o Direito. Psicologia do Testemunho e do Reconhecimento. Aspectos psicológicos da tomada de decisão. Conceitos introdutórios de Psicologia. Práticas da Psicologia no Direito. Perícia e documentos psicológicos. Interface entre Psicologia e Direito Penal. Transtornos psicológicos e seus impactos nos contextos jurídicos. Aspectos multifatoriais da violência. Interface entre Psicologia e as questões do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Interface entre Psicologia e Direito da Infância, Juventude e Idoso. Interface entre Psicologia e Direito Civil e de Família. Conclusão: Solicito aprovação da oferta da disciplina optativa Psicologia Aplicada ao Direito para o novo QSL do Curso de Direito. Posta em votação, a Indicação 84/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação da Conselheira Geruza D’Avila - representante da área de psicologia. Assunto: Reformulação dos documentos de curricularização da extensão do curso de Psicologia após parecer da DIADG.** Relatório: Realizamos análise e parecer de documentos referentes à proposta de curricularização da extensão do curso de Psicologia, composta da seguinte maneira: i) Ata da reunião ampliada do NDE do curso de psicologia, de 07/Nov/2022; ii) Carta de Respostas da comissão de curricularização da extensão do curso de psicologia à DIADG, de 07/Nov/2022; iii) Proposta de curricularização da extensão do curso de psicologia, em sua versão reformulada pela comissão de curricularização e, iv) Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso em sua versão reformulada pela comissão de curricularização da extensão, da qual faço parte desde o dia 26 de outubro de 2022. Tal solicitação está baseada nas 30 indicações de ajustes apresentadas pelo parecer orientador DIADG/PROGRAD referente ao processo 23116.003141/2022-04, que trata da curricularização da extensão. As alterações foram as seguintes: Em resposta ao item 1 do parecer orientador DIADG/PROGRAD, os

docentes destacaram que as Políticas de Educação Ambiental são abordadas, parcialmente, na disciplina Psicologia Contemporânea e Prospectiva (9º e 10º semestres) e, serão abordadas em caráter transversal nas seguintes disciplinas: Psicologia e Políticas Públicas (2º semestre) e Psicologia Social do Trabalho (7º semestre); Em resposta ao item 2 do parecer orientador DIADG/PROGRAD, os docentes destacaram que já havia sido previsto no projeto de curricularização da extensão a inclusão da disciplina Cultura Afro-Brasileira (como optativa, no primeiro semestre), não obstante, a Coordenação do Curso de Psicologia solicitará à Área de Sociologia a oferta da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais - 10776, em caráter obrigatório, no 8º semestre (em lugar da disciplina Tópicos do Estágio em Psicologia Social 2, que nesta nova proposta passa a ser optativa); Em resposta aos itens 3 e 4, cabe apontar que a documentação indicada foi anexa aos documentos para nova apreciação (Atas do Conselho do ICB e do IMEF, bem como o Parecer 106/2022); Em resposta aos itens 5, 7 a 11, 13, 15 a 21, e 23 a 28, foram realizadas modificações no Formulário de Alteração Curricular, alterando a ordem de apresentação de disciplinas e complementando informações requeridas pela DIADG/PROGRAD; Em resposta ao Item 6, os docentes reavaliaram a oferta da disciplina de “Prática de Pesquisa em Psicologia 1”, a qual deve seguir com carga horária de 60 horas, no entanto, será criada a disciplina de “Estágio Básico”, com carga horária de 30 horas, em alinhamento às novas DCN de Psicologia; Em resposta ao item 12, os docentes anexaram o Memorando 12/2020 - ICB, que trata da transferência da disciplina Neurociência - 16066, do ICB para o ICHI; Em resposta ao item 14, os docentes anexaram a Ata do ICB solicitada; Em resposta ao item 22, os docentes solicitarão as Atas do ICHI e ILA de alteração de sistema de avaliação das disciplinas de Libras I e Libras; Em resposta ao item 29, os docentes indicaram a atualização dos nomes das disciplinas Probabilidade e Estatística I e Probabilidade e Estatística II (em lugar dos antigos Estatística Básica I e Estatística Básica II) e, na seção 3.4 do Formulário, foram incluídas as disciplinas Sociedade, Educação e Relações Étnico-Raciais - 10776, bem como a disciplina sugerida Cultura Afro-Brasileira - 10347. Ainda em resposta ao item 29, destacam a correção do código da disciplina Tópicos do Estágio em Psicologia Clínica e da Saúde 1 e, a localização da disciplina 10789 no 10º semestre. Finalmente, destacam que a disciplina 10788 deve constar no QSL novo, no 9º semestre e, que, apesar da revisão, a comissão de curricularização de extensão do curso não encontrou o código errado da disciplina Estágio Supervisionado em Processos Clínicos e Promoção da Saúde, conforme indicado no parecer orientador da DIADG/PROGRAD; e Em resposta ao item 30, os docentes sugerem que os estudantes poderão solicitar aproveitamento de estudos, desde que estejam em acordo com a Deliberação n. 33, de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e do Art. 5º da Instrução Normativa Conjunta Proexc/Prograd/Furg Nº 1, de 8 de abril de 2022, devidamente avaliadas pela Coordenação do Curso de Psicologia. Para além destas mudanças, a comissão de curricularização da extensão realizou alteração de duas disciplinas, anteriormente teóricas, para o caráter híbrido, são elas: Psicologia e Políticas Públicas, e TTP - Abordagem Psicanalítica, tendo em vista o caráter extensionista das mesmas. Dessa forma, ao analisar a Ata da reunião ampliada do NDE, de 07/Nov/2022, a qual secretariei, consta a aprovação pelos docentes da proposta de curricularização da extensão, em sua versão reformulada, cujas alterações foram anteriormente pontuadas. Nesta Ata do NDE ampliado, é ressaltado que as alterações propostas serão encaminhadas ao conselho desta Unidade e a forma como a comissão de curricularização da extensão efetivou as 30 (trinta) solicitações de mudanças pela DIADG está explicada na Carta de Respostas à referida Diretoria, destacando em amarelo todas as alterações realizadas no Formulário e no QSL. Conclusão: Pelo exposto, considerando não ter havido manifestação contrária do NDE do curso de Psicologia, voto pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão de Curricularização da Extensão, anexas a esta indicação. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2)**

Câmara Administrativa: a) **Parecer: 40/2022. Assunto: Regimento do Laboratório de Estudos sobre Relações Étnico-Raciais - Ìmo.** Interessado(a): Cassiane Paixão. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Laboratório de Estudos sobre Relações Étnico-Raciais – Ìmo, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do Ìmo, e Ata n. 13/2022 da reunião ordinária da Área de Sociologia de 14/10/2022 (porém, no corpo do texto consta como reunião extraordinária). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião ordinária da Área de Sociologia de 14/10/2022 consta a aprovação do Regimento do Ìmo cujo objetivo é “contribuir com a produção e difusão de conhecimento e de saberes sobre as relações étnico-raciais na região sul do Rio Grande do Sul; acompanhar e apoiar projetos de pesquisa, grupo de estudos, trabalhos de extensão e atividades de ensino que tenham o mesmo interesse e que também analisem temas relacionados à educação das relações étnico-raciais e a preservação de bens culturais, da memória social e dos povos e comunidades tradicionais, essencialmente os de matriz africana e indígenas no estado do Rio Grande do Sul, bem como contribuir para seu pleno desenvolvimento”. No referido Regimento constam dez capítulos: Noções Introdutórias; Da localização e do patrimônio; Das finalidades; Dos Objetivos; Das Atribuições; Das atividades; Da Coordenação e Da Avaliação. Sobre a coordenação do Laboratório, consta que as “atividades serão coordenadas por uma equipe formada por três membros: um(a) coordenador(a) e um(a) coordenador(a) adjunto(a)”, no entanto, não mencionam quem seria o terceiro integrante da coordenação, sugiro incluir essa informação antes da divulgação do Regimento. Também não há especificação do patrimônio do Laboratório, que poderia ter sido descrito. Sugiro reordenar a numeração dos capítulos, padronizando tal quesito no documento. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada, desde que seja incluída a indicação do terceiro membro da coordenação e a padronização da numeração dos capítulos. Posto em votação o parecer 40/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 41/2022. Assunto: Regimento do Laboratório de Sociologia.** Interessado(a): Cassiane Paixão. Relator(a): Geruza Tavares D'Avila. Relatório: A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de criação do Laboratório de Sociologia, por meio do envio dos seguintes documentos: Regimento do Laboratório de Sociologia, e Ata n. 13/2022 da reunião ordinária da Área de Sociologia de 14/10/2022 (porém, no corpo do texto consta como reunião extraordinária). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A ata da reunião ordinária da Área de Sociologia de 14/10/2022 consta a aprovação do Regimento do Laboratório de Sociologia, em que constam oito seções: Do Laboratório, Dos usuários, Dos deveres do usuário, Da utilização, Das sanções disciplinares, Da Segurança, Da reserva e uso docente, Do monitor ou bolsista e, Das disposições finais. Sugiro a inclusão dos objetivos do Laboratório e do detalhamento de seu patrimônio. Sobre a coordenação do Laboratório, fica subentendido que a mesma será exercida pelo coordenador/a da área de sociologia em exercício, se for esse o caso, sugiro a inclusão explícita dessa condição, complementando o item 1.1, assim, o/a coordenador/a da área assumirá também a coordenação do referido laboratório. Será necessário indicar a duração do mandato da coordenação do Laboratório. Sugiro deslocar a penúltima atribuição do monitor ou bolsista, “7.1.5 Fazer cumprir este regimento”, para “Dos deveres do Usuário”, uma vez que é uma responsabilidade de todos/as, não apenas dele. A título de contribuição para a padronização do documento, sugiro mudanças formais: no item 1.2, complementar “usuários externos”, seriam “usuários/as externos/as à Universidade”?; no item 1.3, há uma nota de rodapé sem indicação de texto; padronizar a flexão de gênero em todo o documento; no item 1.7, “desde que registrado em livro disponibilizado junto aos livros”, sugiro a mudança para “desde que registrado em documento disponibilizado junto aos livros”, ou algo parecido; no item 3.6 retirar o destaque sublinhado em “estará”. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela

APROVAÇÃO da solicitação apresentada, desde que sejam incluídos os objetivos e como será exercida a coordenação do Laboratório. Posto em votação o parecer 41/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 42/2022. Assunto: Abertura de edital para processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.** Interessado(a): Profa. Simone dos Santos Paludo. Relator(a): Prof. Bruno Henrique Machado. Relatório: Aos vinte seis dias do mês de outubro de 2022, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata do Edital Seleção Especial e Simplificada para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi). São apresentados os seguintes documentos no processo: Memorando ad referendum com data de 24 de outubro de 2022, solicitando apreciação por parte do pleno do Conselho do ICHI do Edital n. 03/2022 de Seleção Especial e Simplificada para Ingresso no PPGPsi; Minuta do Edital n. 03/2022 - Seleção Especial e simplificada para ingresso no Mestrado Acadêmico em PPGPsi. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de até 04 (quatro) vagas com bolsas de Mestrado financiadas pela CAPES; Sendo 3 (três) vagas de ampla concorrência e 01(uma) vaga reservada, conforme: Portaria Normativa do MEC nº 13/2016 e a Resolução nº 04/2019 do CONSUN que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) e Resolução nº 11/2022 do COEPEA/FURG. A comissão de seleção para o Mestrado Acadêmico será composta pelo Prof. Mateus Luz Levandowski, Prof. Tiago Neuenfeld Munhoz e Profa. Simone dos Santos Paludo. Os discentes selecionados terão a orientação dos Professores Mateus Luz Levandowski e Tiago Neuenfeld Munhoz, na linha de pesquisa "Promoção, cuidado e intervenção em saúde" no projeto intitulado : "Estilos parentais e desempenho escolar em crianças ($\pm$ 6 anos) de famílias beneficiárias de programa nacional de transferência de renda: estudo longitudinal (antes, durante e após pandemia COVID-19)" que foi contemplado pelo Edital da CAPES nº 12/2022 – Família e Políticas Públicas no Brasil II. Destaca-se que o Mestrado acadêmico é presencial, embora algumas etapas do processo de seleção possam acontecer de modo remoto, conforme minuta do referido Edital. Ademais, para a elegibilidade da bolsa, o aluno deverá seguir as critérios e recomendações da CAPES. As inscrições serão realizadas no período de 09 a 27 de novembro de 2022, no Sistema de inscrição de cursos de pós-graduação (SIPOSG). São elencados no Edital os documentos necessários para inscrição, sendo eles: Documentos de identificação, Documentos de titulação, além do currículo Lattes atualizado com os comprovantes dos últimos cinco anos; Carta de Carta de motivação e Documentação dos beneficiários das políticas de ações afirmativas da Universidade e estabelecidas pelo MEC. Destaque-se que em nenhuma hipótese serão aceitos documentos comprobatórios após o período de inscrição. Sobre os processos de seleção, iniciam-se pela homologação dos inscritos, e, posteriormente será avaliada a Carta de Motivação, constando no Edital os critérios para análise, sendo a nota obtida a partir da média aritmética ponderada de dois avaliadores. Apenas os candidatos que obtiverem nota superior 6,00 (seis vírgulas zero) serão classificados, frisa-se que até no máximo 10 candidatos poderão ser classificados nessa etapa. A etapa da análise de currículo será classificatória, podendo o candidato ter nota máxima de 10,0 (dez). A última etapa do processo, far-se-á pela arguição à distância em plataforma de webconferência sendo atribuído nota de 0,00 (zero) até 10,0 (dez virgula zero). A seleção de 1 (uma) vaga do Programa de Ações Afirmativas seguirá a legislação já supracitada. Isto posto, está previsto na minuta do Edital o prazo de 24 horas para interposição de recurso para cada uma das etapas descritas no Edital. A classificação final das candidaturas se estabelecerá no final, e será dada por ordem decrescente das notas. A seguir é apresentado o cronograma do processo seletivo, com as respectivas datas de cada uma das atividades. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da minuta do Edital n. 03/2022 para a seleção especial e simplificada para ingresso do Mestrado Acadêmico pelo Programa de Pós-Graduação em

Psicologia. Posto em votação o parecer 42/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 61/2022. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Martial Pouquet. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer um projeto (ENS – 2241) e quatro relatórios de projetos (ENS – 1444, 1727, 1970 e 2124) abaixo apresentados: Projetos. 1. Título do projeto: Semana acadêmica do curso de Psicologia 2022 - Pontes entre o passado e o futuro: Os 60 anos de lutas da Psicologia. Número de registro: ENS – 2241. Responsável: Profa. Leticia Langlois Oliveira. Período de desenvolvimento: 21 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto, este consiste na realização da Semana Acadêmica do Curso de Psicologia de 2022 cujo objetivo geral é “refletir sobre o papel do psicólogo na realidade brasileira”. De acordo com a metodologia descrita irão ocorrer palestras, oficinas, mesas redondas e debates. O turno da tarde será reservado à realização das oficinas e o da noite será destinado às comunicações e palestras. O evento acontecerá no CIDECSUL e será transmitido via plataforma YouTube e pelo Canal do Centro Acadêmico da Psicologia. O projeto conta com a participação de uma Docente e 23 Discentes. O projeto não envolve recursos. Relatório de Projetos. 1. Título do relatório do projeto: Grupo de Estudos de Psicoquilombologia "Do Quilombo eu vim" - Integrando, produzindo e aquilombando. Número de registro: ENS – 1444. Responsável: Profa. Geruza Tavares D'Ávila. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2020 a 20 de outubro de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “a criação de um Grupo de Estudos de Psicoquilombologia, pensando numa formação mais integrada e inclusiva de estudantes quilombolas, pretos e brancos no curso de da FURG”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, 90% do objetivo proposto foram alcançados. O projeto atendeu dez Docentes, cinco TAEs, quinze Discentes da FURG e quinze membros da comunidade externa (entre discentes de outras instituições e membros da comunidade em geral). 2. Título do relatório do projeto: Journal Club do CEP-RUA. Número de registro: ENS – 1727. Responsável: Profa. Simone dos Santos Paludo. Período de desenvolvimento: 10 de Junho de 2021 a 24 de fevereiro de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório, o projeto, de abrangência local, teve como objetivo geral “qualificar, preparar e incentivar a melhor formação de mestrandos, pesquisadores e colaboradores do grupo”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado e foram produzidos flash cards no Facebook e no Instagram do grupo e um artigo (no prelo no momento da entrega do relatório). Consta, no relatório, um número nulo de pessoas atendidas pelo projeto, o que contradiz um alcance dos objetivos. Sugerimos que as rubricas do item 3) Número de pessoas atendidas pelo projeto sejam informadas. 3. Título do relatório do projeto: Monitoria para as disciplinas 09315 - Psicologia da Saúde e do Desenvolvimento e 10518 - Psicologia da Educação. Número de registro: ENS – 1970. Responsável: Profa. Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 03 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto, de abrangência local, teve como objetivo geral “realizar atividades de monitoria junto as disciplinas de (09315) Psicologia da Saúde e do Desenvolvimento e (10518) Psicologia da Educação”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado e atendeu 95 discentes da FURG. 4. Título do relatório do projeto: Monitoria para turmas de ingressantes - Psicologia para a Educação Física e Psicologia Social para a Biblioteconomia. Número de registro: ENS – 2124. Responsável: Profa. Geruza Tavares D'Ávila. Período de desenvolvimento: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo o texto do relatório o projeto, de abrangência local, teve como objetivo geral “oferecer monitoria para estudantes matriculados/as nas disciplinas de Psicologia e Psicologia Social, respectivamente, no curso de Educação Física e Biblioteconomia, previstas para ingressantes”. Ainda, de acordo com o relatório do projeto, o objetivo proposto foi plenamente alcançado e atendeu 65 Discentes da FURG. Voto do(a)

Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto de ensino ENS – 2241, dos relatórios de ensino ENS – 1444, 1970 e 2124 e do relatório de ensino ENS – 1727 na condição de inserir as informações que faltam como sugerido no parecer. Posto em votação o parecer 61/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 62/2022. Assunto: Relatórios de Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios abaixo apresentados: 1. Título do relatório do projeto: Geografia Agrária. Número de registro: ENS – 617. Responsável: Profa. Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 06 de agosto a 31 de dezembro de 2018. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Estudar a questão agrária brasileira, considerando o processo de ocupação, a estrutura fundiária e a evolução das atividades agropecuárias e suas consequências na organização do espaço brasileiro.” Ao todo o projeto atendeu um docente e 35 discentes. O projeto recebeu aporte financeiro para um bolsista, proveniente do edital de monitoria no 2º semestre de 2018. 2. Título do relatório do projeto: Ateliê de Geografia da População. Número de registro: ENS – 1729. Responsável: Prof. Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 21 de junho de 2021 a 13 de outubro de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Potencializar o ensino de Geografia da População e dar continuidade a esse processo, enfrentando à retenção dos discentes na disciplina e a evasão no curso de Geografia. Promover a discussão científica e a elaboração de textos sobre a Geografia da População do Município do Rio Grande envolvendo graduandos e pós-graduandos.” O projeto gerou publicação, com corpo editorial e ISBN, sob o título Caderno de Geografia da População do Município do Rio Grande. O projeto atendeu 04 docentes, 60 discentes e 60 pessoas da comunidade externa. 3. Título do relatório do projeto: Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia. Número de registro: ENS – 1963. Responsável: Profa. Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 09 de fevereiro a 09 de setembro de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório projeto este teve como objetivo geral “Compreender diversas formas e conteúdos atuais atrelados à ciência geográfica que podem ser trabalhados na educação básica.” O projeto atendeu 12 docentes e 23 discentes. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente aos relatórios de projetos de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos relatórios de projetos de ensino. Posto em votação o parecer 62/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 63/2022. Assunto: Projetos de Ensino e Relatórios de Projetos de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. Relator(a): Mayara Roberta Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios abaixo apresentados: Projetos. 1. Projeto de Ensino: Grupo de Estudos Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Arquivologia - NIEArq. Número de registro: ENS – 2239. Responsável: Prof. Rafael Aparecido Moron Semidão. Período de desenvolvimento: 16 de novembro de 2022 – Contínuo. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Perspectivar a Arquivologia desde alguns de seus núcleos teóricos e com aporte conceitual em outras áreas do conhecimento, visando promover o enriquecimento do quadro de conhecimentos que fundamentam a presença e a postura do arquivista em sociedade”. Como metodologia se propõe de reuniões para leituras e discussões de textos, conforme as seguintes linhas de pesquisa: 1) Estudos Históricos e Epistemológicos; 2) Teoria crítica e estudos políticos e sociais; 3) Competência crítica na formação e atuação profissional e 4) Fotografia e estudos tipológicos, morais e discursivos. A equipe executora é composta por dois professores da Arquivologia do ICHI. 2. Projeto de Ensino: 1º Seminário de Ensino da disciplina Arquivos

Especializados. Número de registro: ENS – 2244. Responsável: Prof. Bruno Henrique Machado. Período de desenvolvimento: 24 de novembro a 16 de dezembro de 2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Proporcionar aos discentes do curso de Arquivologia uma ampla abordagem de atuação profissional, apresentando as especificidades do mundo do trabalho dos arquivos especializados”. A metodologia proposta prevê a realização de um seminário com a apresentação dialógica de modo on-line de três professores convidados como temas: Arquivos de Movimentos Sociais; Arquivos Empresariais e Arquivos Fotográficos, onde serão realizadas apresentações para dos discentes do curso estudos realizados em arquivos empresariais; arquivos de movimentos sociais e arquivos fotográficos. A equipe executora é composta por dois docentes e um Técnico do ICHI. 3. Projeto de Ensino: Diálogos sobre empreendedorismo - parceria entre o Curso de Arquivologia e a Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul. Número de registro: ENS – 2245. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 09 de novembro a 09 de dezembro de 2022. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Aproximar o empreendedorismo da formação do arquivista no Curso de Arquivologia da FURG”. Como metodologia, o projeto será desenvolvido em duas etapas. Na primeira, será apresentado formulário de reflexão, que deverá ser completado pelo participante ao longo dos encontros com os profissionais. A intervenção acerca de como funcionará a dinâmica das atividades será encaminhada por vídeo aos participantes inscritos. Na segunda etapa serão promovidos os encontros em si, via Google Meet ou similar, em que o palestrante convidado falará acerca de sua trajetória formativa, apresentará um caso de produto ou serviço que realizou e estará aberto a receber perguntas dos participantes. O número de participantes será de até 10 pessoas por encontro, visando promover interação e interesse genuínos. A equipe executora uma docente e um discente do ICHI e um colaborador. Relatório de projetos de ensino. 4. Título do relatório do projeto: História e Literatura. Número de registro: ENS – 2100. Responsável: Profa. Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01 de junho a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto este teve como objetivo geral “Problematizar a respeito das interfaces entre História e a Literatura, observando nesses dois campos do saber, aproximações teóricas e de objetos de estudo”. Ao todo o projeto atendeu um docente e 60 discentes. O projeto recebeu aporte financeiro para um bolsista, proveniente do edital de monitoria no 1º semestre de 2022. O monitor pode conciliar suas atividades no projeto e o desenvolvimento de seu trabalho de conclusão de curso, pela proximidade do tema com o objetivo do projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: as documentações apresentadas, referentes aos projetos e relatórios de projetos de atividade de ensino, estão em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos e relatório de projeto de ensino. Posto em votação o parecer 63/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 25/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: I Encontro da Rede Sul de Repositórios. Número de registro: EXT-1963. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 10/11/2022 - 11/11/2022. Observações: O projeto tem como objetivo reunir os representantes dos repositórios da região sul; realizar duas mesas redondas para discutir o impacto dos repositórios e planejar as ações da rede sul em conjunto com a rede nacional. Os trabalhos acontecerão em paralelo ao XXII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, em Porto Alegre/UFRGS, sendo que as instituições da Região Sul que possuem repositórios enviarão seus representantes e a FURG será a Coordenadora. Vale salientar que, além da coordenadora do projeto, a equipe de execução conta ainda com Zélia de Fátima Seibt do Couto, Maria Helena Machado de Moraes, Eduardo Nunes Borges, Marcia Carvalho Rodrigues e**

Rafael Chaplin Schramm como consultores(as). Cronograma das atividades: 11/11/2022 , 8h Credenciamento no auditório da Reitoria da UFRGS, 8h 30 Mesa de abertura com autoridades, 9h Exposição do cenário da Rede Sul, 9h 30min Mesa redonda 1, 10:30min Mesa redonda 2, 12h Almoço, 13h 30min Reunião dos grupos, Grupo 1 Proposição das atividades da Rede Sul, Grupo 2 Panorama dos repositórios que compõem a rede sul, 16h Plenária Final para encaminhamentos, 17h Encerramento. 2. Título do Projeto: Interfaces entre Saúde Sexual e Direitos Sexuais. Número de registro: EXT-1666. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 08/11/2022 - 15/12/2022. Observações: O projeto visa a realização de um seminário sobre a temática dos Direitos Sexuais a partir de sua constituição histórica com a incorporação do discurso sobre a sexualidade no debate dos Direitos Humanos e seus desafios na atualidade para os profissionais e pesquisadores na área da saúde. O projeto contra com verba de R\$ 2.500,00, oriunda da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 3. Título do Projeto: Live: Os direitos autorais dos trabalhos universitários. Número de registro: EXT – 1970. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 21/11/2022 - 24/11/2022. Observações: O projeto tem como objetivo promover uma discussão sobre o tema dos Direitos Autorais e apresentar projeto de ensino acerca do plágio acadêmico. Ademais, o vídeo resultante da palestra será editado e utilizado como material didático para o projeto de ensino. Além da coordenadora, a equipe executora conta com Lucas Constante Vasconcellos, Elisângela Gorete Fantinel e Mateus de Moura Rodrigues como colaboradores. 4. Título do Projeto: Atividades de Divulgação das Pesquisas Arqueológicas no Litoral Central – Festival das Aves ICMBio 2022/Município de Tavares – RS. Número de registro: EXT – 1972. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 24/11/2022 - 27/11/2022. Observações: O presente projeto realizará ações de educação patrimonial e divulgação do conhecimento científico, através de atividades de exposição, oficinas e palestras sobre as pesquisas arqueológicas que vem sendo realizadas na região do Litoral Central do Rio Grande do Sul. Entre diversas atividades, haverá uma exposição de materiais arqueológicos provenientes das coleção do acervo José Celso Collares da Silva, demonstrações de arqueologia experimental, palestras e oficinas e visitas guiadas aos sítios arqueológicos do município de Tavares. O projeto conta com as parcerias externas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com a Prefeitura Municipal de Tavares e com a Agroindustrial Sul Pinus LTDA. Além da coordenadora, a equipe executora do projeto conta com Ana Cristina de Souza Soares, Thais Rodrigues Gonçalves, Julia Soares Camargo, Giovana Gazzana Roso e Cecília Galegario Cordeiro como colaboradoras.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **a) Parecer: 25/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: I Encontro da Rede Sul de Repositórios. Número de registro: EXT-1963. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 10/11/2022 - 11/11/2022. Observações: O projeto tem como objetivo reunir os representantes dos repositórios da região sul; realizar duas mesas redondas para discutir o impacto dos repositórios e planejar as ações da rede sul em conjunto com a rede nacional. Os trabalhos acontecerão em paralelo ao XXII Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação, em Porto Alegre/UFRGS, sendo que as instituições da Região Sul que possuem repositórios enviarão seus representantes e a FURG será a Coordenadora. Vale salientar que, além da coordenadora do projeto, a equipe de execução conta ainda com Zélia de Fátima Seibt do Couto, Maria Helena Machado de Moraes, Eduardo Nunes Borges, Marcia Carvalho Rodrigues e Rafael Chaplin Schramm como consultores(as). Cronograma

das atividades: 11/11/2022 , 8h Credenciamento no auditório da Reitoria da UFRGS, 8h 30 Mesa de abertura com autoridades, 9h Exposição do cenário da Rede Sul, 9h 30min Mesa redonda 1, 10:30min Mesa redonda 2, 12h Almoço, 13h 30min Reunião dos grupos, Grupo 1 Proposição das atividades da Rede Sul, Grupo 2 Panorama dos repositórios que compõem a rede sul, 16h Plenária Final para encaminhamentos, 17h Encerramento. 2. Título do Projeto: Interfaces entre Saúde Sexual e Direitos Sexuais. Número de registro: EXT-1666. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 08/11/2022 - 15/12/2022. Observações: O projeto visa a realização de um seminário sobre a temática dos Direitos Sexuais a partir de sua constituição histórica com a incorporação do discurso sobre a sexualidade no debate dos Direitos Humanos e seus desafios na atualidade para os profissionais e pesquisadores na área da saúde. O projeto conta com verba de R\$ 2.500,00, oriunda da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 3. Título do Projeto: Live: Os direitos autorais dos trabalhos universitários. Número de registro: EXT – 1970. Responsável: Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 21/11/2022 - 24/11/2022. Observações: O projeto tem como objetivo promover uma discussão sobre o tema dos Direitos Autorais e apresentar projeto de ensino acerca do plágio acadêmico. Ademais, o vídeo resultante da palestra será editado e utilizado como material didático para o projeto de ensino. Além da coordenadora, a equipe executora conta com Lucas Constante Vasconcellos, Elisângela Gorete Fantinel e Mateus de Moura Rodrigues como colaboradores. 4. Título do Projeto: Atividades de Divulgação das Pesquisas Arqueológicas no Litoral Central – Festival das Aves ICMBio 2022/Município de Tavares – RS. Número de registro: EXT – 1972. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 24/11/2022 - 27/11/2022. Observações: O presente projeto realizará ações de educação patrimonial e divulgação do conhecimento científico, através de atividades de exposição, oficinas e palestras sobre as pesquisas arqueológicas que vem sendo realizadas na região do Litoral Central do Rio Grande do Sul. Entre diversas atividades, haverá uma exposição de materiais arqueológicos provenientes das coleção do acervo José Celso Collares da Silva, demonstrações de arqueologia experimental, palestras e oficinas e visitas guiadas aos sítios arqueológicos do município de Tavares. O projeto conta com as parcerias externas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com a Prefeitura Municipal de Tavares e com a Agroindustrial Sul Pinus LTDA. Além da coordenadora, a equipe executora do projeto conta com Ana Cristina de Souza Soares, Thais Rodrigues Gonçalves, Julia Soares Camargo, Giovana Gazzana Roso e Cecília Galegario Cordeiro como colaboradoras. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 25/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 26/2022. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: O conhecimento produzido pelos servidores da FURG e a gestão do Repositório Institucional. Número de registro: EXT 292. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/06/2018 – contínuo. Observações: Projeto ligado ao edital Programa de Extensão 2028 – 2019, trata-se da plataforma no Webometrics, o Diretório de repositórios mundiais, onde docentes, discentes e técnicos da área de biblioteconomia e afins estão desenvolvendo treinamento para alimentar o Repositório Institucional da FURG e assim divulgar de forma ampla e universal a produção acadêmica da universidade. O projeto é fluxo contínuo e nessa etapa atingiu 100% de seus objetivos, voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Centro de Agroecologia. Número de registro: EXT-705. Responsável: Jussara Mantelli. Período de desenvolvimento: 01/03/2018 – contínuo. Observações: O projeto não envolveu recursos externos,

possuindo envolvimento da EE. A ação previa contribuir para a formação de práticas que melhorassem a qualidade alimentar, produzindo alimentos saudáveis no Centro Ecológico da FURG, que seriam destinados à comunidade escolar de Rio Grande, a universidade e à população em geral. A atividade envolveu docentes e discentes da FURG, bem como professores da educação básica do município. Os objetivos foram todos atingidos em 90% e o projeto atendeu à demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: CEP-RUA. Número de registro: EXT-1058. Responsável: Simone dos Santos Paludo. Período de desenvolvimento: 11/06/2019 – contínuo. Observações: O projeto não envolveu recursos externos, está relacionado à pesquisa. O CEP-RUA é um projeto permanente e no período de 2019 a 2021 desenvolveu várias atividades visando atender crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social e pessoal, dando ênfase nos aspectos psicológicos do desenvolvimento e promovendo saúde mental. Foram atingidos os objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: Digitalização de periódicos da Biblioteca Rio-Grandense – LAHIS. Número de registro: EXT-1971. Responsável: Juarez José Rodrigues Fuão. Período de desenvolvimento: 02/01/2023 – contínuo. Observações: O projeto não envolve recursos externos e tem como objetivo preservar o acervo jornalístico, salvaguardado pela Biblioteca Rio-Grandense, digitalizando esse material a fim de disponibilizar o acervo pelas vias dos meios virtuais. Esse projeto visa a retomada do projeto anterior e o treinamento de uma nova equipe pós pandemia. O projeto se encontra dentro das premissas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 26/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

c) Parecer: 27/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do Relatório: Oficinas: arqueologia da região de Mostardas e Tavares - a pré história da costa central do RS. Número de registro: EXT-1931. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 22/09/2022 - 24/09/2022. Observações: As atividades foram direcionadas a comunidade escolar do município de Mostardas, ainda como atividade do projeto houve uma entrevista à rádio Mostardas. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas e teve como parcerias In Situ Arqueologia, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Prefeitura Municipal de Tavares e Secretaria Municipal de Educação de Mostardas. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Happy Science psi: Ações de comunicação acadêmica e científica do PPGPsi (mestrado) da FURG. Número de registro: EXT-1642. Responsável: Daniela Barsotti Santos. Período de desenvolvimento: 12/01/2022-29/08/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Tendo, segundo a autora, o objetivo 2: Realizar apresentações curtas e debates informais conduzidos pelos mestrandos sobre os temas discutidos nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia foi atingido em 20% dos objetivos propostos, por falta de agilidade nos procedimentos burocráticos – não indicaos no relatório. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Minicurso Juntos somos Proteção. Número de registro: EXT – 1509. Responsável: Simone dos Santos Paludo. Período de desenvolvimento: 25/06/2021- 20/12/2021. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Ofertar um espaço de formação teórico-prático sobre uma série de temas que envolvem as violações de direitos. Foram atingidos 100% dos

objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão e teve como geração de produtos dois programas de rádio via Youtube. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: Pode Falar – UNICEF. Número de registro: EXT-1961. Responsável: Jose Carlos da Silva Cardozo. Período de desenvolvimento: 14/11/2022 - 14/12/2023. Observações: O plano de trabalho apresentado tem como objetivo: Colaborar com a expansão do Canal Pode Falar, apresentado ao UNICEF, em 2020, pelo projeto "Formação Escuta Acolhedora de Adolescências: Uma Abordagem Transdisciplinar" cujo objetivo geral versou sobre a formação de parceiros do UNICEF no âmbito da implementação do Canal Pode Falar, possibilitando aumento do/no número de atendentes humanos, e a formação de rede de instituições de ensino superior voltadas à discussão sobre saúde socioemocional de adolescentes e jovens. Apresenta origem dos recursos como de Terceiros - Fundo das Nações Unidas para a Infância, no valor de R\$400,00. E tendo como Instituição parceira a Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2. Título do Projeto: Semana de Defesas de TCC dos Cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2022.2. Número de registro: EXT-1936. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de desenvolvimento: 09/11/2022-03/02/2023. Observações: O objetivo é: Estimular a participação da comunidade acadêmica nas sessões públicas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Bacharelado em Turismo da FURG, Bacharelado em Hotelaria e Curso de Tecnologia em Eventos. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Entretanto, as ações de extensão podem ser caracterizadas como programa, projeto, curso de extensão, evento e prestação de serviço. Todas devem ser desenvolvidas com a comunidade externa e participação, com protagonismo, de estudantes. O que não aparece claramente nos procedimentos metodológicos indicados no plano. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 27/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 12/2022. Assunto: Aprovação de Relatórios e Projetos de Pesquisa. Relator(a):** Juliana Cristina Franz. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. "Antônio Joaquim Dias e a Imprensa Literária". Número de registro: 39. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 2. História do Litoral do Rio Grande do Sul. Número de registro: 40. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 3. Memória & História. Número de registro: 41. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 4. Resgate da produção científica da FURG através do Repositório Institucional. Número de registro: 292. Responsável: Angelica Conceicao Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/06/2018 – contínuo. 5. A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO EM SÃO LOURENÇO DO SUL, RS, BRASIL. Número de registro: 385. Responsável: Marlon Borges Pestana. Período de desenvolvimento: 13/08/2018 – contínuo. 6. Antônio Joaquim Dias e a Imprensa Literária. Número de registro: 859. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 7. História do Litoral do Rio Grande do Sul. Número de registro: 860. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 8. Memória & História. Número de registro: 861. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 01/01/2018 – contínuo. 9. Os Meios de Hospedagens, a Hospitalidade e o Desenvolvimento local. Número de registro: 1307. Responsável: Clediane Nascimento Santos. Período de desenvolvimento: 01/08/2020 – contínuo. 10. Teoria da História - construção e desconstrução da racionalidade. Número de registro: 1553. Responsável: Luiz Henrique Torres. Período de desenvolvimento: 09/04/2021 – contínuo. 11. Cenário da tecnologia aplicada ao

Turismo: clusters e empresas turísticas digitais brasileiras. Número de registro: 1583. Responsável: Bruna Morante Lacerda Martins. Período de desenvolvimento: 01/08/2021 - 31/08/2022. A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Evolução curricular do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (1975-2023): do primeiro currículo a curricularização da extensão. Número de registro: 2025. Responsável: Rodrigo Aquino de Carvalho. Período de desenvolvimento: 10/11/2022 - 10/12/2023.

Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, dos Projetos 39, 40 e 41 são idênticas a documentação dos Projetos 859, 860 e 861, e todos projetos não apresentam data de fim, configurando projetos de caráter contínuo. Diante do exposto, indica-se pelo encerramento dos projetos 39, 40, 41 no Sistema e orienta-se que para os projetos 859, 860 e 861 sejam apresentados Relatórios referentes aos anos 2020 e 2021 também. A documentação dos demais relatórios de Projetos e da proposição de criação de Projeto está em conformidade com os trâmites da Instituição.

b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas, condicionando ao encerramento dos Projetos supracitados devido à duplicidade de registro identificada. Posto em votação o parecer 12/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

6) Assuntos Gerais: a) Prêmio ANTAQ 2022: A Direção informou que A PORTOS RS foi classificada entre as 03 (três) melhores na Categoria Maior Evolução Anual do Índice de Desempenho Ambiental – IDA. Também parabenizou o professor José Vicente de Freitas pelo projeto desenvolvido junto ao Porto que contribuiu para a conquista do prêmio.

b) Representação junto ao CONSUN: Para a representação do CONSUN no biênio 203/2024 o ICHI indica o Prof. Cristiano Ruiz Engelke e a Prof^a. Mayara Roberta Martins. Posto em votação os indicados foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros.

c) Seja FURG: A Direção informou que a semana aberta da FURG foi substituída pelo projeto Seja FURG. O evento será realizado no Cidec e irá contar com a participação dos estudantes da rede pública e privada de Rio Grande do ensino fundamental e médio. O evento será realizado nos dias 24 e 25 de novembro e o Instituto terá um espaço para apresentação de seus cursos e projetos.

d) Suspensão das bolsas do curso de Biblioteconomia EaD: A FURG é a única universidade do Brasil que não cumpriu as normas da CAPES para o pagamento das bolsas associadas aos cursos de graduação EaD, o que resultou no não pagamento das bolsas dos docentes da EaD. Adicionalmente, a política institucional é pagar bolsas porque essa atividade não é contabilizada nas 40h semanais do vínculo trabalhista dos docentes. No entanto, a gestão superior ao ICHI indicou que os gestores sensibilizem os docentes para a manutenção dos cursos EaD sem as bolsas, sendo que a reclamação da professora Angélica centra-se nessa questão, e da falta de comunicação, a fim de sensibilizar os docentes e mantê-los informados sobre o ato falho da gestão superior (do período 2017-2020) que originou essa inconformidade da FURG frente a CAPES. Nesta temática, o diretor afirmou que não irá sensibilizar os docentes. E por final, ocorreram mais manifestações sem uma indicação de encaminhamento, resultando em um registro dos fatos sem a necessidade de ações por parte da gestão pública. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 20/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Denise Maria Maciel Leão, Éder Leandro Bayer Maier, Danilo Vicensotto Bernardo, Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Bruno Henrique Machado, Jussara Mantelli, Alisson Machado, Pedro de Souza Quevedo Neto, Renata Brauner Ferreira, Ceres Braga Arejano, Simone dos Santos Paludo, Marcia Carvalho Rodrigues, Paulo Afonso Pires Junior, Vanderlise Machado Barão, Elisangela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 85/2022. Assunto: Alteração curricular do curso de Geografia Bacharelado.**

Relatório: Recebi para análise e parecer a alteração curricular do curso de Bacharelado em Geografia com os seguintes documentos: A) Ata 14 do NDE da Geografia; B) Carta resposta a DIADG; C) Formulário de alteração curricular e D) QSL. Sendo necessária a apreciação das alterações propostas pela DIADG, conforme os 24 itens: 1. “Na ata nº 10/2022 (fl. 34) do conselho do ICHI menciona a aprovação do parecer nº 44/2022 que não consta no processo, e não consta na ata a aprovação de quantas horas de extensão.” Conforme orientação da DIADG a apresentação dos documentos citados é prescindível por se tratar de nova proposta de curricularização. 2. Na ata nº 16/2022 (fl. 44) do conselho do IMEF menciona a aprovação do parecer da câmara do IMEF que não consta no processo. Conforme orientação da DIADG, após contato da direção do IMEF com a DIAG, o parecer da área é prescindível, pois não houve parecer conforme consta da Ata 16/2022 do IMEF no Ponto 12. 3. Na ata nº 10/2022 do NDE do curso de Geografia Licenciatura e Bacharelado consta que as disciplinas com carga horária total 100% de extensão menciona que são 315 horas de extensão no curso de Geografia Bacharelado e de 360 horas de extensão no curso de Geografia Licenciatura. Mas no formulário de alteração curricular do curso de Geografia Bacharelado constam 6 disciplinas de extensão totalizando 360 horas. Por não constar na ata do conselho do ICHI e não estar anexado o parecer 44/2022 do ICHI, não temos como verificar sobre a aprovação das disciplinas de extensão para os cursos de bacharelado e licenciatura com 315 horas e 360 horas. Mesmo permanecendo 5 disciplinas com carga horária individual de 60 horas, totalizando 300 horas e não 315 horas. Conforme orientação da DIADG, por se tratar de nova proposta de curricularização, não há necessidade de apresentação de parecer conforme resposta do Item 1. 4. No novo QSL do curso consta o nome diferente da disciplina “Extensão na Perspectiva Cultural” do 6º semestre, aparecendo como “Extensão em Prob. Culturais” (fl. 19). O ajuste foi realizado. 5. No formulário de alteração curricular tem a criação de disciplina nova de 100% de extensão com o nome de “Extensão em Contextos Ambientais” (fl. 13) que não consta no QSL do curso. Essa disciplina faz parte somente do curso de Geografia Licenciatura? Por que está no formulário de alteração curricular do curso de Geografia Bacharelado? O ajuste foi realizado. 6. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Superior poderá se dar de diferentes formas, como por exemplo: (a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; (b) como um conteúdo

específico de uma das disciplinas já existentes no currículo; (c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. Não é demasiado lembrar que temos enquanto instituição de ensino autonomia para articular e adaptar essas possibilidades de implementação da Educação em Direitos Humanos em suas orientações teóricas e práticas no processo educativo. Diante deste fato, é necessário indicar no PPC como a temática está sendo contemplada, a fim de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP Nº: 8/2012). A temática será contemplada no PPC do curso.

7. No item 3.1 Criação de novas disciplinas, solicitamos que as disciplinas criadas estejam dispostas em ordem por semestre. O ajuste foi realizado.

8. Na disciplina Geomorfologia Costeira no pré-requisito Geomorfologia II não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado.

9. Na disciplina Geomorfologia Costeira no pré-requisito Geomorfologia II não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado.

10. Na disciplina Projeto em Geografia a carga horária de aulas teóricas e práticas estão em hora/aula, diferente da carga horária total que está em hora/relogio. Qual a carga horária em hora relógio de aulas teóricas e práticas? O ajuste foi realizado.

11. As cargas horárias colocadas devem estar padronizadas em todas as disciplinas criadas, ou seja, em hora/relogio ou em hora/aula. No formulário tem disciplinas com carga horária hora/relogio e outras com carga horária hora/aula. O ajuste foi realizado.

12. Não retirar informações relacionadas às cargas horárias do formulário (total, teórica, prática, prática pedagógica, EaD), mesmo que sejam 0 horas. O ajuste foi realizado.

13. Na disciplina Planejamento Ambiental, no pré-requisito Geografia e Meio Ambiente não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado.

14. A disciplina Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia II apresenta como equivalência a disciplina “Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia (10805)”, a qual foi realizada equivalência para a disciplina Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia I. O ajuste foi realizado.

15. A disciplina já existente Estatística Descritiva, não é possível realizar equivalência, pois se trata de uma disciplina nova de 60 horas e a equivalente é de 45 horas. Indicamos que seja realizado o aproveitamento de estudos, posteriormente, pois a equivalência acarreta problemas no Censo. No QSL a carga horária da disciplina estava registrada de forma incorreta e ambas as disciplinas possuem a mesma carga horária de 45h e a equivalência é procedente.

16. No item 3.6 Alteração de sistema de avaliação deve ser acrescentada às disciplinas: 06497 Libras I e 06498 Libras II. O ajuste foi realizado.

17. O Quadro Resumo de Carga Horária e o QSL apresentado apresentam discrepâncias de cargas horárias. Lembramos que as disciplinas obrigatórias devem ser a soma de todas as disciplinas obrigatórias (com carga horária de extensão e estágios). Na nova proposta a orientação foi seguida.

18. No QSL no 1º semestre as disciplinas 11098 - Química e Poluição Ambiental e 11114 - Ecologia da Paisagem continua no curso? As disciplinas foram inseridas no novo QSL.

19. No QSL no 2º semestre a disciplina 05162 - Cartografia Aplicada ao ensino de Geografia continua no curso? Foi criada nova disciplina com o mesmo nome ofertada como optativa em outro período.

20. No sétimo semestre o componente curricular de extensão “Extensão em contextos ambientais” fará parte do QSL? Se sim, nesse semestre contabilizamos 360 horas..Essa era a lógica da proposta original, ofertar um rol de disciplinas com CH maior que a CH de extensão, na forma de disciplinas optativas.

21. O somatório de carga horária de disciplinas obrigatórias foi de 2685 horas.

2. O somatório da carga horária total do curso foi de 2865 horas. A nova proposta traz novas cargas horárias e os cálculos aferidos.

23. A carga horária de extensão soma 360 horas com os 5 componentes 100% extensão, e não 315 horas como apresentado no formulário. A nova proposta traz novas cargas horárias (vide resposta do item 20).

24. O curso de Geografia Bacharelado apresentou sua proposta de curricularização da extensão, devidamente justificada e alicerçada nos documentos legais que orientam o processo. A proposta apresenta a operacionalização de 315h de curricularização por meio do disposto no Art. 5º, Inciso 3º

da IN Conjunta 01/2022. Ao mesmo tempo, apresenta a criação de 6 componentes com CH 100% de extensão, somando um total de 360h. A título de orientação e contribuição para qualificação final da proposta fazemos as seguintes considerações: Tanto a Resolução 29/2022 COEPEA quanto a IN Conjunta 01/2022, indicam que o processo de curricularização da extensão se dará por meio da execução de programas e projetos. Posto isso, a IN Conjunta apresenta, no seu Art. 5º, Inc. I, a possibilidade de se operacionalizar a execução dos projetos/programas por meio da criação de componentes específicos de extensão. Esse recurso é apenas um meio para o processo operacional. Considerando a proposta apresentada pelo curso, sugerimos que a primeira opção seja a operacionalização por meio dos componentes (Inc. I), tornando-os obrigatórios e não optativos. Ao mesmo tempo, o curso pode manter a estratégia de oferta de programas e projetos nos termos do Inc. III, garantindo autonomia do estudante para participar de ações de extensão dentro e fora da unidade, garantindo-lhe a possibilidade de aproveitamento de estudos. A organização obrigatória, via componentes, como descrito na proposta, permite ao estudante visualizar no tempo a carga horária mínima que precisa cumprir ao longo de cada semestre. Toda participação complementar do estudante em projetos/programas fora dos componentes, será validada mediante aproveitamento de estudos já previsto pelo curso. Caso queira manter a sua proposta original de oferta 100% nos termos do Inc. III, então é necessário acrescer à proposta a descrição das ações de extensão (programas e projetos), a forma como serão ofertadas, como os estudantes serão conduzidos a essas ações extensionistas de oferta obrigatória do curso e como se dará o monitoramento da execução da carga horária ao longo do tempo de formação. Na nova proposta a carga horária de extensão será computada conforme o Capítulo IV, Artigo 5º, incisos II e III da Instrução Normativa acima citada, sendo: 150h em disciplinas com cargas horárias parciais destinadas às ações de extensão e 120h em ações de extensão oferecidas pela Unidade Acadêmica ou realizadas pela/o estudante em outras Unidades ou em outras Instituições, e que não estejam contempladas no componente previsto no Inciso I, cuja carga horária, definida no PPC, poderá ser computada para fins de curricularização, mediante comprovação. As alterações realizadas e aprovadas pelo NDE dos cursos de geografia constam da Ata 14 do NDE de 14 de outubro de 2022. **Conclusão:** Solicito aprovação da alteração curricular do curso de bacharelado em Geografia, com um total de 2625h, sendo integrada 270 horas de ações de extensão. Posto em votação a indicação 85/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 86/2022. Assunto: Alteração curricular do curso de Geografia Licenciatura. Relatório:** Recebi para análise e parecer a alteração curricular do curso de Licenciatura em Geografia com os seguintes documentos: A) Ata 14 do NDE da Geografia; B) Carta resposta a DIADG; C) Formulário de alteração curricular e D) QSL. Sendo necessária a apreciação das alterações propostas pela DIADG, conforme os 26 itens: 1-Seja atendida a ordem de documentos solicitado na Instrução Normativa nº 04/2020 da PROGRAD, Art.2, de forma a não acrescentar outros documentos que tornem o processo de difícil compreensão. Art. 2: O processo de alteração curricular deve conter os seguintes documentos, preferencialmente, na seguinte ordem: Memorando do proponente direcionado à Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG) solicitando a alteração curricular Formulário de alteração curricular contendo a lista de operações realizadas; Ata do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em que foi aprovada a alteração; Atas de aprovação das Unidades Acadêmicas envolvidas; Quadro de Sequência Lógica, devidamente atualizado, incluindo as alterações propostas (resumo da carga horária: obrigatória; mínimo de optativas se houver; mínimo de atividades complementares se houver; estágio supervisionado se houver e; para os cursos de Licenciatura, mínimo de práticas pedagógicas). A solicitação será atendida. 2-Na ata nº 10/2022 (fl. 34) do conselho do ICHI menciona a aprovação do parecer nº 45/2022 que não consta no processo, e não consta na ata a aprovação de quantas horas de extensão. Conforme orientação da DIADG a apresentação dos documentos citados é prescindível

por se tratar de nova proposta de curricularização. 3-Na ata nº 16/2022 (fl. 44) do conselho do IMEF menciona a aprovação do parecer da câmara do IMEF que não consta no processo. Conforme orientação da DIADG, após contato da direção do IMEF com a DIAG, o parecer da área é prescindível, pois não houve parecer conforme consta da Ata 16/2022 do IMEF no Ponto 12. 4-Na ata nº 10/2022 do NDE do curso de Geografia Licenciatura e Bacharelado consta que as disciplinas com carga horária total 100% de extensão menciona que são 315 horas de extensão no curso de Geografia Bacharelado e de 360 horas de extensão no curso de Geografia Licenciatura. Mas no formulário de alteração curricular do curso de Geografia Bacharelado constam 6 disciplinas de extensão totalizando 360 horas. Por não constar na ata do conselho do ICHI e não estar anexado o parecer 44/2022 do do ICHI, não temos como verificar sobre a aprovação das disciplinas de extensão para os cursos de bacharelado e licenciatura com 315 horas e 360 horas. Mesmo permanecendo 5 disciplinas com carga horária individual de 60 horas, totalizando 300 horas e não 315 horas. Conforme orientação da DIADG, por se tratar de nova proposta de curricularização. Não há necessidade de apresentação de parecer conforme resposta do Item 1. 5-No novo QSL do curso consta o nome diferente da disciplina “Extensão na Perspectiva Cultural” do 6º semestre, aparecendo como “Extensão em Prob. Culturais” (fl. 46). O ajuste foi realizado. 6-No item 3.1 Criação de novas disciplinas, solicitamos que as disciplinas criadas estejam dispostas em ordem por semestre. O ajuste foi realizado. 7-As cargas horárias colocadas devem estar padronizadas em todas as disciplinas criadas, ou seja, em hora/relógio ou em hora/aula. No formulário tem disciplinas com carga horária hora/relógio e outras com carga horária hora/aula. 8-Não retirar informações relacionadas às cargas horárias do formulário (total, teórica, prática, prática pedagógica, EaD), mesmo que sejam 0 horas. O ajuste foi realizado. 9-Na disciplina Geomorfologia II, no pré-requisito Geomorfologia I não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado. 10- Na disciplina Geomorfologia Costeira no pré-requisito Geomorfologia II não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado. 11- Na disciplina Projeto em Geografia a carga horária de aulas teóricas e práticas estão em hora/aula, diferente da carga horária total que está em hora/relógio. Qual a carga horária em hora relógio de aulas teóricas e práticas? O ajuste foi realizado. 12-Na disciplina Planejamento Ambiental, no pré-requisito Geografia e Meio Ambiente não colocar código, pois é uma nova disciplina do curso, colocar “a determinar”. O ajuste foi realizado. 13-Na disciplina Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia I, constam cargas horárias em aulas teóricas e de práticas pedagógicas que não equivalem a 1 crédito = 15 horas. Deve ser revisto de acordo com os créditos. O ajuste foi realizado. 14-Na disciplina Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia II, constam cargas horárias em aulas teóricas e de práticas pedagógicas que não equivalem a 1 crédito = 15 horas. Deve ser revisto de acordo com os créditos. O ajuste foi realizado. 15-Na disciplina Cartografia aplicada ao ensino de Geografia, constam cargas horárias em aulas teóricas e de práticas pedagógicas que não equivalem a 1 crédito = 15 horas. Deve ser revisto de acordo com os créditos. O ajuste foi realizado. 16-A disciplina já existente Estatística Descritiva, não é possível realizar equivalência pois se trata de uma disciplina nova de 60 horas e a equivalente é de 45 horas. Indicamos que seja realizado o aproveitamento de estudos, posteriormente, pois a equivalência acarreta problemas no Censo. No QSL a carga horária da disciplina estava registrada de forma incorreta e ambas as disciplinas possuem a mesma carga horária de 45h e a equivalência é procedente. 17-As disciplinas com carga horária de práticas pedagógicas deve ser considerado que a cada um (1) crédito equivale a 15h, conforme registro do sistema acadêmico. Da mesma forma, verificase que algumas disciplinas apontadas com percentual de práticas pedagógicas não possuem tal registro por se tratar de disciplinas universais a outros cursos como é o caso de 06496 - Produção Textual (Semestral), 09437 - ELEM. SOCIOL. DA EDUCAÇÃO – 09438 ELEM. FILOS. DA EDUCAÇÃO, entre outras

evidenciadas no Quadro 4 do Formulário de Alteração. Como as disciplinas contabilizadas com carga horária de prática pedagógica são as vinculadas ao ICHI, equivalente a créditos (1 crédito = 15h/relogio), se somam a um total de 300 horas, de forma a faltar 100 horas de acordo com as DCN de Formação de Professores. Abaixo segue descrito a soma realizada: Estudos Regionais: 45 horas; Cartografia aplicada ao ensino de Geografia: 45 horas; Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia I: 30 horas; Estudos Avançados em Ensino de Geografia I: 75 horas; Temas Contemporâneos no Ensino de Geografia II: 30 horas; Estudos Avançados em Ensino de Geografia II: 75 horas; O ajuste foi realizado e a carga horária de práticas pedagógicas será distribuída nas seguintes disciplinas com total de 405h; Estudos Regionais 60h; Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia 45h; Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia I 60h; Estudos Avançados em Ensino de Geografia I 90h; Temas Contemporâneos no Ensino da Geografia II 60h; e Estudos Avançados em Ensino de Geografia II 90h. 18-O curso de Geografia Licenciatura apresentou sua proposta de curricularização da extensão, devidamente justificada e alicerçada nos documentos legais que orientam o processo. A proposta apresenta a operacionalização de 360h de curricularização por meio do disposto no Art. 5º, Inciso 3º da IN Conjunta 01/2022. Ao mesmo tempo, apresenta a criação de 6 componentes, sendo um deles como optativo (Extensão em contextos ambientais), o que não pode ser realizado com CH 100% de extensão, somando um total de 360h. A título de orientação e contribuição para qualificação final da proposta fazemos as seguintes considerações: Tanto a Resolução 29/2022 COEPEA quanto a IN Conjunta 01/2022, indicam que o processo de curricularização da extensão se dará por meio da execução de programas e projetos. Posto isso, a IN Conjunta apresenta, no seu Art. 5º, Inc. I, a possibilidade de se operacionalizar a execução dos projetos/programas por meio da criação de componentes específicos de extensão. Esse recurso é apenas um meio para o processo operacional. Considerando a proposta apresentada pelo curso, sugerimos que a primeira opção seja a operacionalização por meio dos componentes (Inc. I), tornando-os obrigatórios e não optativos. Ao mesmo tempo, o curso pode manter a estratégia de oferta de programas e projetos nos termos do Inc. III, garantindo autonomia do estudante para participar de ações de extensão dentro e fora da unidade, garantindo-lhe a possibilidade de aproveitamento de estudos. A organização obrigatória, via componentes, como descrito na proposta, permite ao estudante visualizar no tempo a carga horária mínima que precisa cumprir ao longo de cada semestre. Toda participação complementar do estudante em projetos/programas fora dos componentes, será validada mediante aproveitamento de estudos já previsto pelo curso. Caso queira manter a sua proposta original de oferta 100% nos termos do Inc. III, então é necessário acrescer à proposta a descrição das ações de extensão (programas e projetos), a forma como serão ofertados, como os estudantes serão conduzidos a essas ações extensionistas de oferta obrigatória do curso e como se dará o monitoramento da execução da carga horária ao longo do tempo de formação. Na nova proposta a carga horária de extensão será computada conforme o Capítulo IV, Artigo 5º, incisos II e III da Instrução Normativa acima citada, sendo: 195h em disciplinas com cargas horárias parciais destinadas às ações de extensão e 120h em ações de extensão oferecidas pela Unidade Acadêmica ou realizadas pela/o estudante em outras Unidades ou em outras Instituições, e que não estejam contempladas no componente previsto no Inciso I, cuja carga horária, definida no PPC, poderá ser computada para fins de curricularização, mediante comprovação. As alterações realizadas e aprovadas pelo NDE dos cursos de Geografia constam da Ata 14 do NDE de 14 de outubro de 2022. 19-O componente Extensão em contextos ambientais não foi criado devido na solicitação constar "optativo". Esse deve ser criado como obrigatório? Caso seja criado como obrigatório, irá contemplar as 360 horas necessárias para o curso curricularizar os 10% da extensão. O NDE aprovou nova proposta de curricularização. 20-No primeiro semestre do curso constam duas disciplinas que não foram excluídas: 03176 - Introdução à Física e 04137 - Solos 20- As disciplinas foram inseridas no

novo QSL. 21-No segundo semestre do curso consta uma disciplina que não foi excluída: 01459 - Ensino de Estatística na Licenciatura. A disciplina foi incluída no novo QSL. 22-No segundo semestre do curso consta uma disciplina que não foi criada, mas não está no QSL enviado: A determinar - Cartografia Temática. A nova disciplina criada foi incluída no novo QSL. 23-No sétimo semestre do curso consta no QSL enviado o componente de extensão "Extensão em contextos ambientais" que não foi criado por se caracterizar como optativo. Rever item 22 deste parecer. O ajuste foi realizado. 24-Ao realizar o somatório das disciplinas por semestre, a CH total é de 3165 horas, de forma a não estar de acordo com o que foi descrito no formulário. A nova proposta traz novas cargas horárias e os cálculos aferidos. 25-O item 7. Quadro de Resumo de Carga Horária não está em conformidade com as cargas horárias do curso, deve ser revisto de acordo com as colocações realizadas no item 26 a 30 deste parecer. Descrevemos abaixo as cargas horárias corretas, para conferência: Disciplinas obrigatórias: 3465 horas (contendo extensão e estágios) CH EaD: 135 horas (Foi realizada a soma de todas as disciplinas que possuem carga horária EaD, já que se um estudante cursar todas, ele não pode ultrapassar de 20% da CH total do curso, de acordo com a Deliberação nº 111/2019) A nova proposta traz novas cargas horárias e os cálculos aferidos. 24-CH Práticas Pedagógicas: 300 horas (Estão faltando 100 horas de acordo com as DCN) No QSL do curso a CH de Disciplinas Obrigatórias deve ser de 3465 horas. No QSL do curso a CH de Atividades Complementares consta 260 horas, e no item 7. Consta de 60 horas. Rever a CH EaD, pois a soma é de 135 horas. A nova proposta traz novas cargas horárias e os cálculos aferidos. 25-Rever a CH de Práticas Pedagógicas. A nova proposta traz novas cargas horárias, os cálculos aferidos e as práticas pedagógicas foram inseridas em outras disciplinas. 26-A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Superior poderá se dar de diferentes formas, como por exemplo: (a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; (b) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo; (c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade. Não é demasiado lembrar que temos enquanto instituição de ensino autonomia para articular e adaptar essas possibilidades de implementação da Educação em Direitos Humanos em suas orientações teóricas e práticas no processo educativo. Diante deste fato, é necessário indicar no PPC do curso como a temática está sendo contemplada, a fim de atender às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (PARECER CNE/CP Nº: 8/2012). A temática será contemplada no PPC do curso. **Conclusão:** Solicito aprovação da alteração curricular do curso de Licenciatura em Geografia, com um total de 3045h, sendo integrada 315 horas de ações de extensão. Posto em votação a indicação 86/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 87/2022. Assunto: Resposta ao memorando 293/2022 - EE. Relatório:** O memorando 293/22 solicita inclusão da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776) no currículo dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil Empresarial, Engenharia Mecânica Empresarial, Engenharia Civil Costeira e Portuária e Engenharia Mecânica Naval. A disciplina terá caráter optativo, a ser oferecida no 2º semestre do 4º ano, para todos os cursos. Destacamos que será anualmente solicitado um número restrito de vagas da disciplina para cada curso, podendo a demanda ser atendida em turmas destinadas a outros cursos da Universidade. O Comitê Assessor de Sociologia manifestou-se favorável e sugeriu que os discentes das engenharias se matriculem somente em turmas ofertadas para os cursos de bacharelado. **Conclusão:** Solicito aprovação da inclusão da disciplina Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776) no currículo dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil Empresarial, Engenharia Mecânica Empresarial, Engenharia Civil Costeira e Portuária e Engenharia Mecânica Naval. A disciplina terá caráter optativo, a ser oferecida no 2º semestre do 4º ano. Posto em votação a indicação 87/2022 foi aprovada por unanimidade

pelos Conselheiros. **d) Indicação 88/2022. Assunto: Resposta ao memorando 295/2022 - EE.**
Relatório: O memorando 295/22 solicita a oferta da disciplina Relações Humanas no Trabalho (09265) para o curso de Engenharia Civil Costeira e Portuária no 1º semestre do 3º ano. O Comitê assessor de Psicologia manifestou-se favorável. Conclusão: Solicito aprovação da oferta da disciplina Relações Humanas no Trabalho (09265) para o curso de Engenharia Civil Costeira e Portuária no 1º semestre do 3º ano. Posto em votação a indicação 88/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 21/2022****REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Pedro de Souza Quevedo Neto, Anselmo Alves Neetzow, Paulo Gomes de Souza Filho, Cassiane de Freitas Paixão, Simone dos Santos Paludo, Jussara Mantelli, Julia Silveira de Matos, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Martial Raymond Henri Pouguet, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Juarez José Rodrigues Fuão, Geruza Tavares D'Ávila, Elisangela Gorete Fantinel, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes e Vanderlise Machado Barão. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Renata Brauner Ferreira, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Alisson Machado, César Luiz André Beras, Márcia Carvalho Rodrigues e Roberta Pinto Medeiros. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:** **a) Indicação 89/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum projeto EXT 1978. Relatório:** Comunico ao conselho do ICHI que foi aprovado por ad referendum o projeto de Extensão "Semana acadêmica dos Cursos de História", de responsabilidade do Prof. Jussemar Weiss Gonçalves. **Conclusão:** As manifestações serão registras em ata. Posta em votação, a Indicação 89/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 90/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum projeto ENS 2253. Relatório:** Comunico ao conselho do ICHI que foi aprovado por ad referendum o projeto de Extensão "29ª Semana Acadêmica de Geografia e a 9ª Semana Integrada do PPGGeo: A diversidade da/na geografia do extremo Sul do país", de responsabilidade da Profª Juliana Cristina Franz. **Conclusão:** As manifestações serão registras em ata. Posta em votação, a Indicação 90/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 91/2022. Assunto: Aprovação por ad referendum projeto CULT 959. Relatório:** Comunico ao conselho do ICHI que foi aprovado por ad referendum o projeto de Cultura "Nos primórdios da construção da FURG: imagens das obras do campus Carreiros e do HU", de responsabilidade da Profª Roberta Pinto Medeiros. **Conclusão:** As manifestações serão registradas em ata. Posta em votação, a Indicação 91/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 92/2022. Assunto: Pedido de excepcionalidade – aprovação retroativa dos projetos EXT 1858 e 1871. Relatório:** A docente Carmem Schiavon solicita aprovação retroativa dos projetos "As Aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios" e "As Aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios". Justificativa: O Projeto de Extensão N. 1858, intitulado "As Aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios", foi redigido com vistas à concorrência do Edital PROEXC N. 02/2022 ProExtensão de fomento às ações de extensão universitária da FURG para o ano de 2022 e, por isso mesmo, apresenta um cronograma de funcionamento que prevê a realização de atividades até o final do mês de Dezembro de 2022. Sendo que, por meio da aprovação deste edital, foi possível a obtenção de recursos para a confecção de fantoches; aquisição de materiais para a realização das oficinas (tintas, papeis, cola, mapas da cidade do Rio Grande e da Reserva Ecológica do Taim, entre outros) e, ainda, orçamento para a publicação de um E-book (serviço de diagramação, aquisição de ISBN, ficha catalográfica e código de barras, confecção de capa, etc.),

produção que irá contemplar a reflexão acerca da realização deste Projeto de Extensão. Por sua vez, o Projeto de Extensão N. 1871, intitulado "As Aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios", foi redigido com vistas à concorrência do Edital de Bolsas EPEC da FURG para o período de 2022/2023 e, por isso mesmo, apresenta um cronograma de funcionamento que prevê a realização de atividades até o final do mês de Julho de 2023. No caso específico deste Projeto, conforme previsão do próprio edital, houve a solicitação de um bolsista e a acadêmica Sabrina Machado Araújo (matrícula 131325) foi selecionada para a realização das atividades do Projeto. Muito embora o texto e as ações sejam semelhantes entre um e outro Projeto (se comparados, é perceptível a diferença no cronograma de desenvolvimento de ambos, por exemplo), no caso do Projeto de Extensão N. 1871, teremos um quantitativo maior de Oficinas a serem realizadas, assim como a contação de histórias do livro da Belinha irá abranger um número maior de turmas, pois começamos agora e vamos realizar a contação e as oficinas até Julho do ano de 2023. Por fim, destaco que a orientação de inserção de dois projetos basicamente iguais ocorreu pela Diex em razão do fato de que os projetos iriam concorrer a editais distintos e com duração (períodos) diferente. Acredito ter sanado as eventuais dúvidas; contudo, me coloco à disposição para outros esclarecimentos (caso necessário). Conclusão: Em discussão. Posta em votação, a Indicação 92/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 93/2022. Assunto: Aprovação do projeto INST 67. Relatório**: Solicito aprovação do projeto institucional "Recursos financeiros para ICHI", de responsabilidade de Eder Maier e Paulo Pires. Conclusão: A direção coloca em discussão. Posta em votação, a Indicação 93/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 43/2022. Assunto: Aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas - ARISE. Interessado(a)**: Artur Henrique Franco Barcelos. Relator(a): Mateus de Moura Rodrigues. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata da aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas - ARISE. Consta da documentação: Ata 03/2022 do Comitê Assessor do curso de Arqueologia; Memorando 02/2022, da Coordenação do curso de Arqueologia, encaminhando à Secretaria do ICHI o referido regulamento para apreciação do Conselho; e Regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas – ARISE. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O ARISE é um laboratório pertencente à área de Arqueologia e Antropologia do ICHI e teve sua criação e regulamento aprovados no Comitê Assessor em 29 de setembro de 2022, conforme registrado na Ata 03/2022. Ainda segundo o referido documento, o espaço físico no qual funcionará o laboratório será o mesmo do Núcleo de Estudos Saberes Costeiros e Contra Hegemônicos - NECO e do Lume Observatório das Coisas Contemporâneas – LOCCO, havendo uma escala de horários para uso do local a ser elaborada e revista semestralmente. O ARISE é um núcleo estendido do Grupo de Pesquisa CNPq Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas (ARISE) vinculado ao Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo coordenado pelos Profs. Drs. Alex da Silva Martire (FURG) e Vagner Carvalheiro Porto (MAE-USP). Suas finalidades são fomentar a análise acadêmica de mídias eletrônicas interativas, promover a divulgação científica da a respeito da Arqueologia Digital para a comunidade acadêmica, prestar assessoria técnica e científica à outras instituições de ensino e/ou de pesquisa pública ou privadas sobre esta temática, apoiar o ensino e a pesquisa de graduação e pós-graduação e captar recursos para a realização de pesquisas. Sua estrutura integra a coordenação, a qual ficará a cargo de um professor especializado em Arqueologia Digital, e o desempenho de suas finalidades cabe aos pesquisadores integrantes, pesquisadores colaboradores e estagiários. O coordenador do ARISE terá como atribuições zelar pelo laboratório e seu regulamento, a administração e organização, o estabelecimento da política de pesquisa, o

desenvolvimento de projetos, o controle dos equipamentos e demais materiais, a destinação dos espaços, a representação do laboratório nas instâncias necessárias e a promoção de convênios e parcerias com outras instituições. A gestão dos convênios nacionais e internacionais se darão mediante a ação autônoma do ARISE após aprovação pelo Conselho do ICHI. Observa-se que não constam no regulamento: o tempo de mandato do coordenador, a forma de eleição do mesmo e a permissão ou não para recondução; o espaço físico de funcionamento do laboratório, embora acordado pela área na Ata 03/2022 do Comitê Assessor; e equipamentos, mobiliário e demais bens patrimoniais pertencentes ao laboratório. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela não aprovação do regulamento interno do Laboratório Arqueologia Interativa e Simulações Eletrônicas – ARISE, e que a demanda baixe em diligência para que sejam incluídos os itens e informações que se observou estarem faltantes. Posto em votação o parecer 43/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado pelos Conselheiros com a abstenção de Angélica Miranda. **b) Parecer: 44/2022. Assunto: Aprovação do Regulamento interno do LAPEDHI. Interessado(a):** Profa. Dra. Júlia Silveira Matos. **Relator(a):** Prof. Bruno Henrique Machado. **Relatório:** Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata sobre a aprovação do Regulamento Interno do Laboratório de Pesquisa e Ensino em Didática da História e estudos da aprendizagem histórica (LAPEDHI). São apresentados os seguintes documentos no processo: Ata da Reunião extraordinária do Programa de Pós-graduação em História PPGH com data de 25 de novembro de 2022, com pauta única: aprovação do Regulamento do Interno do LAPEDHI; e Minuta do Regulamento interno do LAPEDHI. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O LAPEDHI está vinculado ao Programa de Pós-graduação em História – PPGH e também ao ICHI. Portanto, destina-se a realização de pesquisa, ensino e produção na área de Didática da História e estudos sobre aprendizagem histórica. Dessa maneira, tem por finalidade e objetivo, associar o desenvolvimento de pesquisas e estudos para elaboração de materiais didáticos associa ao escopo do LAPEDHI. Sobre sua coordenação, os mandatos de Coordenador e Vice-coordenador serão eleitos pelos participantes docentes e discentes ativos do LAPEDHI. Os mandatos terão duração de 02 (dois) anos, podendo ocorrer recondução em ambos os cargos. O acervo do LAPEDHI, conforme regulamento é composto por diversos tipos de acervos, sendo documentos cartográficos, matérias didáticos, bibliográficos, entre outros; para a realização das consultas e pesquisa a esses acervos, deverão ser seguidas as orientações que são apresentadas no regulamento, sob os aspectos de manutenção física dos acervos, agendamentos, reproduções, empréstimos, entre outras ações. Ainda sobre o acervo, o LAPEDHI mantém em fluxo contínuo a política de aquisições, estando aberto a doações com a finalidade de ampliar e diversificar do seu acervo. Além disso, ressalta-se a produção editorial através dos livros didáticos pelo Laboratório. Já as atividades de pesquisa, ensino e extensão exercidas pelo LAPEDHI, ficarão supervisionadas e orientadas pelo Coordenador e serão realizadas pela equipe do Laboratório, podendo ser bolsistas, estagiários e servidores. Lembra o regulamento, que anualmente os membros docentes, deverão apresentar projetos para concorrer aos editais de bolsas da Universidade. Da localização e patrimônio, o regulamento define que o laboratório terá localização temporariamente na sala B1 do anexo do Prédio 4, até a fixação de sala permanente no prédio do ICHI., são elencados também patrimônio mobiliário no regulamento. Por fim, conforme o “Art. 22 às decisões do Coordenador do LAPEDHI cabem recursos ao Conselho do ICHI.” b) **Parecer:** Dessa maneira, o relator, de posse da documentação apresentada, vota pela aprovação da minuta apresentada do Regulamento interno do LAPEDHI. Posto em votação o parecer 44/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 45/2022. Assunto: Aprovação do Regulamento interno do LAPEEX - Laboratório de Arqueologia e Pré-História Evolutiva e Experimental. Interessado(a):** Prof. Dr. Artur Henrique Franco Barcelos. **Relator(a):**

Profa. Dra. Geruza Tavares D Avila. Relatório: Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, a Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação que trata sobre a aprovação do Regulamento Interno do Laboratório de Arqueologia e Pré-História Evolutiva e Experimental (LAPEEX). São apresentados os seguintes documentos no processo: Ata 03/2022 da Reunião do Comitê Assessor do curso de bacharelado em Arqueologia, de 29/09/22, em que uma das pautas trata do Regulamento do LAPEEX, apresentada pelo Prof. João Moreno; Memorando 02/2022, da Coordenação do curso de bacharelado em Arqueologia à Secretaria do ICHI, de 22/11/2022, em que apresenta os Regulamentos dos laboratórios aprovados, sendo um deles o LAPEEX; e Regulamento interno do LAPEEX. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O LAPEEX está vinculado às Áreas de Arqueologia e Antropologia e também ao ICHI. Portanto, destina-se à realização de pesquisas arqueológicas e interdisciplinares, buscando maior diálogo entre a Universidade e a comunidade, tanto na graduação como na pós-graduação. Além das pesquisas nas referidas áreas, tem por finalidade e objetivo, comunicar resultados das pesquisas a todos/as interessados/as, seja por meio de eventos científicos como também para o público leigo; desenvolver ensino e extensão, prestar assessoria técnica e científica e buscar a captação de recursos para suas atividades acadêmicas. Sobre sua coordenação, os mandatos de Coordenador/a e Vice-coordenador/a – quando houver docente vice-coordenador/a, serão eleitos pelos/as docentes da Área de Arqueologia. Os mandatos terão duração de 04 (quatro) anos, podendo ocorrer recondução para a coordenação. O acervo do LAPEEX não consta em seu Regulamento, apenas é mencionado no Capítulo IV, sobre as atribuições do coordenador que deverá supervisionar o “uso de equipamentos, instrumentos, ferramentas e demais materiais utilizados em campo e em laboratório”. Já as atividades de pesquisa, ensino e extensão exercidas pelo LAPEEX serão realizadas pela equipe do Laboratório, sejam Pesquisadores/as Associados/as, Pesquisadores/as Colaboradores/as, ou estagiários/as. A localização e o patrimônio não constam no Regulamento, no entanto, na Ata 03/2022 do Comitê Assessor está indicado que o referido laboratório substituirá Laboratório de Pré-História (PRELA), extinto por ocasião da exoneração da Prof. Maria Farias Gluchy em 2021, assim, o LAPEEX ocupará o espaço físico que era destinado ao PRELA. Cabe mencionar ainda, conforme Ata 03/2022, que “A Profa. Beatriz Thiesen lembrou que na época em que o Laboratório LEPAN foi extinto para dar lugar aos novos laboratórios, núcleos e observatórios e a Reserva Técnica LEPAN havia equipamentos e materiais que foram comprados com verbas do Laboratório LEPAN. Parte destes equipamentos e materiais ficaram com o PRELA quando da transferência para o prédio atual do ICHI em 2018. A Profa. Beatriz Thiesen sugeriu que se fizesse um levantamento desses itens para definir agora, no novo contexto, se alguns deles não devem ser considerados de uso comum. O Prof. João Moreno concordou e se dispôs a colaborar nesse sentido. Ficou ainda decidido que o Núcleo de Pesquisa em Arqueologia das Zonas Costeiras e Áreas Úmidas NUPACOST, coordenado pela TAE Vanderlise Barão e anteriormente vinculado ao PRELA, passa a estar vinculado ao LAPEEX, exercendo suas atividades no mesmo espaço físico”. Por fim, conforme os últimos artigos do Regulamento, Art. 9 e Art. 10, qualquer mudança no LAPEEX e em seu Regulamento serão apreciadas pelos docentes da Área de Arqueologia e pelo Conselho do ICHI, sendo que tal regulamento entrará em vigor quando de sua aprovação neste Conselho. b) Parecer: Dessa maneira, a relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela não aprovação do regulamento interno do LAPEEX e que a demanda baixe em diligência para que sejam incluídos os itens e informações sobre o acervo, a localização e o patrimônio do Laboratório. Posto em votação o parecer 45/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 46/2022. Assunto: Aprovação do regulamento interno do Laboratório de Psicobiologia.** Interessado(a): João Carlos Centurion Cabral. Relator(a): Sibelle Cardia Nunes. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a

documentação que trata da aprovação do regulamento interno do Laboratório Psicobiologia. Consta da documentação: Atas dos dias 27/07/2022 e de 10/08/2022 do Comitê Assessor do curso de Psicologia; e Regulamento interno do Laboratório de Psicobiologia. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: O Psicobiologia é um laboratório pertencente à área de Psicologia do ICHI e teve sua criação aprovada na reunião do Comitê Assessor de 27/07/2022. Segundo consta na ata do dia 10/08/2022, o espaço físico no qual funcionará o laboratório será no antigo laboratório de informática do Prédio da Psicologia. O Laboratório de Psicobiologia é um laboratório de pesquisa vinculado ao curso de Psicologia e ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação da Universidade Federal do Rio Grande. Sua finalidade é a produção de conhecimento científico em duas linhas de pesquisa: 1) comportamentos agonísticos; e 2) neurodiversidade. Assim, o laboratório tem como tema central de pesquisa científica os conflitos e interações agonísticas, abordando variáveis como competição, agressividade, dominância, relações hierárquicas, poder, status social, violência, raiva, dentre outros. No entanto, também tem uma linha de pesquisa secundária com ênfase em neurodiversidade, principalmente características autísticas. Além disso, o laboratório de Psicobiologia desenvolve projetos de ciência psicológica, principalmente em psicologia biológica (i.e., neurociência comportamental, psicologia evolucionista, psicologia comparativa, psicofisiologia, dentre outros ramos), psicologia social e psicologia experimental. São objetivos do Laboratório de Psicobiologia: I – Produzir conhecimento relevante e de alto impacto em ciências do comportamento, principalmente em ciência básica que promova o avanço do conhecimento; II – Desenvolver projetos de pesquisa para entender os determinantes naturais e neurobiológicos dos padrões de comportamentos agonísticos e de neurodiversidade; III – Desenvolver projetos de pesquisa para identificar os padrões de interações sociais dos comportamentos agonísticos e de neurodiversidade; e IV – Desenvolver projetos de pesquisa para entender as relações de causalidade dos padrões de comportamentos agonísticos e de neurodiversidade. O regulamento é composto pelos seguintes capítulos: I NOÇÕES INTRODUTÓRIAS; II – DA LOCALIZAÇÃO E DO PATRIMÔNIO; III – DAS FINALIDADES; IV – DOS OBJETIVOS; V – DAS ATRIBUIÇÕES; VI – DAS ATIVIDADES; VII – DA AVALIAÇÃO; VIII – DOS MEMBROS; IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Observa-se que não constam no regulamento: o tempo de mandato do coordenador, a forma de eleição do mesmo e a permissão ou não para recondução. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada, vota pela não aprovação do regulamento interno do Laboratório de Psicobiologia, e que a demanda baixe em diligência para que sejam incluídos os itens e informações que se observou estarem faltantes. Posto em votação o parecer 46/2022 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. As coordenadoras do PPGGeo – Jussara Mantelli e do PPGPsi – Simone Paludo questionaram sobre as demandas enviadas para apreciação do Conselho sobre a criação de disciplinas para o mestrado. Elas foram informadas que a secretária geral não recebeu nenhum documento para encaminhamento ao Conselho da secretaria da Pós-Graduação. Nesse contexto, as coordenadoras juntamente com a Júlia Matos – Coordenadora do PPGH expuseram à Direção a insatisfação com o trabalho da secretária da Pós-Graduação. Elas mencionaram que a servidora não realiza as demandas, não responde e-mails, não atende as solicitações, ou seja, não vem já a bastante tempo desempenhando suas atividades de forma satisfatória. 3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 64/2022. Assunto: Projeto e Relatórios de Projetos de Ensino. Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto e os relatórios abaixo apresentados: Projeto: 1. Título do projeto: Núcleo de Estudos de Materialidades, Infâncias e Mídias - NEMIM. Número de registro: ENS – 2197. Responsável: Profa. Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 14 de dezembro 2022. Observações: De acordo com o texto do projeto este tem como objetivo geral “realizar estudos envolvendo as materialidades das infâncias e das mídias sob vieses interdisciplinares, priorizando o

olhar arqueológico”. O projeto apresenta objetivos específicos, justificativa, referencial teórico, metodologia, referências, equipe executora e o cronograma das atividades. Relatórios: 1. Título do relatório do projeto: Organização das bibliotecas-laboratório dos Núcleos de Pesquisas do Instituto de Letras e Artes (ILA) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Número de registro: ENS – 1233. Responsável: Profa. Angelica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 09 de março de 2020. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Organizar a Bibliotecas-Laboratórios do Núcleos de Pesquisas do Instituto de Letras e Artes (ILA) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).” Ao todo o projeto atendeu três docentes, 10 TAEs, 50 discentes e 50 pessoas da comunidade externa. O projeto alcançou parcialmente os resultados propostos, considerando que com a pandemia, não houve possibilidade de desenvolver atividades práticas no local. 2. Título do relatório do projeto: Oficinas de Aprendizagem: história e cultura afro-brasileira em foco. Número de registro: ENS – 1452. Responsável: Profa. Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de desenvolvimento: 01 de agosto de 2020. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Promover o auxílio no desenvolvimento da disciplina “História da Cultura Afro-brasileira” com o intuito de apoiar o ensino e a pesquisa nesta área, bem como oportunizar suporte e melhorar o rendimento dos estudantes com dificuldade no cumprimento das atividades propostas na referida disciplina”. O projeto atendeu 10 docentes, 30 discentes e 12 pessoas da comunidade externa. Destaca-se que o projeto foi contemplado com recurso do edital da bolsa EPEC - 1º semestre de 2020. 3. Título do relatório do projeto: Metodologia da Pesquisa - fundamentos e formalidades. Número de registro: ENS – 1735. Responsável: Profa. Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 21 de junho 2021. Observações: De acordo com o texto do relatório projeto teve como objetivo geral “debater e aprofundar questões relativas à metodologia da pesquisa que perpassarem a trajetória acadêmica dos discentes.” O projeto atendeu dois docentes e 35 discentes. 4. Título do relatório do projeto: Monitoria das disciplinas Estudos de Uso e Usuários da Informação, Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I. Número de registro: ENS – 2070. Responsável: Profa. Angelica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 31 de maio a 30 de outubro de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Compartilhar saberes a partir das disciplinas de Estudos do Uso e usuários da informação, Metodologia da Pesquisa em Ciência da Informação I e Editora impressa e eletrônica.” Ao todo o projeto atendeu três docentes, 2 TAEs, 15 discentes e 5 pessoas da comunidade externa. 5. Título do relatório do projeto: Monitoria para turmas de ingressantes - Psicologia para a Educação Física e Psicologia Social para a Biblioteconomia. Número de registro: ENS – 2114. Responsável: Profa. Geruza Tavares D Avila. Período de desenvolvimento: 01 de junho a 31 de agosto de 2022. Observações: De acordo com o texto do relatório o projeto teve como objetivo geral “Oferecer monitoria para estudantes matriculados/as nas disciplinas de Psicologia e Psicologia Social, respectivamente, no curso de Educação Física e Biblioteconomia, previstas para ingressantes”. Ao todo o projeto atendeu um docente e 65 discentes. Destaca-se que o projeto foi contemplado com recurso do Edital de Monitoria do primeiro semestre 2022. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto e dos relatórios de projetos de ensino. Posto em votação o parecer 64/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 65/2022. Assunto: Projeto de Ensino.** Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Denise Maria Maciel Leão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Projeto de ensino abaixo apresentado: Título do projeto: Oficina representação de dados descritivos no software ICA-AtoM. Número de registro: ENS - 2256. Responsável: Rafael Aparecido Moron Semidão. Período de desenvolvimento:

12 a 26 de janeiro de 2023. Observações: O objetivo geral do projeto é “propiciar aos estudantes da disciplina Prática Arquivística III a oportunidade de desenvolver conhecimentos a respeito da operacionalização do software ICA-AtoM, visando a capacitação para o trabalho de representação de dados descritivos no ambiente web”. O projeto apresenta objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, referências, equipe executora e o cronograma das atividades. Com relação à metodologia, o projeto informa que posteriormente haverá a “apresentação metodológica dos passos para inserção de dados descritivos no software ICA-AtoM” a ser manejado por meio do Laboratório de Tecnologia da informação do Curso de Arquivologia - LTArq. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Ensino 2256 - Oficina representação de dados descritivos no software ICA-AtoM. Posto em votação o parecer 65/2022 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 28/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a):** Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: Título do Projeto: Corpo, ética e clínica 2: Autodefesa. Número de registro: EXT – 1515. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de desenvolvimento: 09/01/2023- 10/04/2023. Observações: O presente projeto abordará as principais problemáticas contemporâneas referentes às populações das políticas de genocídio, debatendo temas como transfobia, racismo, violência de gênero e masculinidade, estudando a literatura mais atualizada sobre os assuntos por meio de encontros semanais. O cronograma de execução conta com um Grupo de Estudos com carga horária de 60h pela plataforma zoom. Não há informações sobre receitas ou parcerias. Relatórios de Projetos: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: As interfaces entre a psicanálise e as ciências sociais parte 2: autores contemporâneos. Número de registro: EXT- 1510. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de desenvolvimento: 24/06/2021 - 21/10/2021. Observações: O projeto teve como foco acadêmicos da FURG e comunidade em geral através do debate transdisciplinar entre a psicanálise e a sociologia tendo como ponto de partida a leitura de textos de autores contemporâneos que produzem reflexões sociológicas a partir da psicanálise. Segundo o coordenador, os objetivos foram plenamente alcançados. Vale salientar que, além do responsável pelo projeto, a equipe de execução conta ainda com Isadora Garcia de Goes, Lara Roberta Rodrigues Facioli e Leonardo Roman Ultramari como colaboradores. Projeto não envolveu recursos. 2. Título do Projeto: Morphonautas: a interpretação dos sonhos. Número de registro: EXT- 1511. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 25/06/2021-22/10/2021. Observações: Projeto teve como objetivo estudar a potência estética e clínica dos sonhos através da leitura aprofundada da interpretação dos sonhos de Sigmund Freud e de sonhos escritos no projeto Morphonautas. Como público alvo estudantes de psicologia, profissionais da psicologia e profissionais das áreas de letras, ciências sociais e administração. O projeto alcançou plenamente seus objetivos e não envolveu recursos. 3. Título do Projeto: II Webnário de Pesquisa Científica. Número de registro: EXT – 1603. Responsável: Bruna Morante Lacerda Martins. Período de desenvolvimento: 07/07/2021- 05/09/2021. Observações: O objetivo do evento foi apresentar o lado pesquisador(a) do(a) professor(a) visando contribuir no desenvolvimento de trabalhos futuros, tais como: Pesquisas de Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso ou Estágios. Tal projeto envolveu o Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – e a coordenação de Curso de Eventos – Tecnologia de Santa Vitória do Palmar. Segundo o relatório os objetivos do projeto foram plenamente alcançados e sua execução não contou com aporte financeiro. Além da coordenadora, a equipe executora contou com Mayara Roberta Martins e Eliezer Montes Rodrigues como colaboradores e, ainda, Tallita Rodrigues Mesquita como estagiária. 4. Título do Projeto: O mal radical em Freud. Número de registro: EXT –

1743. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 22/07/2022-14/09/2022. Observações: O objetivo do evento foi debater o conceito de mal radical em Freud e as tendências destrutivas e autodestrutivas da espécie humana sob o ponto de vista da psicanálise e da filosofia. Segundo o relatório os objetivos do projeto foram plenamente alcançados, com destaque para o impacto social através da integração do LEXPARTE com estudantes e pesquisadores de diferentes lugares do país. Sua execução não contou com aporte financeiro. 5. Título do Projeto: Semana de Defesas de TCC dos Cursos de Turismo, de Hotelaria e de Eventos 2022/01. Número de registro: EXT – 1812. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de desenvolvimento: 10/08/2022-10/10/2022. Observações: A execução do projeto apresentado abarcou desde o recebimento dos TCCs pela Comissão responsável, organização do calendário das bancas, elaboração dos convites, defesas e, por fim, a entrega das versões finais para a CTCC. Segundo o relatório os objetivos do projeto foram plenamente alcançados e sua execução não contou com aporte financeiro. Além da coordenadora, a equipe executora contou com Clediane Nascimento Santos, Bruna Morante Lacerda Martins, Neimar Ferreira da Rosa, Cesar André Luiz Beras e Letícia Indart Franzen como colaboradores. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 28/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 29/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a)**: Vanderlise Machado Barão. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: Encontro da Rede Sul de Repositórios. Número de registro: EXT 1963. Responsável: Angélica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 10/11/2022 a 11/11/2022. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve ações relacionadas à pesquisa. Tratou-se de um evento organizado para reunir os representantes dos repositórios da Região Sul. Teve como parceiras as universidades UFPEL, UFSM, UNIPAMPA e UFRGS. Alcançou 100% dos objetivos. A ação se encontra dentro das demandas da extensão, voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do Projeto: Biblioteca escolar pela extensão: inserção prática na biblioteca escolar – Laboratório Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras do Instituto de Educação Juvenal Miller, ensino para o curso de biblioteconomia. Número de registro: EXT-1986. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento: 07/08/2023 a 22/12/2023. Observações: O projeto não envolve recursos externos e tem como objetivo oportunizar práticas aos alunos de biblioteconomia em uma biblioteca escolar, atendendo dessa forma à comunidade escolar e a comunidade externa que faz uso dessa biblioteca. O projeto possui parceria entre o curso de biblioteconomia – FURG com o Instituto de Educação Juvenal Miller – Biblioteca Escolar Pandiá Calógeras. O documento atende as demandas da extensão e voto por sua aprovação. 2. Título do Projeto: I Fórum Gaúcho e do Mercosul sobre desbaste e/ou descarte nas bibliotecas universitárias, públicas e escolares. Número de registro: EXT-1985. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento: 13/03/2023 a 19/05/2023. Observações: O projeto envolve recursos externos, provenientes da Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande. Os objetivos visam discutir com os profissionais das bibliotecas as práticas do descarte de livros e os problemas do espaço e os conceitos referentes ao desbastamento e descarte. O evento pretende internacionalizar-se a fim de ampliar os debates. A documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. 3. Título do Projeto: Quintas Urbanas: Edição 2023 – Há 21 anos compartilhando conhecimento sobre a cidade e o urbano. Número de registro: EXT-1980. Responsável: Solismar Fraga Martins. Período de desenvolvimento: 09/01/2023 – contínuo. Observações: O projeto é continuado e já tem mais de vinte anos de existência. Não possui

financiamento externo. Se configura num ciclo de palestras que debatem o espaço cultural, a urbanidade e a cidade, contribuindo para as pesquisas no campo da geografia. A documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. 4. Título do Projeto: Projeto audiovisual de curta metragem em caráter experimental - Antônia, bibliotecária: um amor em 15 dias. Número de registro: EXT-1983. Responsável: Cláudio Renato Moraes da Silva. Período de desenvolvimento: 13/03/2023 a 25/03/2024. Observações: O projeto envolve recursos externos e tem parcerias entre as unidades acadêmicas do curso de Artes Visuais, ICHI e SECOM, porém não é um projeto via FAURG. O projeto visa produzir um curta metragem, adaptado do livro que dá nome ao título da ação, de autoria do proponente da mesma. O projeto prevê o envolvimento da comunidade acadêmica e externa na elaboração do filme, bem como, após sua produção final, a divulgação da Universidade, através da exibição do mesmo em eventos de cinema dentro e fora do Brasil. Há um pequeno erro de digitação no item Cronograma de Execução, onde por duas vezes a data de início do projeto consta como sendo 2022, pode-se corrigir essa data no projeto. No mais, a documentação está dentro das demandas da extensão. Voto pela aprovação do projeto. 5. Título do Projeto: O pensamento de Jacques Lacan. Módulo 2. Número de registro: EXT-1984. Responsável: Fabio Dal Molin. Período de desenvolvimento: 06/01/2023 a 02/06/2023. Observações: O projeto não envolve recursos externos, e trata-se de um grupo de estudos com o objetivo de estudar as relações da psicanálise com a linguística. As reuniões ocorrerão na forma de Fórum na plataforma Moodle. O projeto não indica o público envolvido, supõe-se que será aberto à comunidade externa. Voto pela aprovação do projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 29/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 30/2022. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório:** A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do Relatório: Teatro na cidade - a continuidade da Companhia Misenscene em São Lourenço do Sul. Número de registro: CULT – 904. Responsável: Eliza Mara Lozano Costa. Período de desenvolvimento: 15/02/2021-contínuo. Observações: As atividades tiveram como objetivo “Manter articulada a rede forjada pela Companhia de Teatro Misenscene, de São Lourenço do Sul, realizando cursos informais, espetáculos, e debates na cidade”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Tendo, segundo a autora, atingido 50% dos objetivos propostos, por problemas relacionados a frequência da equipe. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: Psicanálise, Palavra e Poética. Número de registro: EXT-610. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 07/08/2018. Observações: O projeto não envolveu recursos e teve como objetivo: Promover a divulgação da psicanálise e suas interfaces com a literatura, a linguística e a poesia. Tendo como público-alvo discentes da FURG e a comunidade externa e, segundo o autor atingido em 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Convênio entre a Justiça Federal Subseção Judiciária de Rio Grande (JFRG) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Número de registro: EXT – 752. Responsável: Dhion Carlos Hedlund. Período de desenvolvimento: 11/09/2018- 09/07/2023. Observações: O projeto não envolveu recursos, nem possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Fornecer espaços para construção e compartilhamento de conhecimentos, experiências e vivências, abordando de forma teórica e prática os assuntos acadêmicos e profissionais dos envolvidos, com base no convênio celebrado entre a Justiça Federal Subseção Judiciária de Rio Grande (JFRG) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Os objetivos propostos não foram atingidos por falta de recursos. Portanto, este RELATÓRIO PARCIAL apresenta o andamento das atividades realizadas até agora no âmbito deste convênio articulado entre os cursos de Arquivologia e Direito da FURG. No momento o

Curso de Arquivologia não possui projetos no âmbito deste convênio e não temos conhecimento de outro curso da FURG que tenha registrado projeto no âmbito. Voto pela aprovação do relatório. 4. Título do relatório: Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto de Rio Grande com vista ao monitoramento e acompanhamento das condicionantes exigidas e que validam a terceira renovação da licença de operação nº 03/97. Número de registro: EXT – 1057. Responsável: Jose Vicente de Freitas. Período de desenvolvimento: 27/06/2019 - 27/06/2023. Observações: O projeto envolveu recursos externos no valor de R\$ 4221.274,14. Possuiu ações relacionadas e teve como objetivo: Apoiar, a Diretoria de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança dos Portos do Rio Grande do Sul, a efetuar eficazmente os estudos e ações vinculadas à gestão ambiental portuária, especialmente quanto ao licenciamento ambiental; bem como desenvolver estudos e/ou ações pertinentes objetivando a consolidação da Agenda Ambiental Portuária. Tendo como público-alvo docentes, discentes e TAEs da FURG e a comunidade externa constituída por servidores da Portos RS e, segundo o autor foram atingidos 100% dos objetivos propostos, além da geração de produtos. Voto pela aprovação do relatório. 5. Título do relatório: O pensamento de Jacques Lacan. Módulo 1. Número de registro: EXT-1221. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 09/04/2020. Observações: O projeto não envolveu recursos e teve como objetivo: Estudar as relações da psicanálise com a linguística; Exercitar a exegese e a interpretação de textos; Revisitar textos freudianos que tratam da linguagem e da poesia; Revisitar textos de Lacan relacionados ao pensamento chinês, a James Joyce e a poesia Tendo como público-alvo discentes da FURG e a comunidade externa e, segundo o autor atingido em 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 6. Título do relatório: I Webinar de Pesquisas Científicas. Número de registro: EXT-1474. Responsável: Bruna Morante Lacerda Martins. Período de desenvolvimento: 05/05/2021 - 07/05/2021. Observações: O projeto não envolveu recursos e teve como objetivo: “promover o I Webinar de pesquisas científicas já realizadas pelos docentes dos cursos de Tecnologia em Eventos, Hotelaria e Turismo da Universidade Federal do Rio Grande - Campus de Santa Vitória do Palmar”. Tendo como público-alvo docentes, discentes da FURG e a comunidade externa e, segundo a autora foi atingido em 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 30/2022 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) Parecer: 13/2022. **Assunto: Aprovação de Relatório de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório de projeto abaixo apresentado: 1. Título do relatório: “A construção de identidades territoriais a partir da compreensão de distintos códigos culturais”. Número de registro: 1490. Responsável: Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 11/12/2020 – Contínuo. Observações: Os objetivos propostos pelo projeto foram alcançados na sua totalidade. Foram atendidas pelo projeto 2 docentes e 85 discentes. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 13/2022 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais:** a) Calendário Administrativa do ICHI 2023: Foi aprovado o calendário administrativo do ICHI para o ano de 2023. O calendário será publicado na página do ICHI. b) Desocupação do Anexo do Pavilhão 04: A Direção informou a necessidade urgente de desocupar os espaços utilizados pelo ICHI no anexo do pavilhão 04. Também ressaltou a necessidade de rever a forma de ocupação dos espaços do prédio do Instituto. c) Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais: A Direção e demais Conselheiros parabenizaram a Área de Sociologia pela iniciativa e

dedicação na construção da proposta de criação do curso que deve ocorrer em 2023. **d) Eleição para a Coordenação do Curso de Hotelaria:** Foi instaurada a comissão para a escolha da coordenação do curso de Hotelaria, mas durante o processo não houve chapa inscrita. **e) Telas para as janelas das salas de aulas/laboratórios:** Os representantes da Psicologia reclamaram da necessidade de tela nas janelas das salas de aula do prédio da Psicologia. Em função do calor e da necessidade de deixar as janelas abertas durante a noite, as salas enchem de insetos. Também mencionaram que tem uma sala no prédio que está com o vidro da janela quebrado. Os representantes da Arquivologia corroboraram com a necessidade das telas nos laboratórios do prédio do ICHI que são utilizados no turno da noite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO**ATA 22/2022****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022, às 14h00min., a reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, com a presença dos seguintes membros: Artur Henrique Franco Barcelos, Mateus de Moura Rodrigues, Marcia Carvalho Rodrigues, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jussemar Weiss Gonçalves, Denise Maria Maciel Leão, César André Luiz Beras, Bruna Morante Lacerda Martins, Simone dos Santos Paludo, Cristiano Quaresma de Paula, Angélica Conceição Dias Miranda, Danilo Vicensotto Bernardo, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, Geruza Tavares D Avila, Paulo Afonso Pires Junior, Elisangela Gorete Fantinel e Sibelle Cardia Nunes. Ao iniciar a reunião, o Diretor em exercício do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicação: a) Indicação 94/2022. Assunto: Solicitação de criação e inclusão de disciplinas junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeo-FURG. Relatório:** Recebi para análise e parecer o Mem. 372/2022 – ICHI de 13/Dez/2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGGeo, solicitando a aprovação da criação das disciplinas “Divulgação Científica em Geografia I” (eletiva; 60 h; 4 créditos), “Divulgação Científica em Geografia II” (eletiva; 60 h; 4 créditos) e “Divulgação Científica em Geografia III” (eletiva; 30 h; 2 créditos), acompanhadas das respectivas minutas contendo ementas, programas, métodos de avaliação e bibliografias. Acompanha, ainda, o memorando em tela a Ata 06/2022 de 30/06/2022 de Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia em que a proposta de criação das disciplinas supracitadas foi apresentada e aprovada. **Conclusão:** Pelo exposto voto pela aprovação da proposta de criação e inclusão das disciplinas “Divulgação Científica em Geografia I” (eletiva; 60 h; 4 créditos), “Divulgação Científica em Geografia II” (eletiva; 60 h; 4 créditos) e “Divulgação Científica em Geografia III” (eletiva; 30 h; 2 créditos) junto ao programa de Programa de Pós-Graduação em Geografia. Posto em votação a indicação 94/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 95/2022. Assunto: Proposta de Alteração Curricular dos Cursos de História (Bacharelado e Licenciatura) do ICHI-FURG. Relatório:** Recebi para análise e parecer documentos relativos ao processo de alteração curricular dos Cursos de História (Bacharelado e Licenciatura), sob coordenação do Prof. Dr. Jussemar Weiss Gonçalves. A juntada de documentos é composta por: i) Ata 04/2022 de 14/12/2022 de Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de História, ii) Formulário de Alteração Curricular de Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, apresentando a proposta de alteração curricular do curso de História - Bacharelado, iii) Formulário de Alteração Curricular de Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, apresentando a proposta de alteração curricular do curso de História – Licenciatura, iv) QSL proposto para o curso de História – Bacharelado, apresentando componentes curriculares e componente de extensão; v) QSL proposto para o curso de História – Licenciatura, apresentando componentes curriculares e componente de extensão. Como pode ser depreendido na Ata 04/2022 (documento “i”), os cursos de História, através do Comitê Assessor, constituíram uma comissão dedicada à construção da proposta de alteração à curricularização da extensão, que, após diálogo, esclarecimentos e orientações por parte da DIADG/PROGRAD, apresentou as propostas em questão, que foram aprovadas por unanimidade

pelo NDE dos cursos de História. No Formulário de Alteração Curricular de Cursos de Graduação referente à proposta de alteração curricular do curso de História – Bacharelado (documento “ii”) é informado que o curso, atualmente com carga horária de 2885 h passará a ser integralizado com carga horária de 2925 h, contando, aí, com 300 h de atividades de extensão curricular. As alterações propostas terão início no 1º semestre de 2023, com os componentes extensionistas executados a partir do 1º semestre de 2024. É informado ainda: a) o rol de disciplinas a serem extintas (06183 – Língua Espanhola Instrumental I, 06184 – Língua Espanhola Instrumental II, 06387 – Inglês Instrumental Leitura, 06070 – Língua Francesa Instrumental I, 06071 – Língua Francesa Instrumental II, 06213 – História da Arte, 09022 – Filosofia I, 10186 – Pensamento Político e Social das Esquerdas na América Latina Contemporânea, 10685 – História Política, 10058 – História Econômica Geral, 10150 – Cultura e Política no Mundo Antigo, 10358 – História Regional e Ambiente, 10698 – História e Literatura, 10448 – História e Gênero, 10144 – História da Ásia, 10455 – Seminário Avançado de Estudos Medievais, 10005 – História do Oriente Médio Contemporâneo, 10174 – História Ibérica, 10343 – Historiografia do RS, 10459 – Estâncias, Elites e políticas na Formação do Uruguai: séculos XVII ao XIX, 10680 – História e Fontes para um Estudo Pampeano: o gaúcho, vivências e narrativas, 10781 – História e Terror, 10149 – História do Pensamento Político Brasileiro, 10176 – História do Município do Rio Grande, 10683 – História e Cinema, 10811 – Práticas Pedagógicas, Orientação, Supervisão Final, 10678 – História e Música, 10796 – Teoria e Método da Pesquisa no Ensino de História, 10797 – Tópicos Especiais em História I, 10798 – Tópicos Especiais em História II) no 2º Semestre de 2026; b) inclusão de disciplinas já existentes (Tópicos Especiais em História I, segundo período, optativa, 2 créditos/30 horas, sem pré-requisito ou equivalência, código a determinar; Tópicos Especiais em História II, quarto período, optativa, 2 créditos/30 horas, sem pré-requisito ou equivalência, código a determinar; Tópicos Especiais em História III, sexto período, optativa, 2 créditos/30 horas, sem pré-requisito ou equivalência, código a determinar; Tópicos Especiais em História IV, oitavo período, optativa, 2 créditos/30 horas, sem pré-requisito ou equivalência, código a determinar; História e Direitos Humanos, primeiro período, obrigatória, 2 créditos/30 horas, sem pré-requisito ou equivalência, código a determinar); c) alteração de sistema de avaliação (06497 – LIBRAS I atualmente Sistema I passando para Sistema II; 06498 – LIBRAS II atualmente Sistema I passando para Sistema II); d) criação de componentes curriculares com 100% da carga horária em atividades de extensão (Atividades de Extensão em História I, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: anual, caráter: obrigatória, localização no QSL: Terceiro Ano, sistema de avaliação: Apto/Não Apto – As horas serão validadas conforme a participação das ações previstas e realizadas em cada projeto, carga horária total: 10 créditos, carga horária de extensão: 150 h; Atividades de Extensão em História II, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: anual, caráter: obrigatória, localização no QSL: Quarto Ano, sistema de avaliação: Apto/Não Apto – As horas serão validadas conforme a participação das ações previstas e realizadas em cada projeto, carga horária total: 10 créditos, carga horária de extensão: 150 h). No Formulário de Alteração Curricular de Cursos de Graduação referente à proposta de alteração curricular do curso de História – Licenciatura (documento “iii”) é informado que o curso, atualmente com carga horária de 3630 h passará a ser integralizado com carga horária de 3675 h, contando, aí, com 375 h de atividades de extensão curricular. As alterações propostas terão início no 1º semestre de 2023, com os componentes extensionistas executados a partir do 1º semestre de 2024. É informado ainda: a) criação de novas disciplinas (História e Direitos Humanos, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: obrigatória, localização no QSL: primeiro período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 2 créditos – 30 horas; Práticas Pedagógicas Orientação Supervisão e TCC, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: obrigatória, localização no QSL: oitavo período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 9 créditos – 135 horas; Tópicos Especiais em História I, código: a

determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: optativa, localização no QSL: segundo período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 2 créditos – 30 horas; Tópicos Especiais em História II, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: optativa, localização no QSL: quarto período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 2 créditos – 30 horas; Tópicos Especiais em História III, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: optativa, localização no QSL: sexto período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 2 créditos – 30 horas; Tópicos Especiais em História IV, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: semestral, caráter: optativa, localização no QSL: oitavo período, sistema de avaliação: I, carga horária total: 2 créditos – 30 horas); b) rol de disciplinas a serem extintas (06183 – Língua Espanhola Instrumental I, 06184 – Língua Espanhola Instrumental II, 06387 – Inglês Instrumental Leitura, 06070 – Língua Francesa Instrumental I, 06071 – Língua Francesa Instrumental II, 06213 – História da Arte, 09022 – Filosofia I, 10186 – Fundamentos de Antropologia, 10449 – História e Imprensa, 10458 – História da Região Platina, 10186 – Pensamento Político e Social das Esquerdas na América Latina Contemporânea, 10685 – História Política, 10058 – História Econômica Geral, 10150 – Cultura e Política no Mundo Antigo, 10358 – História Regional e Ambiente, 10698 – História e Literatura, 10728 – Patrimônio Cultural e Ensino de História, 10729 – Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana, 10448 – História e Gênero, 10144 – História da Ásia, 10455 – Seminário Avançado de Estudos Medievais, 10005 – História do Oriente Médio Contemporâneo, 10174 – História Ibérica, 10343 – Historiografia do RS, 10459 – Estâncias, Elites e políticas na Formação do Uruguai: séculos XVII ao XIX, 10680 – História e Fontes para um Estudo Pampeano: o gaúcho, vivências e narrativas, 10781 – História e Terror, 10149 – História do Pensamento Político Brasileiro, 10176 – História do Município do Rio Grande, 10683 – História e Cinema, 10487 – TCC, 10811 – Práticas Pedagógicas, Orientação, Supervisão Final) no 2º Semestre de 2026; c) alteração de sistema de avaliação (06497 – LIBRAS I atualmente Sistema I passando para Sistema II; 06498 – LIBRAS II atualmente Sistema I passando para Sistema II; 06437 – Produção Textual atualmente Sistema I passando para Sistema II); d) criação de componentes curriculares com 100% da carga horária em atividades de extensão (Ações de Extensão em História I, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: anual, caráter: obrigatória, localização no QSL: Segundo Ano, sistema de avaliação: Apto/Não Apto – As horas serão validadas conforme a participação das ações previstas e realizadas em cada projeto, carga horária total: 8 créditos, carga horária de extensão: 120 h; Ações de Extensão em História II, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: anual, caráter: obrigatória, localização no QSL: Terceiro Ano, sistema de avaliação: Apto/Não Apto – As horas serão validadas conforme a participação das ações previstas e realizadas em cada projeto, carga horária total: 8 créditos, carga horária de extensão: 120 h; Ações de Extensão em História III, código: a determinar, lotação: ICHI, duração: anual, caráter: obrigatória, localização no QSL: Quarto Ano, sistema de avaliação: Apto/Não Apto – As horas serão validadas conforme a participação das ações previstas e realizadas em cada projeto, carga horária total: 9 créditos, carga horária de extensão: 135 h). Conclusão: Pelo exposto, voto pela aprovação da proposta de alteração curricular dos cursos de História (Bacharelado e Licenciatura), conforme indicado na Ata 04/2022 de 14/12/2022 Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de História. Posto em votação a indicação 95/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 96/2022. Assunto: Solicitação de criação de disciplina junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi-ICHI-FURG. Relatório:** Recebi para análise e parecer a Proposta de Criação da disciplina optativa “Tópicos Especiais em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais” na linha de pesquisa “Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais” do Programa de Pós-Graduação em Psicologia ICHI-FURG. A proposta apresenta informações básicas da disciplina (unidade acadêmica: ICHI; código: a ser criado; duração: semestral ou concentrada; sistema de avaliação: conceito final; carga horária total: 15 horas; carga horária

semanal: 1 hora-aula; créditos: 1), ementa, objetivos e bibliografias básica e complementar. Acompanha a proposta a Ata 09/2021 de 15/12/2021, de Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia aprovando por unanimidade a proposta de criação da disciplina optativa “(...) *Tópicos Especiais em Psicologia Comunitária e processos psicossociais, podendo ser ofertada de modo semestral ou concentrada, apresentando ementa ampla, com previsão de oferta para 2022*”. Conclusão: Pelo exposto voto pela aprovação da proposta de criação da disciplina optativa “Tópicos Especiais em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais” (unidade acadêmica: ICHI; código: a ser criado; duração: semestral ou concentrada; sistema de avaliação: conceito final; carga horária total: 15 horas; carga horária semanal: 1 hora-aula; créditos: 1) junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia ICHI-FURG. Posto em votação a indicação 96/2022 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo
Diretor em exercício do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral